

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43ª DA REPÚBLICA — N. 177

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 1934

O decreto que estabelece o novo horário para a publicação do "Diário Oficial", "Diário da Justiça" e "Diário do Congresso" atribue aos referidos órgãos preferência quanto à prioridade na divulgação das leis, decretos e outros atos oficiais do Governo da República.

Assim procedendo, o aludido decreto consolida as disposições contidas no art. 25 do regulamento da Imprensa Nacional, a que se refere o decreto n. 4.680, de 11 de novembro de 1902, assim redigido:

"Art. 25. Ao "Diário Oficial" compete o direito de prioridade na publicação dos atos oficiais".

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 20.225, que dispõe sobre consignação em folha de pagamento.
- Decreto n. 20.234, que abre, ao Ministério da Educação e Saúde Pública, o crédito extraordinária de 5.000.000.000, para combater a febre amarela ou qualquer surto epidêmico no Distrito Federal e nos Estados, no corrente ano.
- Decreto n. 20.249, anistiando os civis e militares, implicados no movimento sedicioso de 28 de abril do corrente, no Estado de São Paulo.
- Decreto n. 20.256, que renova por quinze dias o prazo a que se refere o art. 6º do decreto n. 19.653, de 2 de fevereiro de 1931.
- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 11 e 23 do corrente.
- Ministério da Educação e Saúde Pública — Decreto de 24 do corrente.
- Ministério da Agricultura — Decreto de 21 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente das Diretorias da Justiça e do Interior, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e "Diário Oficial".

Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente das Diretorias Geral de Expediente e Contabilidade e de Informações, Estatística e Divulgação e do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente das Diretorias Geral do Tesouro Nacional e da Receita e da Despesa Públicas, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministério da Marinha — Expediente.

Ministério da Guerra — Expediente.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil, da Inspetoria Federal das Estradas e da Repartição Geral dos Telegrafos.

Ministério da Agricultura — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura e dos Serviços de Inspeção e Fomento Agrícolas e de Indústria Pastoral e da Superintendência do Serviço do Algodão.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente dos Departamentos Nacionais da Indústria e do Comércio, da Junta Comercial do Distrito Federal, da Diretoria do Patrimônio Nacional e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Tribunal de Contas — Noticiário — Parte comercial — Rendimentos públicos — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.225 — DE 18 DE JULHO DE 1934

Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da faculdade contida no decreto número 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º A partir da data da publicação deste decreto, somente serão permitidas consignações de empréstimo em folha de pagamento de funcionários públicos federais, civis ou militares, ativos ou inativos e dos contratados na forma do art. 7º do regulamento baixado com o decreto n. 18.083, de 27 de janeiro de 1928, e, bem assim, de pensionistas do Estado, de maior idade, quando feitas em favor do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, das Caixas Econômicas Federais, do Club Militar, do Club Naval, do Montepio Geral de Economia dos Servidores do Estado e das associações civis, exclusivamente de classe e de beneficência, que não distribuam lucro de qualquer espécie aos seus associados ou diretores.

§ 1º São consideradas associações de classe, para efeito do presente decreto, as sociedades civis, com fins beneficentes, organizadas de acordo com o Código Civil e formadas por servidores do Estado. Essas associações podem ser constituídas exclusivamente por funcionários de uma só classe, de uma só repartição, de um só ministério ou, em geral, por quaisquer servidores do Estado, podendo fazer parte das mesmas funcionários estaduais, municipais, militares, mulheres dos associados pensionistas do Estado.

§ 2.º São ainda permitidas as consignações em folha instituídas para pagamento:

- a) de auxílio a pessoas da família do consignante, no caso da ausência deste;
- b) de aluguel ou aquisição de casa para residência do funcionário ou de terreno necessário à respectiva construção;
- c) de fiança ou caução prestada em repartições federais pelas associações de classe, para a garantia da gestão do cargo exercido pelo associado;
- d) de depósito que o consignante queira efetuar por desconto em folha nas Caixas Econômicas Federais;
- e) de contribuição para beneficência e mensalidade das associações de classe.

§ 3.º Não serão admitidos em folha de pagamento outros descontos, salvo para indenizar dívidas com a Fazenda Nacional, para pagar assinaturas do *Diário Oficial* ou do *Diário da Justiça* e para satisfazer impostos, taxas e contribuições para montepio, pecúlio, pensões, aposentadorias ou outras quaisquer a que os funcionários por lei forem obrigados.

§ 4.º Os descontos a favor dos cofres públicos terão preferência sobre quaisquer outros.

Art. 2.º Ficam mantidas, até a completa liquidação dos respectivos débitos, as consignações já existentes e anotadas em devida forma nas folhas de pagamento, não sendo permitida reforma ou alteração alguma das obrigações já inseridas em favor de sociedades, instituições ou estabelecimentos não mencionados no art. 1.º deste decreto.

Art. 3.º Os novos empréstimos e as reformas dos existentes somente serão permitidos no caso do juro do contrato não ultrapassar a taxas de 12 % ao ano, no prazo máximo de 24 meses, sobre a quantia realmente devida (tabela Price), podendo, nas mesmas condições, a taxa ser elevada até 15 % e 18 % ao ano, quando os prazos forem, respectivamente, de 36 e 48 meses.

§ 1.º As sociedades, instituições e estabelecimentos são obrigados a respeitar a livre opção do consignante, quanto aos prazos estipulados neste artigo.

§ 2.º A consignação de empréstimo só será anotada em folha de pagamento, se satisfizer as exigências seguintes:

- a) ser a importância da consignação constituída por amortização e juros;
- b) estarem os juros calculados de conformidade com as taxas estabelecidas neste decreto;
- c) não exceder a consignação mensal a terça parte dos vencimentos ou estipêndios de qualquer espécie, que perceber regularmente o consignante, excluídas quaisquer gratificações especiais;
- d) ser requerida pelo consignante, que juntará ao seu pedido cópia autêntica do contrato, assinado por ele e pelo consignatário e visado pelo chefe da repartição a que pertencer.
- e) não ultrapassar os prazos referidos neste artigo.

§ 3.º Do contrato de empréstimo constarão o nome do funcionário, sua categoria e repartição, a importância do empréstimo, a consignação mensal, o juro, a amortização, prazo e demais condições da transação, inclusive a faculdade de poder o consignante liquidar o seu débito antes do prazo; neste caso serão deduzidos a seu favor os juros constantes do contrato relativos ao período não decorrido para o pagamento total, procedendo-se da mesma maneira, quando as partes contratantes acordarem na reforma do empréstimo, a qual só poderá ter lugar depois de decorrido um quarto do prazo do respectivo pagamento.

§ 4.º O dispositivo da alínea d, § 2.º, não se aplica ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União e às Caixas Econômicas Federais.

Art. 4.º Além dos juros referidos no art. 3.º, não poderão ser cobradas do funcionário taxas, contribuições, comissões, bonificações ou quaisquer importâncias, a título de garantia, seguro de vida, expediente, averbação ou sob qualquer outro pretexto, devendo o consignatário, no ato de realizar o empréstimo, entregar ao consignante a quantia total da transação.

Art. 5.º Em caso de morte do consignante, não se descontarão das beneficências ou pecúlios, a que porventura tenham direito seus herdeiros, as dívidas em via de pagamento por consignação em folha.

Parágrafo único. Esta disposição não compreende as associações de classe em que a mensalidade do associado não exceda de \$5000.

Art. 6.º As consignações referidas no § 2.º do art. 1.º poderão atingir até o segundo terço do vencimento respectivo. Essas consignações, para serem averbadas, dependerão de requerimento do consignante, encaminhado por intermédio da repartição onde estiver servindo. Esta transmitirá o pedido, com a sua informação, à repartição pagadora, que autorizará a inclusão em folha, no caso de haverem sido cumpridas as exigências deste decreto.

Art. 7.º A consignação para auxílio a pessoas de família será concedida a requerimento do funcionário, quando for mandado servir ou quando estiver com exercício fora da sede da sua repartição ou afastado da sede da mesma por motivo de licença regulamentar.

Art. 8.º A consignação para aluguel de casa fica sujeita às seguintes regras:

- a) ser requerida pelo funcionário consignante, com a declaração das condições de locação ou cópia autêntica do contrato, visada pelo chefe da sua repartição;
- b) ser destinada realmente ao pagamento do aluguel, da habitação do consignante, que dessa condição fará prova, com atestado da autoridade sanitária ou por outro meio hábil;
- c) não exceder, mensalmente, um terço do vencimento do funcionário.

§ 1.º No caso de ser o consignatário o fiador, a consignação somente será paga, cada mês, mediante exibição, à repartição pagadora, do recibo do aluguel do mês vencido. É dispensada essa exigência, quando o imóvel for de propriedade do consignatário.

§ 2.º A consignação para aluguel de casa não terá prazo, salvo quando a locação for regulada por contrato determinado. A suspensão dessa consignação dependerá da solicitação do fiador ou do consignante, desde que este prove não mais habitar o imóvel e estar quite com o proprietário. A repartição pagadora é facultado suspender *ex-officio* o desconto, quando a consignação tiver sido averbada à vista do contrato com prazo certo e este tiver decorrido.

§ 3.º As fianças para aluguel de casa, prestadas pelo Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União em favor dos seus contribuintes, continuarão a ser reguladas pela respectiva legislação.

§ 4.º A consignação para aquisição de casa ou terreno obedecerá às prescrições das leis dos regulamentos especiais sobre a matéria.

Art. 9.º O desconto para pagamento de fiança ou caução prestada para garantia da gestão do funcionário efetuar-se-á nos termos da regulamentação, que a respeito for expedida pelo Ministério da Fazenda.

Art. 10.º A consignação para depósito nas Caixas Econômicas Federais será de importância nunca inferior a 20\$ mensais e a sua averbação far-se-á mediante requerimento apresentado por intermédio da Caixa.

Parágrafo único. Os Conselhos Administrativos das Caixas baixarão instruções sobre o modo da contagem dos juros e do lançamento ou escrituração desses depósitos nas cadernetas e contas correntes respectivas.

Art. 11.º A consignação para quota de beneficência ou mensalidade será averbada a pedido do consignante, desde que o consignatário seja uma das associações de classe referidas no art. 1.º; a de beneficência e a de mensalidade poderão ser suspensas a pedido do consignante, depois de feita a prova de quitação com o consignatário.

Art. 12.º Antes de serem pagas, as consignações seguem a condição dos vencimentos ou remunerações de que são parte, sendo também considerados bens *extra commercium*, insuscetíveis de cessão, penhora, sequestro e qualquer outra transação particular em providência judicial.

Art. 13.º O Governo providenciará para que o Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União dê nova organização ao serviço de empréstimos, de modo a facilitar as respectivas operações, e, bem assim, para que sejam criadas nas Caixas Econômicas Federais autônomas carteiras de empréstimos para o fim aludido no art. 1.º e expedidas instruções para o recebimento de depósitos pelo modo referido na alínea d do § 2.º do citado artigo.

Art. 14.º As associações civis, citadas na parte final do art. 1.º, atualmente existentes e que tenham todo ou parte de

seu capital ou de carteira especial de empréstimos, constituído por ações ou quotas, com direito à percepção, sob qualquer título, de dividendo ou lucro, somente poderão obter autorização, para continuar a operar por meio de consignação em folha, após haverem reformado, mediante os meios legais, os seus estatutos, adaptando-os às exigências deste decreto.

Art. 15.º A autorização para efetuar empréstimos aos funcionários públicos, mediante consignação em folha, na forma estabelecida no art. 1.º, dependerá de decreto do Poder Executivo, referendado pelo ministro da Fazenda e será sempre concedida a título precário.

Parágrafo único. Para obter essa autorização, a associação de classe instruirá o seu pedido com documentos que provejam a sua organização em sociedade civil, nos termos do Código Civil, e que a mesma se encontra nas condições estabelecidas neste decreto.

Art. 16. Fica reduzida para 1/2 % a taxa criada pelo art. 37 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, paga pelo consignatário e que incide sobre as consignações de empréstimo.

Art. 17. São mantidas as disposições do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.446, de 16 de dezembro de 1925, que não colidirem com o presente decreto.

Parágrafo único. As atribuições da extinta Inspetoria Geral de Bancos, constantes do citado regulamento, passarão a ser exercidas, no Distrito Federal, pelo consultor da Fazenda, e nos Estados, pelos consultores das Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional, salvo quanto aos "visões" nos contratos de empréstimos, que serão apostos pelo chefe da repartição, de acordo com o § 2.º do art. 2.º.

Art. 18. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

José Maria Whitaker.

A. de Mello Franco.

Francisco Campos.

J. F. de Assis Brasil.

Prologenes Guimarães.

José Fernandes Leite de Castro.

Lindolfo Collor.

José Americo de Almeida.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.234 — DE 22 DE JULHO DE 1931

Abre, ao Ministério da Educação e Saúde Pública, o crédito extraordinário de 5.000.000\$, para combater a febre amarela ou outro qualquer surto epidêmico no Distrito Federal e nos Estados, durante o corrente ano.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no § 1.º do art. 80 do decreto n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e depois de ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 94 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, resolve abrir ao Ministério da Educação e Saúde Pública o crédito extraordinário de cinco mil contos de réis (5.000.000\$), para que o Departamento Nacional de Saúde Pública fique habilitado com os necessários meios para combater a febre amarela e defender o Distrito Federal e os Estados contra aquele mal e outro qualquer surto epidêmico, durante o corrente ano.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 20.249 — DE 24 DE JULHO DE 1931

Concede anistia a todos os civis e militares implicados no movimento sedicioso ocorrido na capital de São Paulo, no dia 28 de abril do corrente ano.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil decreta:

Art. 1.º É concedida anistia a todos os civis e militares direta ou indiretamente implicados no movimento sedicioso

ocorrido na capital de São Paulo, no dia 28 de abril deste ano, ficando em perpetuo silencio quaisquer processos relativos aos mesmos fatos.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.256 — DE 25 DE JULHO DE 1931

Renova por quinze dias o prazo a que se refere o art. 6.º do decreto n. 19.653, de 2 de fevereiro de 1931, e dá outras providências.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e

Atendendo ao que requereu a Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense, em petições dirigidas ao ministro da Viação e Obras Públicas, em 11 de junho e 18 de julho de 1931, e aos pareceres emitidos pelo inspetor de Portos, Rios e Canais e pelos consultores jurídico e tecnico deste ministerio;

Considerando, nos termos desses pareceres, que a avaliação das obras executadas pela empresa na área de Mangueiras, a qual se teria de fazer pela aplicação dos preços correntes de unidade, é praticamente impossível por falta absoluta de dados necessários, quer em relação ao volume real dos aterros realizados, quer no que concerne à natureza e quantidade dos materiais provenientes das escavações;

Considerando que a inexistência desses elementos tem sua explicação e justificativa no proprio contrato celebrado entre o Governo e a empresa, cujas disposições não cogitaram de medição e avaliação das obras que se executassem e sim exclusivamente dos terrenos por estas beneficiados (clausula XIV);

Considerando que a impossibilidade de avaliação das mesmas obras, atualmente verificada, impõe a modificação do criterio previsto no decreto n. 19.653, de 2 de fevereiro de 1931, cujo art. 3.º, parágrafo único, mandando avaliar as áreas desapropriadas pelos preços constantes das respectivas escrituras, acrescidos dos juros de 5 % ao ano, teve em consideração as indenizações que seriam pagas pelos trabalhos de aterro, desmonte e drenagem, realizados não só naquelas áreas como também nas que eram pertencentes à União, constituídas por marinhãs e acrescidos, decreta:

Art. 1.º Fica renovado por quinze dias, a contar da publicação deste ato, o prazo a que se refere o art. 6.º do decreto n. 19.653, de 2 de fevereiro de 1931.

Art. 2.º O debito da empresa ao Governo será fixado pela adição das parcelas correspondentes: a) ao capital aplicado e concessão de acordo com a clausula XIV, já determinado pela Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais; b) ao saldo das apolices em depósito no Banco Português do Brasil; c) aos juros de 5 % ao ano sobre o capital representado pelas duas parcelas sob os itens a e b; d) ao valor da área não incorporada ao patrimonio da empresa, na forma da clausula X, segunda parte.

Art. 3.º Os terrenos adquiridos pela empresa em virtude de desapropriação e execução das obras (clausula V, § 2.º do contrato de 5 de abril de 1921; clausula XXIV, § 2.º do termo complementar de 22 de julho de 1921) e bem assim as respectivas instalações e aparelhamento serão avaliados por uma comissão de tecnicos nomeados pelos ministros da Viação, Fazenda e Trabalho.

Art. 4.º Será atendida no computo da indenização a valorização porventura decorrente das obras executadas nos terrenos de marinhãs e acrescidos, cujo aterro não houver atingido a cota estabelecida no projeto.

Art. 5.º O Governo terá em caução a importância de mil contos de réis (1.000.000\$) até definitiva liquidação pela empresa das indenizações provenientes de desapropriações, amigavel e judicialmente.

Art. 6.º Continúa em vigor o precitado decreto n. 19.653 na parte em que não colidir com o estabelecido neste; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1931, 110.º da Independência e 43.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C—4.457—28-7-31—705000)

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Por decreto de 23 do corrente mês foi concedida a Antonio Ribeiro da Silva a medalha de distinção, de primeira classe, de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, por ter salvado, com risco da própria vida, um passageiro e a tripulação da barcaça *Walter*, quando, no dia 9 de maio último, sossobrou na enseada de Cassange, no litoral do Estado da Bahia.

— Por outro de 23 do julho corrente foi nomeado Annibal Brandi para o lugar de escrevente juramentado do distribuidor do 1º Ofício da Justiça Local do Distrito Federal.

— Por outro de 11 do corrente mês foi reformado no posto e com o soldo de tenente-coronel, a graduação, de coronel e mais 2 % sobre o soldo anual por ano de serviço que exceder de 25, o tenente-coronel graduado da Polícia Militar do Distrito Federal, José Antonio de Araujo Miranda.

— Por outro de 21 do corrente mês foi mandado reverter às fileiras da Polícia Militar do Distrito Federal, o 1º tenente Manoel José Paes, que se acha agregado por excesso no respectivo quadro.

— Por outro de 22 ainda deste mês, foi concedida aposentadoria com os vencimentos a que tiver direito, ao guarda civil de 2ª classe, Aleixo Pinto Coelho.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decreto de 24 de julho de 1931 foi exonerado o Dr. Lauro de Sá e Silva do cargo de chefe do serviço de molestias de pele e sífilis do Ambulatorio Rivadavia Corrêa da Colonia de Psicopatas (Mulheres) do Departamento Nacional de Assistencia Publica.

— Por outro da mesma data foi readmitido o Dr. Zopyro de Moraes Goulart no cargo de chefe do serviço de molestias de pele e sífilis do Ambulatorio Rivadavia Corrêa da Colonia de Psicopatas (Mulheres) do referido departamento.

— Por outro de 25 do corrente foi nomeado o Dr. Lauro de Sá e Silva para exercer, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundario no Distrito Federal.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 21 do corrente, foi nomeado Ursulino Velloso para exercer o cargo de diretor, interino, da Estação Experimental do Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte.

— Por igual ato da mesma data foi exonerado, por conveniencia do serviço, Aristides Garcia Gil Pimentel do cargo de assistente (auxiliar meteorologista de 2ª classe) da Estação Climatologica de 1ª classe, da Diretoria de Meteorologia em Santos, Estado de São Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Por portaria de 28 do corrente mês foi declarado que o guarda civil de 1ª classe, Joaquim Ferreira Dias Junior, tem direito a pensão anual de quatro contos e oitocentos mil réis.

Por apostila da mesma data, foi declarado que o guarda civil a que se refere o decreto de 25 de junho ultimo se chama Antonio da Costa Pereira da Rocha e, não Antonio da Costa Pereira.

Requerimentos despachados

Dia 28 de julho de 1931

Alziro Rodrigues, guarda civil de 1ª classe, pedindo pensão. — Não havendo nexo casual entre as lesões sofridas e o diagnostico de invalidez, indefiro o pedido de pensão. Requeira aposentadoria.

Anchyses Porto, guarda civil de 2ª classe, pedindo pensão. — Indeferido.

Antonio Alves de Oliveira, soldado do Corpo de Bombeiros, protestando contra ter sido julgado invalido. — Indeferido.

Dr. Francisco de Arêa Leão, 2º tenente medico da Polícia Militar, pedindo reforma. — Indeferido. Atendendo a que o requerente esteve em um periodo de seis anos e meses afastado de suas funções por mais de quatro anos, é-lhe concedido o prazo de 30 dias para reassumir o exercicio, sob pena de demissão.

Rossi Film, por seu proprietario, pedindo permissão para fazer a propaganda do Brasil por meio da cinematografia, sem qualquer onus para o Governo. — Indeferido, á vista das informações.

Eugênio Francisco de Paiva, 1º sargento do Corpo de Bombeiros, reclamando contra direitos que diz lhe terem sido negados. — Indeferido por falta de amparo em regulamento.

José Antonio de Oliveira, 2º tenente da Polícia Militar, pedindo pagamento a que se julga com direito. — Indeferido.

Lucia Lobo Pimentel, pedindo para seu falecido marido, ex-major da Polícia Militar, Francisco Candido Pimentel, os beneficios do decreto 19.395, datado de novembro de 1930. — Indeferido, por não se enquadrar o requerimento nos termos do decreto citado.

Leovigildo de Oliveira e Mohamand Aleiman, pedindo retificação de assentamentos e entrega da carteira de identidade. — Deferidos, nos termos das comunicações ao Gabinete de Identificação.

Hystarpos Albernaz, pedindo entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Indeferido, á vista da informação.

Antonio Soares Nunes, pedindo entrega de carteira de identidade e de folha corrida. — Deferido.

Domingos Truda Montemurro, Alberto Adoni, Boris Kauffman, Salvador Ca-

parelli, Nicolino Ferreira e Alfredo Ascher Botton, pedindo entrega de carteiras de identidade. — Deferidos, nos termos das comunicações ao Gabinete de Identificação.

Candido Eleuterio de Castro, pedindo retificação de assentamentos. — Prove que foi arquivado o inquerito a que respondeu.

José Gomes da Silva, guarda da Casa de Detenção, Carlos Marcellino de Melo, musico do Corpo de Bombeiros e Antonio Santos Marques, 1º sargento amannense da Polícia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferidos.

Edmundo José da Silva, ex-praça da Polícia Militar, pedindo cancelamento de nota. — Deferido, para fins civis.

Silverio Iguarua Filho, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Francisco Pereira Guimarães, pedindo cancelamento de nota. — Diga o interessado para que precisa do cancelamento.

José Gomes da Silva, pedindo cancelamento de nota. — Indeferido.

José Santiago Lopes, pedindo cancelamento de nota. — Sele os documentos convenientemente.

Francisco Uriel de Lourival, pedindo reinclusão na Polícia Militar. — Sele o documento.

Adhemar Pinto Carneiro, pedindo que lhe sejam pagos os vencimentos e pensões do cabo reformado da Polícia Militar, Oscar Doria, relativos a 1927. — Nada ha que deferir. O requerente poderá usar de meios legais na defesa de seus interesses.

Diretoria do Interior

Por portaria de 28 do corrente mês, foi declarado cidadão brasileiro Luiz Soibelman, natural da Bessarabia, nascido a 10 de junho de 1890, filho de Elias Soibelman e de Cecilia Soibelman, casado, residente nesta Capital.

Expediente de 25 de julho de 1931

Requerimento despachado:

Julio Victor das Dôres, residente no Estado do Pará, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — A expedição do titulo declaratorio de cidadão brasileiro, nos termos do art. 69, n. 4, da Constituição Brasileira, depende da prova de não haver o interessado declarado o animo de conservar a nacionalidade de origem; e, como essa prova não foi feita, requeira naturalização expressa.

Expediente de 28 de julho de 1931

Requerimentos despachados:

Luiz Perelberg, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove residir no Brasil ha dois anos, no minimo.

João Gonçalves do Couto, pedindo reintegração. — Indeferido.

Polícia do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 28 de julho de 1931

Pelo Sr. chefe de Polícia:

Philadelpho Nogueira. — Certifique-se.

José Ayres do Nascimento. — Transcreva-se o elogio de que trata o officio n. 800, de 30 de setembro de 1914.

Jorge Vidal Faraí. — Seja cancelada a nota a vista do parecer do Dr. 4º delegado auxiliar.

Szmul Taublieb, Ferdinando Barón Bianchi, Albano dos Santos Carvalho, Josef Ajchenblatt, Arlia Luigi, Alfredo Pedroso e Judka Lajna. — Lavre-se o termo de responsabilidade, a vista dos pareceres.

Joaquim Gonçalves Carneiro e Diogenes Fernandes da Silva. — Como requer.

Antonio Simões, Abilio Teixeira e Angelo Castro & irmão. — Concedo a licença, procedendo-se de acordo com o parecer.

Parque de Diversões da Feira de Amostras e Sport Club Bohemios. — Concedo a licença a vista da informação.

Leitão & Coelho, Casemiro Cruz e Miranda & Gioia. — Concedo a licença, procedendo-se de acordo com o parecer da 4ª Delegacia Auxiliar.

Elias da Cunha Pinto. — Devolva-se ao Sr. ministro da Justiça com a informação da 4ª Delegacia Auxiliar.

Luiz de Barros. — Sejam canceladas as notas referentes as suas entradas para simples averiguações, quanto a condenação decretada pelo juízo da 5ª Protoria Criminal, dirija-se ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores. Manoel Luiz Pereira. — Indeferido a vista das informações.

José Maria da Silva. — Certifique-se de acordo com as informações.

Pelo Sr. diretor: José Fernandes Barrigas, José Julião da Silva, Joaquim Peixoto e Leão Hópit. — Concedam-se os passaportes.

Martiniano Candido do Nascimento e Humberto Teixeira Ferreira. — Averdem-se, em termos.

Isaac Schneider e Gustav Friederich Thomas. — Certifiquem-se e restituam-se, em termos.

Americo Ferreira da Silva. — Certifique-se.

Chija Wowezyek. Restituam-se, em termos.

Manoel Simões dos Santos. — A Inspectoria da Guarda Civil para informar.

Sylvio de Vasconcellos. — Remeta-se o requerimento ao Ministerio da Justiça, expedindo-se guia de inspeção de saúde.

Edgard Quedes. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Jevvisk Colonisation Association (I. C. A.), Eliseu dos Santos, Angelo Rossi, Cupelo Luigi, Isaac Koiman e F. M. Coutinho & Comp. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Meyer Isaac Nigri, Oswaldo Cerqueira, Michel Baffato, Rubim Leffer, Gabriel da Silva Borges, Manoel Canedo, Kraft Rolg Restle, Georges Iskandar, Fritz Heel, Belarmino do Souto, João Marousck, Chade Abrahão Callk, Sepsel Finckelstein, Adriano Pinto de Souza e José Carvalho Lucena. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de julho de 1931

Offícios remetidos:

N. 1.574 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo documentos de comprovação da aplicação dada a uns suprimentos.

N. 1.575 — Ao Sr. presidente da Associação Funerária dos Empregados da Imprensa Nacional, acusando o recebimento de uma comunicação e agradecendo.

N. 1.576 — Ao Sr. administrador dos Correios, informando sobre a femessa de 250 exemplares do *Diário Oficial* diariamente para a Secretaria do Exterior.

N. 1.577 — Ao Sr. diretor-gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando providencias no sentido de serem transportados desta Capital para o porto de Santos três caixotes contendo impressos.

N. 1.578 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Justiça da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, comunicando que está aguardando ordens, afim de providenciar sobre o proseguimento de um trabalho com a ortografia recomendada.

N. 1.582 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministerio da Justiça, remetendo uma folha para pagamento de diferença de vencimentos.

Requerimentos despachados

Jorge de Souza Queiroz. — Justifique-se.

Etelvina Adelia da Cunha. — Averbe-se.

Alamiro Pimentel Pereira. — Concedo.

Edgar Schmidt. — Como requer.

Jacinto José de Souza. — Idem.

Hostilia de Sá Tavares. — Restitua-se.

Raul Lindgren. — Arquite-se.

Julietta da Costa Ferreira. — Arquite-se.

Esmeraldino de Oliveira. — A Secção Central.

Armanda da Conceição Silva. — Prove a requerente o alegado.

RENDAS ARRECADADAS PELA TESOURARIA

De janeiro a junho de 1931	520:953\$559
De 1º a 27 de julho de 1931	70:900\$800
Total	591:854\$259
Em igual período de 1930	546:127\$361
Diferença para mais em 1931	45:726\$998

Imprensa Nacional, 28 de julho de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby. — Confere — O 2º escriptorio, Honorio Leal. — Visto — Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por portaria de 22 de julho de 1931, foi designado, pelo Sr. ministro, Josué Oliveira Leitão, para exercer o lugar de trabalhador de lavoura da Colonia de Psicopatas, Homens, do Departamento Nacional de Assistencia Publica, enquanto durar o impedimento do efetivo Luiz Pereira dos Santos.

— Por outras de 27 do corrente, do Sr. ministro, foram designados para o Hospital Nacional de Psicopatas do De-

partamento Nacional de Assistencia Publica:

Frederico Augusto de Albuquerque Mello para desempenhar, interinamente, as funções de guarda-livros;

Balbino de Araújo, para exercer as funções de dispenseiro, enquanto durar o impedimento do efetivo Raymundo Clarindo de Oliveira.

— Por apostilla de 23 de julho de 1931, do Sr. ministro, no decreto de 15 do corrente, foi declarado que o inspector de estabelecimentos de ensino secundario no Distrito Federal, a que o mesmo se refere, se chama Jayme de Araújo Guimarães.

— Por outra, de 24 do corrente, do Sr. ministro, no decreto de 30 de junho proximo findo, foi declarado que o inspector a quem o mesmo se refere é o padre Dr. Ignacio de Almeida Leal.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 23 de julho de 1931

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Assistencia Publica:

N. 1.434 — Transmite, para os devidos efeitos, o requerimento em que a firma J. G. Pereira & Comp. solicita pagamento da importancia de 1:451\$, proveniente de fornecimentos feitos, em 1930, ao Hospital Nacional de Alienados.

— Sr. diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.433 — Solicita informações sobre a divergencia entre os orgamentos da receita remetidos com os officios ns. 217, de 13 de fevereiro, enviado ao Departamento Nacional do Ensino; e os encaminhados a esta diretoria geral com os officios ns. 533, de 16 de junho e 605, de 9 do corrente.

Dia 24

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Medicina Experimental:

N. 1.435 — Transmite o processo referente a aquisição de cambial para ocorrer ao pagamento de fornecimento de livros para o Instituto Oswaldo Cruz, para o preenchimento de formalidades e que deverá ser remetido oportunamente a Diretoria da Despesa Publica.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Assistencia Publica:

N. 1.436 — Solicita providencias no sentido de ser enviado mensalmente, até o dia 5 do mês seguinte, o balancete das despesas no mês anterior.

— Sr. diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.437 — Remete, devidamente revistas, as provas das tabelas explicativas do orgamento da despesa deste ministerio para o corrente exercicio.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.438 — Transmite, para os fins convenientes, os titulos da pensão de Montepio dos Funcionarios Publicos Civis a que tem direito D. Francisca Leitão da Silva, viuva de Francisco Gomes de Albuquerque Silva, guarda de Saude do Porto do Rio Grande do Norte e suas filhas solteiras, Joanna Baptista de Albuquerque, Joanna Tercira de Albuquerque e Maria de Albuquerque Silva.

Dia 25

Sr. diretor da Escola de Aprendizizes Artifices do Piauí:

N. 1.439 — Acusa o recebimento do officio n. 1, de 7 do corrente.

— Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 1.410 — Transmittindo, por cópia, a carta em que monsenhor Gabriel Amador dos Santos, provedor do Hospital de Nossa Senhora da Saúde, em Diamantina, no Estado de Minas Gerais, solicita pagamento da quota de 10:000\$, de benefícios de loterias, que compete ao referido hospital em 1929, em virtude do decreto n. 5.638, de 10 de janeiro do mesmo ano, pede informações a respeito, afim de habilitar este ministério a responder à adudada carta.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.411 — Solicita providências no sentido de ser paga, no Tesouro Nacional, a conta de Terra, Imão & Comp., na importância de 24:800\$, proveniente de obras de reparos executadas no edifício da "Casa Ruf Barbosa".

Dia 27

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.449 — Comunica que o Sr. Adolpho Camara da Motta, tesoureiro da Biblioteca Nacional, é o responsável pelos recebimentos dos valores monetários pertencentes à União.

N. 1.450 — Solicita reconsideração à decisão proferida pelo tribunal em relação à distribuição do crédito de 300\$ ao Tesouro Nacional para atender ao pagamento de auxílio para fardamento do pessoal subalterno da Secretaria de Estado.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Bahia:

N. 1.412 — Solicita esclarecimentos sobre a habilitação ao montepio de dona Maria Abílio Avila da Fonseca e D. Maria Leonor Avila da Fonseca.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Assistência Pública:

N. 1.444 — Transmite, de ordem do Sr. ministro, cópia da circular relativa à demonstração das despesas feitas de acordo com o movimento de fundos, pedindo providências no sentido de serem fornecidos os elementos necessários afim de que possa ser satisfeita a recomendação constante da mesma circular.

N. 1.445 — Idem, ao inspetor de Aguas e Esgotos.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 1.416 — Em resposta ao ofício n. 1.432, de 20 do corrente, comunicando a recusa da delegacia fiscal da Bahia em atender aos pedidos de adiantamentos feitos pelo diretor da Escola de Aprendizes Artífices desse Estado para custear a merenda escolar no 3º trimestre do corrente ano, declara, para os fins convenientes que o Tribunal de Contas já decidiu o assunto constante do citado ofício conforme se verifica da resolução publicada no pag. 11.897, do *Diário Oficial* do dia 21 do corrente.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 1.417 — Transmite, para os devidos fins, o requerimento em que o Dr. Mario Faustino Porto, pede pagamento de vencimentos que diz ter deixado de receber, em 1926, na qualidade de sub-inspetor sanitário do Serviço de Profilaxia Rural, em Minas.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.418 — Transmite, para os fins convenientes, o requerimento em que o professor da Escola Nacional de Belas

Artes, João Ludovico Maria Berna, recorre do despacho que lhe negou o pagamento de diferença de gratificação adicional, na importância de 616\$612, correspondente ao período de 5 de julho a 31 de dezembro de 1925.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de julho de 1931.

Offícios:

Comunicou-se:

N. 1.058 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, em resposta ao ofício n. 108, de 16 de junho, que os automóveis requisitados foram comprados por intermédio daquela inspetoria para o serviço do Ministério da Viação, e não cedidos por aquela repartição, conforme consta do aviso n. 162, de 22 deste mês.

N. 1.061 — Ao diretor do Museu Nacional, que o guarda de 2ª classe, Abner Ayres de Castro e Silva, tem frequência integral no corrente mês.

Remeteram-se:

N. 1.056 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, o decreto de 21 do corrente, de nomeação de Octaviano Ribeiro para o cargo de porteiro do Hospital São Sebastião, o do Dr. Paulo de Campos Côrtes para radiologista da Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, bem como o decreto que torna sem efeito o de 11 de maio findo que nomeou o Dr. Bento Cruz Candido de Andrade para ocupar o último cargo.

N. 1.057 — Ao diretor em exercício da Faculdade de Direito de São Paulo, o decreto de 21 do corrente que nomeia o Dr. José de Alcantara Machado de Oliveira para o cargo de diretor daquela faculdade.

N. 1.062 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, afim de ser informado o requerimento em que Renaud Lage pede esgotamento do edificio de sua propriedade situado na Esplanada do Castelo, com frente para a rua Araujo Porto Alegre.

Offício circular n. 1.063 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino e às demais repartições subordinadas a este ministério, cópia da circular numero 995, de 22 do corrente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, sobre o uso da ortografia simplificada nas publicações no *Diário Oficial*.

Offícios:

Agradeceu-se:

N. 1.061 — Ao Sr. Napoleão de Alencastro Guimarães, a comunicação feita no ofício n. 928, de haver assumido o cargo de diretor da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

Agusou-se:

N. 1.059 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, recebido o ofício n. 2.532, de 25 do corrente.

N. 1.060 — Ao mesmo, o recebimento do ofício n. 2.533, de 25 do corrente.

Requerimentos despachados pelo senhor ministro:

N. 2.338 — Alarico de Lima Cabral. — De acordo com o parecer do Conselho Técnico Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, o requerente só poderá ser matriculado no 3º ano.

N. 5.174 — Petronilo Santa Cruz Oliveira. — Não ha que deferir.

N. 5.519 — Dr. João Soares Rodrigues. — Reduza-se á metade a contribuição atualmente paga pelo requerente, fazendo-se o recebimento a titulo de donativo.

do-se o recebimento a titulo de donativo.

N. 2.831 — Orlando Frederico. — Deferido, provando o requerente que desistiu da ação proposta contra a União.

Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de julho de 1931

Ofício n. 444 — Ao Sr. superintendente da Escola Politécnica, agradecendo os tomos da "Revista do Instituto Politécnico Brasileiro", oferecidos a esta Diretoria.

Dia 22

Offícios:

N. 445 — Ao Sr. diretor do Museu Nacional de Ciências Naturais, em Madrid, agradecendo os tres exemplares da obra intitulada "Relación del Viaje" da autoria de Don Hipolito Ruiz.

N. 446 — Ao Sr. diretor da Biblioteca Nacional, remetendo um exemplar da obra supra referida.

N. 447 — Aos Srs. correspondentes desta Diretoria, nos Estados, remetendo as instruções e demais papeis necessarios ao inicio dos seus trabalhos.

Dia 23

N. 448 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estatística, solicitando a entrega a esta Diretoria de dez bobinas de papel pergaminhado estrangeiro.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 27 de julho de 1931

Remeteram-se ao ministro da Educação e Saúde Pública, o relatório dos trabalhos e conclusões a que chegaram os técnicos destacados para o serviço de vistoria de telhados do edificio onde funciona o Instituto Nacional de Música. (Ofício E. 1.986).

Ao juiz federal da 3ª Vara, as cópias do contrato e distrato feitos entre Eugenio Augusto Mendes e o farmaceutico Alberto Augusto de Souza, relativos á farmacia da rua Frei Caneca numero 5. (Ofício E. 1.995).

Ao diretor de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial, a cópia autentica do decreto n. 20.226, de 20 de julho corrente, pondo em disponibilidade com as vantagens da letra b do artigo 1º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, combinado com o artigo 1º do decreto n. 19.878, de 17 de abril do corrente ano, o enfermeiro do Lazareto da Ilha Grande Manoel Alves Teixeira Junior. (Ofício E. 1.991).

Ao diretor de Contabilidade, o decreto n. 20.226, de 20 de julho corrente, pondo em disponibilidade com as vantagens da letra b do artigo 1º do decreto n. 19.552, de 17 de abril do corrente ano, o enfermeiro do Lazareto da Ilha Grande Manoel Alves Teixeira Junior. (Ofício E. 1.988).

Solicitaram-se providências — Ao diretor do Departamento Nacional do Ensino, no sentido de informar sobre a validade do diploma do farmaceutico Casemiro José Campos Heitor, afim de que a Inspeção de Fiscalização do Exercício da Medicina possa resolver os

casos que se acham sob sua dependência. (Ofício E. 1.985)).

Ao diretor de Defesa Sanitária Marítima e Fluvial, no sentido de informar a data do início da carreira do funcionário Antonio Feliciano Ribeiro, marítimo da Inspetoria de Saúde dos Portos do Estado de Pernambuco, afim de dar andamento ao processo de aposentadoria. (Ofício E. 1.992).

Ao diretor dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, no sentido de informar a esta Secretaria Geral a data do início da carreira do funcionário Benjamim Pinto de Figueiredo, servente de 1ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia e compeli-lo a submeter a inspeção de saúde, para que se possa dar andamento ao pedido de aposentadoria. (Ofício E. 1.989).

Communicou-se — Ao diretor da Despesa Publica, restituindo o processo referente a aposentadoria do distribuidor da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia deste Departamento, Miguel Viciente Vallim, que acompanhou o ofício n. 1.314, de 8 de julho corrente, da Diretoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saúde Publica, que, de conformidade com a informação prestada pela dita inspetoria, o prazo de licença concedida nos termos do artigo 17, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao funcionário em questão foi apenas de seis (6) meses, e não de um ano, como por engano, segundo parece, se acha anotado na certidão fornecida pelo cartório do Tribunal de Contas, anexa ao processo em apreço, quanto ao início de serviço publico do referido funcionário, de acordo com o que se acha averbado nos seus assentamentos (pag. 410, livro n. 37), afirma aquela inspetoria ter sido ele admitido como servente em 18 de fevereiro de 1891, declarando, porém, não existir pagamento referentes aqúelle ano. (Ofício E. 1.994).

Agradeceu-se — Ao chefe do serviço de Saneamento Rural no Estado do Rio de Janeiro, o recebimento do boletim dos trabalhos executados durante o mês de junho, do corrente ano, em Barra Mansa, Barra do Pirai, Campos, São Gonçalo, Rio Bonito e Paracambi. (Ofício E. 1.993).

CONTABILIDADE

Expediente de 23 de julho de 1931.

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importâncias:

Ofícios:

N. 6.738 — De \$556, à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, de fornecimentos feitos ao Centro de Saúde de Inhauma em maio findo.

N. 6.736 — De 172\$706, à mesma Société, de fornecimentos feitos ao Centro de Saúde de Inhauma, em maio findo.

N. 6.735 — De 176\$, à D. Zulmira Ferreira Braga, relativo ao aluguel do prédio ocupado por uma secção de serviço de profilaxia da febre amarela, em junho do corrente ano.

N. 6.734 — De 110\$, a John Roger, de serviços prestados à Secretaria Geral, em junho ultimo.

N. 6.737 — De 12\$, à Casa Lohner, S. A., de fornecimentos feitos à Secretaria Geral, em maio ultimo.

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 24 de julho de 1931

Requerimentos despachados

Da Inspetoria de Higiene Industrial: N. 649 — Abram Culper. — Será relevada a multa si a intimação fôr cumprida no prazo de 90 dias.

Da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia:

N. 296 — Manoel da Silva Fafiães. — Arquivar-se.

Da Primeira Delegacia de Saúde:

N. 143 — Garrido Domingues & Comp. — Deferido.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

N. 489 — Maria José Lauria. — Concedido 60 dias.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 11.090 — Antonio Dias Ferreira e Rosa da Silva Guimarães. — Oficie-se à Procuradoria dos Feitos solicitando o seu parecer a respeito do pedido constante da petição de fls. 3, á vista das razões de ordem juridica nela expostas.

N. 11.209 — Marietta Maia de Lacerda. — Deferido.

N. 11.184 — Manoel José Rollo. — Concedido 60 dias.

N. 11.161 — Manoel Pereira Duarte. — Deferido.

N. 11.186 — Bibiano de Oliveira. — Deferido.

Expediente do dia 25 de julho de 1931

Da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia:

Roberto Macedo Ferreira. — Não deve ser atendido, visto não haver vaga e o pessoal extranumerario ser ainda excessivo.

Da Primeira Delegacia de Saúde:

Leonor Martins Costa Milanez. — Deferido.

N. 145 — Francisco Pires. — Deferido.

Da Segunda Delegacia de Saúde:

N. 487 — Banco Português do Brasil. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 488 — Maria Julia de Castro Freire. — Deferido.

N. 490 — Francisco José de Oliveira Junior. — Deferido.

Da Terceira Delegacia de Saúde:

N. 11.217 — Angelina Octavia Bellostá Moreira. — Concedido trinta dias.

N. 11.099 — Dulcelina de Paula Aguiar. — Deferido.

Da Inspetoria de Higiene Industrial e Profissional:

N. 636 — Rodrigues & Oliveira. — Deferido a título precario, devendo cumprir no prazo de 60 dias as exigencias sanitarias da inspetoria.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1931

N. 2.126 — Juvenal de Barros. — Deferido.

N. 1.959 — Mario Avellar Pinto. — Deferido.

N. 2.013 — Maria Ribeiro dos Santos. — Deferido.

N. 1.767 — Pedro Teixeira Dantas. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 27 de julho de 1931

Requerimentos ns. 4.160, de Irmãos Borges Ferreira. — Deferido; 4.147, de

Daniel Varanda — Póde funcionar até ulterior deliberação; 4.229, de José Luiz de Oliveira, e 4.230, de Francisco José Coelho. — Pódem funcionar, não sendo permitido o engarrafamento para distribuição a domicilio; 3.815, de Reynaldo Mendes, 4.238, de Souza Castro & Comp., 4.231, de Antonio dos Santos Coelho, 4.228, de Dimitriy Kuisseff, 4.227, de Armando Piccinini, 4.226, de Estephania Bântense, 4.216, de Alves Pereira & Pinho, 4.217, de Fortunato Nunes de Azevedo, 4.218, de Francisco Pereira da Silva, 4.219, de E. Moreno e 4.220, de F. A. Barbosa & Comp. Ltda. — Certifique-se 4.179, de M. de Siqueira & Comp. Ltda. — Deferido, até ulterior deliberação; 4.210, de Antonio F. Durão e 4.192, de José Joaquim Annibal — Indeferido; 4.033, de Barcellos da Silva & Comp. — Indeferido. O rotulo está em desacôrdo com o artigo 777 do regulamento sanitario vigente; 4.166, da Sociedade Felice-Bisleri do Brasil, Ltda. — Requeira á Inspetoria de Fiscalização de Medicina e Farmacia; 4.115, de Antonio Rodrigues dos Santos — Deferido; guia n. 901; 4.183, 4.184, 4.185 e 4.186, de J. C. Mendes & Comp. — Deferido; guias ns. 896, 893, 897 e 899.

Departamento Nacional de Assistência Publica

Requerimentos despachados

Virgilio Domingues da Silva. — Aguarde oportunidade.

Hospital dos Lazaros. — Em ofício n. 982, de 1 de junho proximo passado, já foram solicitadas providencias á alfandega desta Capital sobre a entrega das quotas de caridade.

Ministerio da Fazenda

Circular n. 57 — Ministerio dos Negocios da Fazenda — Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931.

Tendo em vista o que solicitou o Ministerio da Agricultura em aviso n. 128, de 17 de março ultimo, e de acôrdo com o resolvido no processo n. 31.774, do corrente ano, declaro aos Srs. inspetores das alfandegas e administradores das mesas de rendas, para seu conhecimento e devidos efeitos, que fica incluido no artigo 1.068 da Tarifa, para pagamento da taxa de \$020 por quilograma, razão de 10 % o produto denominado "Talk Spray", registrado no Instituto de Quimica, em 26 de setembro do ano passado, sob n. 204, importado pela Companhia Brasileira de Frutas S. A., com sede em Santos, Estado de S. Paulo. — J. M. Whitaker.

Por portaria de 28 do corrente, foi concedida a licença de seis meses, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao maquinista da lancha Xisto Vieira da Alfandega de Manaus, no Estado do Amazonas, Manoel Polycarpo Guedes, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

Por outras da mesma data foram concedidas as seguintes permissões para se afastarem do exercicio de seus cargos:

Por seis meses, ao coletor das rendas federais em Laranjal, no Estado de São Paulo, Herculano Alves de Aguiar Lima, a partir da data em que a repartição

competente tiver conhecimento oficial desta concessão;

Por seis meses, ao coletor das rendas federais em Teófilo Otoni, no Estado de Minas Gerais, Altino Soares de Sá, a partir da data em que a repartição competente tiver conhecimento oficial desta concessão.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 25.158, de 1931 — Bruno Burlini, pedindo para rifar um automovel em benefício do jornalista, enfermo, senhor Constantino Gonçalves Figueiredo. — Mantenho o despacho anterior.

N. 28.637, de 1931 — Banco Central Brasileiro, pedindo que, de acordo com a disposição do art. 5º do decreto número 19.949, de 2 de maio do corrente ano, lhe seja permitido conservar na sua administração, e como pessoal auxiliar, funcionarios públicos, ativos e inativos, com remuneração estipulada. — O Banco Central Brasileiro, por força da concessão que lhe foi feita, é estabelecimento dependente do Governo, na forma do art. 3º do decreto n. 19.949, de 2 de maio último, e não existindo dispositivo de lei ou ato do mesmo Governo determinando que o exercício de qualquer cargo naquele banco deva competir, precisa ou preferencialmente, a funcionario público, como exige, taxativamente, o art. 5º do decreto referido, verifica-se, no caso em debate, acumulação proibida.

N. 30.754, de 1931 — Antonio Nascimento Vasconcellos, pedindo a sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro. — Aguarde oportunidade.

N. 37.651, de 1931 — Adriano de Mattos Moreira, pedindo nomeação para o mesmo lugar em qualquer Estado da União. — Aguarde oportunidade.

N. 38.438, de 1931 — José de Araujo Lopes Junior, pedindo nomeação para identico cargo no Estado de S. Paulo. — Aguarde oportunidade.

N. 39.118, de 1931 — Armando Mulhilo, pedindo nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — Aguarde oportunidade.

N. 40.548, de 1931 — Francisco Romeiro Cesar, agente fiscal do imposto de consumo em S. Paulo, removido para o Rio Grande do Sul, pedindo prorrogação de prazo para se apresentar á sua repartição. — Concedo vinte dias, de acordo com o parecer.

N. 41.182, de 1931 — H. G. Lucciola, pedindo seja encarregado da conservação e concerto dos relógios existentes no Ministerio da Fazenda. — Não ha o que deferir.

N. 38.312, de 1931 — Agenor Edmundo de Queiroz, ex-guarda da Alfandega de Niteroi, nomeado para identico cargo na Alfandega de Santana do Livramento, pedindo mais vinte dias de prorrogação de prazo, para se apresentar á sua repartição. — Deferido, na forma do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de julho de 1931

Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 79 — Informando que os oficiais eservistas de 1ª classe estão sujeitos ao imposto sobre vencimentos, de que trata o art. 1º, n. 147, do decreto n. 19.550, de 31 de dezembro de 1930.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de julho de 1931

Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 49 — Transmittindo, afim de serem preenchidas formalidades, o processo a que deu origem um requerimento em que Sebastião Brasil da Silveira pede a sua nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Espírito Santo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná: N. 68 — Remetendo a certidão pedida pelo chefe de seção, aposentado, da Administração dos Correios do Estado do Paraná, Diniz Satyro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe: N. 21 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que o contínuo da Alfandega de Aracajú, Mario Daltro Dantas, pede a sua nomeação para o lugar de 2º escriptorario da repartição a que pertence ou da Delegacia Fiscal em Sergipe, resolveu nada haver que deferir, visto não ter sido ainda aprovado o concurso a que o requerente se submeteu, em Alagoas.

Diretoria da Receita Pública

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 22.961, de 1931 — Felipe d'Urso, recorrendo de ato da Recebedoria do Distrito Federal. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 36.017, de 1931 — Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, pedindo redução de direitos. — Mantenho a decisão da Diretoria da Receita.

N. 39.446, de 1931 — Louis Ehlem, pedindo dispensa de pagamento de diferença sobre o imposto de renda. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Pelo Sr. diretor:

N. 2.639, de 1931 — Sociedade Industrial de Produtos Químicos, pedindo isenção do imposto de consumo. — Revalidado o selo da petição, solicite-se a audiência da Recebedoria do Distrito Federal.

N. 32.770, de 1931 — Tinsley & Companhia, pedindo registro de produto. — Satisfazam as exigencias regulamentares.

N. 34.507, de 1931 — Companhia Fábri de Juta, de Taubaté, Estado de São Paulo, pedindo isenção de direitos para maquinismos. — Satisfaza a exigencia da informação.

N. 37.675, de 1931 — Carlindo Garcez, prefeito municipal de Rio Espera, Estado de Minas Gerais, pedindo isenção de direitos. — Venha por intermedio do Sr. presidente do Estado de Minas Gerais, em processo organizado como determina o art. 6º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911.

N. 39.305, de 1931 — Antonio Placido Marques, por seu procurador, sobre di-

reitos pagos. — Preliminarmente prove o signatario da petição a sua qualidade de procurador.

N. 40.606, de 1931 — Alves, Reis & Comp., por seu procurador, pedindo entrega de documentos. — Prove o signatario do requerimento a sua qualidade de procurador.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de julho de 1931

Offícios expedidos:

Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 530 — Com o officio n. 1.391, de 3 de junho ultimo, encaminhasse a esta diretoria o processo fichado sob numero 31.009, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por Sezino & Comp., do despacho dessa Recebedoria, impondo-lhe a multa de 500\$000, minimo do art. 32, 2º do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Dou, por equidade, provimento ao recurso."

N. 531 — Remetendo o processo numero 40.303, do corrente ano, em que são interessados Alvaro F. Costa e outros, afim de receber esclarecimentos.

N. 532 — Respondendo que a certidão n. 21.646, referente ao consumo d'agua do predio á rua do Livramento n. 146, segundo livro do 11º distrito, onde lançada, consta ter sido paga ao cobrador Pedro Paulo de Albuquerque Lima, sendo a respectiva importância, de 11\$500, recolhida á Tesouraria dessa repartição pela guia n. 13415, de 9 de abril de 1928. (Processo n. 39.625, de 1931).

N. 533 — Com o officio n. 1.865, de 17 de setembro ultimo, encaminhasse a esta diretoria o processo fichado sob n. 44.850, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por João Lopes Rodrigues, do despacho dessa recebedoria impondo-lhe a multa de 200\$, minimo do art. 31, 6º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926, com a obrigação ainda de pagar a importância de 1:102\$, correspondente ao dobro do imposto devido.

O Sr. ministro, em data de 11 do corrente, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, dou, em parte, provimento ao recurso para relevar, por equidade, a multa imposta".

O parecer que emiti foi o seguinte: "Mantida a cobrança em dobro do imposto devido, opino pela dispensa da multa imposta ao recorrente, aplicado o principio de equidade, uma vez que resalta do processo a inefficiencia da fiscalização, que se faria sentir como era de rigor succedesse, tanto que o recorrente, estabelecido em ponto mais ou menos central, Visconde de Itau'na, poudo deixar de pagar, durante dois annos, o imposto sobre as vendas mercantis, que realizou".

N. 534 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu designar o agente fiscal do imposto de consumo, Alberto de Andrade Queiroz, para exercer, em comissão, o cargo de inspetor fiscal do mesmo imposto, junto a esta mesma diretoria, em substituição ao agente fiscal Alfredo Mallet Soares.

Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 906 — Com o officio n. 663, de 10 de março ultimo, encaminhasse a

esta diretoria o processo fchado sob n. 16.648, deste ano, relativo ao recurso interposto pela firma Motores Marelli S. A. do ato dessa Alfandega que mandou considerar bem despachados como "objetos físicos não classificados", para pagar direitos *ad-valorem* na razão de 15 %, a mercadoria constante da nota de importação n. 95.609, de 1930 e que a recorrente pretende seja classificada como "máquinas operatrizes".

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Dou provimento ao recurso, para mandar classificar a mercadoria no artigo 1.009, da tarifa".

N. 907 — Comunicando que a Rêde de Viação Sul Mineira concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com prazo de (60) sessenta dias, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para (6) seis volumes marca R. M. V. ns. 116. (Processo número 41.619, de 1931.)

N. 908 — Com o ofício n. 1.277, de 16 de maio último, encaminhastes a esta diretoria o processo fchado sob número 30.827, do corrente ano, relativo ao recurso interposto por Edgardo Cassoli do ato dessa Alfandega que classificou como de ferro simples, do art. 705 da Tarifa e taxa de \$100 por quilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 72.903, de 1930, como chapas de ferro simples, do art. 704 e taxa de \$080 por quilo.

O Sr. ministro proferiu o seguinte despacho:

"Nos termos do parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Opino que se negue provimento ao recurso."

A mercadoria, como se vê da amostra, é ferro laminado e deve ser como foi classificada no art. 705 da Tarifa de \$100 por quilo."

N. 909 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo fchado no Tesouro sob n. 39.503, deste ano, referente ao recurso da S. A. Martinelli, relativo à multa de direitos em dobro imposta ao capitão do vapor holandês *Drechterland*, entrado nesse porto em 5 de setembro de 1930, proferiu o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso."

N. 910 — Solicitando seja restituído a esta diretoria o processo fchado sob número 951, do corrente ano, encaminhado com a ordem n. 222, de 4 de março último. (Processo n. 37.531, de 1931.)

N. 911 — Solicitando seja devolvido a esta diretoria o processo n. 35.013, deste ano, encaminhado com a ordem n. 828, de 13 de abril último.

N. 912 — Comunicando que o Sr. ministro atendendo à Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, concedeu mediante assinatura de termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, isenção de direitos de importação e taxa de expediente, para 250.000 quilos de óleo combustível para fornos Martin, de usina metalúrgica a granel.

O respectivo material veio pelo vapor "E. G. Seubert", e não pelo vapor "F. H. Wickett". (Processo n. 41.796, de 1931.)

— Ao Sr. diretor da Casa da Moeda:

N. 35 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o ofício n. 445, de 29 do mês próximo findo, em que essa diretoria propõe a substituição dos atuais tipos de solos de \$020, \$100 e \$150, destinados a selagens de ci-

garros, por outros dos mesmos valores e iguais cores, à vista dos frequentes casos de falsificação, resolveu aprovar os novos modelos apresentados. (Processo número 37.728, de 1931.)

— Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 261 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o processo fchado sob n. 22.755, do corrente ano, relativo ao requerimento em que José Carlos Weydt pede levantamento da perempção em que incorreu, afim de que essa delegacia possa fazer a revisão do cálculo do imposto sobre a renda referente ao exercício de 1929, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, deferido."

O parecer que emiti foi o seguinte:

"Opino pelo levantamento da perempção incorrida, para ser pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, recebida a reclamação do requerente."

N. 262 — Afim de receber esclarecimentos, transmiro o processo fchado no Tesouro sob n. 39.432, do corrente ano, em que é interessada a firma Rapold, Manz & Comp.

— Ao Sr. inspetor da Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. 216 — Remetendo, por cópia, o ofício n. 26, de 30 de abril de 1928, da Alfandega de Recife, fchado no Tesouro Nacional sob n. 28.256, do mesmo ano, referente ao desembaraço dos preparados denominados Sufarsenol e Stannoxil.

— Ao Sr. diretor de Águas e Esgotos:

N. 217 — Afim de receber esclarecimentos, transmiro o processo fchado no Tesouro, sob n. 9.466, do ano em curso.

N. 248 — Afim de ser solucionado o assunto constante do vosso ofício número 1.351, de 25 de junho último, solicito sejam prestados melhores esclarecimentos quanto à certidão a cancelar. (Processo n. 37.470, de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 218 — Afim de ser solucionado o processo fchado no Tesouro, sob número 19.641, do corrente ano, solicita a restituição do de n. 21.309, de 1930, que, anexado ao de n. 57.192, do mesmo ano, foi enviado a essa delegacia com a ordem n. 25, de 22 de junho do ano findo, em que é interessada a Empresa Sul Brasileira de Eletricidade, S. A.

N. 92 — Para o fim indicado no parecer e informação, remeto o processo fchado sob n. 38.772, do corrente ano:

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 561 — Enviando o processo fchado no Tesouro, sob n. 38.913, do ano em curso, em que é interessada a firma H. L. Wright, para o fim indicado no parecer.

N. 562 — Para o fim indicado no despacho, remeto o processo fchado no Tesouro, sob n. 40.233, do ano em curso, em que é interessada a Empresa de Melhoramentos Urbanos.

— Sr. inspetor da Alfandega do Pará:

N. 65 — Com o ofício n. 97, de 26 de agosto do ano passado, encaminhastes a esta diretoria o processo fchado sob número 51.812, de 1930, relativo ao recurso interposto pela firma Emilio Monteiro, do ato dessa alfandega, que mandou classificar como "tecido de juta e algodão, em partes iguais, lavrado, próprio para vestuários, do art. 538, da tarifa, para pagar direitos à razão de \$5000, por quilo, com abatimento de 10 %, a mercadoria que a recorrente submeteu a despacho pela nota de im-

portação n. 4.977, de 1930, como "tecido de juta e algodão, em partes iguais, da base de 10 x 10 fios, em 5 milímetros em quadro (finto) do art. 472 da tarifa, taxa de \$980 por quilo".

O Sr. ministro, em data de 15 do mês de maio passado, proferiu o seguinte despacho:

"De acordo com o parecer, nego provimento ao recurso."

O parecer que emiti é o seguinte:

"De inteiro acordo com o parecer da fls. da Comissão de Tarifa da Alfandega desta capital, com o qual concordei a inspetoria, opino se negue provimento ao recurso para fins de homologar a classificação recorrida que atribuiu à mercadoria em questão a taxa de \$3000, art. 538 da tarifa, com o abatimento de 10 %."

A Comissão de Tarifa dessa alfandega assim opinou:

"A comissão homologa a classificação da Alfandega recorrida que atribuiu à mercadoria representada pelas amostras anexas ao processo, a taxa dos brins lavrados próprios para vestuários, do artigo 538, com abatimento de 10 %, uma vez que se trata de tecido de linho e algodão em partes iguais. O Sr. inspetor esteve de acordo."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 569 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 1.039, de 25 de abril último, da delegacia fiscal nesse Estado, fchado no Tesouro Nacional sob n. 26.672, deste ano, em que a firma Costa Fontes & Comp. pede isenção de direitos para 100 caixas contendo azeite de oliveira, proferiu o seguinte despacho:

"A média da importação dos requerentes foi, em 1930, de 741 caixas. Já tendo os mesmos obtido isenção para 615 caixas, resulta um saldo de 120 caixas. Defiro, pois, por equidade, o presente pedido de 100 caixas."

N. 570 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 220, de 20 de janeiro último, da Delegacia Fiscal, nesse Estado, fchado no Tesouro, sob n. 1.484, deste ano, em que a firma Salgado & Comp. pede isenção de direitos, para (5) cinco caixas contendo azeite de Oliveira, proferiu o seguinte despacho:

"Já tendo os requerentes completado o limite da média de sua importação do ano passado, com despacho anterior de isenção, indefiro o presente pedido."

N. 571 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 223, de 20 de janeiro último, da Delegacia Fiscal nesse Estado, fchado no Tesouro sob n. 4.487, deste ano, em que a firma Lourenço Martins & Comp. pede isenção de direitos, para (50) cinquenta caixas contendo azeite de Oliveira, proferiu o seguinte despacho:

"A média da importação dos requerentes, em dois meses de 1930, foi de cento e vinte e cinco caixas, já tendo retirado, com isenção pela nota livre 1.151, deste ano, sessenta caixas e autorizado o despacho livre de mais cinquenta (processo n. 1.504/31), resulta um saldo de quinze caixas. Defiro, por equidade, o presente pedido, somente para quinze (15) caixas."

N. 572 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 1.038, de 25

de abril ultimo, da Delegacia Fiscal nesse Estado, fichado no Tesouro sob n. 26.664, deste ano, em que a firma C. Costa Fontes & Comp., pede isenção de direitos, para (50) cincoenta caixas contendo azeite de oliveira, proferiu, o seguinte despacho:

"A média da importação dos requerentes, em dois meses de 1930, foi de setecentas e quarenta e uma caixas. Já tendo os mesmos obtido isenção para quatrocentas e noventa e cinco caixas, resulta o saldo de duzentas e quarenta e seis caixas. Defiro, pois, por equidade, o presente pedido de cincoenta (50) caixas."

N. 573 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 1.098, de 5 de maio ultimo, da Delegacia Fiscal nesse Estado, fichado no Tesouro sob numero 27.889, deste ano, em que a firma C. Costa Fontes & Comp., pede isenção de direitos, para cem (100) caixas contendo azeite de oliveira, proferiu, o seguinte despacho:

"Já tendo os requerentes completado o limite da média de sua importação de dois meses de 1930, com despachos anteriores de isenção, indeferido o presente pedido."

N. 574 — Transmittindo os documentos de fls. 11, 14, 15, 16, 19 e 20 que se achavam junto ao processo n. 51.781, de 1930 e que deixaram de acompanhar a ordem desta diretoria, n. 513, de 30 de junho findo. (Processo n. 40.200, de 1931.)

N. 575 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 360, de 31 de janeiro ultimo, da Delegacia Fiscal desse Estado, fichado no Tesouro sob n. 6.978, deste ano, em que a firma Argente Funucchi pede isenção de direitos, para cincoenta (50) caixas contendo azeite de oliveira, proferiu, o seguinte despacho:

"Já tendo o requerente completado o limite da média de sua importação de dois meses do ano anterior, com despachos de isenção, indefiro o presente pedido."

N. 576 — Afim de receber esclarecimentos, remete-vos o processo fichado no Tesouro sob n. 33.350, deste ano, em que é interessada a Peterson & Oldendorf Ltd.

N. 577 — Em aditamento á ordem n. 96, de 14 de fevereiro ultimo, desta diretoria, envia os papeis que deixaram de seguir com a mesma. (Processo numero 9.975, de 1931.)

Portarias

N. 451 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional declara ao Sr. secretario da mesma diretoria haver resolvido que a dactilografia do mesmo Tesouro, D. Alayde Mahet, passe a servir na 3ª Sub-diretoria.

N. 452 — Declarando ao Sr. sub-diretor da 3ª Sub-diretoria haver resolvido que a dactilografia do Tesouro, dona Alayde Mahet, passe a ter exercicio na mesma Sub-diretoria.

N. 453 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional declara ao Sr. secretario da mesma diretoria que o 3º escrivão do mesmo Tesouro, Antonio Guimarães Campos, esteve á disposição de seu gabinete desde o dia 8 do corrente mês.

N. 433 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de perfumarias do laboratorio "Cesar Santos", de propriedade de Cesar Santos & Comp., sita á rua Santo Antonio n. 31, em Belém, Estado do Pará. — José Antonio Gonçalves Mello.

Tabela das marcas e preços dos produtos da fabrica de perfumarias do Laboratorio "Cesar Santos", de propriedade de Cesar Santos & Comp., sita á rua de Santo Antonio n. 31, cidade de Belém, Estado do Pará:

Agua de Colonia, em garrafa de um litro, preço de uma duzia, 144\$000.

Agua de Colonia em vidro de meio litro, preço de uma duzia, 96\$000.

Agua de Colonia em vidro de 150,0, preço de uma duzia, 45\$000.

Agua de Alfazema em garrafa de um litro, preço de uma duzia, 144\$000.

Agua Botot, em garrafa de meio litro, preço de uma duzia, 144\$000.

Agua de Quina, em garrafa de um litro, preço de uma duzia, 144\$000.

Agua de Quina, em garrafa de meio litro, preço de uma duzia, 96\$000.

Agua de Quina, em garrafa de 150,0, preço de uma duzia, 45\$000.

Brilantina Ideal em latinha, preço de uma duzia, 3\$500.

Brilantina Japoneza em latinhas, preço de uma duzia, 2\$500.

Casparina Cesar Santos, preço de uma duzia, 42\$000.

Cesaria (Quina e Jaborandi), preço de uma duzia, 42\$000.

Elixir dentifricio, preço de uma duzia, 36\$000.

Loção Japoneza, preço de uma duzia, 42\$000.

Loção Ideal em garrafa de um litro, preço de uma duzia, 180\$000.

Loção Ideal em garrafa de meia litro, preço de uma duzia, 96\$000.

Loção Ideal em vidro de 150,0, preço de uma duzia, 42\$000.

Mamona perfumada em garrafa de meio litro, preço de uma duzia, 42\$000.

Mamona perfumada em garrafa de um quarto de litro, preço de uma duzia, 50\$000.

Oleo de côco, preço de uma duzia, 12\$000.

Oleo de babosa, preço de uma duzia, 12\$000.

Oleo Quina, preço de uma duzia, 12\$000.

Oleo Mutamba, preço de uma duzia, 12\$000.

Oleo Macassar, preço de uma duzia, 12\$000.

Pasta Ideal (dentifricia), preço de uma duzia, 24\$000.

Pó Tango, preço de uma duzia, 6\$000.

Talco Ideal, preço de uma duzia, 10\$000.

N. 434 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de cigarros Santa Catarina, de propriedade de Maria Goulart Furtado, sita á rua Silva Jardim n. 173, na cidade de Florianopolis, Estado de Santa Catarina. (Processo n. 25.381, de 1931.) — José Antonio Gonçalves Mello.

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de cigarros Santa Catarina, de propriedade de Maria Goulart Furtado, sita á rua Silva Jardim

n. 173, na cidade de Florianopolis, do Estado de Santa Catarina:

Marca Santa Catarina, preço, 20\$000.

Florianopolis, 6 de abril de 1931. — Maria Goulart Furtado.

N. 435 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de cigarros de propriedade de A. J. Gonçalves, sita á rua de Santo Antonio n. 15, cidade de Belém, Estado do Pará. (Processo numero 35.935/31). — José Antonio Gonçalves Mello.

Tabelas das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de cigarros de propriedade de A. J. Gonçalves, sita á rua de Santo Antonio n. 15, na cidade de Belém, Estado do Pará:

Marca — Preço por vintena

Cigarros "Caporal", \$590.

Cigarros "Mistura finos", \$690.

Cigarros "Mistura grossos", \$690.

Cigarros "Degas", \$590.

Pará, 25 de maio de 1931. A. J. Gonçalves.

Conferem os preços de venda constantes da presente tabela, as marcas são as mesmas escrituradas em conhecimento notas de venda do fabricante em questão.

Segunda secção da Alfandega do Pará, em 27 de maio de 1931. — Francisco José do Nascimento, 2º official.

N. 436 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela da marca e preço do produto da fabrica de perfumaria de propriedade de José Gomes Nogueira, sita á rua Presidente Antonio Carlos, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais. (Processo n. 26.153/34). — José Antonio Gonçalves Mello.

Tabela da marca e do preço do produto da fabrica de perfumarias de propriedade de José Gomes Nogueira, sita á rua Presidente Antonio Carlos, na cidade Varginha, Estado de Minas.

Marca — Preço de duzia

Crema Thyloderma, 15\$000.

Varginha, 27 de maio de 1931. — José Gomes Nogueira.

Coletoria Federal de Varginha. Protocolo Geral — N. 41, folhas 42 — Entrado em 10 de abril de 1931.

N. 437 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da pequena fabrica de perfumarias de propriedade de Adelina Anton, sita á rua dos Andradas n. 1.728, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 27.672/31.) — José Antonio Gonçalves Mello.

Tabela das marcas e preços dos produtos da pequena fabrica de perfumarias de propriedade de Adelina Anton, sita á rua dos Andradas n. 1.728, nesta

cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul:

Marca — Preço

"Inofensiva", tintura para cabelo e barba, por duzia, 60\$000.

Porto Alegre, 14 de abril de 1931. — *Adelina Anton.*

Visto, 16 de abril de 1931. — O official, *José Martins Rangel.*

N. 438 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o artigo 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de fumo "Amaral", de propriedade de Joaquim Amaral, sita á avenida Ivo do Prado n. 5, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe. (Processo n. 3.074, de 1931). — *José Antonio Gonsalves Mello.*

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de fumo "Amaral", de propriedade de Joaquim Amaral, sita á avenida Ivo do Prado n. 5, nesta cidade de Aracaju, Estado de Sergipe:

Marcas — Preços

"Sergipe", vintena, \$150.

"Mercúrio", vintena, \$150.

Aracaju, 27 de abril de 1931. — Por meu pai Joaquim Amaral, *Ceciliano Amaral.*

Reconheço verdadeira a firma de Ceciliano Amaral, e dou fé. Em bem da verdade (estava o sinal publico). — *Joaquim de Souza.*

N. 439 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o artigo 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de perfumarias, de propriedade de Leandro Oliveira & Comp., Ltda., sita á rua Carangola n. 62, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais. (Processo numero 34.230, de 1931.) — *José Antonio Gonsalves Mello.*

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de perfumarias, de propriedade de Leandro Oliveira & Companhia, Ltda., sita á rua Carangola numero 62, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais:

Marcas — Preço por duzia

Extrato Moulin Rouge, 45\$000.
Extrato Bolonde, 30\$000.
Extrato Noite de Bagdad, 25\$000.
Extrato Luar de Amor, 15\$000.

Belo Horizonte, 28 de maio de 1931. — *Leandro Oliveira & Comp., Ltda.*

N. 440 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o artigo 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de pó para rosto, de propriedade de Armando Corrêa, sita á rua do Sodré numero 75, no Estado da Baía. (Processo n. 35.750, de 1931.) — *José Antonio Gonsalves Mello.*

Tabela da marca e do preço do produto da fabrica de pó para o rosto, de propriedade de Armando Corrêa, sita á rua

do Sodré n. 75, no Estado da Baía (perfumaria).

Marca — Preço selado

"Tabolina", por duzia, 15\$000, cada unidade com 300.

Baía, 6 de março de 1931. — *Armando Corrêa.*

Visto, Em 13 de março de 1931. — O agente, *A. Tourinho.*

N. 441 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos cigarros da fabrica A Paraense, de propriedade de Amodeo Costa & Comp., sita á Praça D. Pedro II, 11 e 13, na cidade de Belém, Estado do Pará. (Processo n. 20.584 de 1931) — *José Antonio Gonsalves Mello.*

Tabela de marcas e preços dos cigarros da fabrica "A Paraense" de propriedade de Amodeo Costa & Comp., sita á Praça D. Pedro II, 11 e 13.

Marcas — Preços por vintena

Club do Remo, \$150.

Payssandú Sport Club \$150.

Sereia, \$150.

Pará, 21 de fevereiro de 1931 — *Amodeo Costa & Comp.* Visto, Belém, 6 de março de 1931. — O agente fiscal *A. Toscano de Almeida.*

N. 442 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fabrica de cigarros de propriedade da Companhia Santista de Fumos e Cigarros, sita á rua General Camara, 161, em Santos, Estado de São Paulo. (Processo n. 25.482 de 1931) — *José Antonio Gonsalves Mello.*

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fabrica de cigarros de propriedade da Companhia Santista de Fumos e cigarros, sita á rua General Camara, 161, em Santos, Estado de São Paulo.

Marcas — Taxas — Peso em grammas — Por vintena ou fração

Até o preço de \$150:

Vencedores, \$020, 1.500.

Hilario, \$020, 1.500.

De mais de \$150, até \$450:

Bela Orita, \$100, 1.500.

Mistura-Palha-Grossos, \$100, 1.500.

Idem, idem, médios, \$100, 1.200.

Idem, idem, finos, \$100, 800.

Caipiras, \$100, 1.200.

Rio Novo, grossos, \$100, 1.500.

Rio Novo, médios, \$100, 1.200.

Rio Novo, finos, \$100, 800.

Goianos, grossos, \$100, 1.500.

Goianos, grossos, \$100, 1.500.

K, T, T, \$100, 1.400.

Niassa, \$100, 1.300.

Rajah, \$100, 1.100.

Gran-Vizir, \$100, 1.000.

Le Petit, \$100, 900.

Santos, 30 de janeiro de 1931 — Companhia Santista de Fumos e Cigarros. *Manoel Nogueira*, director. Visto em 9 de abril de 1931.

N. 443 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68 § 3º do vigente

regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da perfumaria de propriedade de Antonio Cadar, sita á rua Santa Rita Durão n. 1.030, em Minas Gerais. (Processo n. 26.162, de 1931). — *José Antonio Gonsalves Mello.*

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da perfumaria de propriedade de Antonio Cadar, sita á rua Santa Rita Durão n. 1.030:

Rouge Cinema, duzia, 5\$000.

Rouge Aziz, duzia, 2\$000.

Rouge Jeha, duzia, 2\$000.

Rouge Malinée, duzia, 2\$000.

Pó de arroz Aziz, tipo médio, duzia, 10\$000.

Pó de arroz Aziz, tipo pequeno, duzia, 2\$000.

Belo Horizonte, 8 de abril de 1931. — *Antonio Cadar.*

N. 444 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marca e preço do produto da fabrica de cigarros Rio Branco, de propriedade de Josepha Fernandes de Vasconcellos, á rua João Luiz Alves, cidade de Rio Branco, capital do Territorio do Acre. (Processo n. 29.153, de 1931). — *José Antonio Gonsalves Mello.*

Tabela da marca e do preço do produto da Fabrica de Cigarro Rio Branco, de propriedade de Josepha Fernandes de Vasconcellos, á rua João Luiz Alves, desta cidade de Rio Branco, capital do Territorio do Acre, para o corrente ano de 1931:

Vavá, preço por vintena, \$150.

Rio Branco, Acre, 13 de fevereiro de 1931. — Por procuração, *Manoel Vasconcellos.*

N. 445 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68 § 3º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos do laboratorio de especialidades farmaceuticas de propriedade dos Srs. Vieira & Comp., sita á praça Maciel Pinheiro n. 374, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco. (Processo numero 34.669, de 1931). — *José Antonio Gonsalves Mello.*

Tabela das marcas e preços dos produtos do laboratorio de especialidades farmaceuticas da Farmacia Boa Vista, de propriedade dos Srs. Vieira & Companhia, sita á praça Maciel Pinheiro numero 374, nesta cidade de Recife, Estado de Pernambuco:

Comprimidos Vermífugos, duzia, réis 35\$000.

Xarope Quilândia, duzia, 24\$000.

Cefalina, duzia, 15\$000.

Topico Lazareno, duzia, 15\$000.

Comp. contra ancilostomose, duzia, 24\$000.

Digestina, duzia, 15\$000.

Pó rosado, duzia, 10\$000.

Sabonete formula Lesour, duzia, réis 24\$000.

Sabonetes de eucaliptus, duzia, réis 10\$000.

Sabonetes de Baréges, duzia, 8\$000.

Sabonetes borcados, duzia, 5\$000.

Sabonetes sulfurosos, duzia, 5\$000.

Sabonetes fenicados, duzia, 5\$000.

Sabonetes de ictiol, duzia, 5\$000.

Sabonetes de ictiol e sublimado, duzia, 5\$000.

Sabonetes de sublimado, duzia, réis 5\$000.

Sabonetes de creolina, duzia, 5\$000.

Sabonetes de alcatrão, duzia, 5\$000.

Sabonetes de alcatrão e enxofre, duzia, 5\$000.

Sabonetes de alcatrão e araroba, duzia, 5\$000.

Sabonetes de ácido carbólico, duzia, 5\$000.

Recife, 16 de maio de 1931. — *Vieira & Comp.*

N. 416 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 2º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de preços e marcas dos produtos farmacêuticos fabricados no Laboratório Jatahy Grindelia, em Ouro Preto — Minas Gerais. (Processo número 37.193, de 1931). — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Declaração dos produtos fabricados no Laboratório "Jatahy Grindelia":

Xarope de Jatahy Grindelia, duzia, 15\$000.

Recalcina, duzia, 40\$000.

Água Inglesa, duzia, 30\$000.

Elixir Dr. Pereira, duzia, 40\$000.

Água Rubinat "Araújo", duzia, réis 6\$600.

Ouro Preto, 5 de maio de 1931. — Por Modesto Carvalho de Araújo, *Christiano Lopes.*

N. 447 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 2º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de cigarros S. Lourenço, sita à rua Padre Mossoró, de A. Bellesa & Comp. Ltd., Estado do Ceará. (Processo n. 37.475, de 1931). — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Aditamento à tabela de preços e marcas dos produtos da fábrica de cigarros "S. Lourenço", de A. Bellesa & Comp. Ltda.:

Marca — Preço por vintena

Riché, \$150.

Paris Sport, \$450.

Cigarrilhos 3 Tangos, \$450.

Fortaleza, 23 de maio de 1931. — *A. Bellesa & Comp. Ltda.*

N. 448 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 68, § 2º do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas de propriedade de João Pereira da Silva, à rua de S. João número 7, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro. (Processo n. 38.718, de 1931). — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Tabela das marcas e dos preços dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas de propriedade de João Pereira da Silva, sita à rua de S. João n. 7, Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Marcas — Preços

Pilulas Brasil, preço por duzia, réis 2\$000.

Vermicida Brasil, preço por duzia, 22\$000.

Niterói, 3 de março de 1931. — *João Pereira da Silva.*

N. 449 — O diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional faz publicar, de acordo com o art. 62, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas do Laboratório "Cesar Santos", de propriedade de Cesar Santos & Comp., sita à rua de Santo Antonio n. 31, em Belém do Pará. (Processo n. 20.570, de 1931). — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Tabela das marcas e preços dos produtos da fábrica de especialidades farmacêuticas do laboratório "Cesar Santos", de propriedade de Cesar Santos & Comp., sita à rua Santo Antonio n. 31, cidade de Belém, Estado do Pará: Especialidades farmacêuticas:

Marcas — Preços de uma duzia

Acetophenol, 60\$000.

Água Inglesa "Cesar Santos", 48\$000.

Água Santa Luzia "Cesar Santos", 20\$000.

Água de Flores de Laranjeira "Cesar Santos", 60\$000.

Água Louro Cereja "Cesar Santos", 60\$000.

Água purgativa "Cesar Santos", réis 42\$000.

Água Tisserand (formula de), 42\$000.

Balsamo Nervino, do Dr. Castro, 36\$000.

Balsamo Philantropico, 7\$000.

Balsamo Celeste, 8\$000.

Balsamo Homogeneo, 12\$000.

Batidão (mistura anti-sifilitica), réis 30\$000.

Collyrio Lyra Castro, 42\$000.

Calicida Fernandes, 24\$000.

Café Quinado e pariparoba, 42\$000.

Elixir Antipyrina, 48\$000.

Elixir Boldo e Pichi, 36\$000.

Elixir Camapu, 36\$000.

Elixir Carnaúba, 48\$000.

Elixir Papaina, 36\$000.

Elixir Pepsina, 36\$000.

Elixir contra ictericia, 36\$000.

Elixir Puchury composto, 30\$000.

Elixir Pega Pinto, 42\$000.

Elixir Cabeça de Negro, 30\$000.

Elixir Ferrohemol, 90\$000.

Eropol, 30\$000.

Ferrogenio, 28\$000.

Gottas de Ouro, 24\$000.

Guarafeno (vide tabela especial), 33\$000.

Guaranose, 48\$000.

Injeção anti-blenorrhagica "Cesar Santos", 24\$000.

Injeção c/blenorrhagia (Kenol), 48\$000.

Purgativo Le Rby, 48\$000.

Mangabina, 30\$000.

Malarina (vide tabela especial), réis 45\$000.

Opodeldock Quimico, 10\$000.

Opodeldock Maraquama e Manabá, 42\$000.

Odontina, 24\$000.

Comprimidos anti-ácidos, 18\$000.

Comprimidos de Antipyrina, 30\$000.

Comprimidos de Ácido acetylsalicylico, 30\$000.

Comprimidos de Ácido acetylsalicylico e cafeina, 36\$000.

Comprimidos de Ácido acetylsalicylico e phenacetina, 36\$000.

Comprimidos de Bromhydrato de quinina, 30\$000.

Comprimidos de Bi-chlorhydrato de quinina, 30\$000.

Comprimidos de Bi-sulphato de quinina, 30\$000.

Comprimidos de Bicarbonato de sodio, 15\$000.

Comprimidos de Borato de sodio, réis 42\$000.

Comprimidos de Sulphato de quinina, 30\$000.

Pastilhas de Umirol, 30\$000.

Pó de Rogé, 30\$000.

Pilulas Acido gynecardico, 60\$000.

Pilulas Jalapa, 14\$000.

Pilulas Paulo Famoso, 14\$000.

Pilulas Purgativas, 14\$000.

Pilulas Podophyllina, 15\$000.

Pilulas Milagrosas, 36\$000.

Pilulas Infalíveis, 36\$000.

Pilulas Café Quinado, 36\$000.

Pilulas Caferana, 36\$000.

Pilulas de caferana e fedegoso, réis 36\$000.

Pilulas Angelim, 36\$000.

Pilulas do Dr. Luciano de Castro, contra sezões, 42\$000.

Pervanyl, 36\$000.

Pomada anti-herpetica, 24\$000.

Pomada Secativa, 24\$000.

Pomada Santa, 24\$000.

Oxalaferro, 28\$000.

Polvilho Antiseptico, em latas, réis 15\$000.

Radio, 18\$000.

Regulador Gesteira (vide tabela especial), 75\$000.

Rinalbumina, 60\$000.

Saneal, 30\$000.

Solução chlorhydro-phosp. de calcio creosotada, 42\$000.

Solução anti-asmatica, 48\$000.

Solução salicylato de sodio, 54\$000.

Seringol, 36\$000.

Tintura de arnica, litro, 60\$000.

Tintura de arnica, 1/4 litro, 18\$000.

Tintura Jucá, 24\$000.

Tintura Digestiva, 24\$000.

Uterina (vide tabela especial) réis 75\$000.

Uncinol, 30\$000.

Vermifugo "Cesar Santos", 15\$000.

Ventre-Livre (vide tabela especial), 80\$000.

Vinho de ananaz ferruginoso, composto, 42\$000.

Vinho Celidonia, 36\$000.

Vinho Emetico, 36\$000.

Vinho Ferruginoso, 36\$000.

Vinho Jucá simples, 36\$000.

Vinho Juína ferruginoso, 36\$000.

Vinho Juína ferro, quina e ruibarbo, 36\$000.

Vinho Iodotânico fosfatado, 48\$000.

Vinho Jurubeba simples, 36\$000.

Vinho Jurubeba ferruginoso, 36\$000.

Vinho Quinado, 36\$000.

Vinho Quinado ferruginoso, 36\$000.

Vinho Quinium "Cesar Santos", réis 48\$000.

Vinho Quinium com lactoph. re calcio e carne, 48\$000.

Vinho Quinium com lactoph. de calcio e ferro, 48\$000.

Vinho Quinium com lactoph. calcio e noz de kola, 48\$000.

Vinagre aromatico, litro, 72\$000.

Vinagre aromatico, 1/4 litro, 18\$000.

Xarope Agrião composto, 30\$000.

Xarope Angico composto, 30\$000.

Xarope Alcatrão e Jatahy, 24\$000.

Xarope Angico e Parica, 30\$000.

Xarope Apily composto, 30\$000.

Xarope Balsamo Tolu e codeína, réis 30\$000.

Xarope Depurativo casca de laranja com iodeto de potassio, 42\$000.

Xarope ferruginoso de cascas de laranjas amargas e quassia, 42\$000.

Xarope Iodureto de cálcio e ext. de nogueira, 36\$000.
 Xarope Iodo-lanico composto, 36\$000.
 Xarope Jaramacur, 36\$000.
 Xarope Uruei, 36\$000.
 Xarope Proto-iodureto de ferro, réis 36\$000.
 Xarope de Giberl, 42\$000.
 Xarope de Jucá, 36\$000.
 Xarope de Jucá com mastruço, réis 36\$000.
 Xarope de Umírol, 42\$000.
 Tabela especial de Ucinol:
 Duzia, 36\$000.
 12 duzias, a 27\$000.
 24 duzias, a 24\$000.
 Hipodermoterapia:
 (Caixa de 6 empóias):
 Azul de metileno, 0,05 x 1 c. c., 24\$000.
 Azul de metileno, 0,10 x 2 c. c., 36\$000.
 Adrenalina, 0,0005, 24\$000.
 Antipirina, 0,25, 30\$000.
 Antipirina e cocaina (clor.), 0,01x1 centímetro cubico, 36\$000.
 Apomorfina, 0,005, 30\$000.
 Atoxil, 0,05, 30\$000.
 Atoxil, 0,10, 30\$000.
 Brometo de etila, 30\$000.
 Cacodilato de estriquinina, 0,001, réis 30\$000.
 Cacodilato de gáiacol, 0,03, 30\$000.
 Cafeína (Codex), 0,25, 30\$000.
 Coraina (cloridrato), 0,01, 30\$000.
 Codeína, 0,01, 30\$000.
 Colargol, 0,02, 36\$000.
 Digitalina cristalizada, 1/2 de miligramo, 30\$000.
 Emetina (cloridrato), 0,01, 60\$000.
 Emetina (cloridrato), 0,02, 66\$000.
 Emetina (cloridrato), 0,03, 78\$000.
 Emetina (cloridrato), 0,04, 90\$000.
 Emetina (cloridrato), 0,05, 100\$000.
 Ergolinina, 0,001, 36\$000.
 Ergolina, 48\$000.
 Eter puro, 24\$000.
 Eter canforado, 0,05 canf., 30\$000.
 Eter canforado, 0,10, 30\$000.
 Eucalipto, 0,05, 30\$000.
 Gáiacol, 0,05, 30\$000.
 Gáiacol e creosota, 5 a 5 0,05, 30\$000.
 Gáiacol e iodoformio, 0,05 x 0,01, réis 30\$000.
 Gáiacol. (fosfite), 0,05, 30\$000.
 Gaiarsinol, 36\$000.
 Heroína (cloridrato), 0,01, 30\$000.
 Heroína (cloridrato), 0,02, 30\$000.
 Hetol, 0,01, 30\$000.
 Hiosciamina, 0,001, 30\$000.
 Iodoformio, 0,05, 30\$000.
 Iodipina, 2 c. c., 30\$000.
 Iodipina, 5 c. c., 54\$000.
 Lecitina, 0,05, 54\$000.
 Morfina (cloridrato), 0,01, 24\$000.
 Morfina (cloridrato), 0,02, 30\$000.
 Morfina cloridrato e atropina (sulf.), 0,01 x 0,0005, 30\$000.
 Morfina esparteina, 5 a 5 0,01, 30\$000.
 Nitrato de amila, 24\$000.
 Oleo canforado, 0,10, 24\$000.
 Oleo canforado, 0,25, 24\$000.
 Oleo canforado, 0,50 x 2 c. c., 30\$000.
 Oleo chaulmoogra 10 % em óleo canf. forte, 5 c. c., 66\$000.
 Oleo gomenolado, 0,20, 36\$000.
 Permanganato de potássio, 0,01, réis 30\$000.
 Fosforo, 0,025, 36\$000.
 Fosfol, 0,50, 30\$000.
 Sparteina (sulf.), 0,02, 30\$000.
 Sparteina (sulf.), 0,05, 48\$000.
 Slovaina, 0,01, 36\$000.
 Strotantina, 0,0002 e 0,0004, 36\$000.
 Estriquinina (sulf. ou nitrato), 0,001, 30\$000.

Estriquinina (sulf. ou nitrato), 0,002, 30\$000.
 Estriquinina (sulf. ou nitrato), 0,003, 30\$000.
 Estriquinina (sulf. ou nitrato), 0,004, 30\$000.
 Estriquinina (sulf. ou nitrato), 0,005, 30\$000.
 Tropococaina (cloridrato), 0,01, 30\$000.
 T. A. K. ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, 30\$000.
 Vanadato de sodio, 0,002, 30\$000.
 Iomibina e nitrato de estriquinina, caixa de 10, 0,01 x 0,001, 90\$000.
 Saís de mercúrio:
 Venero soro (benzoato de hg.) n. 4, caixa de 12, 0,01, 54\$000.
 Venero-soro (benzoato de hg.) n. 2, caixa de 12, 0,02, 54\$000.
 Bi-clorureto de mercúrio, caixa de 6, 1/2 mile, 0,01, 30\$000.
 Bi-iodureto de mercúrio (indolor), caixa de 12, 0,01 a 0,04, 54\$000.
 Cianureto de mercúrio, caixa de 12, 0,01, 54\$000.
 Calomelanos, caixa de 6, 0,05, 30\$000.
 Enesol, caixa de 6, 0,03, 30\$000.
 Iodo-cacodilato de mercúrio, caixa de 6, 0,03, 30\$000.
 Estovargium n. 1 e n. 2, caixa de 12, 58\$000.
 Oxi-cianargirium n. 1 e n. 2, caixa de 12, 58\$000.
 Salicilato de mercúrio, caixa de 10, 60\$000.
 Soro isotônico mercurial 1, 2 e 3, caixa de 6, 60\$000.
 Saís de quina (caixa de 6):
 Antipaludina, 60\$000.
 Malarina, 60\$000.
 Malarina, 96\$000.
 Bromidrato neutro, 0,25, 30\$000.
 Bromidrato neutro, 0,50, 48\$000.
 Bromidrato basico, 0,25, 30\$000.
 Bromidrato basico, 0,50, 48\$000.
 Cloridrato neutro (indolor), 0,25, réis 30\$000.
 Cloridrato neutro (indolor), 0,50, réis 36\$000.
 Cloridrato basico (soluto em analgesina), 0,50, 48\$000.
 Cloridrato neutro (indolor), 1,0, réis 72\$000.
 Cloridrato neutro (form. Bacelli), 10 c. c., 1,0, 18\$000.
 Cloridro-sulfato (indolor), 0,25, 30\$000.
 Cloridro-sulfato (indolor), 0,50, réis 36\$000.
 Quinoformio, 0,25, 36\$000.
 Quinoformio, 0,50, 48\$000.
 Quinoformio, 1,0, 90\$000.
 Soro anti-paludico, 60\$000.
 Sulfato neutro (indolor), 0,25, 30\$000.
 (Caixas de 12):
 Cacodilato de sodio, 0,05 e 0,10, 54\$000.
 Cacodilato de sodio e sulf. estriquinina, 54\$000.
 Glicerofosfato de sodio, 0,05 0,10, 0,20 54\$000.
 Glicerofosfato de cálcio, 0,05, 54\$000.
 Glicerofosfato de ferro, 0,05 e 0,10, 54\$000.
 (Caixas de 12):
 Glicerofosfato de sodio e sulf. estriquinina, 0,05 x 0,001, 54\$000.
 Glicerofosfato de sodio e sulf. estriquinina, 0,10 x 0,001, 54\$000.
 Glicerofosfato de sodio e sulf. estriquinina, 0,20 x 0,002, 54\$000.
 Glicerofosfato de ferro e sulf. de estriquinina, 0,05 x 0,001, 54\$000.
 Glicerofosfato de ferro e sulf. de estriquinina, 0,10 x 0,001, 54\$000.
 Glicerofosfato de sodio e cacodilato de estriquinina, 0,10 x 0,001, 54\$000.

Glicerofosfato de sodio e cacodilato de estriquinina, 0,10 x 0,001, 54\$000.
 Glicerofosfato de sodio e cacodilato de estriquinina, 0,05 x 0,001, 54\$000.
 Metarsinato de ferro, 0,05, 54\$000.
 Metarsinato de ferro, 0,10, 54\$000.
 Metarsinato de sodio, 0,05, 54\$000.
 Metarsinato de sodio, 0,10, 54\$000.
 Oleo chaulmoogra 10 % em óleo canf. forte, 2 c. c. 54\$000.

Formulas especiais

Dinamina, caixa de 10, 104\$000.
 Ginolipol, caixa de 12, 84\$000.
 Hematogenol, caixa de 12, 70\$000.
 Metargirum, caixa de 12, 72\$000.
 Soro dinamogenico A, B, C e D, caixa de 6, 60\$000.
 Soro vitalizante, caixa de 12, 66\$000.
 Soro nevrosênico, caixa de 12, 54\$000.
 Arseno-soro A (0,10 cacodi. sodio), caixa de 12, 70\$000.
 Arseno-soro B (0,20 cacodi. sodio), caixa de 12, 70\$000.
 Arseno-soro C (0,30 cacodi. sodio), caixa de 12, 70\$000.
 Arseno-soro D (0,50 cacodi. sodio), caixa de 12, 70\$000.
 Arseno-soro E (1,0 cacodi. sodio), caixa de 12, 96\$000.
 Ferroemol, caixa de 12, 70\$000.
 Soro nevrosênico ferruginoso, caixa de 12, 54\$000.
 Iodide soro (iodureto de sodio 0,50 p. c. c.) inj. intramuscular (indolor), caixa de 6, 36\$000.
 Nuclearsenoferrul, caixa de 12, 78\$000.
 Biotonica, caixa de 12, 78\$000.
 Nitrato de estriquinina progressivas de 0,001 a 0,010, caixa de 10, 78\$000.
 Sulfato estriquinina progressivas de 0,001 a 0,010, caixa de 10, 78\$000.
 Soroformio (0,50 x 5 c. c.), caixa de 6, 96\$000.
 Soroformio (1,0 x 10 c. c.), caixa de 6, 132\$000.
 Alepol — I dose, caixa de 6, 96\$000.
 Alepol — II dose, caixa de 6, 96\$000.
 Alepol — III dose, caixa de 6, 108\$000.
 Alepol — IV dose, caixa de 6, 108\$000.
 Alepol — V dose, caixa de 6, 120\$000.
 Alepol — VI dose, caixa de 6, 120\$000.
 Soroterapia:
 Soros artificiais:
 Capacidade e preços de uma duzia:
 Agua esterilizada, 10 cc., 7\$200.
 Agua esterilizada, 30 cc., 12\$000.
 Agua esterilizada, 50 cc., 24\$000.
 Agua esterilizada, 125 cc., 42\$000.
 Agua esterilizada, vidro de 1 litro, 48\$000.
 Agua esterilizada, lata de 5 litros, 126\$000.
 Agua esterilizada, lata de 10 litros, 246\$000.
 Agua do mar, empólas de 5 cc., 12\$000.
 Agua do mar, empólas de 10 cc., 15\$000.
 Soro-fisiologico, 5 cc., 98\$000.
 Soro-fisiologico, 10 cc., 128\$000.
 Soro-fisiologico, 20 cc., 158\$000.
 Soro-fisiologico, 30 cc., 188\$000.
 Soro-fisiologico, 50 cc., 248\$000.
 Soro-fisiologico, 125 cc., 548\$000.
 Soro-fisiologico, 250 cc., 608\$000.
 Soro-fisiologico, 500 cc., 788\$000.
 Soro-fisiologico, 1.000 cc., 1000\$000.
 Soro-gelatinado, 5 cc., 12\$000.
 Soro-gelatinado, 10 cc., 18\$000.
 Soro-gelatinado, 20 cc., 24\$000.
 Soro-gelatinado, 30 cc., 42\$000.
 Soro-gelatinado, 50 cc., 54\$000.
 Soro-gelatinado, 125 cc., 72\$000.

Soro-gelatinado, 250 cc., 96\$000.
 Soros-glicosados de Flieg (preços e tamanhos iguais aos do soro-gelatinado).
 Tartaro Emético 1 %, 5 cc., 8\$000.
 Tartaro Emético 1 %, 10 cc., 11\$000.
 Aparelho injetor de soro, 40\$060.
 Sacarose (form. La Monaco) ex. 10 emp., 5 cc., 8\$000.
 Sacarose (form. La Monaco) ex. 10 emp., 10 cc., 12\$000.
 Vaselina esterilizada, 12\$000.
 Vaselina mentolada, 15\$000.
 Vaselina horticada, 15\$000.
 Preços por empolas:
 Solução de Iodeto de sod. para injec. endoven., 1,0 x 5 cc., \$800.
 Solução de Iodeto de sod. para injec. endoven., 2,0 x 5 cc., 1\$000.
 Solução de Iodeto de sod. para injec. endoven., 3,0 x 5 cc., 1\$200.
 Solução de Iodeto de sod. para injec. endoven., 5,0 x 5 cc., 1\$500.
 Solução de Iodeto de sod. para injec. endoven., 1,0 x 10 cc., 1\$000.
 Solução de Iodeto de sod. para injec. endoven., 2,0 x 10 cc., 1\$200.
 Solução de Iodeto de sod. para injec. endoven., 5,0 x 10 cc., 1\$800.
 Solução de Iodeto de sod. para injec. endoven., 5,0 x 20 cc., 2\$500.
 Solução de Iodeto de Lítio para injec. endoven., 1,0 x 3 cc., \$800.
 Solução de Iodeto de Lítio para injec. endoven., 2,0 x 3 cc., 1\$200.
 Solução de Iodeto de Lítio para injec. endoven., 3,0 x 3 cc., 1\$500.
 Solução de Iodeto de Lítio para injec. endoven., 1,0 x 5 cc., 1\$000.
 Solução de Iodeto de Lítio para injec. endoven., 2,0 x 5 cc., 1\$500.
 Solução de Iodeto de Lítio para injec. endoven., 3,0 x 5 cc., 1\$800.
 Solução de Iodeto de Lítio para injec. indov., 4,0 x 5 cc., 2\$000.
 Solução de Iodeto de Lítio para injec. indov., 5,0 x 5 cc., 2\$500.
 Solução de Iodeto de Lítio para injec. indov., 1,0 x 10 cc., 1\$500.
 Solução de Iodeto de Lítio para injec. indov., 2,0 x 10 cc., 1\$800.
 Solução de Iodeto de Lítio para injec. indov., 3,0 x 10 cc., 2\$000.
 Solução de Iodeto de Lítio para injec. indov., 4,0 x 10 cc., 2\$500.
 Solução de Iodeto de Lítio para injec. indov., 5,0 x 10 cc., 3\$000.
 Solução de Iodeto de Lítio para injec. indov., 10,0 x 10 cc., 4\$500.
 Solução de Urotropina a mesma tabela de Iodeto de sodio.
 Veterinária:
 Marcas e preços de uma dúzia:
 Zootônico, caixa, 132\$000.
 Unguento do Campo, bôião, 66\$000.
 Gurmaze, caixa, 156\$000.
 Sanagogo, caixa, 54\$000.
 Verniz Curativo, vidro, 132\$000.
 Empolas:
 Sanazoo, caixa de 2 empolas, 168\$000.
 Cinofilina, 1ª serie, caixa de 6 empolas, 168\$000.
 Cinofilina, 2ª serie, caixa de 6 empolas, 228\$000.
Cesar Santos & Comp.

Sr. chefe:

Confere os preços de venda constantes da presente tabela, os quais são os mesmos escripturados nos conhecimentos de venda dos fabricantes em custas.

Pará, 7 de março de 1931. — *Francisco José Maciel Filho, fiscal.*

N. 450 — O diretor da Receita Publica do Tesouro Nacional, faz publicar, de acôrdo com o art. 68, § 3º, do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabela de marcas e preços dos cigarros de produção da fabrica Coelho, de propriedade de Coelho Moura Ltd., estabelecidos á rua Maciel Pinheiro n. 350, Estado da Paraíba. (Processo n. 23.437 de 1931). — *José Antonio Gonçalves Mello.*

Tabela de preços da Fabrica Coelho:

Relação das marcas e preços a vigorarem dos cigarros de produção da Fabrica Coelho, de propriedade de Coelho Moura Ltd., estabelecidos á rua Maciel Pinheiro n. 350, desta cidade, registrados sob o numero 92, de acôrdo com o artigo 67 e §§ do Regulamento do Imposto de Consumo em vigor:

Designação, acondicionamento, peso por vintena, preço por vintena:

Coelho, maços, 26 gramas, \$150.
 Similares, maços, 24 gramas, \$150.
 Tennis, carteiras, 20 gramas, \$150.
 Regalia Chic, carteiras, 24 gramas, \$150.
 Nobreza, carteiras, 24 gramas, \$100.
 Magistrados, maços, 20 gramas, \$100.

João Pessoa, 21 de março de 1931. — Por Coelho Moura Ltd., *Bruno Pinto*, gerente.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de julho de 1931

Processos:

N. 34.940 — (31) — Heredina Cavalcante Werner, pedindo reversão de pensão de meio soldo. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 31.765 — (31) — Manoel Ferreira de Abreu, solicitando restituição de selo. — Requeira por intermedio do Ministerio da Justiça.

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 149 — Concedendo crédito de 91\$500, para pagamento a Honorato Alves de Souza.

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 237 — Concedendo os créditos de 99\$961, ouro, e 49\$976, papel para pagamento, em restituição, á firma The Aruco International Corporation.

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 238 — Remetendo o processo referente á habilitação ao montepio da D. Maria Felicia Antunes Maciel e outro.

Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 239 — Concedendo o crédito de 151\$913, para pagamento á Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 736 — Remetendo o processo referente ao pagamento de divida a Carlos de Miranda da Silveira Lobo.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 737 — Solicitando informação referente ao pagamento de 2:500\$, ao Dr. Moacyr Alves de Souza.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 738 — Concedendo o crédito de 137\$787, para pagamento, em restituição, ao 1º tenente-medico do Exército, Dr. Aristoteles Cavalcanti de Albuquerque.

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 739 — Remetendo o titulo de pensão referente a D. Mercilia Pires Sampaio.

Ao Sr. diretor da Empresa Fluvial de Miguéis & Comp.:

N. 433 — Remetendo o empenho de despesa de n. 518, de 14 do corrente, da importancia de 200\$000.

Ao Sr. diretor da São Paulo Railway Company:

N. 434 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa de n. 515, de 13 do corrente, da importancia de 51\$000.

Ao Sr. diretor do Patrimonio Nacional:

N. 435 — Remetendo o processo referente á transferencia do imovel de n. 97/99, da rua Doze de Maio, "Villa Orsina da Fonseca".

Ao Sr. diretor-presidente da Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 436 — Remetendo as primeiras vias dos empenhos de ns. 510, 511 e 516, de 13 do corrente, nas importancias de 250\$, 1:813\$900 e 176\$933, respectivamente.

N. 437 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa de n. 519, de 14 do corrente, da importancia de 161\$000.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Paraná:

N. 438 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa de n. 517, de 13 do corrente, da importancia de 58\$800.

Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Sorocabana:

N. 439 — Remetendo a 1ª via do empenho de despesa de n. 513, de 13 do corrente, da importancia de 122\$400.

Ao Sr. diretor da Secretaria da Policia Civil do Distrito Federal:

N. 440 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 707\$500, ao Dr. Raul Santiago Bergallo.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 441 — Remetendo a demonstração dos saldos existentes nas verbas distribuidas ao Laboratorio Nacional de Analises.

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 167 — Concedendo o crédito de 253\$411, para pagamento á J. Casemiro da Costa.

N. 108 — Concedendo o crédito de 9:500\$, para pagamento de vencimentos de inatividade a que tem direito, Antonio Affonso Monteiro.

Ao Sr. delegado fiscal na Amazonas:

N. 174 — Autorizando os pagamentos dos vencimentos que competem a um foguista na importancia de 301\$166 e um desinfetador na de 400\$, da Inspeção de Saude do Porto de Manaus.

N. 173 — Concedendo o crédito de 1:194\$618, para pagamento das pensões a que tem direito D. Otília Carvalho, Arthemiza, Heloisa, Maria, Guilherme, Hilva, Irene e Homero.

N. 172 — Concedendo o crédito de 10:200\$, para pagamento de gratificações a oficiais reformados, empregados na 1ª Circunscrição de Recrutamento.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 231 — Concedendo o crédito de 200\$, ouro, para pagamento, em restituição, aos Srs. Conde & Comp.

N. 232 — Autorizando o pagamento dos vencimentos que competem a um doguista, na importância de 304\$166, da Inspetoria de Saúde do Porto de São Salvador, naquelle Estado.

N. 233 — Remetendo o título de inatividade a que tem direito Francisco Benjamin de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 249 — Autorizando o pagamento dos vencimentos que competem a um mestre na importância de 486\$666 e a um maquinista na de 486\$666, da Inspetoria de Saúde do Porto de Fortaleza.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 111 — Autorizando o pagamento dos vencimentos que competem a um doguista na importância de 304\$166, da Sub-inspetoria de Saúde de Porto Mur-tinho, naquelle Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Manaus:

N. 216 — Concedendo o crédito de 600\$, para pagamento da ajuda de custo que compete a João Rodrigues de Almeida Castro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 276 — Comunicando haver o Sr. ministro resolvido manter a decisão anterior de que trata a ordem numero 160, de 1 de agosto de 1927, referente ao bacharel João Nazareno Carneiro Campello.

Processo:

N. 36.561 — (31) — Aviso de numero 2.077, de 22 de junho de 1931, do Ministerio da Justiça, relativo a aposentadoria de Octavio Evangelista de Souza. — Apresente nova certidão extraída da folha de pagamento, conforme exige a circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894.

Recebedoria do Distrito Federal

Requerimentos despachados

Dia 25 de julho de 1931

N. 11.228 — Oscar Vieira & Comp. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 14.706 — Societé de Sucreries Brésiliennes. — Apresentadas as guias de pedido dos registros não satisfeitos pela requerente nas épocas proprias, faça-se a cobrança dos mesmos registros de acôrdo com as ordens em vigor.

N. 9.804 — José Vidal Villas. — Em face do que afirma o informante, averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 16.094 — José Gaspar & Almeida. — De acôrdo com o parecer, deferido.

Feito o deposito, volte o processo a 3ª Sub-Diretoria para a necessaria anotação, e em seguida seja o mesmo presente a esta Diretoria afim de ser feita a comunicação a Alfandega de Maceió.

N. 15.080 — A. Cardoso de Gouvêa. — De acôrdo com a informação e parecer, faça-se a troca.

N. 7.024 — Alvaro de Lannes Pereira. — Convide-se o Sr. Maximo Rodrigues a prestar esclarecimentos, tendo em vista o alegado nesta petição.

N. 7.669 — Alvaro Duarte dos Santos. — De acôrdo com o parecer, deferido. Faça-se portaria de licença nos termos do Decreto n. 19.628, de 2 de abril deste ano.

N. 3.810 — Fouad Safady & Irmão. — Defiro o pedido. Feito o deposito e as necessarias anotações pela 3ª Sub-Diretoria, officie-se a Delegacia Fiscal do Piauí, informando o ocorrido.

N. 13.848 — João Emilio de Andrade. — Em face do que foi apurado e consta deste processo reconsidero o despacho de 29 de novembro de 1929, para torna-lo de nulo efeito e mandô que, de acôrdo com o laudo de fls., seja feita a inscrição do coletando a partir de julho de 1929, dando-se baixa desde o 2º semestre daquelle ano no lançamento existente em nome de Alves & Abias, a quem imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Precatórios despachados:

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 179\$900, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Cumpra-se.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 179\$900, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Maria da Silva. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Joaquim Lourenço Pereira. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 179\$900, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 263\$600, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 263\$600, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 346\$700, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 267\$400, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 231\$500, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 376\$700, a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

Juizo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 496\$150 a favor de Carlos Copertino do Amaral. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 28 de julho de 1931

Ordens e officios:

Officio n. 628, da Procuradoria Criminal da Republica. — Faça-se a intimação proposta no parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 28 de julho de 1931

Requerimentos:

N. 17.968, José Maria Abilio. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.365, Carlos dos Santos. — Em face do parecer, indeferido. Arquite-se.

N. 18.446, Atalla & Comp. — Idem.

N. 18.491, Antonio Bellizzi. — Idem.

N. 18.493, Whately & Delpech. — Idem.

N. 18.536, Manoel Pereira da Silva. — Idem.

N. 18.042, H. Fernandes & Cruz. — Idem.

N. 17.993, Agostinho A. Lara Fortes.

— Idem.

N. 8.600, Domingos José Dias. — Faça-se a transferencia *ex-officio*. Imponho a multa de cincoenta mil réis, minimo da lei.

N. 21.593, Manoel Leopoldiao. — Faça-se a inscrição pela forma proposta.

N. 7.991, Albino, Costa & Comp. — Transfira-se.

N. 5.919, Albino Martins Barbosa. — Idem.

N. 1.536, Antonio Teixeira da Silva. — Idem.

N. 14.941, Antonio Pedro. — Imponho a multa de vinte mil réis, minimo da lei.

N. 16.228, A. J. de Souza. — Averbe-se a mudança.

N. 6.698, Bordallo & Comp. — Averbe-se a mudança no lançamento de 1930.

N. 15.569, Antonio Boabaid. — Em face do parecer, indeferido, archive-se.

N. 15.449, J. G. Portugal & Comp. — Idem.

N. 18.859, Avelino de Almeida. — Idem.

N. 18.854, Isak Samvel Neudel. — Idem.

N. 16.385, Cesar Antunes. — Idem.

N. 15.097, A. A. Ribeiro. — Idem.

N. 15.105, Carlos Conteville & Comp. — Idem.

N. 16.335, Vasconcellos & Oliveira. — Idem.

N. 19.052, Luiz Ignacio Rodrigues. — Idem.

N. 19.050, Esteves & Rodrigues. — Idem.

N. 19.054, Ormande & Cabral. — Idem.

N. 16.543, Emilio Vasques. — Idem.

N. 18.353, José Saraiva. — Idem.

N. 16.553, Souto Linhares & Soares. — Idem.

N. 16.588, Ramos Sobrinho & Comp. — Idem.

N. 16.525, José Netto. — Idem.

N. 16.552, V. Freitas & Comp. — Idem.

N. 16.550, Francisco Nunes da Costa. — Idem.

N. 16.554, Souto Linhares & Soares. — Idem.

N. 16.658, Eduardo Ferreira Lobo. — Idem.

N. 18.849, Pedro Joia. — Idem.

N. 18.846, Euclydes José Coelho. — Idem.

N. 10.572, Chaves & Fonseca. — Idem.

N. 16.692, Aristides Alvarenga. — Idem.

N. 18.969, Dionisio Francisco Gomes. — Idem.

N. 19.048, Joaquim Ferreira Fontes e Basilio Augusto Torres. — Idem.

N. 19.027, Jacintho Marques & Oliveira. — Idem.

N. 18.019, Joaquim Mendes. — Idem.

N. 21.525, Afex Abraham. — Idem.

N. 24.540, Manoel da Silva & Silva. — Idem.

N. 17.981, B. Souza & Ribeiro. — Idem.

N. 18.474, Esteves & Rodrigues. — Idem.

N. 17.983, Maximiano Reis & Pinto. — Idem.

N. 17.979, Barros Tendler. — Idem.

N. 17.967, J. Nunes Soares & Pereira. — Idem.

N. 17.992, Meluzina Sociedade Limitada. — Idem.

N. 17.958, Albano & Millesco. — Idem.

- N. 18.778, M. Moreira Baptista. — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 18.776, Banco Credito Geral. — N. 1.116 — Honorio Carreiro da Silva, estrada da ilha de Guaratiba numero 832. — Multa de 150\$000, mais a importância de 155\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 18.374, M. Oliveira & Filho. — N. 1.131 — J. G. Freitas, rua Leandro Martins n. 58. — Multa de 150\$000, mais a importância de 60\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 18.404, Nathan Fernand. — Idem.
- N. 21.611, Carlos Nelson Martins. — Idem.
- N. 16.672, Maria Cerqueira Pinto. — Idem.
- N. 18.607, Antonio de Oliveira. — Idem.
- N. 18.609, C. Marques & Gloria. — Idem.
- N. 16.673, Miguel Risi. — Idem.
- N. 16.887, Nocera Irmão & Imperator. — Idem.
- N. 21.636, Ferreira & Tavares. — Idem.
- N. 18.531, Siqueira & Moreira. — Idem.
- N. 18.540, Paulino Costa e Silva. — Idem.
- N. 18.691, Miguel Rey Lopes. — Idem.
- N. 18.682, Joaquim de Souza Macedo. — Idem.
- N. 21.662, José Alvarez Moreno e Luciano Vasques Rodrigues. — Idem.
- N. 1.666, Francisco Gonçalves Veiga. — Idem.
- N. 18.298, Marinho & Taborda. — Idem.
- N. 18.309, Arthur Ferreira da Costa. — Idem.
- N. 21.523, Braz & Ferreira. — Idem.
- N. 22.782, Idalina Martins. — Idem.
- N. 19.093, D. Manoela Rojo Montes e Suzana Guéneaux. — Idem.
- N. 19.088, Rodrigo Octavio G. Menezes. — Idem.
- N. 18.845, Euclides José Coelho. — Idem.
- N. 12.651, Adeodato de Andrade Botelho. — De-se a baixa, em face da informação e parecer.
- N. 16.044, José Coelho & Ganido. — Arquite-se.
- N. 20.220, Accacia Oliveira. — Idem.
- N. 12.045, Bemvindo Benito. — Idem.
- N. 5.926, Benjamin Amaral. — Idem.
- Notificações:
- N. 1.151 — A. Monteiro de Queiroz, estrada da ilha de Guaratiba n. 26. — Multa de 150\$000, mais a importância de 155\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 1.142 — Domingos & Carreira, rua Rodrigues dos Santos n. 26. — Multa de 150\$000, mais a importância de réis 130\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 1.153 — Nametalla Elias, rua Feijãope Cardoso n. 10. — Idem.
- N. 1.143 — Manoel Martins, rua Rangel Pestana n. 61. — Idem.
- N. 1.154 — Jordão José Gomes, rua Alvaro Alberto n. 451. — Multa de réis 150\$000, mais a importância de 125\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 1.145 — Almeida & Galetti, estrada Mato-Alto n. 32. — Multa de réis 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 1.144 — Francisco de Souza, rua Luiz Barata n. 3. — Multa de 150\$000, mais a importância de 145\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.
- N. 1.150 — Florentino Gomes de Pinho, largo da ilha de Guaratiba n. 423. — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.142 — Domingos & Carreira, rua Rodrigues dos Santos n. 26. — Multa de 150\$000, mais a importância de réis 130\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.153 — Nametalla Elias, rua Feijãope Cardoso n. 10. — Idem.

N. 1.143 — Manoel Martins, rua Rangel Pestana n. 61. — Idem.

N. 1.154 — Jordão José Gomes, rua Alvaro Alberto n. 451. — Multa de réis 150\$000, mais a importância de 125\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.145 — Almeida & Galetti, estrada Mato-Alto n. 32. — Multa de réis 150\$000, mais a importância de 120\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.144 — Francisco de Souza, rua Luiz Barata n. 3. — Multa de 150\$000, mais a importância de 145\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

N. 1.150 — Florentino Gomes de Pinho, largo da ilha de Guaratiba n. 423. — Multa de 150\$000, mais a importância de 135\$000 relativa a emolumentos de registro. Prazo 15 dias. Intime-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 28 de julho de 1931

Requerimentos despachados:

- N. 7.082 — Pinho Mendes & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se em termos.
- N. 6.766 — Glossop & Comp., idem. — Idem.
- N. 6.849 — Santos Silva & Lopes, idem. — Idem.
- N. 5.169 — Eduardo Rabello, pedindo retificação de declaração. — Sim.
- N. 9.248 — Pedro Mercadante, pedindo baixa. — Tendo sido feitas as anotações necessárias, archive-se.

Offícios expedidos:

Aos Srs. chefes de seção do Imposto de Renda no Ceará, Minas Gerais, Esta-

do do Rio, Bahia, Pernambuco, S. Paulo, Pará, Paraná e Porto Alegre:

Ns. 980-988 — Remetendo fichas de "informações nas fontes".

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catarina:

N. 989 — Sobre objeto de serviço.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 23 de julho de 1931

Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.675 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar transferir do 1º para o 2º ano o ensino de noções de geografia e historia e dispensar a prova escrita de osteologia, artrologia e miologia em geral. Descrição dos aparelhos respiratorio, circulatorio, digestivo, urinário e do sistema nervoso, na Escola de Educação Física, ficando, nessa parte, alterado o aviso n. 5.251, de 30 de dezembro de 1929.

Dia 28

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.730 — Solicitando o pagamento da importância de 320\$, de que é credor, o marinheiro nacional de 1ª classe Urias dos Santos.

N. 2.732 — Transmittindo o processo de habilitação ao montepio civil pretendido por Laurinda Campos de Miranda.

Ao Sr. ministro da Guerra:

N. 2.723 — Prestando esclarecimentos sobre a exclusão da praça Leonidas Cabral Herberster.

Ao Sr. ministro do Trabalho:

N. 2.717 — Comunicando que designou o capitão-tenente OM Paulino de Azevedo Soares, da Aviação Naval, para fazer parte, nesse ministerio, da comissão especializada incumbida da avaliação do imóvel em que se encontra instalada, no porto do Engenho da Pedra, a fábrica de soda caustica que passou de propriedade da Companhia Brasileira de Produtos Químicos para a União Federal.

Ao Sr. chefe do Estado-Maior da Armada:

N. 2.706 — Autorizando a baixa do cruzador "Barroso", do serviço da Armada, assim vos declaro para os devidos efeitos.

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 2.704 — Ora resolvo que a comissão para exames dos segundos tenentes que concluíram o estagio de maquina (2º ano), de acordo com o aviso da referencia seja assim constituída:

Capitão de fragata Nelson Peixoto Junior, presidente.

Capitão de corveta QM Genesio Gonçalves dos Santos, examinador.

Capitão-tenente QM Manoel José Fernandes, examinador.

Capitão-tenente Alvaro Coutinho Ferreira Pinto, secretario.

O exame deverá obedecer ao disposto no aviso referido e às disposições a estes anexas.

Terminados os exames deverão todos os papéis ser remetidos a essa diretoria.

N. 2.705 — Dispensando o capitão-tenente Oswaldo de Alvarenga Gaudio do serviço da Diretoria de Navegação.

N. 2.707 — De acordo com as ponderações contidas no ofício acima referenciado, declaro-vos, para os devidos efeitos, que resolvi revogar o aviso número 1.227, de 13 de abril último, que prorrogou até 31 de dezembro do corrente ano, a validade do concurso para mestres, realizado em 1929.

Outrossim autorizo-vos a mandar realizar concurso para os contra-mestres já inscritos.

N. 2.710 — Dispensando o capitão-tenente Helvecio Coelho Rodrigues das funções de imediato do contra-torpedeiro "Paraná" e designando para substituí-lo o oficial de igual patente José Joaquim Belford Guimarães.

N. 2.711 — Dispensando o capitão de fragata Benedito Ferreira Goulart do serviço dessa diretoria.

N. 2.712 — Designando o capitão de fragata químico da Armada Augusto de Queiroz Lopes para fazer parte da comissão de que tratou o aviso acima referenciado, incumbida de estudar a aplicação do carvão nacional à Marinha e acompanhar a confecção dos produtos da firma Crocchi, Gravina & Comp. Ltda., que se relacionam com o assunto.

N. 2.713 — Designando o capitão de fragata honorário Antonio Leal Magalhães Macedo e o capitão-tenente QM. Fernando Faria Braga, para fazerem parte da comissão de sindicância a que se refere o aviso n. 2.647, de 21 do corrente.

N. 2.714 — Designando o 1º tenente Attila Soares para servir como secretário da comissão destinada a proceder ao estudo sobre a organização do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, da qual tratou o aviso n. 2.160, de 9 do corrente mês, sem prejuízo das funções que atualmente exerce.

N. 2.715 — Designando uma comissão, composta do vice-almirante José Isaias de Noronha, como presidente, do contra-almirante, reformado, Wenceslão de Albuquerque Caldas e do consultor jurídico Dr. Virgílio Antonino de Carvalho, para rever o regulamento do Conselho do Almirantado.

N. 2.716 — Designando o capitão-tenente QM. Paulino de Azevedo Soares para fazer parte, no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, da comissão técnica especializada incumbida da avaliação do imóvel em que se encontra instalada, no porto do Engenho da Pedra, a fábrica de soda caustica que passou de propriedade da Companhia Brasileira de Produtos Químicos para a União Federal.

N. 2.718 — Mandando anular a praga do marinheiro nacional 5.087-SE-3ª classe João Pereira.

N. 2.727 — Mandando excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, o marinheiro nacional n. 1.289-SE-3ª classe Hilobrande de Mello Pedro.

N. 2.728 — Promovendo a 3º sargento o cabo, invalido, asilado, do Corpo de Marinheiros Nacionais, n. 10.517-PE-MU José Tertuliano dos Santos.

N. 2.729 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria o marinheiro nacional 14.274-PE-TM cabo Antonio Alvaro dos Santos.

Aos. Srs. chefes das repartições de Marinha:

N. 2.720 — Atendendo à solicitação contida na circular n. 995, de 22 do corrente, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, recomendo-vos providências no sentido de serem os originais destinados à publicação no *Diário Oficial* escritos de acordo com o decreto número 20.108, de 15 de julho último, que dispõe sobre o uso da ortografia simplificada do idioma nacional.

Ministerio da Guerra

Diretoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 16 de julho de 1931

Primeiro tenente contador Sidney Gomes Nogueira, pedindo ajuda de custo. — Aguarde oportunidade, por não poder ser atendido presentemente, por falta de credito.

Dia 17

Terceiro sargento Domingos Floriano Sampaio, pedindo abono de vencimentos, para fardamento. — A vista da declaração feita pelo comando da 1ª companhia de estabelecimentos, indefiro o pedido de abono.

Dia 20

Segundo tenente contador comissionado Antonio Maria Junior, pedindo abono para fardamento. — Indeferido, por falta de autorização legal.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de julho de 1931

A todas as repartições subordinadas:

Ofício-circular n. 39 — Recomenda sejam prestadas, "com urgência", novas informações sobre as verbas que devem ficar à disposição da Comissão Central de Compras, para fornecimentos, e quais as que, pela sua natureza devem ser reservadas na repartição para pagamento de serviços, etc., não subordinados à referida comissão. Das informações devem constar, separadamente, os saldos das verbas de que poderá dispor a comissão, as importâncias despendidas anteriormente à circular n. 28, deste ministério, e as importâncias que ficarão reservadas para execução de serviços, etc.

Ofícios:

— A I. E. das Estradas:

N. 1.000 — Comunica que o Sr. ministro deixa de autorizar, por insuficiência de saldo na sub-consignação própria, a despesa de limpeza e conservação das estradas, de que trata o ofício n. 1.000, de 15 de maio.

— A interventoria do Distrito Federal:

N. 1.001 — Respondendo ao ofício número 1.236, de 18 de março do corrente ano, em referencia ao preço do emplaceamento dos automoveis da D-G. dos Correios, informa que, em face do que dispõe o decreto n. 18.472, de 8 de novembro de 1928, o serviço é gratuito.

— A D. G. dos Correios:

N. 1.002 — Comunica que o Sr. ministro, autorizando a concessão de nova prorrogação de prazo para o reforço das fianças dos agentes postaes, recomenda que essa diretoria proponha uma formula de solução conciliatoria e definitiva do assunto.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda seção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 28 de julho de 1931

Ofícios expedidos:

N. 1.059, ao diretor geral dos Telegrafos, relativamente à concessão de franquia telegrafica para o engenheiro da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Roberto Muller.

N. 1.060, ao inspetor federal de Obras contra as Secas, comunicando a concessão de franquia telegrafica ao engenheiro Roberto Muller.

N. 1.061, ao diretor geral dos Telegrafos, relativamente à concessão de franquia telegrafica ao escriptorio diarista da Inspetoria Federal das Estradas, Alvaro Galdino da Silveira.

N. 1.062, ao diretor geral dos Correios, relativamente à concessão de franquia postal para a correspondencia do escriptorio diarista da Inspetoria Federal das Estradas, Alvaro Galdino da Silva.

N. 1.063, ao inspetor federal das Estradas, comunicando a concessão de franquia telegrafica e postal para o escriptorio diarista Alvaro Galdino da Silva.

N. 1.064, ao diretor da Estrada do Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que o Sr. ministro aprovou a designação do ajudante da 3ª Divisão engenheiro Abeylard Netto Amarante, para interinamente, exercer o cargo de chefe da mesma divisão.

N. 1.065, ao diretor da Estrada do Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que o Sr. ministro aprovou a designação do inspetor de tração engenheiro Alarico Leon da Silveira, para, interinamente, exercer o cargo de ajudante da 3ª Divisão.

Terceira seção

Expediente de 28 de julho de 1931

Avisos:

N. 35, ao interventor federal no Estado do Amazonas, prestando informações sobre o pedido feito por essa interventoria, no sentido de serem iniciadas imediatamente algumas obras no porto de Manaus.

N. 169, ao Ministerio da Fazenda, informando que do orçamento aprovado juntamente com o contrato vigente da Companhia Cessionaria do Porto da Baía, não consta rubrica applicavel a uma melhor instalação do local destinado ao desembarque da bagagem dos passageiros que ali chegam.

N. 170, ao Ministerio do Trabalho, comunicando a designação do engenheiro Luciano Koeler, do Departamento da Viação Civil, como representante deste ministério, para fazer parte da comissão técnica que, em nome do ministério, procederá à avaliação do imóvel.

cênto a Fazenda Nacional, situado no porto do Engenho da Pedra.

N. 291, a Delegacia Fiscal no Estado do Piauí, enviando, para cobrança de selo, uma representação da União Caixa, associação dos auxiliares do comércio de Parnaíba, nesse Estado.

N. 292, ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo uma petição subscrita por João Tavares da Costa, para cobrança de selo.

Requerimento despachado

Galdino Loureiro & Comp., pedindo a concessão das vantagens do registrado medico para uma sua publicação prestes a sair do prelo. — Indeferido, por falta de fundamento legal.

Diretoria Geral dos Correios

Expediente de 23 do corrente

Licenças:

Aristoteles Gomes Nobrega, auxiliar de carteiro da agencia do Correio de S. Francisco, Santa Catarina, nove meses, a contar de 9 de julho ultimo, para tratamento de saúde, com ordenado, de acordo com o art. 19 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro.

Thereza do Nascimento Leite, agente de Fagundes, Paraíba, seis meses a partir de 7 de junho findo, para tratamento de saúde, com dois terços da gratificação, na forma da lei.

Alexandre Vieira da Cunha, condutor de malas da linha de Niteroi a Baldeador, Estado do Rio de Janeiro, seis meses, a partir de 26 de maio findo, para tratamento de saúde, com ordenado, em forma da lei.

Requerimentos despachados:

Manoel Francisco Chagas, ex-condutor de malas da linha postal de Bauru a Três Lagoas. — Indeferido.

Xenophonte de Azevedo Galvão, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal. — Tendo em vista o que consta dos assentamentos, não ha o que deferir.

Sebastião João Neves, foguista das lanchas desta diretoria. — Deferido, nos termos do informado.

Domingos Rossati, servente de segunda classe da Administração dos Correios do Distrito Federal. — Deferido.

Dia 25

Licenças:

Rosa Diogo de Mello, praticante da agencia da Estação Central, Estado do Ceará, três meses, em prorrogação, a contar de 1 de julho corrente, para tratamento de saúde, com três quartos de ordenado, na forma da lei.

Maria Julia Alves, agente de Ipiranga, São Paulo, dois meses, a partir de 17 de maio findo, para tratamento de saúde, com dois terços da gratificação, na forma da lei.

Maria Julia Alves, um mês, em prorrogação e a contar de 17 de junho corrente, com metade da gratificação, na forma da lei para igual fim.

Requerimentos despachados:

Heitor de Vicenzi, amanuense da Administração dos Correios do Distrito Federal. — De acordo com o parecer da Primeira Sub-diretoria, não ha o que deferir.

Idomenina Ribeiro dos Reis e Rosa Palmyra de Carvalho, praticante, desta diretoria e auxiliar de agencia. — Tendo em vista o parecer do Sr. administrador do Distrito Federal, não ha para

serviço postal, conveniencia na permuta requerida, indeferido.

Claudio Vianna e Isaias de Aquino Soares, ex-amanuense e ex-auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Isaias de Aquino Soares, ex-auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro. — Indeferido.

Dia 28

Licenças:

Amerina de Mattos Diniz, agente de Buenopolis, Minas Geraes, dois meses em prorrogação e a contar de 3 de dezembro de 1930, para tratamento de saúde, com dois terços da gratificação, na forma da lei.

Raymundo de Souza Carvalho, tesoureiro da agencia de Barbacena, Minas Geraes, seis meses, em prorrogação e a contar de 1 de julho findo, para tratamento de saúde, com três quartos de ordenado, na forma da lei.

Oscar Ferreira de Oliveira, condutor de malas do Distrito Federal, dois meses, a partir de 1 de junho findo, com dois terços da diaria, na forma da lei, para tratamento de saúde.

Requerimentos despachados:

Arnaldo Pinto Monteiro, ex-praticante desta diretoria. — Certifique-se consoante o informado.

Lyra Brandão, ajudante da agencia do Correio de Juiz de Fora. — Submeta-se á inspeção de saúde.

Inspetoria Federal das Estradas

Por atos de 25 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De um ano, sem vencimentos, ao diarista Magno Ribeiro dos Santos, da Estrada de Ferro de Goiaz;

De três meses, em prorrogação, com ordenado, a Carlos Alberto da Nobrega, 3º escriptorario da Estrada de Ferro de Goiaz;

De dois meses, com dois terços da diaria, a Luiz Carvalho, diarista da Estrada de Ferro São Luiz a Teresina.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Emilia Castroviejo, pedindo pagamento. — Nada ha que deferir, em vista da informação da Tesouraria.

Companhia Nacional de Materiais e Construções, pedindo prorrogação do prazo para entrega de material. — Concedo a prorrogação, de acordo com as informações.

Frach & Comp. — Nada ha mais a deferir, em vista da informação da 2ª Divisão.

Bertha Schuldt Delduque, pedindo restituição de documento. — Não ha o que deferir, visto já ter sido restituída á requerente a certidão solicitada, em 29 de setembro de 1925.

Bernardino de Barros Horizonte Brasil, pedindo cancelamento de punição. — Em face das informações, mantenho a punição.

Erico Gonçalves Pereira, pedindo readmissão. — Autorizo a readmissão quando houver vaga e necessidade de preenche-la.

João Campitelli. — Em face das informações nada ha que deferir.

Raul de Cerqueira Leite, pedindo efetividade. — Autorizo a inclusão do requerente na relação de extranumerario.

Daf, de acordo com o merecimento que demonstrar, será oportunamente aproveitado em cargo efetivo.

Companhia Telefonica Brasileira. — Deferido, de acordo com as informações. Lavre-se termo.

Companhia Aga do Brasil S. A., pedindo dispensa de armazenagem. — Autorizo a cobrança da armazenagem pela tabela comum, por equidade.

João Ponciano Ferreira Tiburcio, pedindo pagamento. — Deferido, tendo em vista as informações.

Lindolpho Moreira, pedindo retificação no nome. — Deferido, para produzir efeito a partir desta data. 25-7-34.

Maria Rodrigues Moreira. — Deferido, de acordo com a informações.

Tertuliano Rodrigues Mamjo, pedindo permissão para colocar uma caixa de engraxate na estação de Barra do Pirai. — Indeferido, em vista das informações.

Standart Stell Company, pedindo reconsideração de despacho. — Indeferido, tendo em vista as informações. Providencie a requerente a retirada do material, sob pena de se-lhe aplicada a disposição contida no art. 92 do Regulamento de Transportes.

José Raymundo Teixeira, João Gonçalves Ferreira e Elvino Vieira Silva Filho. — Indeferido, tendo em vista as informações.

Antonio de Azevedo Carvalho e Diffelquino de Mello, pedindo passe. — Concedo.

Isabel Ferreira da Silva, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento, entre D. Pedro II e Nova Iguaçu.

Noemia da Rocha Pereira, pedindo passe. — Concedo, com 50 % de abatimento.

Bellarmino Antonio de Souza, Eduardo Araujo & Comp., João de Sá Hollanda Cavalcanti, Manoel Felix Vieira da Silva, Pascoal Alves de Carvalho, Yvonue Werneck Peralta e Raul Ennes da Cruz, pedindo certidão. — Certifique-se.

Manoel da Costa Filho e Pedro Rezende Filho. — Indeferido.

Romero Fernando Zander, pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Doricio Pereira Lemos e José Bento, pedindo passe. — Atenda-se.

José Rocha, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

Julia Campos de Oliveira Ramos. — Deferido, de acordo com as informações. Lavre-se termo de conformidade com a inclusa minuta.

Oscar Machado, pedindo cancelamento de punição. — Mantenho as punições.

Manoel Ferreira Myrrha. — Deferido, tendo em vista as informações.

Raymundo Alves Teixeira, pedindo licença. — Concedo um mês, em prorrogação, com 2/3 da diaria.

Renato de Barros Vianna, pedindo licença. — A vista do laudo medico, concedo um mês e 15 dias, com 2/3 da diaria.

Carlos Fisker, pedindo licença. — A vista do laudo, concedo dois meses, com 2/3 da diaria.

Waldemar Penna, pedindo licença. — Prejudicado. Arquite-se.

Octavio Pinto, pedindo licença. — Permitto a ausencia do requerente, por um mês, sem vencimentos. De-se conhecimento ao Tráfego.

Socrates Sant'Anna, pedindo licença. — Concedo um mês, em prorrogação, de acordo com o art. 19 (acidente).

Antonio Pereira, pedindo licença. — Concedo três meses, de acordo com o artigo 19 (acidente).

Antonio da Cruz, pedindo licença. — Apontem-se 30 dias, de acordo com o artigo 159 do regulamento.

João Alfredo da Silva. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª Divisão.

José Napoleão Ramos, pedindo licença. — Concedo um ano, de acordo com o artigo 19, à vista do laudo médico.

Manoel Gomes Ramos, pedindo licença. — Concedo dois meses, em prorrogação, com 2/3 da diária.

Homero Costa. — Deferido, tendo em vista a informação da Secretaria.

Bertholdo Sant'Anna e Joaquim da Silva Lemos, pedindo licença. — Indeferido, de acordo com o art. 1º do decreto n. 20.063, de 2 de junho último.

Osorio Corrêa de Mattos e Ramulpho Cunha de Araújo, pedindo licença. — Concedo um mês, com 2/3 da diária.

Stahldion Limitada, Osoralina Maria da Gloria, Messias Rodrigues, Bernardino Represas, Elpidio Ferreira Thebas, Companhia Nacional de Electricidade, Lauriano Côrtes-Real e Telles & Fontes. — Compareçam à Secretaria.

Repartição Geral dos Telegrafos

Por atos do Sr. diretor geral:

Foram licenciados pelo prazo de 2 meses o trabalhador José Soares de Almeida, pelo prazo de 3 meses o mensageiro Joffe Alvarenga Delgado, pelo prazo de 3 meses o diarista Augusto Pereira dos Santos, pelo prazo de 2 meses o mensageiro Benedito Campos Gonçalves, pelo prazo de 3 meses o trabalhador Evaristo Leite, pelo prazo de 3 meses o mensageiro Gentil Altino Pinheiro Homem, pelo prazo de 1 mês o mensageiro Moacyr Lopes Brandão, pelo prazo de 3 meses o telegrafista de 4ª classe Lucio Gutierrez de Souza Leite.

Foram designados: o inspetor de 4ª classe Cezar de Abreu Lima para auxiliar da seção de pneumática, o guarda-fio diarista Antonio Bruno de Bastos para servir como encarregado do arquivo do distrito de Golias.

Foram removidos: provisoriamente o trabalhador Manoel Lopes do distrito Central para servir como operador encarregado das instalações telefônicas de Petropolis no distrito do Rio de Janeiro, o telegrafista de 5ª classe Candido Siqueira do distrito Central para o do Espírito Santo.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Por portaria de 28 do corrente, foi designado o ajudante interino de 2ª classe, da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas Luiz de Moura Brasil para exercer as funções de administrador do Posto de Embalagem de Laranjas em Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

Requerimentos: despachados

Dia 18 de julho de 1931

Ovidio de Rezende Alvim, ajudante de inspetor interino, do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, pedindo efetivação. — À vista da informação de que o lugar foi extinto, não ha que deferir.

Isaac Mellô, escriptorario, em disponibilidade do extinto Patronato João Coimbra, pedindo prorrogação de prazo para tomar posse. — Concedo a prorrogação por 30 dias.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 27 de julho de 1931

Segunda Seção Técnica

Ao diretor do Instituto de Quimica: N. 931 — Pede-se a fineza de informar qual o nome do inseticida que no registro desse instituto tomou o numero 213.

— Sr. inspetor agricola federal — Belo Horizonte:

N. 932 — Informa que a diretoria ainda tem um pequeno estoque de grãos "Piller", de 10 discos, que poderá ceder uma ao Sr. Symphronio Brochado, pela importancia de seu custo réis. 523\$800.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 25 de julho de 1931

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.077 — Pede pagamento da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, da importancia de 73\$100, proveniente de transportes concedidos em proveito deste serviço no corrente ano.

— Sr. chefe do Serviço de Classificação do Algodão no Estado do Maranhão:

Circular n. 25 — Recomendo-vos que os mapas mensais do algodão classificado nesse Estado sejam enviados à Superintendencia no principio de cada mês, afim de que possa estar sempre em dia o movimento de cada seção, devendo ser adotado, para esse fim, o modelo enviado por esta repartição.

— Identicos para:

— Chefe do Serviço de Classificação no Estado do Maranhão.

— Chefe do Serviço de Classificação no Estado do Ceará.

— Delegado do Serviço do Algodão no Estado do Rio Grande do Norte.

— Delegado do Serviço do Algodão no Estado da Paraíba.

— Delegado do Serviço do Algodão no Estado da Bahia.

— Inspetor do Serviço do Algodão no Estado de Pernambuco.

— Diretor do Serviço do Algodão no Estado de Alagoas.

— Diretor do Serviço do Algodão no Estado de Sergipe.

— Sr. delegado do Serviço do Algodão no Estado do Pará:

Circular n. 26 — Comunica que o Tribunal de Contas, resolveu que a concessão de adiantamentos pelas Delegacias Esenciais por conta de créditos distribuídos às mesmas delegacias, pôde ser feita

independentemente da formalidade do registro pelo Tribunal, devendo porém ser observados os dispositivos dos artigos 267 e 287 a 304, do dito regulamento de Contabilidade.

Com essa resolução foi modificada, nesse ponto, a decisão anterior que subordinava a concessão de tais adiantamentos pelas delegacias fiscaes ao registro do Tribunal.

Quanto às comprovações dos adiantamentos continuam sujeitas, sem exceção, ao julgamento do Tribunal de Contas, unico competente para julgar da legalidade de sua applicação, ex-vi do artigo 30, n. IX, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, o art. 300, do regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Identicos para:

Delegados no Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Baía e Minas Gerais.

Administradores em Coroa e Maranhão.

Diretores em Piracicaba, São Paulo.

Circular n. 27 — Afim de que esta Superintendencia possa manter com regularidade a sua escrituração organometaria, recomendo a remessa mensal de um balancete contendo todas as despesas realizadas por essa repartição e o respectivo saldo.

O primeiro balancete a ser remetido com brevidade, deve corresponder ao primeiro semestre do corrente ano.

Identicas aos Srs. diretor da Estação Experimental de Piracicaba, diretor da Estação Experimental de Seridó; administrador da Fazenda de Sementes de Coroa; idem de Augusto Montenegro; Srs. delegados do Serviço nos Estados do Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Baía, Minas Gerais e Rio de Janeiro.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 27 de julho de 1931

Joaquim Pereira Ramos (processo 5.995-931). — Anote-se a transferencia e dê-se certidão.

Antonio Mauricio Machado da Cruz e Francisco Gonzalez y Gonzalez (processo 6.949-931). — Arquite-se o requerimento referente ao pedido de desistencia e expeça-se nova guia de acordo com a informação.

Alvaro Alberto da Motta e Silva (processo 6.774-931). — Expeça-se o titulo de garantia de prioridade, feita a anotação proposta.

Pedidos de patentes de modelo de utilidade:

Ricardo Foill, para «um porta-fosforos para a parede». — Indeferido.

Antonio Celso Vieira, para «uma caixa desarmavel, de madeira de forma retangular, para acondicionamento de mercadorias». — Indeferido.

Pedido de patente de melhoramentos:

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para «Aperfeiçoamento em interruptores de circuito a oleo», que faz objecto do pedido de privilegio n. 9.310 de 1 de dezembro de 1930. — Deferido.

Pedidos de privilégios:

Delas (François, Xavier Joseph, Albert), para «Aperfeiçoamento em máquinas frigoríficas por evaporação». — Deferido.

José Pinto Meira de Vasconcellos, para «Um novo sistema de motor de explosão». — Deferido.

Caio Graccho de Souza Gaissler, para «Aparelho para produzir, comprimir e conduzir gases e vapores para uso em turbinas, provido de dispositivos para baixar a temperatura dos gases de combustão e aproveitar maior quantidade de energia dos mesmos gases». — Deferido.

The Kurlash Company, Inc., para «Um frisador de pestanas». — Deferido.

Werner Studach, para «Um aparelho para bater ovos, denominado Batedor de Ovos Well». — Deferido.

Jonni Zetsche e James Sinclair-Ross, para «Aperfeiçoamentos em motores elétricos». — Deferido.

Hugo Seiferth, para «processo para a fabricação de peças metálicas perfiladas». — Deferido.

João Teixeira de Carvalho para «um captador de pequenos detritos contidos nos líquidos canalizados que tenham que atravessar aparelhos delicados». — Deferido.

Juan Ficanol Camps, para «Novo dispositivo para a mudança automática de canilhas, com corte simultâneo no fio da trama». — Deferido.

Max Brunner, Mathias Rocklous e Jacob Krug, para «Uma balança de precisão, denominada Triunfo». — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para «aperfeiçoamentos em sistemas estáveis de transmissão de energia com interruptores e relés de alta velocidade». — Deferido.

Jonni Zetsche e James Sinclair Ross, para «Aperfeiçoamentos em motores elétricos». — Deferido.

Cie. Pour la Fabrication des Compteurs & Matériel d'Usines à Gaz, para «dispositivos de proteção por meio de relés de distância». — Deferido.

Ernesto Stedefeldt, para «Um dispositivo para regular a abertura de batentes, destinado a portas, janelas e semelhantes». — Deferido, como patente de modelo de utilidade.

Darly Marques da Costa Braga, para «Um protetor para velas de motores de explosão com o título de Darga». — Indeferido.

Dr. Alencar Figueiredo da Silva Jardim, para «Um dispositivo destinado a aplicação de lâmpadas como flutuadores de bolas de caixas de água, denominado «Boia Econômica». — Indeferido.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DE SECÇÃO DE PATENTES

Dia 27 de julho de 1931

Henrique Pacheco Dutra, B. Penteado S. A., e José Reina. — Lavre-se o termo.

Camillo Gomes e Souza. — Publiquem-se os pontos característicos.

Carmo Piscitelli. — Publiquem-se os novos pontos característicos.

Marciso Pelosini (comprovação de uso efetivo). — Deferido.

Sebastião Machado de Campos (processo 2.730-931). — Satisfazer a exigência do examinador.

Eduardo T. O. Esgueira (processo 3.876-931). — Cumpra o despacho de 30 de abril último.

Companhia Pepsodent do Brasil (processo 7.306-931). — Deferido. Junte-se ao processo referente.

Carmine Sabatelli (processo 775-931), Parcofil A. G. (processo 8.611-930) e Torcuato Di Tella (processo 5.725-929). — Prestem esclarecimentos, à vista do parecer.

José Medeiros de Camargo (processo 1.163-931). — Satisfazer a exigência do examinador.

Parcofil A. G. (processos 1.298-931 e 1.299-931). — Preste esclarecimentos.

Libero Castello (processos 7.522-931 e 7.521-931), Aredio de Souza (processo 7.572-931). — Dê-se vista.

Guilherme Gustavo Corner (processo 6.934-931). — Entregue-se mediante recibo.

Libero Castello (processo 7.249-931) e Carlos Florencio de Abreu e Silva (processo 7.407-931). — Dê-se certidão do que constar.

— São convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os artigos 50 letra B, 51 letra A e 53 letra B do Regulamento os seguintes concessionários de privilégios de invenção e garantia de prioridade:

Suzane Blanche, Alicó Martinache neé Coroyer, Società Italiana Pirelli, Westinghouse Lamp Company, The O. Hommerl Company, Fromray Parent Company Limited, John Herman Norling, Michail Trofim Zarotschenzeff, William James Mahoney, Stroberg Carlson Telephone Mfg Co., Westinghouse Electric & Manufacturing Company, (2 requerimentos), Melchior Wild, Louis Damarin Grecc, British Isotermos Company Limited, Leo M. Harvey, International Patents Development Company (2 pedidos), Felten & Guillaume Carlswar Actien-Gesellschaft, Thermolized Coal Corporation, Alfons Ruf, Torcuato Di Tella, The Symington Company, J. Fabri & Irmãos e outro, João Santos & Companhia Limitada, The British Cotton Industry Research Association e outra, Harrison Robert Williams, Société Chimique de La Grande Paroisse Azote & Produits Chimiques, Société Française Cinechomatique (Procedes R. Berton), American Bank Note Company (2 pedidos) Companhia United Shoe Machinery do Brasil, Giovanni Pocco e outro, Scotis Dyes Limited, Gama, Machado & Comp., Maschinenfabrik and, Sihl Ag., Enrique Antonio Maisto e outro, Sydney Beetham Hainsworth e outro, Luiz de Araujo e Paulo de Araujo, Wilhelm Ahrens Jr., Gumercindo Saraiva de Mello, Albert Tritsmans, Gilbert & Barker Manufacturing Company, João Giraldeili, José S. Portugal, Luiz Ronconi, Salim Alexandre e outro, Alvaro Dias da Costa, I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, Fernando Casablanco, Octavio de Nichile e Pacheco Ferreira & Comp.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 27 de julho de 1931

Companhia Souza Cruz (15 requerimentos) Sociedade Anonyma Industrias Reunidas F. Matarazzo, National Tube Company, Seixas Irmãos & Comp. — Lavre-se o termo.

Cooperativa Agrícola de Forqueta. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Companhia Luz Stearica (2 requerimentos), processos (7.470-931 e 7.468-931), Mario Rio Rebello d'Oliveira (processo 7.469-931). — Deferido.

Abel Rodrigues & Comp. (processo 7.047-931), Luiz Ruatolo (processo 7.303-931), Felipe Caruso (processo 7.246-931). — Dê-se vista.

Companhia Luz Stearica (dois requerimentos) (processos 7.473-931 e 7.471-931), Mario Rebello d'Oliveira (processos 7.471-931 e 7.467-931), Momen & Harris (processo 7.489-931), Sylvio Falusca & Comp. (processo 7.315-931), Francisco de Souza Leão (processo 7.419-931), Companhia de Melhoramentos de S. Paulo (processo 7.310-931) e Carlos Raynsford & Comp. (processo 7.309-931). — Dê-se certidão.

Portella Araujo & Comp. (processo 6.321-931). — Apresentem novas descrições de acordo com o clichê.

Meira, Muller & Comp. (processo 5.419-931). — Nada ha que deferir, à vista da informação.

Vicente Zagatti (processo 6.909-931). — Aguarde solução do processo 7.247-30.

Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphics (processo 4.793-931). — Cumpra o despacho de 27-4-931.

S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo (processo 7.930-929). — Apresentem novas descrições da marca, das quaes seja excluída a combinação das cores preta e amarela.

C. Magalhães & Comp. (processo 6.596-931). — Apresentem o certificado de registro da marca n. 33.657, de acordo com o artigo 100 do regulamento.

Raul Crespo (processo 6.671-931). — Prove que todos os bens da massa falida Antonio Vianca & Comp., inclusive a marca 11.469, foram entregues por ordem do juiz competente.

C. Magalhães & Companhia (processo 6.597-931). — Apresentem o certificado de registro das marcas 20.811 e 24.157 ou inteiro teog das mesmas.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos no processo da moldagem de artefatos de massa ou pasta», para que requer privilegio Henrique Pacheco Dutra, domiciliado nesta Capital (deposito n. 10.255, de 27 de julho, de 1931):

1º, Meios elasticos empregados sob a forma de um cunho massico de borracha permitindo uma simultanea e perfeita adaptação da massa a todos os detalhes da figura aberta no molde ou matriz;

2º, no processo de moldagem de artefatos de massa ou pasta e em combinação com a correspondente matriz formada com material resistente á pressão mecanica, um cunho elastico modelado em proporções relativamente inferiores de perfeito acordo com os contornos da figura aberta na dita matriz;

3º, o processo de moldagem de artefatos de massa ou pasta em que a massa ou pasta disposta na matriz é forçada a moldar-se de acordo com os detalhes apresentados pela dita matriz por meio de pressão mecanica simultaneamente sobre ela exercida por um corpo elastico.

Tudo como substancialmente descrito e reivindicado, e com a amplitude não incompativel com o espirito da invenção tal como ficou revelado.

Pontos característicos da invenção de «Um aparelho protetor das mãos de copeiras e cosinheiras», para a qual requer privilegio José Reina (deposito n. 10.256, de 27 de julho de 1931):

1º, um aparelho denominado «Aparelho protetor das mãos de copeiras e cosinheiras, construido da seguinte forma: de madeira, vidro e metal, o seu fim virá proteger as suas mãos contra as queimaduras produzidas pelas azas, cubos, alças das panelas, caldeirões. Este invento é construido em quatro tipos diferentes, conforme mostra o desenho apresentado;

2º, o aparelho protetor das mãos das copeiras e cosinheiras feito em qualquer tamanho ou proporção, segundo os descritos neste memorial;

3º, o aparelho protetor das mãos das copeiras e cosinheiras construidos em peças separadas depois juntadas, ou em uma só peça;

4º, o aparelho protetor das mãos das copeiras e cosinheiras construído em seu todo, ou em suas partes componentes, em qualquer metal adaptável fundido ou batido, em borracha, louça, madeira, vidro massa adequada;

5º, o aparelho protetor das mãos das copeiras e cosinheiras construído com cabos redondos, quadrados, ovalados, sextavados, facetados, com ondulações transversas ou longitudinaes, terminado o cabo em bola ou sem bola;

6º, o aparelho protetor das mãos das copeiras e cosinheiras, tendo as azas referidas na fig. 4, ou o bico da presilha, arredondados, facetados, quadrados, sextavados, e etc. com os encostos em borracha ou cortiça, ou outro qualquer material apropriado;

7º, o aparelho protetor das mãos das copeiras e cosinheiras, construído conforme fig. 2, mas sem a escaneladura por dentro, isto é lisa o que a torna mais adaptável aos cabos achatados.

Pontos característicos da invenção de «Um novo cilindro descascador para café», para a qual pediu privilégio a B. Penteado S. A. (deposito n. 10.257 de 27 de julho de 1931):

1º, um novo cilindro descascador para café em que as barras rotativas são colocadas quasi em angulo reto com o raio do cilindro;

2º, um novo cilindro descascador, como reivindicado em 1, em que a barra de espera é colocada em angulo quasi reto com o raio do cilindro.

Ponto característico da invenção de «um novo tipo de válvula, denominada «Discreta», para caixas de descarga de latrinas, de mictórios e outras», para a qual requer privilégio Camillo Gomes de Souza (deposito n. 29, de 14 de julho de 1931, Junta Comercial do E. de Minas Gerais).

Um novo tipo de válvula denominada «Discreta», para caixas de descarga de latrinas, mictórios ou quaisquer caixas que se queira prover de aparelho de descarga, sem sifão, constituída de uma peça que flutua facilmente na agua e se desliza entre duas hastes verticais e paralelas, abrindo e fechando o cano de descarga, ou automaticamente, por meio da boia, ou á vontade do operador, por meio de uma pequena barra de ferro ou alavanca, munida de duas correntinhas, uma das quaes se prende á válvula e a outra é manejada pelo operador.

Pontos característicos da invenção de «uma congeladeira para doces e semelhantes», para a qual pediu privilégio Carmo Piscitelli (deposito n. 7.949, de 15 de janeiro de 1930):

1, uma congeladeira para doces e semelhantes, caracterizada pelo fato de ser constituída de dois cilindros concêntricos, ligados entre si por dois ou tres discos com aberturas perfuradas e dispostas de forma que os mesmos sirvam de receptores de formas tubulares de qualquer feição (redondo, quadrado ou oval), aonde é congelado o xarope destinado ao fabrico de doce congelado;

2, uma congeladeira para doces e semelhantes, caracterizada pelo fato dos cilindros concêntricos serem feitos de cobre, estanho ou outro material proprio e possuam orifícios circulares ou de outra forma, que servirão de passagem para a salmoura da parte externa do cilindro para

o interior, circundando as formas com xarope a congelar, sendo que o disco do fundo, que forma o tambor, também é perfurado com o objetivo descrito;

3, uma congeladeira para doces e semelhantes, caracterizada pelo fato do tambor ser constituído de dois cilindros concêntricos presos a dois ou tres discos, formando um corpo para receber uma cruzeta suporte, fixada a um eixo vertical, apoiado na parte inferior a um mancal de tópo e na parte superior a um mancal de guia e que é acionado por meio de engrenagens cónicas, fixadas, uma ao eixo vertical e a outra a um eixo horizontal, em cuja extremidade se coloca uma manivela, quando acionada á mão, ou polia, quando acionada a motor, ou, em vez de duas engrenagens cónicas, o tambor póde ser girado por meio de engrenagens de corôa e parafuso sem fim, quando ajustado a um motor elétrico;

4, uma congeladeira para doces e semelhantes, caracterizada pelo fato de ser giratoria, manual ou motriz, no interior de uma tina de madeira ou de outro material proprio com uma geladeira isolada, distanciada de forma que, movimentada pelo sentido giratorio do tambor, congela em poucos minutos o xarope contido nas formas depositadas nas aberturas receptoras dos discos paralelos, que unem os dois cilindros concêntricos, que formam o tambor giratorio;

5, uma congeladeira para doces e semelhantes, como nas reivindicações 1 a 4, que, devido á sua forma concentrica no menor espaço e por ser giratoria congela com uma determinada quantidade de gelo em menos tempo a maior quantidade de doces ocupando o menor espaço e servindo para produção de pequenas quantidades domesticas ou para grandes produções como é uso em bars ou confeitarias;

6, uma congeladeira para doces e semelhantes, como nas reivindicações precedentes, caracterizada pela vantagem de ser utilizada como congeladeira simples e portátil ou montada no interior de uma geladeira, devidamente construída, com disposições e adaptações de modo a funcionar como substancialmente descrito com referencia ao desenho junto e para o fim especificado.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro a Cooperativa Agricola de Forqueta, destinada a artigos das classes 1, 41 e 42 (deposito n. 20.619, de 27 de julho de 1931):

Consiste essencialmente na palavra «Radante» escrita em letras de imprensa.

A marca que póde variar em cores e dimensões, servirá para distinguir vinhos, licores, vinagres, alcool, graspera, cereaes, carnes conservadas e conservas incluído nas classes 1, 41 e 42 do comércio e industria dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonima Industrias Reunidas F. Matarazzo, destinada a artigos da classe 8 (deposito n. 20.620, de 27 de julho de 1931):

Consiste na palavra «Simplex» escrita de modo distintivo e caracterizada principalmente por um traço unindo a perna da letra «P» á ultima perna inferior da letra «X».

A marca, servirá para distinguir maquinas e artigos cinematograficos de seu comércio e industria incluídos na classe 8 e também nos papeis de escritorio e propaganda comercial.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos das classes 44 e 45 (deposito n. 20.621, de 27 de julho de 1931):

Consiste na representação de uma carteira aberta, para cigarros, na qual se vê: Na parte que representa a frente a figura de uma dançarina em attitude de quem dança; acima da figura vê-se a denominação característica «La Pavlova» e abaixo as palavras «A Rainha da Dança». Na parte que forma o fundo da carteira vê-se o nome «Companhia Souza Cruz» acompanhado do endereço e na parte que serve de fecho, vê-se a marca da depositante, representando uma estrela em um conjunto em forma de selo.

Finalmente, nos quatro retângulos que formam os lados da carteira, vêem-se diversos dizeres e a palavra característica «La Pavlova».

A marca, que póde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fumo em folha, em corda e em rolo, fumo picado, desfiado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados; cigarrilhos e cigarros de palha; artigos para fumantes, tais como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narguileh); boquillas, fosforos de cera, de madeira, de papelão e qualquer substancia fibrosa ou não; carteiras; cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo; isqueiros, residuos de fumo e rapé; palha para cigarros, papel para cigarros em carteiras ou bobinas e bem assim cigarros, nas classes 44 e 46 da fabricação e comércio fía depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 20.622, de 27 de julho de 1931):

Consiste na representação de quatro desenhos, a saber: o 1º é de forma elliptica contem um fac-símile de assinatura, em que se lê o nome «Cordeiro»; acima deste vêem-se as palavras «Deposito de rapé» e abaixo o endereço; o 2º é de forma quadrada, guarnecido por uma moldura de fantasia que encerra uma vista, tendo lateralmente palmeiras, arbustos e pés de fumo. Entre os pés de fumo vê-se um indio sentado, devidamente armado de arco e flecha. No segundo plano, vê-se o mar e dois navios a vela. Encimando a figura do indio acha-se uma faixa, tendo em seu campo as palavras «Rapé Paulo Cordeiro». A faixa está suportada em suas extremidades por dois anjos; o 3º é também de forma quadrada e encerra em sentido diagonal três medalhas de recompensa, vistas de anverso e verso. Estas medalhas fazem parte de outra marca já registrada. As medalhas acham-se dispostas entre diversas inscrições relativas ás mesmas. Finalmente o 4º consiste em um escudo das antigas armas brasileiras, encimado por uma estrela e os dizeres «Portaria de 3 de setembro de 1853».

A marca que póde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir tabaco em pó (rapé), na classe 44, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 44 (deposito n. 20.623, de 27 de julho de 1931):

Consiste em uma etiqueta quadrada, guarnecida por uma moldura de fantasia, a qual encerra as palavras «Tabaco rapé fino macaroca», acompanhadas de diversos dizeres. Em sentido diagonal á etiqueta vê-se um fac-símile de assinatura, em que se lê o nome «Cordeiro».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir tabaco em pó (rapé), na classe 44, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 20.624, de 27 de julho de 1931):

Consiste em uma etiqueta quadrada, guarnecida por uma moldura de fantasia, a qual encerra as palavras «Tabaco rapé fino amarelinho», acompanhadas de diversos dizeres.

Em sentido diagonal à etiqueta vê-se um fac-simile de assinatura, em que se lê o nome «Cordeiro».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir tabaco em pó (rapé), na classe 44, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 20.625, de 27 de julho de 1931):

Consiste em uma etiqueta quadrada, guarnecida por uma moldura de fantasia, a qual encerra as palavras «Tabaco rapé fino Princeza», acompanhadas de diversos dizeres.

Em sentido diagonal à etiqueta vê-se um fac-simile de assinatura em que se lê o nome «Cordeiro».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir tabaco em pó (rapé), na classe 44, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 20.626, de 27 de julho de 1931):

Consiste em uma etiqueta quadrada guarnecida por uma moldura de fantasia, a qual encerra as palavras «Rapé meio grosso» — «Reserva do Mestre», acompanhadas de diversos dizeres. Em sentido diagonal à etiqueta vê-se um fac-simile de assinatura, em que se lê o nome «Cordeiro».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir tabaco em pó (rapé), na classe 44, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 44 (depósito n. 20.627, de 27 de julho de 1931):

Consiste em uma etiqueta quadrada tendo em sentido diagonal três medalhas de recompensa vistas de anverso e verso. As medalhas acham-se dispostas entre diversos dizeres relativos às mesmas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir tabaco em pó (rapé), na classe 44, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos das classes 44 e 46 (depósito n. 20.628, de 27 de julho de 1931):

Consiste em uma etiqueta quadrada, guarnecida por um traço duplo formando cantos arredondados. Na parte superior vêem-se as palavras «Fabrica de Tabaco» — «Portaria de 3 de Setembro de 1853» e o escudo das antigas armas brasileiras, encimado por uma estrela. Ao centro vêem-se as palavras

«Paulo Cordeiro» — «Amostrinha». Lateralmente a esta última palavra vêem-se três medalhas de recompensa, vistas de anverso e verso, e, finalmente, na parte inferior vêem-se diversos dizeres e o nome e endereço da companhia depositante.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir tabaco em pó (rapé), fumo em folha, em corda e em rolo; fumo picado, desfiado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados; cigarrilhos e cigarros de palha; artigos para fumantes, tais como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narguilh); boquilhas; fosforos de cera, de madeira, de papelão e qualquer substancia fibrosa ou não; carteiras, cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo; isqueiros; resíduos de fumo e rapé; palha para cigarros, papel para cigarros em carteiras ou bobinas, e bem assim cigarros, nas classes 44 e 46, da fabricação e comércio da depositante.

Discriminação da marca para que pediu renovação do registro, a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos das classes 44 e 46 (depósito n. 20.629, de 27 de julho de 1931):

Consiste na representação de uma carteirinha aberta, para cigarros, na qual se vê: Na parte que representa a frente, uma paisagem na qual está uma pastora, tendo ao lado esquerdo um carneiro e à direita um riacho. Na parte superior da paisagem lê-se a palavra característica «Eldorado», acompanhada de uma cetra. Na parte que forma o fundo da carteira, vê-se a marca da depositante representando uma estrela em um conjunto em forma de selo, entre os endereços da Companhia. Nos dois pequenos retângulos que formam os lados superior e inferior da carteira, veem-se respectivamente as palavras «Eldorado» — «Dourados». Nos retângulos que formam os lados laterais da carteira veem-se diversos dizeres. Finalmente na parte que serve de fecho da carteira vê-se o nome «Cia. Souza Cruz».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fumo em folha, em corda e em rolo; fumo picado, desfiado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados; cigarrilhos e cigarros de palha; artigos para fumantes, tais como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narguilh), boquilhas; fosforos de cera, de madeira, de papelão e qualquer substancia fibrosa ou não; carteiras, cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo; isqueiros, resíduos de fumo e rapé; palha para cigarros, papel para cigarros em carteiras ou bobinas e bem assim cigarros, nas classes 44 e 46, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos das classes 44 e 46 (depósito n. 20.630, de 27 de julho de 1931):

Consiste na representação de uma carteirinha aberta, para cigarros, na qual se vê: Na parte que representa a frente, encerrada em um quadro, acha-se a palavra característica «Excelsior» encimada da palavra «Cigarrilhos». Na parte que forma o fundo da carteira vê-se a marca da depositante representando uma estrela em um conjunto em forma de selo. Nos dois retângulos que formam os lados superior e inferior da carteira vê-se a palavra «Excelsior». Nos dois pequenos retângulos que formam os lados laterais da carteira veem-se diversos dizeres. Finalmente na parte que serve de fecho da carteira lê-se o nome «Cia Souza Cruz» e o seu endereço,

A marca, que pode variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fumo em folha, em corda e em rolo; fumo picado, desfiado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados; cigarrilhos e cigarros de palha; artigos para fumantes, tais como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narguilh); boquilhas, fosforos de cera, de madeira, de papelão e qualquer substancia fibrosa ou não; carteiras; cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo; isqueiros, resíduos de fumo e rapé; palha para cigarros; papel para cigarros em carteiras ou bobinas e bem assim cigarros, nas classes 44 e 46, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos das classes 44 e 46 (depósito n. 20.631, de 27 de julho de 1931):

Consiste na representação de uma carteirinha aberta, para cigarros, na qual se vê: Na parte que representa a frente, acha-se encerrada em um ornato de fantasia a palavra característica «Fantoche»; encimando o ornato acha-se o busto de um palhaço. Na parte que forma o fundo da carteira vê-se a marca da depositante representando uma estrela em um conjunto em forma de selo, acompanhada do endereço da depositante. Nos dois retângulos que formam os lados superior e inferior da carteira vê-se a palavra «Fantoche». Nos dois pequenos retângulos que formam os lados laterais da carteira vêem-se diversos dizeres. Finalmente na parte que forma o fundo da carteira lê-se o nome «Companhia Souza Cruz» e o seu endereço.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fumo em folha, em corda e em rolo; fumo picado, desfiado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados; cigarrilhos e cigarros de palha; artigos para fumantes, tais como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narguilh), boquilhas; fosforos de cera, de madeira, de papelão e qualquer substancia fibrosa ou não; carteiras; cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo; isqueiros, resíduos de fumo e rapé; palha para cigarros; papel para cigarros em carteiras ou bobinas e bem assim cigarros, nas classes 44 e 46, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 44 e 46 (depósito n. 20.632, de 27 de julho de 1931):

Consiste em uma carteirinha aberta, para cigarros, na qual se vê: Na parte que representa a frente a palavra característica «Touriste». Encimando esta palavra vê-se, a marca da Companhia, em forma de selo, tendo ao lado as palavras «Cigarros de luxo».

Na parte que forma o fundo da carteira vê-se o nome «Cia. Souza Cruz» acompanhado do seu endereço no Rio de Janeiro e nos Estados.

Nos dois retângulos que formam os lados superior e inferior da carteira veem-se respectivamente o endereço da depositante e as palavras «Cigarros de luxo».

Nos dois pequenos retângulos que formam as partes laterais da carteira veem-se diversos dizeres.

Finalmente, na parte que serve de fecho da carteira vê-se a marca da depositante representando uma estrela em um conjunto em forma de selo.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fumo

em folha, em corda e em rolo; fumo picado, desfiado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados; cigarritos e cigarros de palha; artigos para fumantes, tais como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narguileh); boquilhas; fosforo de cera, de madeira, de papelão e qualquer substância fibrosa ou não; carteiras, cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo; isqueiros, resíduos de fumo e rapé; palha para cigarros; papel para cigarros em carteiras ou bobinas e, bem assim, cigarros, nas classes 44 e 46, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro Companhia Souza Cruz, destinada a artigos das classes 44 e 46 (depósito n. 20.633, de 27 de julho de 1931):

Consiste em uma etiqueta retangular, guarnecida por um traço e tendo em sentido horizontal uma faixa, na qual estão os dizeres «Cigarros de luxo» e em seguida a palavra característica «Sonia» ladeada pelo numero «20». A esquerda lê-se o nome da depositante e seus endereços. Acima da faixa, á esquerda da palavra «Sonia», vê-se uma estrela de cinco pontas, tendo ao centro um monograma formado pelas letras «C S C». A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fumo em folha, em corda e em rolo, fumo picado, desfiado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados; cigarritos e cigarros de palha; artigos para fumantes, tais como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narguileh), boquilhas, fosforos de cera, de madeira, de papelão e qualquer substância fibrosa ou não; carteiras, cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo, isqueiros, resíduos de fumo e rapé, palha para cigarros, papel para cigarros em carteiras ou bobinas, com ou sem boquilha e bem assim cigarros, nas classes 44 e 46, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação do registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos das classes 44 e 46 (depósito n. 20.634, de 27 de julho de 1931):

Consiste na representação de uma carteirinha aberta para cigarros, na qual se vê: na parte que representa a frente entre desenhos «Art-Nouveau», a figura de uma mulher elegantemente vestida em traje de passeio e segurando com ambas as mãos uma sobrinha aberta e sustendo com tres dedos da mão esquerda o vestido.

Ao lado, na parte inferior lê-se a palavra característica «Flirt». Na parte que forma o fundo da carteira, vê-se a marca da depositante representando uma estrela em um conjunto em forma de selo. Nos dois retângulos que formam os lados superior e inferior da carteira lê-se a palavra «Flirt».

Nos dois retângulos que formam os lados laterais da carteira vêem-se os endereços da depositante. Finalmente na parte que serve de fecho da carteira lê-se a nome «Companhia Souza Cruz».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fumo em folha, em corda e em rolo, fumo picado, desfiado e migado; acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados; cigarritos e cigarros de palha, artigos para fumantes, tais como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narguileh); boquilhas, fosforos de cera, de madeira, de papelão e qualquer substância fibrosa ou não; carteiras, cigarreiras para cigarros e bolsas para fumos, isqueiros, resíduos de

fumo e rapé; palha para cigarros, papel para cigarros em carteiras ou bobinas, com ou sem boquilha e bem assim cigarros nas classes 44 e 46, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos das classes 44 e 46 (depósito n. 20.635, de 27 de julho de 1931):

Consiste na representação de uma carteirinha aberta, para cigarros, na qual se vê: Na parte que representa a frente, um quadro, tendo um dos cantos superiores e um dos inferiores arredondados e os outros dois chanfrados; nos angulos que são chanfrados vê-se um desenho em forma de grega. Ao centro vê-se a figura de uma raqueta e a palavra característica «Tennis», tendo por baixo um traço horizontal. Na parte que forma o fundo da carteira vêem-se a marca da depositante representando uma estrela em um conjunto em forma de selo e acima deste as palavras «Companhia Souza Cruz» e o seu endereço. Nos pequenos retângulos que formam os lados superior e inferior da carteira lê-se a palavra «Tennis». Nos dois retângulos que formam os lados laterais da carteira lêem-se os endereços da depositante. Finalmente, na parte que serve de fecho da carteira vê-se uma pequena raqueta.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir fumo em folha, em corda e em rolo; fumo picado, desfiado e migado, acondicionado em latas, pacotes e quaisquer outros recipientes adequados, cigarritos e cigarros de palha; artigos para fumantes, tais como: piteiras, cachimbos, cachimbos orientais (narguileh); boquilhas, fosforos de cera, de madeira, de papelão e qualquer substância fibrosa ou não; carteiras, cigarreiras para cigarros e bolsas para fumo, isqueiros, resíduos de fumo e rapé, palha para cigarros, papel para cigarros em carteiras ou bobinas, com ou sem boquilha, e bem assim cigarros, nas classes 44 e 46, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 12 (depósito n. 20.636, de 27 de julho de 1931):

Consiste na palavra «National». A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir canos, tubos e revestimentos de metal, na classe 12, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Seixas Irmãos & Comp., destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 20.637, de 27 de julho de 1931):

Consiste na palavra «Neco», encerrada em quadrilátero.

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir perfumaria em geral, artigos de toucador, preparados para os dentes e para o cabelo e, sabão perfumado, na classe 48, da fabricação e comércio dos depositantes.

(*) Descrição da marca para que pediu registro Companhia de Fosforos do Norte, destinada a artigos da classe 46 (depósito n. 20.573, de 22 de julho de 1931):

Consiste em uma etiqueta retangular, guarnecida por um traço duplo, na qual se vê

(*) Reproduzida por ter saído com incorreções.

um painel de fantasia tendo uma torre. A esquerda do painel lê-se «Marca» e á direita «Torre». Acima do painel os dizeres «Companhia de Fosforos do Norte» — «Fosforos de Segurança» — «Com parafina» e abaixo «Refratarios a humidade» — «Pernambuco».

A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir fosforos, na classe 46, da fabricação e comércio da depositante.

Departamento Nacional do Comércio

Expediente de 21 de julho de 1934

Offícios:

N. 1.162—Ao Sr. chefe do Trafego da Estrada de Ferro Mogiana (São Paulo) agradecendo a remessa de mapas do movimento de café no Armazem Regulador de Campinas e solicitando o favor de orarante fazer essa remessa ao Conselho Nacional do Café, visto terem sido para este transferidos todos os serviços relativos á liberação daquele produto.

N. 1.163—Ao Sr. chefe de secção da Associação Comercial de São Paulo agradecendo a gentileza da remessa de cópias dos decretos ns. 5.046, 5.034, 5.028 e 4.937, do governo do Estado e solicitando uma relação completa dos produtos atualmente sujeitos ao imposto de exportação no Estado, com indicação das taxas principais e adicionais, acompanhada de informações das pautas dos valores oficiais para os calculos dos direitos, «ad-valorem».

N. 1.064—Ao Sr. presidente do Instituto do Mate (Curitiba) transmitindo uma carta dirigida pelo representante da Agencia Havas, ao Sr. ministro, relativa a um contrato de propaganda do mate do Chile.

N. 1.065—Ao Sr. representante da Agencia Havas comunicando, de ordem do senhor ministro, que a sua carta datada de 20 do corrente dirigida a S. Ex. foi remetida para os devidos fins, ao Instituto de Mate do Estado do Paraná.

N. 1.066—Ao Sr. secretario da Bolsa Oficial de Café (Santos) agradecendo as informações que, em officio, forneceu a este Departamento, sobre operações de café a termo.

N. 1.067—Ao Sr. presidente do Club Jaguarensi (Jaguarão — Rio Grande do Sul) comunicando a remessa de exemplares de publicações deste Departamento.

Dia 22

N. 1.168—Ao Sr. Luiz Steurer (Itararé remetendo, a pedido, uma informação sobre os principais paizes importadores de soja.

N. 1.169—Ao Sr. Aledias Pinho Borges remetendo, conforme pediu, informações sob «Gipsita».

N. 1.170—Aos Srs. Giulem & Giulem remetendo informações solicitadas sobre exportadores de doces do Brasil e um exemplar da obra «Casas Exportadoras do Brasil».

Dia 23

N. 1.171—Ao Sr. Mario Cardim (São Paulo) remetendo uma circular referente á criação deste Departamento e varias publicações conforme solicitou.

N. 1.172—Ao Sr. presidente da Associação Comercial da Baía agradecendo a remessa do ultimo orçamento desse Estado e bem como o numero do «Diário Oficial» em que foi publicado o decreto n. 6.901 relativo a arrecadação de impostos, de exportação e outros.

N. 1.173 — Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado solicitando providências no sentido de ser o Tribunal de Contas autorizado, por aviso do Sr. ministro, a aceitar, dentro dos limites das respectivas dotações orçamentárias, as requisições de pagamentos e adiantamentos firmados pelo atual síndico interino da Junta dos Corretores de Mercadorias Bento Dias Pereira.

N. 1.174 — Ao Sr. diretor do Departamento Nacional do Comércio Exterior, (Ministerio do Comercio e da Industria, França), comunicando em solução ao seu ofício dirigido ao Sr. ministro, que, de acordo com o seu pedido, o nome desse departamento foi incluído na relação de endereços a que habitualmente são remetidas as publicações desta repartição.

N. 1.175 — Ao Sr. chefe do Departamento de Publicidade das Empresas Brasileiras S/A, agradecendo a remessa de cinco exemplares da *Revista Brasileira*.

N. 1.176 — Ao Sr. conselheiro geral do Brasil em Southampton agradecendo, em nome do Sr. ministro, as sugestões que lhe enviou e que foi devidamente apreciada, sobre tarifas alfandegárias.

N. 1.177 — Ao Sr. adido comercial à Embaixada da Inglaterra remetendo uma relação de cultivadores de laranjas no Brasil.

N. 1.178 — Aos Srs. Vieira Baião & Comp., enviando informações sobre mica.

N. 1.178 — Ao Sr. chefe do gabinete do ministro da Fazenda, pedindo o obsequio de fornecer, caso possível, as seguintes publicações: «Orçamento e Situação Financeira», Circulação, Vendas e balanço comercial».

N. 1.178 B — Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Pomicultura em Taquari (Rio Grande do Sul), agradecendo, por incumbência do Sr. ministro, as felicitações que lhe enviou pela projetada padronização dos nossos produtos agrícolas e declarando que, em referência à coleção de árvores frutíferas da Argentina que deseja, foi o assunto encaminhado ao Ministerio de Agricultura, cujo Instituto Biológico de Defesa Agrícola é a única repartição competente para autorizar a entrada de plantas ou partes vivas de plantas no Brasil.

N. 1.179 — Ao Sr. diretor do Instituto Biológico de Defesa Agrícola, transmitindo uma carta do diretor da Estação Experimental de Pomicultura de Taquari, o qual deseja adquirir uma coleção de árvores frutíferas da Argentina.

N. 1.180 — Ao Sr. diretor de Estatística, Indústria e Comércio, da Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio do Estado de São Paulo, agradecendo a remessa de dois exemplares da «Estatística Industrial» desse Estado.

Dia 24

N. 1.181 — Ao Sr. diretor da Bibliotheca do Ministerio da Agricultura solicitando a remessa de publicações desse Ministerio.

N. 1.138 — Ao Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado remetendo, em anexo, as relações de materiais fornecidos pela comissão Central de Compras a este Departamento, até 31 de julho proximo passado.

N. 1.184 — Ao Sr. interventor federal no Pará, enviando o conhecimento de 74 volumes contendo mostruários de produtos e 1 caixa com diplomas conferidos pelo juri de Recompensas das Exposições de Sevilha aos expositores desse Estado.

N. 1.185 — Ao Sr. secretario da Comissão de Tarifas do Comercio de Fretes Marítimos informando, em vista do pedido feito, que mandou incluir o nome desse Instituto

na relação de endereços os quais são enviados habitualmente as publicações deste Ministerio.

N. 1.135 — Ao Sr. A. Thum & Cia., agradecendo a colaboração que, em carta, forneceram para o trabalho deste Departamento «Casas Exportadoras no Brasil».

N. 1.187 — Aos Srs. diretores da Sociedade Anonima Cortume Santa Cruz, agradecendo as explicações dadas sobre a impossibilidade dessa Sociedade fornecer as informações solicitadas para a obra «Casas Exportadoras no Brasil».

N. 1.188 — Ao Sr. Anibal Borges Carneiro (Curitiba), acusando o recebimento de sua carta de 18 do corrente e lamentando não lhe poder ministrar novas informações sobre a cafeína por falta de dados oficiais, agradecendo a remessa do seu valioso estudo sobre o mate.

N. 1.189 — Ao Sr. diretor da The Brazilian Press (Londres), remetendo, conforme solicitação em carta de 20 de junho proximo passado, uma coleção de fotografias do Brasil.

N. 1.190 — Ao Sr. delegado comercial do Brasil junto à Legação do Brasil no Chugai, remetendo, conforme pediu, uma coleção de fotografias do nosso país, destinada ao Club Brasileiro em Montevidéo.

N. 1.191 — Ao Sr. presidente da Bolsa de São Paulo comunicando que o Sr. ministro enviou a este departamento o ofício que essa bolsa lhe dirigiu e pelo qual soube a mesma corporação está disposta a colaborar com o Departamento Nacional do Comercio no estabelecimento de bases para o serviço de fiscalização dos nossos principais produtos destinados à exportação, muito estimando tivesse a bondade de enviar sugestões em relação à produção exportável de São Paulo.

N. 1.192 — Ao Sr. secretario do interventor federal em João Pessoa, agradecendo a remessa da coleção de leis de 1925 a 1928 e de uma cópia das disposições legais em vigor sobre a arrecadação de direitos de exportação no Estado da Paraíba.

N. 1.193 — Ao Sr. consul do Mexico agradecendo a remessa de exemplares da revista «Irrigação no Mexico».

N. 1.194 — Ao Sr. diretor do Museu Commercial do Pará comunicando que este departamento ao qual foi incorporado o extinto Instituto de Expansão Commercial, aproveitando a sua autorização dada ao mesmo instituto, mandou fazer nova edição do seu trabalho «Apostamentos sobre as sementes oleaginosas, balsamos, resinas, essências, borrachas, gutas e balatas da Floresta Amazonica».

Junta Commercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 1931

Presidente, Fernandes Couto — Diretor, Dr. Izidoro Campos

Presentes Fernandes Couto, presidente, os deputados Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, Eugenio e suplente Rody, e o Dr. Izidoro Campos, diretor da secretaria, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

Expediente.

Não houve.

Requerimentos.

De Abilio Ferreira de Magalhães, Antonio José Silva Ceppase Franklin Bebiani Cepas, pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Passe-se cartas.

De A Cinedia, sociedade anonima, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

De a Gráfica Confiança sociedade ano-

nia, para o arquivamento de seus estatutos. — Deferido.

De o Banco Hespânico do Brasil, para o arquivamento de seus estatutos — Deferido, pelo parecer.

De a Companhia Pernambucana de Indústrias e Estradas de Ferro, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (liquidação). — Deferido.

De a Companhia Estrada de Ferro Norte do Paraná, para o arquivamento da ata de assembléa geral ordinária (aprovação de contas etc.). — Deferido.

De a Companhia de Armazens Gerais Sant'Anna, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (alteração de tarifas). — Deferido, passe-se edital.

De a Usina de Tintas Transatlânticas S. A., para o arquivamento da ata de assembléa ordinaria (prestação de contas etc.). — Junte a ata por certidão.

De Bianchi, Naylor & Desiderati Limitada, Ferreira & Pestana, Antonio Fantato & Comp., Alves & Figueiredo, B. M. Freitas & Comp., Limitada, Irmãos Lusquinhos, Cerqueira & Comp., Limitada, Bengaboi Limitada, Amadeu Figueiredo & Costa, Raphael da Silva & Irmão, Joaquim Vaz Martins & Comp., Limitada, Bensoussan & Behar, João Issa & Comp., Limitada, Dutra Henriques & Comp., Haroldo & Guimarães, André Pralong & Comp., Limitada e Carlindo & Ribeiro, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Cherencq, Chené & Comp., para o arquivamento de seu contrato social. — Deferido. Cancele-se o registro da firma existente.

De M. Nunes & Comp., para o arquivamento de seu contrato social. — Indeferido pelo parecer.

De Pacheco Netto & Comp., Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Cumpram a exigência.

De Lauria, Coutinhos & Souza, para o arquivamento de seu contrato social. — Cumpram a exigência.

De Tavares, Ferreira & Comp., Limitada, para o arquivamento de seu contrato social. — Modifique a firma.

De J. C. Ramos & Comp., Rezende Aguiar & Comp., Eliseu & Silva, Joaquim Salvador & Comp., Souza Sampaio & Comp., Limitada, Paço & Dias, Caminha Barros & Comp., Augusto, Alves & Comp. e Hollanda Maia & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Celestino de Almeida & Comp., para o arquivamento de sua alteração de contrato. — Deferido. Cancele-se o registro da firma existente.

De E. Moreno & Valverde, R. Sant'Anna & Comp., M. Costa & Comp., Gaacia Lima & Comp., Botelho & Netto Limitada, Brito Gonçalves & Comp., A. S. Corrêa & Comp. e João Issa & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Girão & Guimarães, para o arquivamento de seu contrato social. — Cumpra a exigência.

De F. D. Carneiro, Antonio Mariano de Medeiros, Manoel Augusto de Souza, O. G. Castro, Carlos da Silva Araujo & Comp., Balbia & Werblowsky Limitada, Alvaro Rodrigues Gomes, Benjamin Antonio, A. Dantas, Pontes & Irmão, Ferreira Land & Comp., F. Paus & Comp., J. Martins Pinto, Macedo & Ferreira, Rocha, Mattos & Comp., Damaceno & Burcey, C. A. Moreira & Comp., Pieren & Comp., F. F. Alegria & Comp., Limitada, Companhia Industrial Tintol Limitada, Ernani Amorim, Christiani & Nielsen, Vicente Villardo, Leon Sulan e Salen & Comp., Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De A. Botelho, para o registro de sua firma. — Deferido. Cancele-se o registro anterior.

De C. de Assis Ribeiro, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Barros & Filho, Joaquim dos Santos Rocha, Ezequiel Luiz Gaspar e Joaquim Maria Antunes, para os registros de suas firmas. — Cumpram as exigências.

De Anacleto da Silva, para o registro de sua firma. — Modifique a firma.

De Ernesto Koschitz, pedindo nomeação de tradutor *ad-hoc* de sueco e latim. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De Francisco Philomeno Ferreira Gomes, pedindo registro da autorização para comerciar dada pelo seu pai. — Registre-se.

De Geraldo Fernandes Maia, pedindo registro de atestados de habilitação de guardalivros. — Registre-se.

De Rocha Lima & Comp., pedindo anotação em sua carta de matrícula (sucessão). — Anote-se.

De Vespasiano Archidamo Cardoso, pedindo anotação em seu distrato social (encerramento de operações comerciais). — Anote-se.

De Ribeiro & Campos, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

D'A Sociedade Anonyma Ateliers de Construction Electriques de Charleroi, pedindo anotação em seus estatutos (mudança de sede). — Anote-se.

De A. Gomes & Comp., pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De J. Carvalho Lucena & Silva, pedindo anotação em seu distrato social (sobre a posse do ativo e responsabilidade do passivo). — Cumpra a exigência.

D'A Filial da Companhia Armazens Geraes de Victoria, para o arquivamento do balanço de armazens gerais. — Cumpra a exigência.

De Eng. Enrico Guarneri, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Cumpra a exigência.

De Benjamin Antonio, J. Pinto & Souza, Michel Issa, C. Marques e Antonio Mariano de Medeiros, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

SESSÃO DE 23 DE JULHO DE 1931

Contratos:

De Cherencq, Chené & Comp., firma composta dos socios solidarios Alexandre Cherencq e Henri Chené e dos socios de industria Jean Crouxet e Cyprien Cherencq, para o commercio de chapéus de sol e bengalas, á rua Sete de Setembro n. 64, com capital de 200:000\$, prazo três annos.

De Irmãos Lusquinhos, firma composta dos socios solidarios Francisco Lusquinhos e Jesus Lusquinhos, para o commercio de botequim, á rua da Constituição n. 59, com capital de 12:000\$, prazo indeterminado.

De João Issa & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios João Jacob Issa, Jacob João Issa e Michel João Issa, para o commercio de fazendas e armarinho, á rua da Alfandega n. 216, com capital de 350:000\$, prazo indeterminado.

De Cerqueira & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios José Ayres de Cerqueira Lima e Eduardo Dias de Moraes Netto, para o commercio de comissões, etc., á rua São Pedro n. 23, 2º andar, com capital de 50:000\$, prazo três annos.

De Joaquim Vaz Martins & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios Joaquim Vaz Martins e John Haddon Hartley, para o commercio de refrescos de laranjas, á avenida Rio Branco n. 177, com capital de 20:000\$, prazo indeterminado.

De Bensoussan & Behar, firma composta dos socios solidarios, Vital Bensoussan e Mauricio Behar, para o commercio de tapetes, etc., á rua Sete de Setembro n. 94, 1º andar, com capital de 80:000\$, prazo indeterminado.

De Dutra Henriques & Comp., firma composta dos socios solidarios, Sebastião Dutra Henriques e dos socios de industrias Luiza Pinheiro e Francisco Moura, para o commercio de farmacia, á rua José dos Reis n. 153, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

De Haroldo & Guimarães, firma composta dos socios solidarios Haroldo José Clemente e José Pinto Guimarães Junior, para o commercio de calçados, á rua da Conceição n. 63, com capital de 4:000\$, prazo indeterminado.

De Alves & Figueiredo, firma composta dos socios solidarios Joaquim Augusto de Figueiredo e José Alves, para o commercio de fabricação de tijolos, á estrada Braz de Pina n. 450, com capital de 3:000\$, prazo indeterminado.

De Carlindo & Ribeiro, firma composta dos socios solidarios, Carlindo Goulart da Silva e Narciso Teixeira Ribeiro, para o commercio de officina de serralheiro e bombeiro hydraulico, á rua Dr. Silva Pinto n. 71, com capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De André Pralong & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios, André Pralong e Julio Alberto Lion, para o commercio de moveis etc., á rua do Rosario n. 142, com capital de 60:000\$, prazo tres annos.

De Bengabol Limitada, firma composta dos socios solidarios, Nicolino Viggiani e Horacio Raymundo de Moraes, para o commercio de golfinho em miniatura, á avenida Atlantica n. 600, com capital de 44:000\$, prazo indeterminado.

De Bianchi, Naylor & Desiderati Limitada, firma composta dos socios solidarios, Mario Bianchi, Raul Naylor e Luiz Octavio Desiderati, para o commercio de garage, á rua Frei Caneca ns. 160 á 164, com capital de 150:000\$, prazo indeterminado.

De R. M. Freitas & Comp. Limitada, firma composta dos socios solidarios, João Americo Machado e Roberto Martins de Freitas, para o commercio de oleos etc., á rua Visconde de Inhauma a. 37, com capital de 50:000\$, prazo quatro annos.

De Raphael da Silva & Irmão, firma composta dos socios solidarios, Manoel Raphael da Silva e Raphael da Silva, para o commercio de botequim, á rua Barão do Bom Retiro n. 152, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De Ferreira & Pestana, firma composta dos socios solidarios, Carlos Mario Ferreira e Manoel Pestana da Costa, para o commercio de ferragens, louças etc., á rua Uruguayana n. 89, com capital de 80:000\$, prazo cinco annos.

De Amadeu Figueiredo & Costa, firma composta dos socios solidarios, Amadeu de Almeida Figueiredo e Manoel da Costa Bernardino, para o commercio de cervejas, sodas etc., á rua Augusto de Vasconcellos ns. 43, 45 e 47, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Antonio Fantato & Comp, firma composta dos socios solidarios, Antonio Fantato e Valentim Valente, para o commercio de uma obra de curso de calculo, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Rezende Aguiar & Comp., retira-se o socio Nelson Dias d'Aguiar, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Augusto Alves & Comp., retira-se o socio Odilon Tavares de Almeida Alves, recebendo a importancia de 10:000\$, conti-

nuando a sociedade com os demais socios.

De Paço & Dias, alterando a clausula primeira do seu contrato social.

De Joaquim Salvador & Comp., retira-se o socio José Affonso d'Athayde, recebendo a importancia de 65:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De João Pinhel & Comp., Limitada, retira-se o socio João Pinhel Junior, recebendo a importancia de 138:594\$, continuando a sociedade com os demais socios, sob a firma Celestino de Almeida & Comp.

De Souza Sampaio & Comp., Limitada, é admitido como socio o Sr. Firmino Pires de Mello.

De Eliseu & Silva, modificada algumas clausulas do seu contrato social.

De Caminha Barros & Comp., o capital fica elevado a 110:000\$000.

De Hollanda Maia & Comp., retira-se o socio Milton de Hollanda Maia, recebendo a importancia de 46:632\$, continuando a sociedade com os demais socios, sob a firma Jacintho Magalhães & Comp.

De J. C. Ramss & Comp., retira-se o socio João Soares Gonçalves, recebendo a importancia de 4:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distratos:

De Brito Gonçalves & Comp., retira-se a socia D. Julieta Gonçalves Brito recebendo a importancia de 609\$654, retirando-se tambem o socio Antonio de Oliveira Brito Gonçalves recebendo a importancia de 71:132\$135.

De A. S. Corrêa & Comp. retira-se o socio Alfredo Cinelli recebendo a importancia de 3:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Annibal dos Santos Corrêa na importancia de 3:000\$000.

De R. Sant'Anna & Comp. retiram-se os socios Raul Oscar de Carvalho Sant'Anna e Victor Oscar de Carvalho Sant'Anna nada recebendo os socios.

De M. Costa & Comp, retiram-se os socios João Gomes da Silva e Marina Pires da Costa nada recebendo, ficando com o ativo e passivo o socio João Malheiros dos Santos na importancia de 5:594\$275.

De Garcia Lema & Comp. retira-se o socio José Lema recebendo a importancia de 67:586\$500, ficando com o ativo e passivo o socio Manoel Carneiro Sanroque na importancia de 15:586\$500.

De E. Moreno & Valverde, retiram-se os socios Eduardo Moreno e Manoel de Lima Valverde recebendo cada um a importancia de 3:500\$000.

De João Issa & Comp. retira-se o socio Jacob João Issa. recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio João Jacob Issa na importancia de 15:000\$000.

De Botelho & Netto Limited retira-se a socia D. Mathilde de Aguiar Netto recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Alberto Botelho na importancia de 10:000\$000.

Firmas individuais:

De J. Martins Pinto, para o commercio de deposito de ferro velho e lenha, á rua Francisco Eugenio n. 111, com capital de réis 10:000\$000.

De A. Dantas, para o commercio de alfaiataria, á rua dos Ourives n. 103, com capital de 3:000\$000.

De Alvaro Rodrigues Gomes, para o commercio de farmacia, á rua Mauá n. 89, com capital de 8:000\$000.

De O. G. Castro, para o commercio de tipografia, á rua Teófilo Otoni n. 134, com capital de 18:000\$000.

De Manuel Augusto de Souza, para o commercio de tinturaria, á rua Barão de Mesquita n. 1.030, com capital de 34000\$000.

De F. D. Carneiro, para o comercio de farmacia, á rua Engenho de Dentro n. 237, com capital de 5:000\$000.

De Benjamim Antonio, para comercio de quitanda, no Mercado Municipal, Pavilhão n. 2, com capital de 15:000\$000.

De Antonio Mariano de Medeiros, para o comercio de madeiras, etc., á rua Cordeiro da Graça s/n, com capital de 20:000\$000.

De Ernani Amorim, para o comercio de espetáculos e diversões publicas, á Praça Tiradentes (Teatro João Caetano), com capital de 5:000\$000.

De Vicente Villardo, para o comercio de calçados, á rua Baltazar Lisboa n. 68, com capital de 5:000\$000.

De Leon Sulam, para o comercio de rendas, á Avenida Rio Branco n. 117, com capital de 160:000\$000.

De A. Botelho, para o comercio de laboratorio de imprimir e confeccionar films cinematograficos, á rua Jorge Rudge n. 37, com capital de 50:000\$000.

Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União

SESSÃO DE 17 DE JULHO DE 1931

O Conselho Administrativo resolveu:

Habilitação de peculio n. 265 — Contribuinte Cesario Manoel Martins. — Manter a sua decisão anterior, salvo recurso aos meios legais.

Habilitação de peculio n. 780 — Contribuinte Sebastião das Chagas Mello. — Negar provimento ao recurso, para manter a decisão anterior.

Habilitação de peculio n. 904 — Contribuinte Alfredo Vieira de Godoy. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das pensões aos filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 949 — Contribuinte Jacintho Teixeira de Faria. — Indeferir o pedido de reconsideração.

Habilitação de peculio n. 1.045 — Contribuinte Messias Alves. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e da pensão ao filho do casal.

Habilitação de peculio n. 665 — Contribuinte Eduardo Olavo Monteiro de Castro. — Negar provimento ao recurso, para manter decisão anterior.

Habilitação de peculio n. 957 — Contribuinte Augusto Sá. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das quotas partes e pensões aos filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 989 — Contribuinte Antonio de Souza Forte. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das pensões aos quatro filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 1.021 — Contribuinte José Dias. — Baixar o processo em diligencia para que a requerente faça a prova de seu estado civil ao tempo do nascimento daquella em favor de quem requereu.

Habilitação de peculio n. 1.027 — Contribuinte Ramiro Caetano Pereira. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das pensões aos filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 975 — Contribuinte Rodrigo de Lamare Leite. — Negar provimento ao recurso.

Habilitação de peculio n. 476 — Contribuinte João Antonio Pereira de Barros. — Deferir o pedido de fls. 136, para mandar pagar á requerente, a quota parte á que tem direito.

Habilitação de peculio n. 812 — Contribuinte Antonio José Vieira. — Julgar legal a

concessão e o pagamento da quota parte á requerente, cumprida, porém, antes do pagamento, a exigencia do parecer.

Habilitação de peculio n. 1.020 — Contribuinte Oscar Gomes de Azevedo. — Julgar legal a concessão e o pagamento do peculio aos irmãos do contribuinte, mediante prova de situação da familia, na forma do art. 169 do regulamento interno.

Habilitação de peculio n. 1.035 — Contribuinte Luiz Rodrigues da Silva. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva, da quota parte á Ubirajara, pensões vencidas e quota parte á Itagiba, já maior, e da pensão á maior Kainára, preenchidas por ocasião do pagamento, as lacunas assinaladas no parecer de fls. 18 e verso.

Habilitação de peculio n. 1.036 — Contribuinte José Cupertino de Andrade. — Julgar legal a concessão e o pagamento do peculio integral, em forma de pensões, aos filhos e unicos beneficiarios do contribuinte.

Habilitação de peculio n. 1.037 — Contribuinte Raymundo Dimas de Medeiros. — Julgar legal a inscrição e autorizar a restituição dos premios pagos á viuva e filhos do casal.

Habilitação de peculio n. 1.032 — Contribuinte Osmany Mastrangelo. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e da pensão temporaria ao menor Sylvio, mediante a apresentação da declaração de familia e requerimento da pensão para o filho menor.

Sessão de 24 de julho de 1931

Habilitação de peculio n. 1.048 — Contribuinte João Paulino Santos Filho. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e da pensão ao filho unico do casal, feita, antes do pagamento, a prova da situação da familia.

Habilitação de peculio n. 937 — Contribuinte Alfredo Vaz Ferreira. — Julgar legal a concessão e o pagamento do peculio integral á viuva e unica beneficiaria do contribuinte.

Habilitação de peculio n. 1.025 — Contribuinte Valencio José da Silva Filho. — Mandar pagar a metade do peculio reservada á mãe do contribuinte.

Habilitação de peculio n. 1.041 — Contribuinte Mario Ribeiro Franqueira. — Julgar legal a concessão e o pagamento da meação á viuva e das pensões aos seis filhos do casal, satisfeitas, porém, antes do pagamento, as exigencias de fls. 22 e 22 verso.

Processo n. 277—A—1.931 — Inscrição 25.785 — Requerente Abelardo Arruda de Brito. — Resolve indeferir o pedido, porque se consumou a caducidade do peculio do requerente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dias 23, 24, 25 e 27 de julho de 1931

Requerimentos:

José Lacerda do Nascimento e Manoel Marcellino de Souza. — Indeferir o pedido.
Ney Antas de Almeida. — Deferir o pedido.
Paul J. Christoph Company e Otis Elevator Company. — Autoriso o pagamento.

Inscrições:

José Lares França, Leonardo dos Santos, Octavio Pires Ferreira, Waldemar Henrique dos Santos, Hugo Weltri dos Santos, Eurico de Medeiros Correia, Jayme Pinto Coelho e Lineu Sophita da Costa. — Restitua-se.

Cartas de fiança:

Nelson Paschoal Ferreira e Hermenegildo Simonini Rumbelsoverfer. — Cancele-se a carta de fiança.

Peculios:

Boenor Marques dos Santos, Stella de Carvalho Frangueira e Vicencia Vaz Ferreira. — Cumpra-se.

Diretoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 27 de julho de 1931

Antenor José Marques, pedindo licença para pagamento de novo aforamento do terreno lote n. 40 da Avenida Isabel em Santa Cruz. — Concedo a licença nos termos do parecer supra. (Processo n. 64.783, 1924).

Djalma Hasselmann, pedindo licença para vender o lote de terreno n. 324 da rua Almirante Gomes Pereira, na Praia Vermelha e Urca. — Compareça o requerente á secretaria para prestar informações. (Livro 3, fls. 41, n. 274—6).

Francisco de Salles Georges, pedindo transferencia do lote de terreno n. 5, sito em Palmeiras, municipio de Vassouras no Estado do Rio de Janeiro e foreiro á Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Concedo a licença pago primeiramente o laudemio. (Processo n. 28 982/1931).

D. Joaquina de Jesus Dantas, pedindo licença para vender o dominio util do terreno lote n. 41 da Avenida Carmen em Santa Cruz. — Concedo a licença pago previamente o laudemio. (Processo n. 13.216, 1931).

Francisco Augusto Marques, pedindo licença para vender diversos lotes de terreno em Palmeiras, municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, da Fazenda Nacional de Santa Cruz. — Concedo a licença, depois de pago o laudemio. (Processo n. 41.639, 1926).

TRIBUNAL DE CONTAS

Por portaria de 27 do corrente foram concedidos á 2ª escrituraria Irene Moreira Americano dois meses de licença, para tratamento de sua saúde, na forma do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para o inicio da referida licença.

NOTICIARIO

Na Caixa de Amortização pagam-se hoje, 29, na Tesouraria da Divida Pública, das 11 ás 15 horas, os juros de apolices vencidos no primeiro semestre de 1931, aos possuidores seguintes: Apolices nominativas, pagamento geral. Apolices ao portador: Obras do Porto, relações ns. 1 a 226; Diversas Emissões, relações ns. 1 a 3.399.

As relações de apolices ao portador serão recebidas das 11 ás 13 horas.

A entrada nas bancadas far-se-á desde 11 até ás 14 horas.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 28 de julho de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 28 às 18 horas do dia 29

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável agravando-se com chuvas. Temperatura: Estável à noite e ligeiro declínio de dia. Ventos: De oeste e sul com rajadas muito frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável, agravando-se com chuvas. Temperatura: Estável à noite e ligeiro declínio de dia.

Estados do Sul: Tempo: Ameaçador com chuvas, salvo no norte e centro, onde será instável sujeito a chuvas; perturbado com chuvas no Paraná e Santa Catarina e bom com nebulosidade no Rio Grande. Temperatura: Ainda em declínio em São Paulo, continuando baixa nos demais Estados; geadas. Ventos: De oeste e sul com rajadas muito frescas em São Paulo, Paraná e Santa Catarina.

Nota — Tendo aumentado de intensidade o anticiclone que está localizado sobre grande parte do continente, as temperaturas que se vinham mantendo baixas deverão, nos Estados sulinos do Brasil, sofrer ainda declínio, produzindo a ocorrência de geadas, dentro de 48 horas, nos Estados em que ainda não se verificaram.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 27 às 14 horas do dia 28

O tempo foi ameaçador à tarde e à noite e instável hoje, isto é, incerto pela manhã e bom após. Choveu ontem à noite em diversos pontos da cidade. A temperatura foi estável. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 23.8 e mínima 18.4, e as registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações: Máxima 24.0 e mínima 18.3, respectivamente, às 13 horas e às 6 horas e 30 minutos. Os ventos foram variáveis.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 28 de julho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 19 horas	Das 19 às 7 horas
Manaus (X).....	—	—	27.0	0.0	C	0	2a	—	B	32.0	23.0	2.0	B	B	Aqt
Belém.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barra do Corda (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Grajaú (X).....	759.9	0.4	26.0	-1.0	C	0	5a	—	B	35.0	21.0	0.0	B	B	I
Terezina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza (Poranga- ba) s.s.....	60.7	—	28.0	—	SE	5	0	—	B	31.0	22.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sobral.....	59.8	—	28.0	—	SE	2	0	—	B	35.0	22.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	60.3	—	28.0	—	SE	5	0	—	B	34.0	22.0	0.0	B	B	B
Natal.....	63.3	0.7	24.0	-2.0	NE	—	9b	—	lo	29.0	21.0	0.0	B	B	B
João Pessoa.....	60.8	—	24.0	—	SE	2	9b	—	lo	28.0	21.0	3.0	B	B	lo
Campina Grande.....	62.9	—	20.0	—	SE	2	9b	—	M	23.0	18.0	1.0	A	I	I
Recife (Olinda) (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pesqueira (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Goiana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Garanhuns (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fernando Noronha.....	60.7	0.4	26.0	0.0	E	5	5b	P. vgs.	I	27.0	24.0	0.0	B	I	B
Maceió.....	61.6	9.9	24.0	-1.0	C	0	9b	P. vgs.	I	27.0	21.0	5.0	I	I	lo
Pão de Açúcar (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Colegio (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Anna do Ipa- nema (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	63.0	0.4	26.0	2.0	SE	2	5b	—	I	26.0	20.0	0.0	A	I	I
Propriá.....	62.8	0.2	24.0	0.0	C	0	5b	—	I	28.0	14.0	0.0	I	I	I
Ondina (S. Salva- dor).....	62.4	-0.3	24.0	-1.0	C	0	5b	Chão	I	26.0	20.0	1.0	B	I	lo
B. do Rio Grande (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Caetité.....	64.7	0.5	20.0	1.0	SE	5	0	—	B	28.0	12.0	0.0	B	B	B
Ilhéos.....	65.8	—	22.0	0.0	SW	2	5a	P. vgs.	B	25.0	18.0	0.0	B	B	B
Caravelas (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Belo Horizonte.....	61.5	0.3	17.0	0.0	C	0	2a	—	B	29.0	12.0	0.0	B	B	B
Januária.....	60.5	0.5	22.0	-1.0	E	2	0	—	B	31.0	14.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	61.8	0.6	15.0	-1.0	SE	2	2	—	2	28.0	13.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	63.5	-0.4	11.0	-1.0	C	0	2	—	2	29.0	8.0	0.0	B	B	B
Cambuquira.....	61.8	1.5	17.0	0.0	SE	2	0	—	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro.....	63.0	0.4	17.0	3.0	SW	2	2b	—	B	27.0	9.0	0.0	B	B	B
Poços de Caldas.....	62.9	0.1	18.0	1.0	SE	2	0	—	B	26.0	7.0	0.0	B	B	B
Juiz de Fora.....	63.6	1.8	17.0	1.0	E	2	9b	—	I	23.0	15.0	0.0	B	B	B
Goiaz.....	763.2	-0.2	20.0	3.0	C	0	0	—	B	32.0	12.0	0.0	B	B	B
Catalão.....	61.9	1.4	22.0	-1.0	C	0	0	—	B	29.0	14.0	0.0	B	B	B
Cuiabá.....	62.0	0.6	17.0	-2.0	S	2	9b	—	I	24.0	15.0	0.0	I	I	I
Corumbá.....	64.3	1.8	13.0	-2.0	SW	2	9b	—	Mo	17.0	12.0	0.0	I	I	I
Aquidauana.....	63.1	3.2	15.0	-1.0	S	2	9b	—	I	24.0	13.0	0.0	I	I	I
M. Grosso (est. fech.)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Vitoria.....	63.7	2.1	23.0	-1.0	W	2	5b	Transp.	I	23.0	21.0	2.0	B	B	B
C. do Itapemirim.....	64.8	1.4	21.0	-1.0	C	0	9b	—	I	30.0	18.0	0.0	B	I	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 28 de julho de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	64.1	1.6	20.0	-1.0	N	2	9b	P. vgs.	I	22.0	18.0	0.0	I	I	I
Campos.....	63.4	2.1	21.0	-1.0	C	0	9b	—	I	26.0	19.0	0.0	I	I	I
Paraíba do Sul (X)...	64.0	0.0	15.0	3.0	C	0	9b	—	I	26.0	12.0	0.0	B	B	A
Friburgo.....	63.2	1.5	17.0	1.0	C	0	9b	—	I	27.0	16.0	0.0	B	B	I
Petropolis (fechada)...	64.0	1.2	16.0	-1.0	N	2	9b	—	I	20.0	13.0	0.0	B	I	A
Rezende.....	63.5	1.6	21.0	-1.0	W	2	9b	P. vgs.	I	27.0	19.0	0.0	I	B	I
Terezopolis.....	63.4	0.5	20.0	0.0	S	2	9b	Chão	I	24.0	14.0	18.0	i	Ao	Ao
Cabo Frio.....	63.5	0.7	13.0	-1.0	E	2	9b	—	I	18.0	11.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis.....	64.3	0.8	16.0	-1.0	C	0	9b	Vagas	I	18.0	15.0	8.0	Ao	Ao	M
S. Paulo.....	61.2	1.0	21.0	-1.0	C	0	0	—	B	28.0	14.0	0.0	B	B	B
Santos.....	64.1	3.1	13.0	-7.0	SE	2	9a	—	B	27.0	9.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	63.7	2.5	10.0	-5.0	C	0	9b	—	I	21.0	9.0	3.0	I	I	Io
S. C. do Pinhal.....	61.8	1.5	16.0	-2.0	SE	5	2a	—	B	26.0	13.0	0.0	I	B	B
Faxina.....	66.4	2.5	6.0	-3.0	SE	2	9b	—	Mo	15.0	6.0	27.0	Ao	Ao	Mo
Campinas.....	66.4	1.4	12.0	-2.0	C	0	9b	Chão	Mo	14.0	10.0	42.0	Ao	Ao	Ao2
Curitiba.....	64.1	3.4	7.0	-3.0	E	2	9b	—	I	14.0	5.0	15.0	Ao	B	Ao
Paranaguá.....	65.8	0.6	5.0	0.0	C	0	9b	—	I	11.0	5.0	0.0	I	I	I
Guarapuava.....	66.3	2.3	10.0	-1.0	S	5	9b	P. vgs.	M	12.0	10.0	0.0	I	I	I
Palmas.....	—	—	4.0	2.0	C	0	9b	—	I	10.0	3.0	0.0	I	I	I
Florianopolis.....	65.6	2.5	9.0	-2.0	SW	5	9b	P. vags.	Mo	14.0	7.0	16.0	Ao	Ao	Ao
Lages.....	69.2	1.3	6.0	0.0	C	0	2b	—	B	12.0	3.0	0.0	B	B	B
Herval (X).....	71.7	3.8	3.0	-3.0	C	0	0	—	B	14.0	-1.0	0.0	B	B	B
S. Francisco.....	69.4	—	3.0	—	E	2	2a	—	B	13.0	0.0	0.0	B	B	B, Ge
Porto Alegre.....	72.7	2.2	6.0	0.0	SW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguaiana.....	72.8	2.1	-1.0	0.0	C	0	2a	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz Gonzaga.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas maximas verificaram-se em Sobral com 36°.0.

As temperaturas minimas verificaram-se em Uruguaiana com um grau abaixo de zero.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos : (○) chuva; ☼ chuviscos; ☼ nevoa seca; ☼ nevoeiro; ▲ granizo; ☼ trovoadas com relâmpagos; ☼ relâmpagos; ☼ ventania; ☼ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris; bx, bom após perturbação; t, trovoadas.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barometrica achá-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e á gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos á retificação pelos mapas mensaes.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 27 ás 9 horas do dia 28

Zona Norte — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas esparsas. Hoje ás 9 horas era em geral incerto, salvo na Paraíba onde era perturbado com chuvas. A temperatura foi em geral estável. Predominaram os ventos de sul a leste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse dos Estados do Amazonas, Pará e Maranhão devido á falta de informações meteorologicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom em Minas Gerais e Goiás e incerto nos restantes dos Estados, tendo choviscado em algumas localidades do Estado do Rio. Hoje ás 9 horas o tempo continuava bom em Minas Gerais e Goiás e era incerto nos restantes dos Estados, tendo choviscado em Corumbá. A temperatura sofreu em geral declínio acentuado. Predominaram os ventos do sul a leste com rajadas frescas esparsas, tendo reinado calmaria em varias localidades do Estado do Rio.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi perturbado com chuvas, salvo no Rio Grande do Sul, onde foi bom. Hoje ás 9 horas o tempo era perturbado com chuvas no Paraná e Santa Catarina; incerto em S. Paulo e bom no Rio Grande do Sul. A temperatura sofreu em geral declínio, tendo geado em algumas localidades do Rio Grande do Sul. Os ventos foram variaveis, predominando todavia os do quadrante sul com rajadas frescas esparsas.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do extremo norte que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até ás 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas : Zona Norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona Centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Cascadura	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	SantaCruz	Olaria	Penha	Corcovado
Maxima.....	19.9	(X) 22.3	21.6	—	(X) 22.0	—	23.8	24.2	25.2	25.5	—	18.4
Minima.....	15.9	18.1	18.2	—	18.4	—	17.8	17.8	17.0	18.1	—	14.4
Chuva.....	—	0.0	2.7	—	1.0	—	0.0	2.2	0.0	0.0	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 28 :			Rio S. Francisco — Dia 28 :		
Guararema	0.32	0.03	Pirapóra	0.60	0.00
Jacarei	0.22	0.00	S. Francisco	0.93	0.00
Caçapava	0.60	—	Januária	0.32	-0.01
Pindamonhangaba	0.60	-0.02	Carinhanha	1.18	-0.01
Guaratinguetá	0.64	-0.02	Rio Branco	1.69	-0.01
Rezende	0.44	-0.01	Barra do Rio Grande	1.89	-0.01
Barra do Pirai	1.31	-0.01	Remanso (X)	—	—
Paraíba do Sul	0.31	—	Joazeiro (X)	—	—
Auta	0.58	-0.02	Cabrobó (X)	—	—
Porto Novo do Cunha	0.43	-0.01	Piranhas	2.60	-0.16
S. Fidelis	2.27	0.00	Penedo	1.89	0.49
Campos	6.90	-0.02	Bacia Amazonica — Dia 27 :		
Rio Itajaí-Assú — Dia 28 :			Cruzeiro do Sul	1.09	-0.02
Pouso Redondo (X)	—	—	S. Felipe	0.50	0.05
Rio do Sul (X)	—	—	Rio Branco	2.28	0.00
Nova Bremen (X)	—	—	B. V. Tocantins	0.70	-0.01
Hansa (X)	—	—	Manaus	25.04	-0.08
Aquidaban (X)	—	—	Porto Velho (X)	—	—
Indaial (X)	—	—	Itacoatiara (X)	—	—
Timbó (X)	—	—	Parintins (X)	—	—
Blumenau (X)	—	—	Obidos	4.77	-0.03
Gaspar (X)	—	—	Itaituba (X)	—	—
Ilhota (X)	—	—	Santarém	3.69	-0.04
—	—	—	Imperatriz	2.00	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 28 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 28 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 23 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 27 — Subindo em S. Felipe, estacionario em Rio Branco e Imperatriz e baixando em Cruzeiro do Sul, Manaus, Obidos, Santarém e B. V. do Tocantins.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fern. Noronha (XX)	10.h.									
Quixeramobim (X)	9.30									
Natal (XX)	9.30									
Olinda (XX)	9.30									
Maceió (X)	9.30									
Ondina (X)	9.30									
Cuiabá (XX)	7.30									
Caravelas (X)	9.30									
B. Horizonte (X)	9.30									
Vitoria (XX)	9.30									
Campos (XX)	9.30									
Mendes (X)	9.30									
Rio de Janeiro (XX)	9.30									
Rio de Janeiro	13.h.	SE 2	SE 2	NNE 2	NNW 9	NNW 16	—	—	—	2.250 ms.
Santos (XX)	9.30									
Curitiba (XX)	9.30									
Florianopolis (XX)	9.30									
Porto Alegre	9.30	SSE 4	SSE 6	SSE 5	S 5	—	—	—	—	1.950 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paqu coastes:

Hoje:

João Alfredo, para Vitória e mais portos do norte até Tutoya, recebendo impressos até 5 horas, cartas para o interior da República até 5 1/2 e idem idem, com porte duplo, até 6 horas.

Mulrid, para Baía, Madeira, Lisboa, Vigo e Bremen, recebendo impressos até 7 horas, cartas para o interior da República até 7 1/2, idem idem, com porte duplo, até 8 e cartas para o exterior da República até 8 horas.

Amanhã:

Siqueira Campos, para Vitória, Baía, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até 5 horas, objetos para registrar até 18 horas de hoje, cartas para o interior da República até 5 1/2, idem idem, com porte duplo, até 6 e cartas para o exterior da República até 6 horas.

Southern Prince, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até 9 horas, objetos para registrar até 18 horas de hoje, cartas para o interior da República até 7 1/2, idem idem, com porte duplo, até 8 e cartas para o exterior da República até 8 horas.

Itapagé, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até 9 horas, objetos para registrar até 8, cartas para o interior da República até 9,

idem idem, com porte duplo, até 10 e cartas para o exterior da República até 10 horas.

Joaquim Tavora, para Vitória, Caravelas, Ilhéus, Baía, Aracaju e Penedo, recebendo impressos até 15 horas, objetos para registrar até 11 1/2, cartas para o interior da República até 15 1/2 e idem idem, com porte duplo, até 16 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias úteis, até 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postais internacionais pela 5ª seção, todos os dias úteis até 15 horas da vespresa da partida dos paqu coastes que se destinarem a Portugal, França, Itália, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, República Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até 15 horas dos dias úteis, na 5ª seção.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes aviões:

Amanhã:

Hidroavião do Sindicato Condor, para Vitória, Caravelas, Ilhéus, Belmonte, Baía, Aracaju, Maceió, Recife, Paraíba e Natal, recebendo impressos até 18 horas, objetos para registrar até 16 horas de hoje, cartas para o interior da República até 18 horas.

Depois de amanhã:

Hidroavião do Sindicato Condor, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Flo-

rianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, recebendo impressos até 18 horas, objetos para registrar até 16 horas de amanhã; cartas para o interior da República até 18 horas.

Dia 1:

Avião da C. G. A., para Santos, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Montevideo, Buenos Aires e Chile, recebendo impressos até 19 horas, objetos para registrar até 17, cartas para o interior da República até 19 e cartas para o exterior da República até 19 horas.

Avião da C. G. A., para Vitória, Caravelas, Baía, Maceió, Recife, Natal e Europa, recebendo impressos até 9 horas do dia 1; objetos para registrar até 18 horas do dia 31; cartas para o interior da República até 9 horas do dia 1 e cartas para o exterior da República até 9 horas do dia 1.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais na tesouraria, nos dias úteis até 14 1/2 horas. Recebimento de encomendas postais internacionais pela 5ª seção, todos os dias úteis até 15 horas da vespresa da partida dos paqu coastes que se destinarem a Portugal, França, Itália, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, República Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior, até 15 horas dos dias úteis, na 5ª seção.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	à vista
Sobre Londres	3 33/64	3 31/64
Sobre Paris	8557	8558
Sobre Italia	—	8742
Sobre Alemanha	—	38379
Sobre Portugal	—	8628
Sobre Belgica (papel)	—	8393
Sobre Belgica (ouro)	—	18968
Sobre Espanha	—	18303
Sobre Suissa	—	28762
Sobre Suecia	—	38780
Sobre Noruega	—	38770
Sobre Dinamarca	—	38780
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8121
Sobre Nova York	448085	118166
Sobre Montevideo	—	78575
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	48281
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	58687
Sobre Japão (yen)	—	68980
Sobre Rumania	—	8086
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	18990
Sobre Chile	—	18740
Vales ouro, por 18000	—	78679

Moedas

Libras (papel)	708000
Dollars (papel)	118200
Escudos (papel)	8660

Bolsa

Apolices uniformizadas de 5 %, miudas	7508000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	7448000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom	7418000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5-6 %, por	7258000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1930)	988000

Obrigações do Tesouro Nacional de 500\$, 7% (1930)	4838000
Obrigações ferroviárias de 1:0008000, 7 % (terceira emissão)	9708000
Apolices empréstimo municipal de 1906, port	1468000
Apolices empréstimo municipal de 1914, port	1438000
Apolices empréstimo municipal de 1917, port	1398000
Apolices empréstimo municipal de 1920, port	1388000
Apolices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	1558000
Apolices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	1908000
Apolices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	1908000
Apolices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	1528000
Apolices empréstimo municipal de 1931, port	1158500
Apolices Estado de Minas Gerais, de 1:000\$, 5 %, port.	5008000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$, 9 %	1658000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$, 9 %	4128500
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$, 9 %	8298000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	908000
Banco Português do Brasil, c/50 %	118000
Banco Português do Brasil, nom	708000
Banco do Brasil	2518000
Companhia Docas de Santos, nom	2408000
Debentures da Companhia Docas de Santos	1718000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 28 de julho de 1931

Por 10 quilos

Contrato A

Meses	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas
	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor
Julho	Não cotado	Não cotado	—
Agosto	Não cotado	Não cotado	—
Setembro	Não cotado	Não cotado	—
Outubro	Não cotado	Não cotado	—

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 17\$500 por arroba.
 Mercado firme.
 Vendas, 9.239 sacas.
 O síndico, interino, *Bento Dias Pereira*.

MERCADO A TERMO

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Dia 28 de julho de 1931

Por 10 quilos

Contrato B

Meses	Pregão de abertura	Pregão de fechamento	Total de vendas
Julho	S/vend. 13\$200	S/vend. 13\$200	—
Agosto	S/vend. 13\$000	13\$200	13\$000
Setembro	S/vend. 12\$800	13\$000	12\$800
Outubro	S/vend. 12\$600	12\$800	12\$600

Mercado: Pregão de abertura, firme; pregão de fechamento, firme.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 17\$500 por arroba.
 Mercado firme.
 Vendas, 2.939 sacas.
 O síndico, interino, *Bento Dias Pereira*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 27

Café

	Sacas
Entradas	4.242
Saídas	10\$976
Consumo local	1.000
Existência	412.067
Pregos:	
Tipo 3	20\$700
Tipo 4	19\$900
Tipo 5	19\$100
Tipo 6	18\$300
Tipo 7	17\$500
Tipo 8	16\$500

Mercado firme.

Assucar

	Sacos
Entradas	4.720
Saídas	7.329
Existência	266.649

Pregos:

Branco cristal	39\$000 a 43\$000
C. amarelo	37\$000 a 38\$000
Maseavinho	37\$000 a 38\$000
Maseavo	30\$000 a 32\$000

Mercado: firme.

Algodão

	Fardos
Entradas	130
Saídas	373
Existência	4.008

Mercado paralisado.

Pregos por 10 quilos:

Fibra longa — Seridó:	
Tipo 3	39\$000
Tipo 4	38\$000

Fibra média:

Sertões:	
Tipo 3	37\$000
Tipo 5	35\$000

Ceará:

Tipo 3	36\$000
Tipo 5	34\$000

Fibra curta:

Matas:	
Tipo 3	36\$000
Tipo 5	33\$000

Paulista:

Tipo 3	34\$000
Tipo 5	32\$000

O síndico, interino, *Bento Dias Pereira*.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 27 de julho de 1931	15.611:795\$216
Em 28 de julho de 1931	791:713\$289
Em igual período de 1930	16.406:508\$505
Diferença para mais em 1931	13.488:588\$099
Arrecadada de 2 de janeiro a 28 de julho de 1931	2.917:920\$406
Em igual período de 1930	120.686:172\$603
Diferença para mais em 1931	111.222:705\$460
Diferença para mais em 1931	9.463:467\$143

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalência em papel moeda
Receita do dia:					
28 de julho de 1931...	195:734\$146	111:180\$993	84:553\$153	853:758\$845	938:341\$998
28 de julho de 1930...	304:418\$946	143:549\$583	160:869\$363	655:590\$495	816:460\$308
Diferença em 1931...	108:684\$800	32:368\$590	76:316\$210	198:167\$900	121:851\$690
Receita do mês:					
De 1 a 28 de julho 1931	5.240:543\$181	2.187:520\$248	3.053:022\$933	16.519:743\$878	19.572:766\$813
De 1 a 28 de julho de 1930	8.430:785\$651	3.541:744\$115	4.889:044\$536	16.175:431\$671	21.064:176\$207
Diferença em 1931...	3.190:242\$470	1.354:220\$867	1.836:021\$603	344:612\$207	1.491:409\$396
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 28 de julho de 1931	46.455:379\$707	19.425:791\$103	27.329:588\$604	135.895:398\$733	163.221:987\$337
De 2 de janeiro a 28 de julho de 1930	77.523:922\$503	32.591:824\$529	44.932:097\$974	148.846:862\$624	193.778:960\$598
Diferença para menos em 1931	31.068:542\$796	13.166:033\$426	17.602:509\$370	12.951:463\$890	30.553:973\$261

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência desta repartição, datado de 13 do corrente e publicado no *Diário Oficial* do dia 14, página 11.489, 1ª coluna.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 29 do corrente às 8 horas da manhã:

Osiris Denys, Astenor Soares Correa, Alfredo Roberto Smidt, Benjamin Montinho Pereira, Simphronio Xavier Pereira, Joaquim de Sul Ferreira, Rogerio Gaspar, Vanilo de Souza Ramos, Candido José da Costa, Januário Maciel Caldas.

Prova prática — Americo Barbosa de Mattos e João Firmino Borges.

Turma suplementar — Abilio Alves, Jayme de Oliveira Figueiredo, José Soares Filho, José Ignacio da Silva.

Resultado dos exames efetuados no dia 28 do corrente:

Aprovados: A. P. L. M. Guimarães, Carlos de Aquino, Frederico Trotta, Tacito Latagesso, Paulo Ferraz Guerreiro, José Luciano, Eduardo Bastos Agostini, Gastão A. F. P. de Souza e Manoel da Cunha.

Reprovados, 2.

Inspetoria de Veículos, em 28 de julho de 1931. — Pelo inspetor geral, C. Monte Vianna.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infração do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dias 25, 26 e 27 de julho de 1931

Especie do veículo — Veículos — Números — Natureza da infração — Observações:

Carga — Standard Oil Company, número 762, art. 248 L, proprietário; Gabriel André, n. 812, art. 248 L, proprietário; Expresso Federal, n. 1.005, art. 102, proprietário; R. Ferreira & Comp., n. 1.006, art. 144, proprietário; M. Torres, n. 609, art. 144, motorista; Vital Margal, n. 4.479, art. 79, motorista; M. Torres, n. 4.511, artigo 144, motorista; Hasehelver & Companhia, n. 4.879, art. 248 L, proprietário; H. J. Pinto, n. 6.246, art. 79, proprietário.

Experiencia — A. F. dos Santos, número 45, art. 144, proprietário.

Passageiros — C. C. M. Fontes, número 149, art. 144, proprietário; Cap. Americo Braga, n. 403, art. 144, motorista; A. da M. L. Filho, n. 435, artigo 248 L, proprietário; Rodrigues & Faria, n. 597, art. 252, motorista;

C. Gamberini & Comp., n. 650, artigo 248 L, proprietário; Pimenta Penna, n. 960, art. 248 L, motorista; Francisco V. Gondart, n. 1.035, art. 248 L, proprietário; W. Bernardes, n. 1.209, art. 144, motorista; S. Bento Bellinho, n. 1.587, art. 102, proprietário; M. M. Corrêa, n. 1.594, art. 159, motorista; M. Ferreira Couto, n. 1.635, artigo 248 L, motorista; B. J. Teixeira Ruas, n. 1.874, art. 144, motorista; Decio Quartim, n. 2.237, art. 102, motorista; Afônio Alves, n. 2.438, artigo 248 L, motorista; Dr. O. C. Pereira, n. 2.572, art. 257, motorista; Francisco A. Silveira, n. 2.594, arts. 86 e 81, proprietário; Francisco A. Silveira, número 2.594, art. 102, motorista; A. Francisco Gonçalves, n. 3.486, art. 144, motorista; A. M. Pinheiro, n. 3.209, art. 248 L, proprietário; Dr. G. de Almeida, n. 3.565, art. 144, motorista; R. Frias de Paula, n. 3.633, art. 144, proprietário; Walter Bernet, n. 3.657, artigo 100, proprietário; Roberto Maury, n. 3.754, art. 248 L, motorista; A. de Sá Motta, n. 4.449, art. 92, motorista; D. F. Caldas, n. 4.466, art. 144, proprietário; A. Dalcetza, n. 4.542, artigo 248 L, motorista; S. Bento Velloso, n. 5.296, art. 102, motorista; R. I. Marques, n. 5.572, art. 159, motorista; Emilio Gottschili, n. 5.604, art. 102, motorista; Companhia F. Assucareira, número 5.735, art. 248 L, proprietário; Companhia C. Maritima, n. 5.976, artigo 144, motorista; A. Anizio Zahes, n. 6.005, art. 159, proprietário; G. Duarte Lemos, n. 6.082, art. 248 L, proprietário; Salim Alexandre, n. 6.315, artigo 248 L, motorista; B. Sanchez Garcia, n. 6.636, art. 248 L, motorista; O. M. O. Soares, n. 6.726, art. 144, proprietário; P. S. Guimarães, n. 7.459, art. 102, motorista; A. C. Ramalho, n. 7.802, art. 159, motorista; Apolônio Trajano, n. 7.837, art. 144, proprietário; J. M. de Lópes, n. 7.861, artigo 144, motorista; João Francisco Mottella, n. 8.001, art. 144, motorista; E. Baptista & Comp., n. 8.109, art. 81, motorista; M. D. de Andrade, n. 8.291, art. 144, proprietário; J. M. Nunes, n. 8.304, art. 248 L, proprietário; C. J. de Aguiar, n. 8.313, art. 102, motorista; R. Paulo Ribeiro, n. 8.328, artigo 144, motorista; E. T. d'Alguieiras, n. 8.545, art. 151, motorista; O. de O. Marcondes, n. 8.555, art. 248 L, motorista; J. M. Sobrinho, n. 8.653, artigo 144, proprietário; Antonio Mendonça, n. 8.787, art. 248, motorista; H. Barcellos & Comp., n. 8.893, art. 144, proprietário; Dr. L. F. Campos, número 9.087, art. 144, motorista; Roberto Danadelli, n. 9.296, art. 144, proprietário; C. P. de S. Marius, n. 9.742, art. 144, proprietário; A. de M. L. Filho, n. 9.470, art. 144, motorista; José Mattioda, n. 9.752, art. 144, motorista; Francisco C. B. da Costa, n. 9.902, artigo 144, proprietário; David Zurebsou, n. 9.915, art. 102, motorista; Accacio Ribeiro, n. 10.454, art. 248 L, J. A. Mello, n. 10.680, art. 248 L, motorista; Sá J. Leite, n. 12.166, art. 144, proprietário; M. de Souza Massa, n. 10.757, art. 144, motorista; D. Silva & Irmão, n. 11.054, art. 248 L, motorista; R. G. de Almeida, n. 11.753, art. 248 L, proprietário; A. Pausa Soto, n. 11.846, artigos 81 e 82, motorista; O. Villa Souto, n. 12.047, art. 159, motorista; A. de Sá J. Leite, n. 12.166, art. 144, proprietário; P. do Brasil A. n. 12.170, art. 144, proprietário; Bruno Cezar Ole-

ro, n. 12.238, art. 257, motorista; A. D. Baptista, n. 12.308, art. 144, motorista; A. C. de Paiva, n. 13.225, artigo 92, motorista; B. R. Prezado, número 13.230, art. 144, motorista; A. J. de Araujo, n. 13.284, art. 144, motorista; José Telles, n. 14.577, art. 159, motorista; C4 Muniz & Comp., Ltda., n. 14.623, art. 248 L, proprietário.

Observação — A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juiz Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. — Pelo inspetor, Coronel Monte Vianna.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras

INSTRUÇÕES PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS NA COMISSÃO CENTRAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL.

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, faz saber que organizou, e foram aprovadas pelo excellentissimo senhor ministro da Fazenda, as seguintes instruções para o recebimento de propostas de preços para os fornecimentos de materiais destinados aos serviços publicos:

O recebimento de propostas para a venda, a Comissão Central de Compras do Governo Federal, de mercadorias destinadas aos serviços publicos federais, reger-se-á pelas seguintes instruções:

I. As propostas para o fornecimento de mercadorias a Comissão de Compras poderão ser apresentadas espontaneamente ou por solicitação da Comissão e serão recebidas, todos os dias úteis, na sede desta repartição, de 11 às 14 horas.

II. Todas as propostas deverão ser encerradas em envelopes lacrados e entregues á seção de protocolo da Comissão, mediante recibo, em que se consignará o dia e a hora do recebimento.

III. Os envelopes, contendo propostas, além do endereço e do nome do proponente, terão:

a) o numero de série, quando correspondam a pedido da Comissão;

b) a palavra colação, quando espontaneas.

IV. As propostas serão apresentadas em duas vias, escritas com clareza, sempre que possível dactilografadas, e assinadas pelos representantes ou socios, devidamente autorizados, das firmas ou empresas interessadas.

V. Diariamente, salvo motivo de força maior, a partir das 14 horas, proceder-se-á á abertura das propostas que tiverem sido recebidas depois das 14 horas do dia anterior até ás 14 horas do dia em que se realizar a reunião.

VI. O ato da abertura de propostas será publico, em local previamente designado, incumbindo a uma comissão de tres funcionarios da Comissão de Compras, um dos quais será o secretario geral da comissão, ou quem regularmente o substituir, que servirá de presidente.

VII. As propostas, uma vez achadas conformes, serão rubricadas pelos funcionarios da comissão e por tres dos proponentes, sorteados, no momento, somente se considerando, para este efeito, aqueles que se acharem, a essa hora, na sala de abertura de propostas. Depois de rubricadas, as propostas serão

remetidas a 1ª via à Primeira Divisão e a 2ª via à Segunda Divisão.

VIII. Os preços oferecidos entrarão em vigor, salvo caso de força maior, quarenta e oito horas depois de lavrada a ata da reunião em que forem apresentadas, e entender-se-ão válidos enquanto os respectivos proponentes não os alterarem, por escrito, em comunicação enviada à Comissão de Compras.

IX. As ofertas de mercadorias poderão ser limitadas, pelos interessados, quanto a quantidades, prazos e preços, mas nenhuma alteração vigorará para contratos já celebrados ou resolvidos pela Comissão de Compras.

X. Quaisquer alterações, quer quanto a preços, quer quanto a prazos e quantidades, serão encaminhadas à Comissão de Compras como se fossem propostas novas e obedecerão ao processo de abertura a que estão sujeitas as propostas iniciais.

XI. As propostas recebidas do interior e do exterior do país, depois de protocoladas, serão entregues à comissão de abertura de propostas, seguindo-se, em tudo o mais, o regime estabelecido nestas instruções.

XII. As reclamações sobre irregularidades, observadas na abertura de propostas, serão recebidas, por escrito, devidamente assinadas, na reunião respectiva, findo o que não serão mais admitidas, fazendo-se, das mesmas, referência em ata.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1931.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número no "Diário Oficial" e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, o diretor, *F. B. Tavora*.

Serie 814

Artigos — Unidade — Quantidade

Ternos de brim, mescla, tipo "Soberana", compostos de gandola, calça e gorro, em 7 tamanhos, iguais à amostra e conforme modelo usado no estabelecimento, um	1.500
Cobertores de lã, tipo "Glacial J. J.", conforme amostra, um	400
Colechas brancas de algodão, tipo "Sôphie" de 1,40 x 1,90, sem franja, conforme amostra, uma	600
Algodão cru enfiado, de 2,20 de largura, conforme amostra, metro	2.000

1) — As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 3 de agosto de 1931, das 12 às 14 horas no guichet n. 12, e serão abertas às 14 horas na presença dos interessados.

2) — Os ternos de brim mescla deverão ser confeccionados com a fazenda previamente molhada.

3) — As propostas deverão vir acompanhadas das amostras.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos senhores comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à avenida das Nações, edifício da Delegacia do Imposto de Renda, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, o diretor, *F. B. Tavora*.

Comissão Central de Compras

SERIES 9.148/50, 12.454/62, 12.474/75

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, declara, em tempo, para os devidos efeitos, que as propostas referentes às séries:

9.148/50 publicada no *Diário Oficial* de 1 de julho de 1931;

12.454/62 publicada no *Diário Oficial* de 4 de julho de 1931;

12.474/75 publicada no *Diário Oficial* de 5 de julho de 1931, deverão ser entregues nos dias já determinados, sendo porém, o seu recebimento das 12 às 14 horas, no guichet n. 12 e a abertura às 14 horas na presença dos interessados.

Pela Comissão Central de Compras, o diretor, *F. B. Tavora*.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL N. 376

Pelo presente, ficam intimados, no prazo de 10 dias, a apresentarem seus livros da escrita fiscal (decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926), conforme processo existente nesta repartição, as firmas abaixo mencionadas:

Miguel Ferreira Pires, rua das Saphiras n. 256.

Ernesto Souza Massa, rua do Sanatório n. 119.

Arthur Marques, estrada do Nazareth n. 704.

Jonathas Pimentel, rua Paulo Vianna n. 1.

Ataulpho Alves, estrada do Nazareth n. 738.

Victorino Silva Pinto, caminho do Bairro da Gloria n. 83.

Terceira Sub-Diretoria, em 28 de julho de 1931. — O sub-diretor, *Antônio de L. Sampaio Barreto*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Por esta delegacia geral, se declara que tendo a estação postal devolvido,

com a nota de se haverem mudado os respectivos destinatários, as notificações de lançamento remetidas por cartas registradas aos contribuintes abaixo indicados, tornando-se assim ignorada a sua residência atual, pelo presente e nos termos do art. 155, da lei n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927, são os mesmos notificados de que o imposto de renda concernente ao exercício de 1931, que fica marcado o prazo de dez dias, que correrão a partir de 1 de setembro próximo futuro, para pagarem a importância do tributo ou a primeira quota ou reclamarem contra o lançamento.

Faz-se saber igualmente que na seção de Lançamento da referida delegacia geral, até findar o aludido prazo de 10 dias e durante as horas de expediente, se dará ciência do montante do imposto a todos os contribuintes que quizerem conhecê-lo.

A reclamação deverá ser selada e endereçada ao delegado geral do imposto sobre a Renda. O despacho que se proferir sobre ele será publicado no *Diário Oficial* e dentro de cinco dias após a publicação, se receberá o recurso para o Conselho de Contribuintes sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

EXERCÍCIO DE 1931

Notificações devolvidas pelo correio com a nota que os contribuintes mudaram-se:

Nome — Residência — N. decl.

E 6.320, A. Avellar & Comp., avenida Lima n. 90.

E 21.624, A. C. Silva & Comp., rua Sete de Setembro n. 105.

E 47.788, A. P. Santos & Comp., rua do Riachuelo n. 191.

E 33.810, Almeida — Manoel Maria de, estrada Marechal Rangel n. 704.

E 40.755, Alves — Pedro Anastacio, rua General Rocca n. 101.

E 25.024, Andrade — Delphino de, rua Visconde da Gavea n. 96, sobrado.

E 20.188, André — Jorge João, rua Buenos Aires n. 275.

E 6.359, Antonio — José, rua Felipe Cardoso n. 31.

E 21.546, Antonio Machado Fagundes & Filho, rua Bom Pastor n. 154 B.

E 29.706, Araujo — A. Ribeiro, rua Paraíba n. 53.

E 9.844, Araujo — M. A. de, rua Machado Coelho n. 74.

E 14.717, Barbosa — Jayme Antonio, rua da Estrela n. 109, fundos.

E 42.562, Barros — Antonio, rua VI n. 245.

E 1.348, Brandão — João de Souza, rua Barroso n. 245.

E 16.331, Campos — Albano Ferreira, rua Coronel Rangel n. 2 — Casca-dura.

E 25.977, Carvalho — Antonio, rua Coronel Gurjão n. 4.

E 24.737, Castro — João Paulo M., rua do Riachuelo n. 36.

E 30.474, Coelho — Serafim de Sá, rua Sorocaba n. 134.

E 37.579, Companhia Basileira de Empreendimentos, rua do Rosario número 112, 2º andar.

E 8.029, Corrêa — José Francisco, rua do Costa n. 76.

E 15.049, Cunha — José Maria Ferreira da, rua Itapirú n. 174.

E 6.425, Duarte — A., rua General Pedra n. 20.

E 22.324, Erps — Adolpho Van, praça da Republica n. 46.

E 30.457, Ferreira — Francisco da Fonseca, rua S. Francisco Xavier numero 401.

E 22.357, Ferreira — José Victorino, rua Marechal Niemeyer n. 31.

E 22.563, Ferreira — Manoel, rua Conselheiro Paranaguá n. 2.

E 15.920, Fonseca — Hermes Severiano d'Alin, rua Barão de Itapagipe n. 380.

E 13.082, Fonseca — Osmar Barnardo da, rua da Constituição n. 28, fundos.

E 6.913, Fonseca & Perez, rua do Carmo n. 56, fundos.

E 275, Freitas — Domingos José de, rua Viuva Claudio n. 307.

E 5, Garrido — Manoel Fernandes, rua do Catete n. 47.

E 26.239, Gonçalves — Alexandre, estrada da Pavuna n. 19.

E 19.962, Henriques — José Martins, rua Barão de Mesquita n. 133.

E 25.408, Holmberg — Arendt, rua de S. Pedro n. 106.

E 36.968, J. Silva & Vieira, avenida Salvador de Sá n. 54.

E 34.451, Lafont — André Bouilloux, avenida Rio Branco n. 50.

E 28.456, Lima — Adolpho Gonçalves de, rua Marques de Pombal n. 9.

E 21.478, Lima — José Alves, rua Laurindo Filho n. 135.

E 21.246, Lissovsky — Leão, rua do Oriente n. 103.

E 31.905, Mamede — Antonio Augusto, rua Marquez de Sapucahi numero 46.

E 19.964, Margal — Vital, rua Marquez de Sapucahi n. 297.

E 895, Marques — Pedro, rua Gravatá n. 24.

E 21.505, Martins — José Campos, rua de S. Pedro.

E 34.096, Moreira — Abilio Lopes, rua Santo Cristo n. 115.

E 18.447, Moreira — Antonio, avenida Meni de Sá n. 262.

E 984, Novoa — Theodomiro Rodrigues, rua da Estação n. 2.

E 37.194, Oliveira & Carvalho, ladeira do Faria n. 119.

E 30.547, Oliver — M., rua Ceará n. 57.

E 11.522, Ornellas — João Coelho, rua Dr. Carmo Netto n. 179.

E 14.636, Peres & Corrêa, rua da Conceição n. 107.

E 157, Pinto Loja & Comp., rua da Passagem n. 56.

E 5.890, Pinto Vieira Santos & Companhia, rua General Sampaio n. 46.

E 846, Pupkin — Herman, avenida Passos n. 107.

E 23.461, Reis — Luiz Carlos, rua da Alfandega n. 134, sobrado.

E 8.764, Ribeiro — Armindo Martins, rua Amílbal Falcão n. 54.

E 14.061, Roberts — Albert Marry, travessa Navarro n. 246.

E 942, Rodrigues — João Armindo, rua Pinheiro Machado n. 48.

E 25.403, Santos — Francisco dos, rua Francisco Eugênio n. 268.

E 30.853, Silva — João Moreira da, rua Estevam n. 41 A.

E 13.172, Silva — Paulino da Costa e, rua Senhor dos Matosinhos n. 86 A.

E 25.288, Soc. A. Empresa Brasileira Industrial e Locatiya, rua dos Andradas n. 10.

E 469, Veiga — Hermano, rua Pau Ferro n. 1.

E 230, Viegas — Maria Aristides, avenida Salvador de Sá n. 36.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Exercício de 1929:

A. 2.393, Baroneza de Oliveira Castro (Constança Alvim de Oliveira Castro, rua da Alfandega n. 35, Bank of London.

Ex-of. 18.013 — F. 2.343, Almeida — Galeno Martins de, rua Princesa Joaquina n. 18.

Exercício de 1930:

Ex officio:

21.164, A. Costa & Martins, rua Senador Euzebio ns. 358/360.

21.361, Aburachid — Toufy — Succ. Toufi Aburachid & Irmão, rua General Camara n. 369.

21.335, Agostinho & Monteiro, Succ. Vassal & Monteiro, rua Marquez de Sapucahi n. 73.

479, Almeida — Luiz Catanhedo Carvalho (Dr.), Escola Politecnica.

6.791, Almeida — Sebastião Azevedo Lacerda de, Light and Power.

13.835, Almeida Vasconcellos & Comp., rua João Alvares n. 48.

10.031, Almeida — Waldemar de, rua 7 de Setembro n. 99.

10.031, Alvantino — João de Souza, Avenida Rio Branco ns. 135/7.

10.035, Alvarenga — Alvaro N., Light and Power.

21.362, Alves — Abilio, rua Clarimundo de Melo n. 597.

21.496, Alves Monteiro & Comp., rua Vieira Fazenda n. 61.

8.845, Amarante — João Baptista, Avenida Rio Branco ns. 135/7.

E. 39.041, Amarim — Alvaro da Costa, rua do Catete n. 92, casa 28.

Ex officio:

3.961, Anderson — D., All America Cables Ing.

15.713, Andrade — José Martins de, rua Buenos Aires n. 60.

10.073, Araujo — Pelopidas Couto de, Escola de Cavalaria.

10.077, Arêas — Alfredo da Rocha, Avenida Rio Branco n. 185.

10.078, Azuz — Isaac, Avenida Rio Branco n. 134.

1.264, Bahia — Olegario Loreto, Imprensa Nacional.

10.090, Bally — Octavio Paulino, Avenida Rio Branco ns. 135/7.

10.091, Balbia — Alfredo, Avenida Rio Branco n. 185.

9.954, Baptista — Antonio J., rua do Ouvidor n. 64.

1.429, Barbosa — Joaquim Gomes, rua Santana n. 61.

1.620, Barreto — Alceriades Dracon, Escola Militar.

1.621, Barreto — Antonio, rua Torres Homem n. 179.

1.552, Barreto — Mauricio de Barros, rua Governador Portela n. 1, Friburgo.

A. 3.466, Baroneza de Oliveira Castro, Bank of London, rua da Alfandega n. 35.

Ex-officios:

1.572, Barros — Antonio Carlos Pedro de, rua Carvalho de Sá n. 39.

1.518, Barroso — Arthur, Lloyd Brasileiro.

1.646, Barroso — Joaquim Pires Teixeira, Travessa do Ouvidor n. 15.

1.581, Bastos — Alvaro Mesquita, Banco do Brasil.

1.593, Bastos — Demetrio, Banco do Brasil.

1.598, Bastos — Henrique Carqueja de Andrade, Estrada de Ferro Central do Brasil.

1.902, Bastos — Rodolpho Antonio Teixeira, rua Barão de S. Felix n. 59.

B. 1.627, Bastos Junior — João Lopes, rua Visconde de Inhauma n. 23 5.

Ex-officios:

1.832, Bayle — Simone, Avenida Almirante Barroso n. 11, 2º andar.

1.927, Bellem — Ulysses, rua da Canelaria n. 38, sobrado.

14.230, Berenguer — João Torné, rua do Rosario n. 104.

15.718, Berto — Ernesto, rua S. Pedro n. 124.

3.964, Berud — D. H., rua 1º de Março n. 99.

12.589, Boettcher — Germano, rua da Alfandega n. 72, sobrado.

2.262, Borges — Ernesto M. de Carvalho, rua Capitão Salomão n. 29.

2.264, Borges — Eulalia de Oliveira, rua da Alfandega n. 7.

2.272, Borges — Homero, Banco do Brasil.

2.071, Botelho — Corina, rua Visconde de Itauna n. 75.

2.056, Botelho — Emílio Henriques, Avenida Rio Branco n. 134.

2.452, Botelho — Maria do Carmo, rua 1º de Março n. 125.

2.459, Bounier — Mary, Avenida Rio Branco n. 14.

72, Boyes — Alfred Niebergall, Palace Hotel, Icaraí.

2.085, Braga — Antonieta Domingues, Praça da Republica n. 73.

2.123, Braga — José Rodrigues, rua Aristides Lobo n. 163.

1.999, Branco — Anísio Castello, Avenida Rio Branco n. 83.

2.067, Branco — Antonio de Aragão Castello, rua General Camara n. 291.

2.061, Branco — Clemente Castello, rua da Carioca n. 51.

2.064, Branco — Gualter Castello, Travessa Pareto n. 24.

2.065, Branco — Herminio, Largo do Machado n. 31.

2.042, Branco — Lívio Borges Castello, Quartel General do Exército.

2.024, Brandão — Eurico M., rua José Igino n. 265.

15.703, Bravo Junior — Henrique, rua Buenos Aires n. 70, 5º andar.

2.483, Brauner — Sylvio, rua Real Grandeza n. 43.

2.238, Brink — Luiz Ten, rua Correia Dutra n. 26.

2.581, Bueno — Lucilio Antonio da Cunha, Ministerio do Exterior, informante.

11.041, Carlson — Oscar, Light and Power.

15.759, Carneiro — Octavio, rua Visconde de Inhauma n. 37.

3.322, Carvalho — Bento Barbosa de, 4.ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

3.238, Cerutti — Virginio, rua Alberto Torres n. 67.

3.235, César — Luiz, rua Leandro Martins n. 68.

3.233, Cesar — Mario, rua Conselheiro Mairinque n. 71, casa III.

3.097, Cerva — Aldo, rua da Alfandega n. 116.

3.263, Chabrol — Raymond (Dr.), rua da Alfandega n. 28.

3.245, Chameck — Leili, rua 7 de Setembro n. 90.

3.251, Chaves — Antonio Caio, rua S. Pedro n. 112.

3.252, Chaves — Antonio S. S., rua Sete de Setembro n. 97.

3.253, Chaves — Bento, rua Marechal Floriano n. 50.

3.345, Coelho — Rogerio, rua da Constituição n. 72.

3.347, Cohen — Abraham, rua Senador Euzebio n. 127.

3.350, Coimbra — Alvaro Moreira, rua General Camara n. 45.

3.504, Colin — Murillo N., rua Copacabana n. 572.

3.485, Comette — Annihale, rua São Paulo n. 3, 1.º andar.

3.299, Constantino — Raphael, Light Power.

58, Cook — Arthur James, caixa postal n. 1.172.

3.690, Coppolecchio — José, rua da Alfandega n. 121/5.

328L, Coppolecchio — Luiz, rua Jorge Rudge n. 40, casa 16.

3.689, Cordeiro — Lourenço Vieira, rua Jorge Rudge n. 176.

3.415, Corrêa — Domingos Tavares, praça Mauá n. 7, s. 1.006, 10.º.

3.432, Corrêa — Jonathas de Moraes, Departamento do Pessoal da Guerra.

3.427, Corrêa — João Salerino, rua Guimarães n. 54, Aldeia Campista.

3.428, Corrêa — Joaquim, rua do Marfoso n. 120.

11.507, Costa — Mathilde, rua Paysandú n. 172.

11.508, Cotta — Eugenio, rua dos Ourives n. 103.

3.683, Coutinho — Adolpho Victorino de Oliveira (Dr.), rua Joaquim Nabuco n. 182.

11.506, Couto — Joaquim Fernandes, rua do Nuncio n. 51/3.

3.823, Cunha — José Alves, rua XII ns. 14-6, Mercado Municipal.

1.050, Cunha — Leonardo, rua General Camara ns. 43-5.

4.322, Cunha — Manoel Alves da, rua 4.º de Março n. 2.

4.327, Cunha — Mario Araujo, rua da Floresta n. 7, Nova Iguaçu.

4.345, Cunha — Thomaz (Dr.), rua Fonseca Telles n. 192.

3.707, Cunha Junior — Eduardo da, largo de Santa Rita n. 4.

3.862, Cysneiros — Mario, rua Gonçalves Dias n. 59.

11.558, Dabrouge — Nemen, rua de S. Cristovão n. 216, 4.º andar.

E 3.952, Dale — Charles, edificio Guinle, 12.º.

Ex-officio números:

3.954, Damasceno — Benjamin Vieira, rua Leopoldina Bastos n. 32.

3.972, Danico — Agostinho, rua General Camara n. 244.

3.959, Danico — Luiz, rua da Alfandega n. 34.

3.960, Damm — Godofredo, rua da Quitanda n. 137.

4.175, Danath — Walter, rua 7 de Setembro n. 114.

4.030, Daniely — Mucci, rua da Alfandega n. 365.

3.903, Dannemann — Carlos Theodoro, rua de S. José n. 13.

4.034, Dantas — Francisco, avenida Rio Branco n. 47.

3.900, Darbilly — Marcellino, Mappin & Webb Brasil Ltda.

4.043, Davids — Hans, avenida Rio Branco n. 66.

3.987, Debise — Armando, rua dos Ourives n. 52, 1.º andar.

3.999, Delgado — Justino Alves, rua da Alfandega n. 97, sob.

4.191, Demant — Paulo, rua Capitão Rezende n. 1.137.

4.190, Dempér — Emma, rua Alexandrina n. 34.

4.193, Demski — Max, Banco Alemão Transatlântico.

4.200, Descendil — Paul, rua Santo Amaro n. 75.

4.203, Dessauine — Almachio, travessa Cunha Mattos n. 5, Saúde.

4.252, Dias — Adriano Isaac da Costa Ferreira, rua do Lavradio n. 76.

4.246, Dias — Alvaro Marques, rua Santa Clara n. 29, Todos os Santos.

4.261, Dias — Antonio Ferreira, rua Theophilo Ottoni n. 19.

4.239, Dias — Edison Guerra, Light & Power.

4.268, Dias — Hercilia T., Light & Power.

3.879, Dias — Jacintho José, rua Dr. Gama Pires n. 40.

4.269, Dias — Jayme, rua Vieira Souto n. 122.

4.280, Dias — João Lopes, rua do Rezende n. 159.

3.875, Dias — José Martins Dias, rua da Candelaria n. 67.

4.258, Dias — Laurentino Pinto, rua dos Andradas n. 99.

3.867, Dias — Manoel Gimenez, rua Guilhermina n. 56.

3.866, Dias — Manoel João, rua Pinto Guedes n. 21, casa 1.

4.114, Dib — Antonio, rua da Alfandega n. 314.

4.385, Dienst — Manley, rua dos Araujos n. 75.

11.412, Dieschbourg — Charles, praça Mauá n. 19.

4.383, Diniz — Henrique Augusto de Oliveira (Dr.), Banco do Brasil.

4.392, Diniz — Michael, ladeira da Gloria n. 121.

11.424, Doemon — Milton de Souza, Ministerio da Guerra.

4.153, Domingos — Manoel, rua Oliveira Silva n. 63.

4.166, Domingues — Carlos (Dr.), rua Chile n. 7.

15.288, Donald — Malcolm Mac, Light & Power.

11.433, Doneux — Armando, rua de S. Bento n. 32, 4.º andar.

11.436, Doria — Alberto, rua do Mercado n. 7.

11.437, Doria — Raul M., avenida Rio Branco ns. 69-77.

4.171, Doria — Thier, rua Marechal Floriano n. 133.

4.162, Doli — Francisco, travessa União Versidade n. 51.

4.173, Dowle — Thomaz William Frederick, rua Passo da Patria n. 156, Niteroi.

4.353, Dreux — Henrique, rua Barão da Torre n. 74.

4.355, Dreux — Luiz, rua Alice 1.015, 31, Driancourt — Alexandre, rua Alegria ns. 209-29.

11.445, Driendl — Danusio, rua Moncorvo Filho n. 50.

4.362, Duarte — Antonio, rua de São Pedro n. 49, inf.

11.864, Dubois — José Carlos (Capitão), Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

4.313, Dufriche — E., rua das Laranjeiras n. 318.

11.456, Duponchiel — Paulo, Leopoldina Railway Co. Ltda.

4.129, Durão — Renato Valia, rua Nery Pinheiro n. 70.

4.305, Dwek — Gabriel Moses, rua Soares Cabral n. 3.

4.461, Ebel — Friedrich, rua da Alfandega n. 416.

4.458, Echenique — José Maria, rua da Assembléa n. 66.

4.443, Eckmann — Augusto, avenida Rio Branco n. 87.

4.415, Ellender — John J., rua do Ouvidor n. 63.

4.413, Elias — Ciril James, avenida Rio Branco n. 117.

4.410, Ely — Frederick Thomaz, rua da Candelaria n. 19.

11.689, Ernane — Figueira C., rua do Rosario n. 129, 3.º andar.

4.406, Ernesto — Albino, rua da Alfandega n. 134.

4.395, Espourteille — Louis, rua Corrêa Dutra n. 37.

4.181, Estelmann — Herm., rua da Alfandega n. 120.

4.186, Esteves — Fernando, rua Conde do Bomfim n. 765.

10.993, Esteves — José Elias, Banco do Brasil.

4.488, Esteves — Julio, rua Ouvidor n. 182.

4.478, Estima — Antonio Alves, rua Frei Caneca n. 121.

4.496, Eurofra — Constantino Cunha Graça, rua Julio do Carmo n. 271.

4.309, Fonseca — E. C. M. A., ladeira da Gloria n. 117.

15.711, Gomes — A. Mario Villela, largo José-Clemente n. 20-A.

3.775, Hughes — E., Leopoldina Railway Co. Ltd.

9.989, Lacombe — C. C., avenida Rio Branco n. 77, 4.º andar.

67, Lima — Deolindo Ferreira, rua D. Amelia n. 68, Tijuca.

4.310, Magalhães — E. C., rua São Clemente n. 274.

E 34.519, Meirelles — José de Oliveira, rua do Senado n. 48.

4.507, Page — E. M., caixa postal n. 526.

9.990, Peres — C. E., avenida Rio Branco n. 37.

15.764, Porto — Weher Cardoso, rua Belford Roxo n. 5.

10.044, Sant'Anna — Antenor Gonçalves, rua do Costa n. 106.

10.048, Sant'Anna Junior — Plinio, Diretoria Geral dos Correios.

1.826, Sayão — João Julião Maus, Beco do Pinheiro n. 19.

X 4.265, Viuva Bastos Dias, rua Sete de Setembro n. 52.

Exercício de 1931:

E 37.620, Rabello — Eduardo (Dr.), rua Voluntários da Pátria n. 35.

Exercício de 1930:

Imposto pago:

E 3.697, Cunha — João de Deus Canabarro, Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

E 3.695, Cunha — João Marques da, Departamento do Pessoal da Guerra.

E 4.255, Dias — Sebastião José, 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil.

E 4.151, Domingues — Carlos Augusto Guimarães, rua da Glória n. 80, 1º andar.

Exercício de 1931:

E 30.628, Siqueira — Antonio Manoel de, (espólio de), rua Barão de Mesquita n. 821.

E 2.843, Vieira — Augusto Pedro, rua Conde de Bomfim n. 46.

E 32.750, Vianna — Altemiro Ferreira, rua do Mafozo n. 248.

E 25.321, Albuquerque — João Duarte de, rua do Rosario n. 101.

E 37.725, Azevedo — Ildefonso Augusto de Oliveira, Estrada da Tandiba n. 11, Jacarepaguá.

E 37.808, Beng — Werner, rua Buenos Aires n. 9.

E 21.070, Blaso — Tasso, rua Senador Furtado n. 78.

E 12.784, Bulcão — Rodrigo Araujo Aragão, (Dr.), C/Postal n. 963.

E 17.779, Camara — Frederico Corrêa da, rua D. Marianna n. 41, Botafogo.

E 31.379, Canejo — Manoel Francisco, rua do Ouvidor n. 87, loja.

E 37.780, Castro — Milton M. de, Avenida Rio Branco ns. 135/7.

E 27.880, Castro — Moacyr Martins de, rua Conde de Bomfim n. 719.

E 21.001, Chaves — João Manoel Madureira, rua Dr. Satamini n. 73.

E 8.818, Coelho — João Ribeiro Fernandes, rua do Mercado n. 34.

E 37.836, Corder — Cyril James, rua Raul Pompéia n. 15.

E 23.456, Daemon — Ticiano Corregio, rua Visconde de Abaeté n. 43.

E 37.828, Duarte — Geraldo Rocha, Avenida Suburbana n. 3.051.

E 11.186, Dutra — Manoel Theodorico Machado, (espólio), rua Conde de Bomfim n. 807.

E 8.013, Feldhaus — Georg, rua D. Gerardo n. 42, 3º andar.

E 25.168, Fernandez — Eduardo Felipe Sanz, rua Silveira Martins n. 30, 2º.

E 26.654, Figueiredo — Evaristo Tarquinio, praça Arcoverde n. 15.

E 12.930, Figueiredo — Fradique de, rua Professor Gabizo n. 110, 1º.

E 21.472, Figueiredo — Jayme Poggi de, (Dr.), rua Professor Saldanha n. 9.

E 9.420, Freitas — Manoel da Cunha, rua do Riachuelo n. 402.

E 12.788, Gaió — Manoel Jorge, rua Senador Vergueiro n. 243.

E 43.145, Gorreta — Julia Tavares, (espólio), rua José Vicente n. 87, Andaraí.

E 6.108, Guise — Gonçalo de Souza, rua Primeiro de Março n. 114.

E 16.529, Iglesias & Filhos, rua José Domingues n. 59, Encantado.

E 35.189, Keener — I. L., rua Copacabana n. 115.

E 37.720, Kerner — Rudolf, rua da Alfândega n. 5, B. Germanico.

E 12.619, Kipke — Heinrich, Avenida Rio Branco n. 66-71.

E 30.370, Kohler — Segismundo, rua Sá Ferreira n. 157.

E 19.591, Lahmeyer — Heitor da Fonseca e Silva, rua Quatro de Dezembro n. 110.

E 31.169, Lima — Felipe Moreira, rua Barão de Mesquita n. 389.

E 17.992, Lopes — Ildefonso Simões, praça São Salvador n. 3.

E 24.823, Madureira — José Augusto Vieira de, rua da Quitanda n. 111.

E 11.892, Magalhães — Henrique Romaguera, rua São Clemente n. 168, casa IV.

E 2.839, Magalhães — Victorino José de Souza, rua Buenos Aires n. 76.

E 8.790, Maia — Carlos d'Oliveira, largo da Carioca ns. 16/18.

E 11.204, Malafaia — Rafael Palhares, rua da Quitanda n. 54.

E 21.789, Marques — Joanna Franca da Fonseca, rua Candido Benicio n. 745.

E 26.845, Marques — José Maria, espólio, rua Visconde de Inhaúma n. 53.

E 25.067, Mattos — José Arnaldo Valente de, rua Leopoldo n. 30.

E 5.082, Maya — Raymundo Oltoni de Castro, rua Theophilo Oltoni n. 44, 2º andar.

E 37.250, Mendonça — Otto Felipe de, rua Daniel Carneiro n. 132, E. Dentro.

E 37.730, Miranda — Francisco de Franco, espólio, rua da Passagem n. 124.

E 35.645, Monte — Miguel Faustino do, rua das Laranjeiras n. 363.

E 32.745, Monteiro — Climerio da Silva, rua Conselheiro Saraiva n. 34.

E 37.741, Moura — Antonio Luiz de, rua Sergipe n. 110.

E 12.349, Oliveira — Antonio da Costa, rua Senador Euzébio n. 46.

E 25.817, Pereira — Carlos da Costa, rua Fontes Castello n. 16.

E 26.412, Pereira — Francisco Lafayette Rodrigues (Dr.), rua Voluntários da Pátria n. 61.

E 25.168, Pereira — Maria, rua Miguel de Frias n. 2.

E 10.796, Pimentel — Bias Gomes, Avenida Atlantica n. 728.

E 43.786, Pinho — Joaquim José de, rua Coronel Cabrita n. 51.

E 5.287, Pinho — José Valente de, rua do Catete n. 112.

E 5.055, Pinto — Arthur da Costa, rua Uruguai n. 389, Tijuca.

E 34.925, Pinto — Pedro Augusto, rua Andrade Neves n. 55, Tijuca.

E 4.970, Pultemans — Arsène, rua Bernardino Santos n. 37.

E 9.273, Queiroz — Clemente Faria de, rua Lucio de Mendonça n. 27.

E 37.707, Rabello — Alfredo de Sá, ladeira do Ascurra n. 39.

E 37.773, Ribas — Juvenal da Cunha, Sub-Diretoria da 2ª Divisão da E. F. C. B.

E 7.595, Ribeiro — Felício Paes, rua Carlos de Campos n. 7, ap. 7.

E 36.424, Rocha — Antonio Daniel da, Avenida Pasteur n. 457.

E 36.757, Rodrigues — Ferrando Almeida, rua Gustavo Sampaio n. 198.

E 18.973, Rombauer — Rodrigo Eniño, rua Honório de Barros n. 26.

E 37.750, Romer — Max, rua Otto Simon n. 93.

E 3.753, Sampaio — Emilio Leite, rua Dr. Garnier n. 128.

E 12.590, Schaal — Robert, rua Candido de Oliveira n. 17.

E 7.114, Schoenn — Ernst, rua São Pedro n. 270.

E 8.657, Schorn — Frederico, rua D. Gerardo n. 42, 39.

E 17.917, Schreiter — Enrich E. M., rua São Pedro n. 66.

E 23.116, Schroeter — Ricardo, rua Santa Carolina n. 24, Tijuca.

E 10.471, Schueler — Carlos, rua Don Gerardo n. 42, 3º andar.

E 28.853, Schlupp — Johanna Knie-ling, rua dos Ourives n. 47.

E 37.629, Schutze — Georg, rua Clarisse-Indio do Brasil n. 45.

E 22.702, Schweitzer — Luiz Arnaldo, rua General Camara n. 131.

E 8.119, Senjo — Benjamin Constant de Magalhães, ladeira do Castro n. 138.

E 7.552, Sequoira — Bento Jesus, rua São Luiz Gonzaga n. 674.

E 29.038, Silva — Antonio Almeida e, rua Voluntários da Pátria n. 301.

E 9.144, Silva — Antonio Cicero Peregrino da, rua Guanabara n. 33, Laranjeiras.

E 10.191, Silva — Antonio Joaquim Pereira da, rua Dias da Cruz n. 136.

E 17.281, Silva — Palmyra da — Espólio de, praia de São Cristovão n. 203.

E 18.609, Simões — Leopoldo — Espólio de, rua dos Angraes n. 69.

E 21.799, Simões — Luiz Vieira, rua Itamaré n. 174.

E 7.420, Soares — Manoel Carneiro de Godofredo, rua Martins Ferreira n. 77.

E 31.067, Soares — Marceionillo Franco, rua Conselheiro Olegario n. 38.

E 31.201, Soares — Olinda Ferreira, rua Buenos Aires n. 89-sobrado.

E 13.030, Soares — Raphael Teixeira, rua Sorocaba n. 55, Botafogo.

E 18.957, Soares Junior — Militino José, rua Barão de Bom Retiro n. 236.

E 6.493, Souza — Carlos Maximo de, praia de Botafogo n. 524.

E 32.840, Souza — Emilia Maria de, rua General Camara n. 47.

E 16.495, Souza — Euclides Francisco de, rua Paulo de Frontin n. 99, terreo.

E 6.162, Souza — Felisberto Nunes de, estrada da Freguezia n. 38.

E 45.752, Souza — Francisco Procopio de, rua Barão de Mesquita n. 696, casa XXIX.

E 7.574, Souza Irmão — José Secundino de, avenida Mendes Sá n. 19, 21.

E 27.189, Souza — João Baptista de, rua Uruguiana n. 149.

E 12.949, Souza — João Coelho de, rua Pinheiro Guimarães.

E 11.922, Souza — José Walter de, rua Silva Cardozo n. 59.

E 3.278, Souza — Manoel Pereira de, rua Pereira Nunes n. 140.

E 17.133, Souza — Maria Rita Gomes de, rua Professor Gabizo n. 11.

E 19.407, Souza — Ulysses Malaguti de, E. 2 de Dezembro n. 22.

E 19.827, Spadinger — Georg, avenida Nova York n. 67.

E 956, Spinelli — José, rua Barão de São Felix n. 116.

E 16.536, Stein — Irene Bolin, rua Republica do Peru n. 71.

E 16.472, Taaffe — Baran Ernest, ladeira do Ascurra n. 45.

E 3.635, Tanger — Raul, rua da Quitanda n. 192.

E 19.558, Tapajós — Manoel Pedro Monteiro, rua Copacabana n. 794.

E 17.809, Tavares — Jessé Caceres, Acará n. 26 — Madureira.

E 22.988, Tavares — José Bento, rua do Catete n. 112.

E 36.840, Tavares — Pedro Henrique, rua Barão da Torre n. 166, casa II.

E 15.333, Tavares — Raul, rua Visconde de Carandá n. 23.

E 12.485, Tavora — Juarez do Nascimento Fernandes, Depósito do Pessoal da Guerra.

E 30.356, Teixeira — Carlos Nunes, rua S. Pedro n. 62, 1º.

E 2.448, Teixeira — Darcy, rua General Caldwell n. 2 A.

E 8.140, Teixeira — João Rodrigues da Motta, rua Ibituruna n. 124, casa VI.

E 2.592, Teixeira — José Pinto, rua Alexandre Tamandaré n. 66.

E 14.197, Toledo — Gilberto de, rua Frei Vellozo n. 76.

E 21.540, Toledo — João Martins, rua José Maurício n. 15.

E 14.198, Toledo — Josépfina Rocha de, rua Frei Vellozo n. 71.

E 20.400, Trinas — Hymário Godfroy das, rua Aristides Caire n. 259.

E 23.123, Valls — Arthur, rua Sebastião Lacerda n. 47.

E 17.117, Valladão — Alfredo (Dr.), praia de Botafogo n. 390.

E 4.485, Valle — Antonio Alves do, rua Barão de Petropolis n. 55.

E 8.631, Varela — Francisco Maria, rua Santa Sofia n. 4.

E 8.175, Vasconcellos — Arthur Carneiro Leão de, rua General Dionísio número 39.

E 26.656, Vasconcellos — Diócleciano Cândido de, avenida Paula Souza n. 52.

E 37.093, Vasconcellos — Firmino Ancora Lins de, rua Pinheiro Freire n. 81 — Paquetá.

E 10.173, Vasconcellos — Gódfredo Cavalcanti da Cunha, rua Perera Landin n. 165 — Ramos.

E 8.900, Vasconcellos — Hildebrando de, rua do Parque n. 20 — S. Cristóvão.

E 19.249, Vasconcellos — Olyntho de Mesquita, avenida Duque de Caxias número 72.

E 18.535, Vasconcellos — Palmira G. Meira de, rua da Estrêla n. 72.

E 36.878, Vasconcellos — Ricardo, rua Silva Rabelo n. 65.

E 5.660, Vasconcellos — Rita Carolina de, rua Barão e Itapagipe n. 283.

E 3.190, Vasconcellos — Sebastião, rua Mariz e Barros n. 5 — Icarai.

E 17.861, Vasconcellos — Seraphim Ayres de, rua Valparaíso n. 24.

E 20.854, Vaz — Beatriz Machado, avenida Paulo Frontin n. 341.

E 16.121, Vellozo — Antonio Maria, travessa do Oliveira n. 2, sobrado.

E 12.581, Vellozo — Heitor Alves de Sá, rua Affonso Penna n. 28.

E 37.221, Vellozo — Samuel de Paula Cabral, rua Barbosa n. 42.

E 12.532, Vetter — Karl Paul Max, rua Barão de Petropolis n. 61.

E 28.993, Vianna — Basilio Domingos, rua da Matriz n. 85 — Botafogo.

E 9.740, Vianna — Emilio Fernandes, rua Hipólito n. 63.

E 14.169, Vianna — Luiz Antonio, rua Pereira Barreto n. 33.

E 20.256, Vianna — Sady Martins, rua do Catete n. 44.

E 2.633, Vidal — Barão de, rua Pedro Americo n. 53.

E 31.331, Vidal — Manoel Antonio, rua Conde de Bomfim n. 312.

E 36.898, Viegas — Maria Isabel Guimarães, rua Maria Quitéria n. 91 — Ipanema.

E 27.945, Vieira — José Domingos Pacheco, rua Sete de Setembro n. 69/1.

E 26.252, Vinha — Joaquim Coutinho Ribeiro da, menor, rua Joaquim Mur-
linho n. 155.

E 25.325, Vinha — Maria Maria Alice Coutinho da, menor, rua Joaquim Mur-
linho n. 155.

E 21.289, Visconti — Manoel, praia do Russell n. 126.

E 14.480, Viveiros — Francisco Mariano de, (Dr.), rua Julio de Castilho n. 95.

E 22.826, Wahle — Isidor, rua da Can-
delaria n. 49.

E 16.396, Wheatley — William Al-
bert, est. Barão de Mauá, avenida Fran-
cisco Bicalho.

E 2.221, Whipp — Harold, Hotel Continental — Rua Senador Dantas.

E 24.041, Whitson — William G., rua Barão de Mesquita n. 858.

E 27.218, Williams — Thomas Hur-
low, est. Barão de Mauá — Leopoldina
Railway.

E 31.805, Wood — Renato, rua Vis-
conde de Inhauma n. 69, sobrado.

E 22.722, Wolff — Leon, rua General
Glycerio n. 42.

E 23.807, Woodiss — Edward, rua
da Quitanda ns. 106/110.

E 36.819, Wright — Allen C., Caixa
postal n. 883 — Emp. Eletricas Bra-
sileiras.

E 7.044, Wright — Richard Sidney,
Caixa postal n. 160 — Companhia Souza
Cruz.

E 12.185, Wucherer — Albert Gou-
larl, rua Carvalho Monteiro n. 7.

E 3.191, Wurmli — Otto, rua Sal-
vador Corrêa n. 42, casa XIII.

E 16.142, Zamboni — Ferriêio, rua
Conde de Bomfim n. 1.053.

E 12.715, Zavitaëff — João, rua São
Luiz Gonzaga n. 292.

E 27.783, Zochelein — Lourenço (es-
polio), rua Senador Dantas n. 31.

A 1.024, Fontes — Ernesto Garside,
avenida Atlantica n. 516.

Ficam cientificados êsses contribuintes
de que foram lançados, e expediu-se no-
tificação por via postal, podendo não
obstante dêlle tomar conhecimento nesta
Delegacia Geral, dentro do prazo de dez
dias, contados da data de 29 do corrente
e reclamarem a bem de seus direitos, em
requerimento dirigido ao Sr. delegado
geral:

O despacho sobre esse requerimento
será publicado no *Diário Oficial*, e den-
tro de cinco dias depois da publicação se
receberá o recurso para a instancia
administrativa superior, sem efeito sus-
pensivo quanto ao pagamento do im-
posto.

Secretaria da Delegacia Geral do Im-
posto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 28
de julho de 1931. — O secretario, Os-
waldo Crespo Pereira de Souza.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEIÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO N. 8, COM O PRAZO
DE 30 DIAS

Pela inspetoria desta Alfandega, se
faz publico que achando-se as mercade-
rias contidas nos volumes abaixo men-
cionados no caso de serem acretmatadas
para consumo, os seus donos ou consi-
gnatarios, deverão despacha-las e reti-
ra-las no prazo de 30 (trinta) dias a
contar desta data, sob pena de, findo
este, serem vendidas por sua conta, nos

termos do titulo 5º da Nova Consolida-
ção das Leis das Alfandegas, sem que
lhes fique o direito de alegar contra o
efeitos dessa venda.

CÁES DO PORTO

Armazem n. 3

M. C. & Comp.: 50 caixas, sem nu-
meros, consignadas a Medeiros Carva-
lho & Comp., vapor "Bumanger", de
5 de novembro de 1930. Manifesto nu-
mero 1.870. Relação n. 371.

N. C. L.: 4 tambôres, se mnumerous,
consignados a Naegeli & Comp. Ltd.
Idem.

C. M. C.: 25 caixas ns. 1/25, consi-
gnadas a Coelho, Martins & Comp., va-
por "Campos Salles", de 6-11-930. Ma-
nifesto n. 1.879. Relação n. 375.

Sem marca: 1 caixa, sem numero,
consignada a Expinter, vapor "Santos",
de 21 de novembro de 1930. Manifesto
n. 1.927. Relação n. 377.

A: 1 saco, sem numero, consignada
a Pereira Almeida & Comp., vapor
"Vigo", de 10 de novembro de 1930.
Manifesto n. 1.900. Relação n. 376.

Sem marca: 177 sacos, sem numeros,
consignadas a ordem, vapor "Oriente",
de 9 de julho de 1930. Manifesto nume-
ro 1.206. Relação n. 365.

Armazem Externo A

C. D. C.: 200 caixas, consignadas a
Coelho Duarte & Comp., vapor "Ipanema",
de 5 de dezembro de 1930. Mani-
festo n. 2.024. Relação n. 664.

C. M. C.: 50 caixas, consignadas a
Coelho Martins. Idem.

Portuespa: 48 caixas, consignadas a
Martins Pacheco & Comp. Idem.

Pinfer: 30 caixas, consignadas a Pinto
Fernandes & Comp. Idem.

C. R. C.: 1 caixa, consignada a or-
dem, vapor "Monarch", de 9 de março
de 1930. Manifesto n. 432. Relação nu-
mero 630.

Armazem Externo G

P. C. C.: 42 caixas, consignadas a
Pires Coelho & Comp., vapor "Wesen",
de 5 de março de 1931. Manifesto nu-
mero 329. Relação n. 669.

F. R. I. S.: 33 barris, consignados
a ordem, vapor "Monte Piano", de 3 de
março de 1931. Manifesto n. 325. Re-
lação n. 668.

Armazem A

C. M. C. dentro de 1 triângulo: 80
caixas, consignadas a Coelho Martins &
Comp., vapor "Almeida Star", de 14 de
dezembro de 1930. Manifesto n. 2.082.
Relação n. 666.

C. M. C., dentro de 1 triângulo: 100
caixas, consignadas a Coelho Martins &
Comp., vapor "Orania", de 8 de dezem-
bro de 1930. Manifesto n. 2.044. Re-
lação n. 665.

Armazem n. 1

Octavio Gomes: 1 caixa, consignada a
Octavio Gomes, vapor Icarahí, de 20
de agosto de 1927. Manifesto numero
1.189. Relação n. 31.

Brahma: 51 caixas, consignadas a
Companhia Cervejaria Brahma, vpor
"Icarahí, de 30 de maio de 1928. Mani-
festo n. 788. Relação n. 32.

T. F. C.: 3 caixas, consignadas a
Tarcillo Fabião & Comp., vapor "Ica-
rahí, de 25 de novembro de 1929. Ma-
nifesto n. 1.677. Relação n. 33.

Erbest Hoost: 1 mala, consignada a
Erbest Jovst, vapor "Ipanema", de 17

de dezembro de 1929. Manifesto número 1.939. Relação n. 31.

Brahma: 2 caixas, consignadas a Companhia Cervejaria Brahma, vapor "Maria Luiza", de 5 de abril de 1930. Manifesto n. 492. Relação n. 35.

Seimmarca: 6 toneis, consignados a Jayme Mabius & Comp., vapor "Icarahí", de 22 de abril de 1930. Manifesto n. 561. Relação n. 36.

Sem marca: 1 caixa, consignada á ordem, vapor "Alice", de 10 de setembro de 1930. Manifesto n. 1.331. Relação n. 40.

C H — 17 caixas, consignadas a C. Hanseatica. Vapor "Tupy", de 19 de junho de 1930. Manifesto n. 886. Relação 39.

A — 38 caixas, consignadas a Pereira Almeida & Comp. Vapor "Sarcene" de 24 de junho de 1930. Manifesto número 884. Relação 38.

Texaco — 2 tanibores, consignados á ordem. Vapor "Ipanema" de 8 de maio de 1930. Manifesto n. 666. Relação 37.

Armazem 7

Jota Pires — 25 fardos ns. 5/30, consignados á ordem. Vapor sueco "Santos", de 1 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.004. Relação 297.

Casa Minerva, contramarca B: 4 caixas ns. 301/4, consignado a Moutinho & Duarte. Vapor "Cubano", de 11 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.060. Relação n. 298.

A. B. C.: 2 caixas ns. 370/4, consignados á ordem. Vapor alemão "Isorlhu" de 15 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.083. Relação 299.

R. R. C 7: 40 caixas ns. 1/40, consignados á ordem. Idem, idem.

Armazem 6

Coémia: 2 caixas ns. 1/2, consignadas á Companhia Cimento e Materiais S. A. Vapor "Astrida", de 19 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.111. Relação 331.

Armazem 4

A C C: 2 caixas Ans. Vapor "Norge", de 17 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.094. Relação 116. (Retorno do vapor "Mar Branco", entrado em 13 de outubro de 1930).

Armazem 18

T. dentro de 1 losango: 1 barrica número 298, consignada á ordem. Vapor "Western Woold", de 11 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.059. Relação 702.

N. C.: 5 caixas ns. 23/25, 27 e 20, consignadas ao Banco do Brasil. Vapor "Orania", de 8 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.044. Relação 701.

G. G. C C., dentro de 1 quadrado: 10 sacos ns. 2.11, consignados á ordem. Vapor "Asturias", de 6 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.032. Relação 700.

M. dentro de 1 triangulo, contramarca V. S. C.: 1 caixa n. 151, consignada a Vasco Souto Maior & Comp. Idem, idem.

69 dentro de 1 triangulo contra marca A. B. C.: 3 caixas ns. 109/10 e 6.795, consignadas a A. Bittencourt & Comp. Idem.

O. B.: 1 caixa n. 228, consignada á ordem. Idem, idem.

Paschoal: 3 caixas ns. 7/9, consignadas a Iglesias & Comp. Idem.

S. C. M.: 5 caixas ns. 1.191/5, consignadas a Santa Casa de Misericórdia. Idem.

S. 173, dentro de 1 losango: 1 caixa ns. 395/31, consignada á ordem. Idem, idem.

F. C.: 3 caixas ns. 1.401/3, consignadas á ordem. Vapor "Lutelia", de 3 de dezembro de 1930. Manifesto número 2.619. Relação 99.

A M B C: 2 caixas ns. 34.566 e 71.424, consignadas a A. M. Bastos & Comp. Vapor "Western Woold", de 27 de novembro de 1930. Manifesto número 1.991. Relação 696.

A. C. K. F. 012: 2 caixas 3.539/40, consignadas a J. G. Pereira & Comp. Idem, idem.

Cobrenco, dentro de 1 triangulo, sem numero, C. Brasileira de Engenharia e Comercio. Idem, idem.

E. J. C.: 2 caixas ns. 4/2, consignadas a F. Johnson & Comp. Idem, idem.

I Z. A.: 10 caixas ns. 1.10, consignadas a F. Almeida & Com. Idem, idem.

Mayrinek Veiga & Comp.: 7 caixas ns. 1/2, 5/9, e 1 caixa n. 4, consignadas a Mayrinek Veiga & Comp. Idem, idem.

T. dentro de um losango: 1 barrica n. 294, consignada á ordem. Idem, idem.

F. L. C.: 1 caixa n. 4.271, consignada a F. Lins & Comp. Vapor "Zacandia" de 24 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.972. Relação 695.

Rodrigues: 1 caixa n. 52.705, consignada a Humberto, Soares & Comp. Idem, idem.

C. D. S.: 2 caixas ns. 2.474/75, consignadas a Claude de Seze. Vapor "Massilia", de 5 de agosto de 1930. Manifesto n. 1.334. Relação 661.

H B C: 1 caixa n. 31, consignada a Henrique Braga & Comp. Vapor "Anla Star", de 1 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.003. Relação 697.

226: dentro de um losango, 1 caixa n. 32, consignada á ordem. Idem, idem.

464, dentro de 1 losango: 2 fardos números 2/3, consignados á ordem. Idem, idem.

Causer, contramarca H C H, 1 caixa n. 5.333, consignada a Hopkins Causer Hoplin, vapor "Greser" de 2 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.015. Relação n. 693.

J. F. 80 caixas ns. 1.101/80, consignadas á ordem. Idem.

M. F. 1 caixa n. 8.343, consignada á ordem. Idem, idem.

Armazem n. 18

C. I. 1 caixa n. 1, consignada á ordem, vapor "Highland Chieftain" de 29 de dezembro de 1930. Manifesto número 2.159. Relação n. 707.

Quadrante tendo nas extremidades as letras C. N. X. C., 2 caixas ns. 1510/11, consignadas a Comp. Nacional de Navegação Ceiteira. Idem, idem.

T. R. C. 3 caixas ns. 38/40, consignadas á ordem. Idem, idem.

Costa Ribeiro, dentro de 1 triangulo 8 caixas ns. 6.181/88, consignadas á ordem, vapor "Bele Isle" de 26 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.144. Relação n. 706.

Dulcese 3 caixas ns. 1.241/2 e 5.840, consignadas a Raul Cunha & Comp. Idem.

D. G. M. 4 caixas ns. 3 386/89, consignadas á ordem. Idem.

Fernando da Silva, 1 pacote sem numero, consignado á ordem. Idem.

J. F. A. 1 fardo n. 97, consignado á ordem. Idem.

C. R. C., contramarca F F 1 caixa números 632, consignada a Cabaa Rocha & Comp., vapor "Almanzorra", de 20 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.114. Relação n. 705.

Eduard Gron, 1 caixa sem numero, consignada a Eduardo Gron, idem.

F. P. S. C., 1 caixa n. 5.377, consignada a Felix Pereira dos Santos. Idem.

M. dentro de 1 triangulo, contramarca V. S. C., 3 caixas ns. 22.123/24 e 5.516, consignadas a Vasco Souto Maior & Companhia. Idem.

Minerva, 1 caixa n. 9.885, consignada a Moutinho Duarte & Comp. Idem.

69, dentro de 1 triangulo, contramarca A B e C 2 caixas 15/16, consignadas a A. Bittencourt & Comp. Idem.

Machine Cotton Ltda, 1 pacote sem numero, consignado a Machine Cotton & Comp. Ltda. Idem, idem.

213, dentro de 3 triangulos, 3 caixas ns. 1.747/49, consignadas á ordem. Idem.

S. C. M., contramarca E. F. 5 caixas ns. 1.196/200, consignadas a Santa Casa de Misericórdia. Idem.

S. T. A. 1 caixa n. 52, consignada á ordem. Idem.

80 dentro de um triangulo, 4 caixas números 9/12, consignadas á ordem. Idem.

C. L. S. A. 1 caixa n. 211, consignada á ordem, vapor "Monte Olimia" de 18 de dezembro de 1930. Manifesto número 2.099. Relação n. 704.

H. P. C. 3 caixas ns. 989/91, consignadas á Belingroat & Comp. Idem.

H. P. 6 caixas ns. 8.146, 4.697, 4.658, 4.642, 8.170 e 8.177, consignadas á ordem. Idem.

J. T. CC 1 caixa 61.088, consignada á ordem. Idem.

Kosmo, dentro de um quadrante, 5 encapados ns. 7.316 14/18, consignadas á ordem. Idem.

M. M. D. A 1 caixa n. 40.602, consignada ao Ministerio da Marinha.

145, dentro de 1 triangulo, 1 caixa n. 245, consignada á ordem. Idem.

O K, contramarca k, dentro de 1 triangulo, 2 caixas ns. 80.791/2, consignadas á Longorica & Comp. Idem.

P. dentro de 1 triangulo, 2 caixas números 164 28/29, consignadas á ordem. Idem.

S. A. C. L. 1 caixa n. 2.178, consignada a Silva Araujo & Comp. Idem.

Viebert 6 caixas ns. 4.880/5, consignadas á ordem. Idem.

G. S. C. 17 caixas ns. 18/34, consignadas á ordem, vapor "Highland Monarch", de 15 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.080. Relação n. 703.

Armazem 16

M. M. C 2 caixas ns. 3/4, consignadas á ordem. Idem, idem.

3.039 dentro de 1 triangulo, 1 caixa n. 5.600, consignada á ordem, vapor "Monte Sarmiento", de 19 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.104. Retorno do mesmo vapor em 25 de novembro de 1930. Relação n. 739.

D. L. dentro de 1 quadrante 1 caixa n. 1.139, consignada á ordem. Vapor "Almeda Star" de 15 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.082. Relação n. 737.

Idem — 1 caixa n. 1.140, consignada á ordem. Idem, idem.

G. A. dentro de 1 losango, contramarca 9.138, 3 caixas ns. 4/6, consignadas á ordem. Idem, idem.

das ao Dr. Gustavo Armbrust. Idem. Idem.

Condor 6 caixas ns. 111, 140/44, consignadas ao Sindicato Condor Ltda. vapor *Monte Sarmiento* de 25 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.980. Relação n. 732.

Casa Moreira, 1 caixa n. 267, consignada a ordem. Idem.

E. S. C. 3 caixas ns. 4.013/15, consignadas a ordem. Idem.

G. R. 1 caixa n. 5.611 consignada a ordem. Idem.

H. B. 15 caixas ns. 1/5, 11/15 e 16/20, consignadas a ordem. Idem.

H. F. 9 caixas ns. 4.670, 8.100, 4.683, 4.684/5, 8.121, 4.669, 4.673 e 4.565, consignadas a Finelger & Comp. Ltda.

H. H., contramarca 2.943, 2 caixas ns. 1/2, consignadas a ordem. Idem.

H dentro de 1 triangulo, contramarca n. 7.327, ns. 1/2, consignadas a ordem. Idem.

B. S. 1 caixa n. 703, consignada a ordem, vapor *La Plata Maru* de 8 de maio de 1930. Manifesto n. 1.699. Relação n. 720.

H. B. C 1 caixa n. 17, consignada a ordem.

Pinheiro dentro de quadrante 21 volumes ns. 7.681/91, 3.126, 7.693/99 e 2.692, consignados a Antonio Pinheiro da Silva. Idem.

Wrangells Oonscie, sem numero, consignada a ordem. Idem.

B. S. C., contra-marca 1/6: 6 caixas consignadas a ordem. Vapor *General Osorio*, de 30 de novembro de 1930. Manifesto n. 2.002. Relação n. 733.

DB: 1 caixa n. 4.703, consignada a ordem. Idem.

FH: 1 caixa n. 21, consignada a ordem. Idem.

GB: 1 pacote n. 1.005, consignado a ordem. Idem.

J. S., dentro de um triangulo: 1 caixa n. 1.877, consignada a Jacob Schneider. Idem.

L. K., contra-marca HCA: 1 caixa n. 1.454 e 1 caixa consignada a ordem. Idem.

M, dentro de um triangulo, contramarca VSC: 1 caixa n. 5.294, consignada a ordem. Idem.

764 dentro de um losango: 1 caixa numero 4, consignada a Binderei Irmãos. Idem. Idem.

SPKL: 1 caixa n. 659, consignada a ordem. Idem.

SM: 1 caixa n. 7.016, consignada a ordem. Idem.

Armazem n. 17

14 dentro de um triangulo, contramarca ASC: 1 caixa n. 1, consignada a Vasco Souto Maior. Vapor *Sierra Morena*, de 24 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.962. Relação n. 757.

Armazem n. 16

CWC, dentro de um losango: 2 caixas ns. 1/2, consignadas a Carlos Wehlers. Vapor *American Legion* de 11 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.058. Relação n. 736.

Conteville: 1 pneu n. 197, consignado a Carlos Pentirale. Idem.

Cloine Co.: 1 caixa n. 9.981, consignada a John C. Long Co. Idem.

MF: 9 caixas ns. 1/9, consignadas a Mello & Fiel. Idem.

SGS, contra-marca Juiz de Fora: 1 caixa n. 1, consignada a Simão Gabriel Sefair. Idem.

AS: 100 caixas ns. 1/100, consignadas a ordem. Vapor *Southern Prince* de 18 de dezembro de 1930. Manifesto numero 2.098. Relação n. 738.

CDS dentro de um losango: 11 caixas ns. 30/40, consignadas a Companhia Dr. Schall S. A. Idem.

Conteville: 1 pneu sem numero, Carlos Conteville. Idem.

FRS: 2 caixas ns. 1/2, consignadas a F. Rapisardi Santos. Idem.

Intl Arte Ltd: 1 caixa n. 297, consignada a Geo Kutoras. Idem.

Mercedes: 7 volumes ns. 130, 135, 136 e 131/4, consignados a Casa Mercedes Limitada. Idem.

RVC: 1 caixa n. 1, consignada a ordem. Idem.

CCC: 1 caixa n. 701, consignada a ordem. Vapor *Santos Maru*, de 9 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.049. Relação n. 735.

JSC, dentro de um losango: 1 caixa n. 801, consignada a ordem. Idem.

LWC, contra-marca 62, 58 e 59: 17 caixas ns. 737/45, 729/34 e 735/6, consignadas a ordem.

62 dentro de um losango: 2 caixas ns. 601/2, consignadas a Gomes de Castro & Comp. Idem.

BEN: 1 caixa n. 44, consignada a Hyman Ruider & Comp. Vapor *Eastern Prince*, de 4 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.020. Relação n. 734.

ED: 5 caixas ns. 5, 9, 10, 11 e 13, consignadas a ordem. General. Toods Salles Co. ine Eduardo Dersberg. Idem.

GSC: 1 caixa n. 1, consignada a Gaspar Silva & Comp. Idem.

MMC: 2 caixas ns. 95 e 50.630, consignadas a ordem. Idem.

Panair do Brasil — PO., 9.320: 4 volumes ns. 114, consignados a Roberto A. Logran & Comp., Dr. Cezar Pereira de Souza — Idem.

Steinberg, contramarca n. 2.612: 1 volume n. 4, consignado a Steinberg & Comp. — Idem.

The Royal Bank of Canada, 1 pacote sn., consignado a ordem.

Armazem n. 17

B. B., 5 caixas ns. 31.571/5, consignadas a ordem. Vapor "Campana", de 5 de dezembro de 1930. Manifesto numero 20.270. Relação n. 759.

E. S. C., caixas ns. 81.703/4, consignadas a ordem. Idem.

J. A. K, 9 encapados ns. 33/5, 36/38, 41/2 e 52, consignados a ordem. Vapor "Kamagaria Maru", de 12 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.066. Relação n. 762.

Ao Jockey, 2 caixas ns. 8.586 e 7.798, consignadas a ordem. Vapor "Southern Cross", de 26 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.142. Relação n. 765.

Assumpção, dentro de 1 triangulo contramarca R. C. B., 1 caixa n. 178, consignada a Assumpção & Comp., vapor "Southon Cross", de 26 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.142. Relação numero 765.

A. J. C., 1 encapado n. 3, consignado a ordem. Idem.

C. O., 1 pacote n. 1, consignado a Cabral & Oliveira. Idem.

G. N. C. Sem Fio, 1 caixa n. 2.829, consignada a N. Comunicações Sem Fio. Idem.

F. G., 1 caixa n. 1.437, consignada a Felipe Grosman. Idem.

Kramer & Comp., 160 caixas consignadas a Kramer & Comp. Idem.

M., dentro de 1 triangulo, contramarca A. S. C., 1 caixa n. 116.118, consignada a Vasco Souto Maior & Comp. Idem.

M. Wienman, 2 engradados ns. 1/2, consignados a M. Wienman. Idem.

Idem, 2 caixas ns. 3/4, consignados a M. Wienman. Idem.

A. B. C. 24 volumes ns. 971/5, 9.265/68, 9.269/72, 9.273/5, 972, 3/1, 13, 15, 19, 35, 39, 41, 48, e 976, consignados a Alvaro Bustamante & Comp., e a ordem. Vapor "Kerquelen", de 19 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.113. Relação 761.

A. D. O., 14 sacos ns. 1/11, consignados a Antonio Domingos. Idem.

A. R. P., 3 caixas ns. 40.812 e 40.815/16, consignadas ao commissario da Feira de Amostra de produtos portugueses. Idem.

C. I. I. R., 1 caixa ns. 2.523, consignados a ordem. Idem.

D. G. C. 1 caixa n. 905, consignada a ordem. Idem.

E. C., 1 caixa n. 219, consignada a ordem.

F. P. S. C., 1 caixa n. 7, consignada a ordem. Idem.

Rodrigues, 2 caixas ns. 3.721/22, consignadas a Humberto Soares & Companhia. Idem.

S. R. 1 caixa n. 147, consignada a ordem. Idem.

S. P., 1 caixa ns. 15, consignada a ordem. Idem.

V. B. C., 1 caixa n. 313, consignada a ordem. Idem.

V. S. M., 3 caixas ns. 4/6, consignadas a ordem. Idem.

Bosco, 2 caixas ns. 5.429 e 691, consignadas a ordem. Vapor "Wurttemberg" de 15 de dezembro de 1930. Manifesto 2.028. Relação 763.

F. & Comp., 1 caixa n. 7.343, consignada a ordem. Idem.

F. H., 2 caixas ns. 8997/98, consignadas a Tutz Haning. Idem.

H. W., 1 caixa n. 21.075, consignada a ordem. Idem.

H. C. A, 2 caixas ns. 10.390/91, consignadas a ordem. Idem.

J. C., 6 caixas ns. 106/111, consignadas a ordem. Idem.

J. G. P. C., 6.858, 2 fardos ns. 1/2, consignados a ordem. Idem.

Idem, 2 fardos contramarca n. 6.959, ns. 1/2, consignados a ordem. Idem.

Jobet, 1 caixa n. 1.357, consignada a ordem. Idem.

J. L. Ch. T., 1 caixa n. 333, consignada a Jacob Schmler. Idem. Idem.

W. A. 10.357/7, 2 caixas ns. 10.357 e 58, consignada a ordem. Idem.

Gudrante, tendo nas extremidades as letras C. N. N. C., 1 caixa n. 1, consignada a Companhia Nacional de Navegação Costeira. Vapor *Flandia*, de 29 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.158. Relação n. 766.

CCC, contramarca 3.255, 18 tambores 1/18, consignados a ordem. Idem.

926, dentro de um triangulo, contramarca J. S., 14 fardos ns. 1.401/110, 1.421/24, consignados a ordem. Idem.

A. F. P. — 3 caixas ns. 3.236/8, consignados a ordem. Vapor *Krakus*, 2 de dezembro de 1930.

Manifesto n. 2.014, relação n. 758 — C. P. E., 1 caixa n. 2.850, 1 caixa consignada ao Colegio Pedro II. Idem.

C. R., ancôra Co. — 54 cestos numero 919.903/956, consignados a Carvalho Rocha & Comp. Idem.

C. R. C., contramarca F. F. — 2 caixas ns. 630/31, consignadas a Casas Rocha & Comp. Idem.

M. M. — 1 caixa n. 1.805, 1 caixa número 1.805, consignada a Malnein & Meyer. Idem.

V. R. — 3 caixas ns. 411/12 e 412, consignadas á ordem. Idem.

E. T. A. — 1 caixa n. 6.402, consignada á ordem. Vapor *La Coruna*, de 8 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.043. Relação n. 760.

H. D. — 1 caixa n. 824, consignada a Thomaz B. Anstun. Idem.

L. K. contramarca A. R. — 1 caixa n. 1.497, consignada á ordem.

G. V. A. — 1 caixa n. 1.334, consignada á ordem. Idem.

C. P. T. S. C. — 1 caixa ns. 256, consignados á ordem. Vapor *Darro*, de 11 de dezembro de 1930. Manifesto número 2.057. Relação n. 761.

Idem — 1 caixa n. 250, consignada á ordem. Idem. Idem.

Idem — 1 caixa n. 255, consignada á ordem. Idem. Idem.

Silmar — 150 latas sem numero, consignada á ordem. Idem.

Armazém 10.

A Varina, 5 caixas ns. 96-100, consignadas á ordem. Vapor "Iso", de 23 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.131. Relação n. 349.

Sem marca e sem numeros, 100 sacos, consignados á ordem. Vapor "Henaut", de 28 de outubro de 1929. Manifesto número 1.964. Relação n. 290.

A. E. S. 7 caixas ns. 1-7, consignadas á International Machine Company. Vapor "Bermini", de setembro de 1930. Manifesto n. 1.608. Relação n. 336.

"Correio da Manhã", 94 bobinas, consignadas ao Royal of Bank Canadá. Idem.

J. G. P. C., 3 caixas ns. 50-2, consignadas ao Royal of Bank Canadá. Idem.

"Jornal do Comercio", 28 bobinas, numeros 1-28, consignadas ao "Royal of Bank Canadá. Idem.

"A Noite", 65 bobinas ns. 1-61 e 52, consignadas ao Royal of Bank Canadá. Idem.

325, dentro de um triangulo, tendo nas extremidades as letras E. G., 1 caixa n. 38, consignada á ordem. Vapor "Florida", de 5 de janeiro de 1931. Manifesto n. 22. Relação n. 350.

Armazém n. 8

Alfredo Ignacio Alves, 250 caixas sem numeros, consignadas a Alfredo Alves & Irmão. Vapor "Almirante Alexandrino", de 22 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.967. Relação n. 354.

M. S. A. G., 1 caixa n. 5.908, consignada á diretoria da Cruz Vermelha. Idem.

Biola, 20 caixas ns. 131-150, 156-160 e 171-175, consignadas a Bianchi & Comp. Vapor "Martha Washington", de 18 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.100. Relação n. 356.

B. G., 1 caixa n. 41, consignada á ordem.

C. T. C., 35 caixas ns. 41-75, consignadas a Carlos Taveiras & Comp. Idem.

Excelsior, 96 caixas ns. 12.783 a 12.878, consignadas á ordem. Idem.

K., 1 caixa n. 31, consignada a Cris-
tos Camizias. Idem.

Paroni, 40 caixas e 10 barris ns. 181-
220 e 221-233, consignados a Quito Pe-
rini C., Idem.

P.M.L., 19 caixas ns. 21.684-699, consignadas á ordem. Idem.

A. F. C., contramarca 29.739, 4 caixas ns. 1-4, consignadas á ordem. Vapor "Amfried", de 1 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.013. Relação número 355.

J. O. L., 1.000 barricas, sem numeros, consignadas á ordem. Idem.

W. G., 3 caixas ns. 3.002-2-1 a 4-1, consignadas á ordem. Idem.

Armazém 6

J. C., 1 caixa n. 1.307, consignada á ordem. Vapor "Cuiabá", de 15 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.079. Relação n. 330.

K. D., 10 caixas ns. 2.446-52, 2.454-5 e 2.463, consignadas a Knepfel & Dermil. Idem.

N. I. B., dentro de um losango, 170 sacos ns. 1-170, consignados a Albino Campos & Comp. Idem.

B. N. dentro de 1 triangulo invertido, 4 encapados ns. 43.091-94, consignados á ordem. Vapor "Orich", de 8 de dezembro de 1930. Manifesto número 2.039. Relação n. 329.

P. C. B., 200 peças sem numeros, consignadas a Dolabella Portella & Comp. Idem.

P., dentro de um losango, 2 barricas e 1 caixa, contramarca Petropolis-96531, O 61-39 e 103-82, consignadas á ordem. Idem.

M. M., 1 barreira n. 9.984, consignada a Malnein & Meyer. Vapor "Tunisier", de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.025. Relação n. 328.

Armazém n. 5

Octavio Galvão, uma caixa n. 10.614, consignada a Octavio Galvão. Vapor "Ipanema", de 5 de dezembro de 1930. Manifesto n. 2.026. Relação n. 414.

143, contramarca Imprensa Nacional, dentro de um triangulo — 755 bobinas ns. 1.234|1.506, 6.769|7.250, consignadas á ordem. Vapor "Mercator", de 30 de setembro de 1930. Manifesto n. 1.653. Relação n. 409.

Armazém n. 16

ABC: Uma caixa n. 93, consignada á ordem. Vapor "Aurigny", de 4 de janeiro de 1931. Manifesto n. 18. Relação número 743.

D dentro de um triangulo, contramarca LMC: Seis volumes ns. 2.256 2.257, 2.258|59, 2.260 e 2.225, consignados a Leandro Martins & Comp. Idem.

Dulcose: Tres caixas ns. 8.901|2 e 8.057, consignadas a Raul Cunha & Companhia. Idem.

J. R. Claverie: Duas caixas ns. 1|2, consignadas a J. R. Claverie. Idem.

KAC: Uma caixa n. 1, consignada a Theodoro Gestmann. Idem.

MB: Uma caixa n. 306, consignada á ordem. Idem.

MD: Tres caixas ns. 980, 977 e 978, consignadas á ordem. Idem.

NP: Uma caixa n. 8.655, consignada á ordem. Idem.

NAG: Duas malas ns. 8.689|90, consignadas a Clovis da Nobrega. Idem.

RN: Duas caixas ns. 1|2, consignadas a Clovis da Nobrega. Idem.

SGM, contramarca E. F.: Nove caixas ns. 596|604, consignadas á Santa Casa. Idem.

FP & C: Uma caixa n. 638, consignada á ordem. Vapor "Desado", de 21 de dezembro de 1930. Manifesto n. 1.235. Relação n. 740.

HIME: Um engradado n. 185, não consta do manifesto. Idem.

M dentro de um triangulo, contramarca VSC: Duas caixas ns. 10|11, consignadas a Vasco Sotto Maior. Idem.

AN: Uma caixa n. 2.892, consignada á ordem. Vapor "General Artigas", de 26 de dezembro de 1930. Manifesto número 2.143. Relação n. 741.

ARC: Uma caixa n. 6.976, consignada á ordem. Idem.

BS: Uma caixa n. 2.711, consignada á ordem. Idem.

BAC: Duas caixas ns. 204 e 207, consignadas á ordem. Idem.

PH: Tres volumes ns. 1|3, consignadas á ordem. Idem.

FF dentro de um triangulo: Nove caixas ns. 27, 29, 55, 1.619|22, 5.215, 6.917, consignadas á ordem. Idem. Idem.

H: Uma caixa n. 0.274, consignada a Paul Ridechem. Idem. Idem.

HGC: n. 19.384: Uma caixa, consignada á ordem. Idem.

IBC: n. 3.831: Trinta bobinas numeros 1|11, 33|43, 64|74, consignadas á ordem. Idem.

LAM: n. 1.718: Duas caixas ns. 1|2, consignadas á ordem. Idem.

Minerva: Uma caixa n. 7.172, consignada a Moutinho Duarte — Papilaria Brasil. Idem.

MKC: Seis caixas ns. 6.484|5 e 6.487-90, consignadas á ordem. Idem.

69 dentro de um triangulo, contramarca ABC: Uma caixa n. 6.794, consignada a A. Bittencourt & Comp. Idem.

P dentro de um losango, contramarca 761: Quatro caixas ns. 81|4, consignadas á ordem. Idem.

Berini: Uma caixa n. 75.377, consignada a Freire Guimarães & Comp. Vapor "Madrid", de 5 de janeiro de 1931. Manifesto n. 17. Relação n. 744.

CNTS: Uma caixa n. 2.531, consignada á ordem. Idem.

HEAWM: Uma caixa n. 1.296, consignada á ordem. Idem.

IF: Duas caixas ns. 7.771|2, consignadas á ordem. Idem.

JA: Uma caixa n. 1.966, consignada á ordem. Idem.

M. V. C., 1 caixa n. 7.300, consignada á ordem. — Idem.

Mellita, 1 caixa n. 1.732, consignada á ordem. — Idem.

U. N. A., 18 engradados ns. 18.882-9, consignadas a Aliança Comercial de Anilinas Ltd. — Idem.

J. L. & Comp., 100 sacos slms., consignados á ordem, vapor "Cabo San Antonio", de 3 de janeiro de 1931. Manifesto 12. — Relação 742.

M. V. C., 31 bobinas ns. 2.874|79, consignados á ordem. — Idem.

Armazém 17

E. A., dentro de um losango, 1 caixa n. 1.332, consignada a F. Tonita. Vapor "Rio de Janeiro Maru", de 6 de janeiro de 1931. Manifesto 29. — Relação 768.

E. L., 6 caixas ns. 3|8, consignadas á ordem. — Idem.

L. Y. R. A., 5 caixas ns. 161|20, consignadas a T. Tonita. — Idem.

85 dentro de um losango, 1 caixa n. 507, consignada á ordem. — Idem.

289, dentro de um triangulo, 15 volumes ns. 5|14, 20|21, consignada á ordem. — Idem.

Cabral, dentro de um triangulo, 5 caixas ns. 45|7, consignadas a Pereira Cabral. Vapor "Andalucia Star", de 5 de janeiro de 1931. Manifesto 20. — Relação 767.

H. S., contra-marca L. T. D., 2 caixas ns. 161|2, consignadas ao Mi-

Ministerio das Relações Exteriores. — Idem.

1 caixa s/n., consignada a Sociedade Anonima Marvin. — Idem.

D. C.: 5 caixas ns. 450/51, 460/62, consignadas á ordem. Vapor "Desna", de 7 de janeiro de 1931. Relação 769. — Manifesto 41.

Casa Amarel, dentro de um triangulo, tres caixas ns. 2/4, consignadas a Amarel Cardozo. — Idem.

E. V.: 30 caixas ns. 51/80, consignadas á ordem.

F. D.: 1 caixa n. 205, consignada á ordem.

69, dentro de um triangulo, contramarca A. B.: 3 caixas ns. 5.913/15, consignadas a A. Bittencourt. — Idem.

143, dentro de um triangulo, contramarca

R. 1.: 1 caixa n. 23, assignada á ordem. — Idem.

R. 1.: 1 caixa n. 18, consignada á ordem. — Idem.

V. S. M.: 1 caixa n. 2.474, consignada á ordem. — Idem.

V. S. M. C.: 1 caixa n. M. 9.757, consignada á ordem. — Idem.

Wheatley Blacker, 1 caixa s/n., consignada a Weetcey and Black. — Idem.

E. D.: 6 caixas ns. 5/10, consignadas a Eduardo Dessberg. Vapor "Northern Prince", de 15 de janeiro de 1931. Manifesto 68. — Relação 770.

Idem, 19 caixas ns. 14/32, consignadas a Eduardo Dessberg. — Idem. Idem.

Granado, 2 caixas, 1 e 5, consignadas a Granado & Comp. Idem, idem.

M. D. A.: 2 caixas ns. 2/3, consignadas á ordem. Idem, idem.

1.013, dentro de um losango, contramarca C. N. N. C.: 7 caixas ns. 9.171/6, 55.680, consignadas á Companhia Nacional de Navegação Costeira. Idem idem.

V. L. T. K.: 2 caixas ns. 1/2, consignadas a Victor L. Krenhan. Idem, idem.

Armazem n. 18

E. D.: 8 caixas ns. 2/5, 100/3, consignadas a Eduardo Dessberg & Companhia. Vapor "Western Prince" de 2 de janeiro de 1931. Manifesto 1. Relação 708.

E. M. C.: 55 volumes ns. 1/27, 33, 35/37, 39; 41/44, 46/49, 54/55, 60/2, 65/6, 70/5 e 30 e 68, consignadas a Edmund Machado & Comp. Idem, idem.

L. A. C.: 1 caixa n. 7.142, consignada á ordem. Idem.

F. G. E. M.: 1 caixa n. 151, consignada a General Electric S. A. Idem.

G. P. C.: 2 caixas n. 9.062/3, consignadas á ordem. Idem.

7.526, dentro de 1 triangulo, contramarca M. O.: 12 caixas ns. 1/12, consignadas á Companhia Expresso Federal. Idem.

Riamo, 3 volumes ns. 170, 193/4, consignados á ordem. Idem.

A. C.: 4 caixas ns. 1/4, consignadas a Alberto Coccozo & Irmão. Vapor "Alcantara" de 2 de janeiro de 1931.

V. S. C.: 1 caixa n. 6.443, consignada a Vasco Sotto Maior & Companhia. Idem.

M. M. C.: dentro de 1 losango, 3 caixas ns. 25/27, consignadas a Marques Mendes & Comp. Idem.

Brunswick, dentro de 1 losango, contramarca B. B. C. C.: 2 caixas ns. 1/2, consignadas a C. Brunswick do Brasil. Vapor "Western World", de 8 de janeiro de 1931. Manifesto 40. Relação 741.

C. E. F. M.: 1 caixa n. 29, consignada á Estrada de Ferro Mossoró. Idem.

Gaz, dentro de 1 losango, 1 barrica s/n., consignada á S. A. du Gaz Idem.

H. H. R. C.: 1, caixa n. 1, consignada a Haroldo H. Rosen & Comp. Idem.

Quadrante, tendo nas extremidades as letras J. C. M. C.: 2 caixas ns. 1/2, consignada a J. Collares Moreira & Comp.

Sem marca, 2 barricas s/n. e 340, consignadas á ordem. Idem.

W. M.: 2 caixas ns. 1/2, consignadas á ordem. Idem.

C. Casa, contramarca Palmeira, contramarca dentro de 1 triangulo, 2 caixas ns. 225/7, consignadas a Costa Cunha & Comp., vapor "Vigo", de 3 de janeiro de 1931. Manifesto 13. Relação 740.

Conte, dentro de 1 quadrante, 1 caixa n. 44.698, consignada á ordem. Idem.

G. M. A.: contramarca Petit Jean, 1 pacote n. 640, consignada a G. M. Petitjean. Idem.

J. T.: 30 caixas ns. 101/30, consignadas á ordem.

L. A. M.: 1 caixa n. 536, consignada á ordem. Idem.

M. K.: 1 caixa n. 8.192, consignada á ordem. Idem.

R.: 2 caixas ns. 21.035/6, consignadas á ordem. Idem.

M. K.: 2 caixas ns. 21.038/9, consignadas á ordem. Idem.

R. F. B.: 5 volumes ns. 5.911, 5.913, 5.913, 5.936/38 e 5.934/5, consignados á ordem. Idem.

V. V. C. S.: 4 caixas ns. 3.622/25, consignadas á ordem.

Armazem n. 10

B. contra marca 485, dentro de 1 triangulo: 5 caixas ns. 477/81, consignadas á ordem. Vapor "Guarujá", de 5 de janeiro de 1931. — Manifesto. Relação n. 351.

Rodrigues: 5 caixas ns. 1.215/19, consignadas á ordem. Idem.

V. S.: 1 caixa n. 1, consignada a Vicente Luchy. Idem.

C. P. C.: 50 caixas ns. 141/20, 146/70, 186/200, consignadas a Carlos Taveira & Comp. Idem.

S. M. C.: 2 caixas ns. 30 e 32, consignadas á ordem. Vapor "Bilhão", em 7 de janeiro de 1931. — Manifesto numero 38 — Relação n. 352.

Iza dentro de 1 triangulo, contramarca 227 ns. 620/27, consignados á ordem. Vapor "Bagé", de 7 de janeiro de 1931. — Manifesto n. 63. — Relação n. 353.

K. D.: 14 fados ns. 2.715/728, consignados á ordem. Idem.

K. N. & C.: contramarca J. K. F. C.: 6 caixas ns. 101/15, consignadas á ordem.

M. dentro de 1 triangulo, contramarca V. S.: 2 caixas ns. 5.353/4, consignadas á ordem. Idem.

M. A.: contramarca Rio: 75 volumes PINS. Consignados ao Ministerio da Agricultura Industria e Comercio. Idem.

2.515, dentro de 1 triangulo, contramarca C. F.: 36 fardos ns. 2.841/46. Idem.

480, dentro de 1 losango, contramarca L. G.: 2 caixas ns. 50/1, consignadas á ordem. Idem.

V. B. C.: 3 caixas ns. 148.481, 148.482 e 1.642, consignadas á ordem. Idem.

Armazem n. 8

A. C. M. dentro de 1 quadrante: 4 caixas ns. 501/4, consignada á ordem.

Vapor "Hanover", de 9 de janeiro de 1931. — Manifesto — Relação n. 357.

A. L.: 1 caixa n. 1.653, consignada á ordem.

B. dentro de quadrante duplo: 7 caixas ns. 15.616/17, Belligrodt Co. Idem.

C. B.: 4 caixas ns. 741/744, consignada á ordem. Idem.

D. C. S.: 3 caixas ns. 6.133/6.135, consignadas á ordem. Idem.

Idem. B. C. S.: 10 caixas ns. 539/46, 1.152 e 27.096, consignadas á ordem.

Idem, idem.

E. H. C. L.: 1 caixa n. 3.011, consignada á ordem. Idem.

G. B.: 1 caixa n. 1.662, consignada á ordem.

L. A. M.: 1 caixa n. 9.960, consignada á ordem.

9 caixas ns. 9.961, 9.962, 1.008/13, e 1.060, consignadas á ordem. Idem.

P. M.: 43 fardos ns. 28/70, consignados á ordem. Idem.

H. D.: 1 caixa n. 1.398, consignada a J. A. Gomes de Oliveira. Idem.

P. M.: 52 bobinas ns. 4.779/52, consignadas á ordem. Idem.

S. M.: 2 caixas ns. 158 e 159, consignadas á ordem. Idem.

S. A. H. G. L.: 7 caixas ns. 406/12, consignadas a S. A. Heinselman. Idem.

S. F.: 1 caixa n. 1.207, consignada á ordem. Idem.

A. T. C.: 20 barricas ns. 9.015/34, consignadas á ordem. Vapor *Cap Nord*, de 13 de janeiro de 1931 — Manifesto — Relação 358.

A. V. C.: 2 caixas ns. 3.260/61, consignadas á ordem. Idem.

M. ancora V. C.: 2 caixas ns. 13.485 e 13.486, consignadas a Mayrink Veiga & Comp. Idem.

M.: 770 engradados ns. 46/500, 141 a 150, 173/240, consignados a José Magnani.

Armazem 6

Quadrante, tendo nas extremidades as letras C. N. N. C.: 1 peça n. 900, consignada á Companhia Nacional de Navegação Costeira. Vapor *Newton*, de 3 de junho de 1930 Manifesto 993 — Relação 332.

A. B. C.: 1 caixa sem numero, consignada. Vapor *Serem*, de 29 de dezembro de 1930 — Manifesto n. 2.161 — Relação 167.

C. H. P.: 20 caixas ns. 1/20. Idem.

Armazem 3

C. D. S.: 4 encapados ns. 1/4, consignados á Companhia De Selhol S. A.

C. Vapor *Almirante Jaceguá*, de 4 de janeiro de 1931 — Manifesto n. 23 — Relação 380.

B. F. C.: 16 caixas ns. 156/7, 154, 163/4, 8.553, 162, 165, 167, 168/70, 165 1/2, 158, 16.842. Contêmbuso S. A.

Vapor *Amazonas*, de 22 de dezembro de 1930 — Manifesto n. 2.127 — Relação 279.

E. B.: 2 caixas ns. 1.778/2. Idem.

L. I. N. N.: 10 caixas ns. L. 4.077 a 86. Idem, idem.

Sem marca e sem numero, 1 caixa consignada a Contêmbuso S. A. Idem.

Diretoria de Navegação: 3 cilindros sem numeros, consignados á Diretoria de Navegação. Vapor *Baependi*, de 20 de dezembro de 1930 — Manifesto numero 2.114 — Relação 378.

Armazem externo 6

Luz: 2 garrações, consignados a Miguel Luz Co. Vapor *Surttemberg*, de 14 de dezembro de 1930 — Manifesto numero 2.078 — Relação 670.

Sem marca e sem numeros: 2 fardos acrescimo do manifesto. Vapor *Affonso Penna*, de 3 de junho de 1931 — Manifesto n. 824 — Relação 674.

J. A. V. C.: 30 barris sem numero, consignados a Joaquim Alves Vieira. Vapor *Zealandia*, de 10 de março de 1931 — Manifesto n. 362 — Relação 673.

D: 4 caixa sem numero, consignada a Macedo Porto. Vapor *Lourenço Marques*, de 2 de janeiro de 1931 — Manifesto n. 5 — Relação 672.

E. F.: dentro de triangulo, contramarca S.: 200 sacos, consignados á ordem. Vapor *Desna*, de 7 de janeiro de 1931 — Manifesto n. 41 — Relação 674.

Armazem externo A

Independencia, dentro de um quadrante P. F. & C.: 12 quintos, consignados a Pinto Fernandes & Comp. Vapor *Nyassa*, de 11 de março de 1931. Manifesto numero 386 — Relação n. 671.

I. C.: 1 barril sem numero, consignado á ordem. Vapor *Ipanema*, de 4 de março de 1931. Manifesto n. 330 — Relação n. 670.

L. C. C.: 30 saccos, consignados á ordem. Vapor *Ipanema*, de 4 de março de 1931. Manifesto n. 330 — Relação n. 670.

Côrte Real: 20 caixas, consignadas a Macedo Portas & Comp. Vapor *Kerquelem*, de 19 de dezembro de 1930. Manifesto n. 667.

M. dentro de um triangulo, sendo nas extremidades as letras CC: 105 caixas consignadas a Coelho Martins & Comp. Idem, idem.

C. M. C.: 20 caixas, consignadas a Coelho Martins & Comp. Idem.

Casa Carvalho: 24 caixas, consignadas a Machado Carvalho & Comp. Idem.

Sado: 25 quintos, consignados a Sá Rodrigues & Comp. Vapor *Formoze*, de 26 de fevereiro de 1931. Manifesto n. 302 — Relação n. 669.

C. I. G.: 8 barris, consignados á ordem. Vapor *Southern Prince*, de 3 de janeiro de 1931. Manifesto n. 14 — Relação n. 668.

Armazem sobre água

T. R. C.: Uma caixa n. 24, consignada a Teixeira Rocha & Comp. Vapor *Alsina*, de 8 de junho de 1931. Manifesto numero ... — Relação n. 145.

ACG: 400 caixas ns. 13/412, contendo frutas verdes. Vapor *Nyassa*, de 22 de junho de 1931. Manifesto.

Relação n. 146 — Depósito da 2ª Secção da Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil — Samarão Filho & Comp.:

25 trados com caixa, para maquina de furar madeira, do fabricante Fay-Egan e 3.300 isoladores de louça; 168 escovas de aço.

Mayrink Veiga & Comp.: 92 chaves trifasicas e 500 fuzíveis.

Ribeiro Costa & Comp.: 36 metros de correia para dinamo, 5 arcos para serra, 14 machados de aço, 200 curvas street de ferro, 1.400 trados e 12 goivas para tomos de 1 1/4.

Companhia Nacional de Eletricidade: 1.140 metros de fio W. P. com isolamento de algodão, parafinado n. 12 (12 rôlos), 400 metros de cabo W. P. com isolamento de algodão n. 12 (4 rôlos), fio metalico para fechamento de carro.

Andrade Veiga & Comp.: 77, 5 metros de fôna branca — Ofício n. 1.048, de 27 de junho de 1931, do Exmo. Sr. Dr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil — Protocolado sob numero 21.563.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — *Genciano Wanderley*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — *Genciano Wanderley*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — *Genciano Wanderley*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — *Genciano Wanderley*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — *Genciano Wanderley*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — *Genciano Wanderley*, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspetoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito:

Ponta do Galeão — Ilha do Governador Vapor americano «West Imboden», entrado em 22 de junho de 1931.

Descarregados em 30 de junho de 1931: 2 barricas de breu, Jubar, Ultra, avariadas.

1 dita, HSC/Pluto, idem. Vapor alemão «Madrid», entrado em 5 de julho de 1931.

Descarregados em 7 de julho de 1931: 2 tambores de soda caustica, HBS — 253, s/n, avariados.

Vapor americano «Western Wold» entrado em 26 de junho de 1931.

Descarregados em 30 de junho de 1931: 2 caixas de óleo, OTIS, ns. 1.037/76, vasando.

Vapor nacional «Santarem», entrado em 2 de julho de 1931.

Descarregados em 8 de julho de 1931: 7 caixas de agua-rás, VNB, s/n, vasando.

9 ditos, GOMB, idem. Vapor norueguez «Thode Fagelund», entrado em 3 de julho de 1931.

Descarregados em 17 de julho de 1931: 1 barril de óleo, LUBSOC, n. 33, vasio.

17 ditos, idem, s/n, idem. 1 tambor de óleo, n. 61, idem.

1 barril de óleo, TRJTL&PCL, n. 11, idem. 2 ditos, LN, ns. 6917/18, idem.

2 ditos, idem, ns. 6.881 e 6.906, idem. 2 tambores de óleo, CEFMSJ, ns. 2 e 5, idem.

Vapor nacional «Santarem», entrado em 2 de julho de 1931.

Descarregados em 13 de julho de 1931: 16 caixas de gazolina, Stanavo, s/n, vasando.

Vapor americano «West Mahwah», entrado em 13 de julho de 1931.

Descarregados em 18 de julho de 1931: 60 caixas de querosene, 3.010, s/n, vasando.

33 ditos de gazolina, idem, idem. 140 ditos de óleo, idem, idem.

2 tambores de óleo, idem, idem. Vapor americano «Lorraine Cross», entrado em 14 de julho de 1931.

Descarregados em 20 de julho de 1931: 1 barril de graxa, Texaco, n. 455, avariada.

5 caixas de óleo, idem, s/n, vasando. Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de julho de 1931. — O chefe, *Theotônio de Almeida*.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 63

Brasil — Estado do Paraná

Avisa-se aos navegantes que foi restabelecida a luz do farol de Caiobá, na ilha do mesmo nome, á entrada da baía de Guaratuba, Estado do Paraná.

(N. 249, da «Lista de Faróis», de 1930.)

O apagamento foi comunicado pelo aviso aos navegantes n. 16, de 25 de fevereiro do corrente ano.

D. N. 3 da Diretoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 25 de julho de 1931. — *Luiz Autran de Alencastro Graça*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria, convido o guarda de 2ª classe da 2ª Divisão desta Estrada, Julio Rodrigues Pereira, a apresentar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, sua defesa, por escrito, á comissão de inquerito administrativo a que responde, sob pena de, si o não fizer dentro desse prazo, ser encerrado o referido inquerito sem essa formalidade. (Processo n. 25.931/179, de 1931.)

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 10 de julho de 1931. — *João Clapp Filho*, pelo secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Formação Sanitaria Divisionaria

ALMOXARIFADO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Chama-se a atenção dos Srs. Comerciantes para o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, pagina n. 11.323.

Quartel em Bemfica, na Capital Federal, 14 de julho de 1931. — *Theodoro Roberto Bonnet*, 2º tenente almoxarife.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 18º DISTRITO

Edital de alistamento

Joaquim Ferreira de Souza, presidente da Junta de Alistamento Militar do 18º Distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que de ordem do Sr. presidente da Junta de Revisão e Sorteio, foram mandados alistar, de acordo com a letra «a» do art. 82, do R. S. M., os seguintes cidadãos:

Noel Lacerda, filho de Luiz Carlos Lacerda, natural de Laguna, Estado de Santa Catarina, nascido a 2 de julho de 1909 e residente á rua Condessa do Belmonte n. 60.

Almerindo Castro, filho de Albuquerque de Castro e Otília de Castro, natural do Estado do Rio Grande do Sul, nascido a 23 de junho de 1907 e residente á rua Ana Barbosa n. 13. E, para constar, eu, delegado militar tenente coronel Pedro Bueno Paes Leme, servindo de secretario lavrei o presente edital, que é assinado pelo presidente e depois publicado no *Diário Oficial* na porta do edificio da Junta, Distrito Federal, 24 de julho de 1931. — *Joaquim Ferreira de Souza*, presidente. — tenente-coronel *Pedro Bueno Paes Leme*, delegado militar, servindo de secretario.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 37 — MAPA DOS PREÇOS APRESENTADOS EM CONCORRÊNCIA, REALIZADA EM 13 DE JULHO DE 1931, PARA FORNECIMENTO A ESTA ESCOLA DOS ARTIGOS ABAIXO, DE ACÓRDO COM O DECRETO N. 19.549, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
		Fontes Garcia & Cia.	Fonseca Almeida & Cia.	Dias Garcia & Cia.	J. Teixeira & Cia.	Ferreira Seixas & Cia.	Heracito & Cia.	Marques Couto & Cia.	Alberto de Almeida & Cia.	Mayrink Veiga & Cia.
1	1 vergalhão de aço doce c/ 0m,014 de diâmetro e 0m,50 de comp. quilo.....	—	—	—	—	—	4\$400	—	—	2\$700
2	2 quilos de arame zincado de 1 m/m e 1 1/2 m/m, quilo.....	1\$900	2\$500	2\$100	—	1\$900	1\$940	2\$300	2\$000	1\$300
3	12 agulhas longas de aço c/ 0m,25 x 0m,0022, uma.....	2\$500	—	—	—	—	—	—	\$300	—
4	4 peças de algodãozinho enfiado c/ 10 ms, uma.....	—	—	—	—	27\$200	27\$500	—	35\$000	2\$300
5	Agua raz de 1° 36 quilos, quilo.....	5\$850	5\$400	5\$800	5\$400	5\$800	5\$450	—	6\$000	5\$320
6	100 quilos de alvaia de zinco WM, quilo..	2\$890	2\$740	2\$750	—	2\$820	2\$770	2\$300	2\$800	2\$670
7	1 alargador de expansão de 24 m/m, por..	59\$000	—	—	—	—	71\$000	53\$000	45\$000	43\$000
8	1 idem, idem, de 12 m/m, por.....	31\$000	—	—	—	—	45\$700	25\$800	20\$000	18\$000
9	1 idem, idem, de 11 1/2 m/m, por.....	28\$500	—	—	—	—	41\$900	26\$900	19\$500	18\$000
10	4 Garrações de agua destilada, garrafão....	—	—	—	—	22\$400	—	43\$000	48\$000	—
11	1 quilo de arruela de pressão de 3/8, quilo	—	—	—	—	18\$900	14\$700	13\$800	—	8\$000
12	100 arruelas para parafuso de 4 m/m de aço, por.....	—	—	—	—	—	5\$200	5\$400	8\$300	—
13	100 idem, idem, de 5 m/m, por.....	—	—	—	—	—	5\$700	5\$800	8\$500	—
14	100 idem, idem, de 6 m/m, por.....	—	—	—	—	—	6\$100	6\$500	9\$000	—
15	100 idem, idem, de 8 m/m, por.....	—	—	—	—	—	7\$000	7\$500	10\$000	—
16	100 idem, idem, de 10 m/m, por.....	—	—	—	—	—	8\$700	9\$000	12\$000	—
17	100 idem, idem, de cobre para parafuso de 5 m/m, por.....	—	—	—	—	7\$800	—	—	8\$000	—
18	100 idem, idem, de 6 m/m, por.....	—	—	—	—	11\$200	—	—	9\$000	—
19	100 idem, escariadas para parafuso de 4 m/m, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	100 idem, idem, de 5 m/m, por.....	—	—	—	—	—	—	—	4\$000	—
21	100 idem, idem, de 6 m/m, por.....	—	—	—	—	—	—	—	6\$000	—
22	3 almotolias tipo americano de 1/2 litro, uma.....	7\$900	8\$500	—	—	—	4\$800	5\$400	12\$000	12\$500
23	4 idem, idem, de 4" de bico, uma.....	11\$500	8\$500	—	—	—	3\$000	3\$500	9\$000	13\$000
24	4 idem, idem, de 9" de bico, uma.....	16\$000	—	—	—	—	4\$800	5\$500	25\$000	16\$000
25	3 alicates Universais de 8", um.....	5\$200	6\$500	—	3\$480	3\$900	2\$650	3\$300	3\$800	2\$900
26	6 idem, idem, reforçados de 15 c/m, um..	4\$500	6\$000	7\$500	—	—	2\$700	3\$000	3\$300	2\$800
27	6 idem, idem, de 18 c/m, um.....	5\$500	6\$500	9\$000	—	—	3\$300	—	4\$800	2\$300
28	12 idem, idem, de 21 c/m, um.....	7\$500	7\$000	—	—	—	4\$400	—	5\$000	3\$300
29	6 alicates Ford, um.....	—	—	—	—	3\$400	5\$840	6\$300	5\$000	—
30	6 idem, de cortar fio c/ 21 c/m, um.....	10\$500	5\$000	—	—	9\$100	—	—	17\$000	12\$000
31	12 alicates de bico redondo de aço forjado, reforçado de 15 c/m, um.....	7\$500	9\$000	—	6\$000	4\$800	—	3\$500	6\$000	2\$600
32	12 idem, idem, de 20 c/m, um.....	5\$700	—	—	10\$000	7\$400	—	4\$500	7\$000	3\$000
33	12 idem, idem, idem, de bico chato de 20 c/m, um.....	5\$700	—	—	10\$000	7\$400	—	4\$500	6\$000	—
34	6 idem, idem, de gazista mandibulas chatas de 20 c/m, um.....	7\$800	—	—	—	—	—	—	11\$000	10\$500
35	6 idem, idem, idem, de 27 c/m, um.....	9\$500	—	—	—	—	—	—	14\$000	14\$000
36	1 arco de pua médio, por.....	8\$500	16\$500	18\$500	9\$000	10\$400	13\$100	9\$900	12\$000	21\$000
37	1 idem, idem, c/ catraca, por.....	22\$500	22\$000	25\$000	16\$500	19\$200	—	17\$800	20\$000	26\$000
38	6 arcos de serra extensivos, um.....	4\$900	7\$000	15\$500	5\$500	6\$200	6\$400	4\$500	4\$000	6\$000
39	3 papeis de agulhas de mão n. 1, um....	1\$400	—	—	\$900	\$800	—	—	2\$200	—
40	3 idem n. 4, um.....	1\$900	—	—	1\$000	1\$200	—	—	2\$200	—
41	18 brocas americanas de 7 a 8 m/m, variação de 1/2 P 1/2 duzia, por.....	21\$000	13\$000	—	11\$700	20\$600	—	60\$900	—	—
42	3 coleções de brocas americanas 2 a 5 m/m, variação 1/10 m/m P coleção.....	30\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
43	12 brocas americanas de 1 a 12 m/m, por..	18\$000	12\$000	—	19\$000	16\$400	—	18\$500	12\$500	—
44	56 brocas americanas desde 2 1/2 até 14 m/m, por.....	125\$000	—	—	85\$000	—	—	—	89\$000	86\$500
45	2 grossas botões de pressão iguais a amostra n. 45, grossa.....	—	—	—	—	—	31\$200	22\$400	31\$000	—
46	1 quilo de barbante em chicote, quilo.....	—	8\$400	10\$500	—	9\$800	—	8\$900	7\$000	8\$000
47	1 galão de tinta duco n. 1301, por.....	—	—	—	—	—	—	99\$400	110\$000	98\$000
48	1 idem, idem, n. 1294, por.....	—	—	—	—	—	—	99\$400	110\$000	98\$000
49	1 idem, idem, n. 1293, por.....	—	—	—	—	—	—	99\$400	110\$000	98\$000
50	1 idem, idem, n. 3312, por.....	—	—	—	—	—	—	99\$400	110\$000	98\$000
51	1 desandador para cosinete de 25 m/m e 4/10 de diâmetro, por.....	25\$000	—	—	—	—	—	12\$000	—	24\$000
52	1 depósito para compressor "Curtis" dimensões 16" x 36" cap. 150 c, por..	—	—	—	—	—	—	349\$800	—	—
53	50 quilos de cobre eletrolito, quilo.....	—	4\$400	—	—	—	—	—	15\$000	4\$370

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
		Fonseca Garcia & Cia.	Fonseca Almeida & Cia.	Dias Garcia & Cia.	J. Teixeira & Cia.	Ferreira Seixas & Cia.	Heracito & Cia.	Marques Couto & Cia.	Alberto de Almeida & Cia.	Mayrink Veiga & Cia.
54	10 metros de correia de sola c/ 2" 1/2 de larg. metro.....	5\$500	4\$800	—	4\$300	5\$400	4\$750	4\$500	5\$400	5\$360
55	10 idem, idem, de 6", metro.....	17\$500	12\$000	—	15\$600	17\$400	—	15\$200	14\$000	11\$950
56	7 metros cantoneiras de ferro c/ 0,m011 de aba e 0,m005 espessura, quilo.....	—	—	1\$500	—	—	—	—	—	1\$400
57	47 idem, idem, c. 0,m042 de aba e 0,m005 de espessura, quilo.....	—	—	3\$80	—	—	—	—	—	1\$200
58	15 coleções de chaves de cachimbo de 3 a 8 m/m 45 peças, coleção.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
59	15 coleções de chaves de boca de 3 a 8 m/m 45 peças, coleção.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
60	6 chaves de boca de 8 a 10 m/m, uma.....	—	4\$000	—	—	—	1\$876	1\$993	—	2\$300
61	6 idem, idem, 12 x 14, uma.....	3\$530	6\$000	—	—	—	—	2\$930	—	2\$60
62	1 chave de fenda de 7 c/m comp. por.....	3\$000	—	—	1\$200	1\$400	1\$500	2\$200	2\$000	1\$600
63	6 chave de fenda reforçadas de 11 c/m.....	4\$000	—	—	2\$000	1\$00	—	6\$500	2\$500	2\$000
64	6 idem, idem, de 21 c/m, uma.....	5\$300	—	—	2\$200	3\$500	3\$400	3\$200	3\$000	5\$400
65	6 idem, idem, de 24 c/m, uma.....	7\$500	—	—	2\$000	5\$000	—	3\$500	3\$500	5\$800
66	6 idem, idem, de 30 c/m, uma.....	8\$000	—	—	3\$400	7\$000	—	4\$500	4\$000	6\$400
67	6 idem, isoladas de 30 c/m, uma.....	29\$000	—	—	—	12\$400	—	2\$800	29\$000	26\$000
68	3 idem, c/ catracas de 40 a 200 m/m, uma.....	9\$500	—	—	8\$000	—	7\$600	—	14\$000	10\$000
69	2 angulares duplas de 14 c/m, uma.....	3\$500	—	—	—	—	—	—	—	—
70	2 idem (chaves de fenda) angulares duplas.....	3\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
71	12 chaves inglesas n. 6 (tipo King-Dick), uma.....	6\$500	—	—	—	—	4\$100	2\$800	3\$000	2\$780
72	12 idem, idem, n. 1, uma.....	9\$000	—	—	—	—	5\$100	4\$700	4\$000	3\$200
73	12 idem, idem, n. 2, uma.....	12\$000	—	—	—	—	6\$300	7\$700	8\$000	7\$670
74	1 chave de grifo c/ 30 c/m de comp. por.....	14\$930	—	—	—	16\$600	19\$800	17\$000	14\$000	16\$000
75	2 jogos de chaves de duas bocas de 6 x 8 até 28 x 30 m/m, jogo.....	—	93\$000	—	—	—	—	—	68\$500	—
76	2 idem, idem, de tubos retas c/ chaves de 6 x 8 até 28 x 30 m/m, jogo.....	43\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
77	2 idem, idem, de tubos curvas c/ chaves de 6 x 8 até 28 x 30 m/m, jogo.....	43\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
78	1 calibre de folga, por.....	7\$000	—	—	—	23\$500	19\$100	35\$000	30\$000	26\$000
79	2 calibres corr-ditos para ajustagem, um.....	55\$000	—	—	—	—	—	53\$000	35\$000	35\$000
80	2 compassos divisores de 23 c/m, um.....	19\$500	—	—	—	—	—	13\$600	25\$000	6\$000
81	2 idem, de medida interna de 200 m/m, um.....	8\$500	—	—	—	13\$800	—	13\$700	15\$000	9\$000
82	2 idem, de medida externa de 200 m/m, um.....	8\$500	—	—	—	13\$800	—	13\$700	17\$000	9\$000
83	6 camaras de ar 900 x 200, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	18\$400
84	3 idem, de 800 x 160, uma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	86\$600
85	5 metros de cadarço de arremate, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	2\$500
86	500 metros de cadarço de linho pardo c/ 20 m/m de larg. metro.....	—	—	—	—	5\$60	—	—	2\$200	5\$50
87	60 metros de cadarço de lona c/ 19 m/m de larg. metro.....	—	—	—	—	—	—	—	2\$400	1\$450
88	500 metros de cordão de linho, metro.....	—	—	—	—	0\$98	—	—	1\$00	2\$60
89	5 quilos de caseína (cola para aviação) quilo.....	—	—	—	—	—	—	—	4\$00	—
90	4 metros de cano de ferro galvanizado de 1/2, metro.....	3\$500	4\$500	3\$600	—	3\$900	3\$730	—	4\$500	3\$200
91	50 metros de cano de ferro galvanizado de 3/4", metro.....	4\$700	5\$500	3\$900	—	5\$040	4\$980	—	5\$800	3\$650
92	4 cotovelos de 3/4, ferro galvanizado, um.....	1\$200	1\$000	1\$200	—	1\$400	—	—	1\$500	1\$200
93	2 idem, idem, de 1/2, um.....	1\$000	8\$00	9\$00	—	1\$100	—	—	1\$200	9\$00
94	6 cadeados "Damm" medios c/ narizes, um.....	5\$500	—	12\$500	12\$500	16\$600	—	15\$600	12\$000	12\$300
95	6 cabos para picareta, um.....	1\$490	1\$600	—	1\$400	1\$400	1\$200	1\$400	1\$200	2\$400
96	10 metros de cabo de linho de 6 m/m, metro.....	4\$50	5\$00	—	—	2\$25	—	—	3\$0	1\$800
97	50 metros de sandow de 12 m/m, metro.....	—	—	—	—	—	—	—	12\$000	11\$850
98	20 quilos de esmalte branco Lacol, latas de 5 quilos, lata.....	49\$900	38\$000	90\$000	48\$000	49\$400	44\$000	51\$800	49\$000	35\$700
99	1 enxó martelo n. 1 por.....	8\$500	15\$500	13\$000	15\$000	19\$600	9\$800	14\$600	16\$500	12\$000
100	9 espanadores grandes de penas, um.....	9\$300	9\$500	9\$500	10\$500	8\$800	6\$800	8\$800	8\$000	8\$500
101	7 metros de ferro em barra 0,m021 x 0,m003, quilo.....	1\$100	—	1\$350	—	—	1\$100	—	—	1\$100
102	7 idem, idem, 0,m033 x 0,m003, quilo.....	1\$100	—	1\$350	—	—	1\$100	—	—	1\$100
103	3 duzias fivelas ferro estanhado c/ 19 m/m boca, duzia.....	—	—	—	—	3\$800	—	2\$700	3\$000	—
104	1 formão de 1/4", por.....	1\$900	—	2\$300	2\$500	2\$800	3\$300	2\$900	2\$000	—
105	1 idem, de 3/8", por.....	2\$200	—	2\$900	3\$800	3\$200	3\$800	3\$200	2\$200	—
106	1 idem, de 1/2", por.....	2\$500	—	3\$000	3\$000	3\$500	4\$400	3\$500	2\$500	—
107	1 idem, de 5/8", por.....	2\$900	—	—	3\$200	4\$100	4\$900	4\$000	2\$900	—
108	1 idem, de 3/4", por.....	3\$100	—	3\$400	3\$500	4\$400	5\$500	4\$600	3\$500	—
109	1 idem, de 1", por.....	3\$700	—	4\$000	4\$000	5\$100	6\$000	5\$600	4\$000	—
110	20 quilos de gesso cré, quilo.....	8\$30	1\$100	9\$50	9\$80	9\$00	9\$40	8\$80	8\$00	7\$50
111	2 quilos de giz em pedra, quilo.....	1\$350	1\$200	1\$200	1\$000	1\$000	1\$500	1\$200	8\$00	1\$500
112	1 grossa de 15", por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	6\$500
113	1 goiva de 1", por.....	4\$500	—	—	4\$300	5\$300	6\$000	13\$400	6\$800	8\$500
114	1 idem, de 1/2, por.....	3\$900	—	—	2\$800	3\$800	3\$900	8\$400	5\$000	3\$900
115	1 lata de graxa para soldar, por.....	5\$300	12\$000	—	—	9\$600	—	19\$300	5\$000	—

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
		Fontes Garcia & Cia.	Fonseca Almeida & Cia.	Dias Garcia & Cia.	J. Teixeira & Cia.	Ferreira Seixas & Cia.	Heracito & Cia.	Marques Conto & Cia.	Alberto de Almeida & Cia.	Mayrink Veiga & Cia.
116	3 junções para mangueira de 3/4, uma....	2\$900	12\$000	—	—	3\$300	—	23\$900	3\$800	6\$800
117	20 quilos de latão em vergalhão c/ 0,0015 de diametro, quilo.....	17\$800	6\$000	9\$200	—	7\$200	—	5\$300	—	4\$699
118	2 luvas de ferro galvanizado de 1/2", uma.	\$700	\$400	—	—	\$550	\$460	\$460	\$700	—
119	1 grossa de lamina de serra de 12 x 1/2, por.	65\$900	58\$000	88\$000	56\$000	74\$600	85\$000	79\$000	80\$000	71\$000
120	1 peça de lixa de polir, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
121	1 lamparina para soldar a gasolina. para 1 litro, por.....	55\$000	120\$000	—	—	85\$000	—	49\$800	110\$000	38\$000
122	1 lamparina para soldar a gasolina, Power Plus c/ 3 quilos 150 vasia, por.....	—	—	—	—	—	—	—	170\$000	—
123	1 lamparina para soldar a gasolina Power Plus c/ 1 quilo vasia, por.....	—	—	—	—	—	—	—	60\$000	—
124	5 latas de lustre elastico Preto Willey, lata.	—	—	—	—	26\$800	—	38\$600	24\$000	28\$500
125	2 jogos de lima de precisão, jogo.....	—	—	—	—	19\$400	—	—	1\$500	31\$000
126	6 limas paralelas bast. de 14", uma.....	5\$900	5\$500	7\$000	4\$200	5\$400	4\$300	6\$500	6\$500	6\$000
127	6 idem, idem, murças de 14", uma.....	6\$200	6\$000	7\$000	4\$800	5\$900	4\$500	7\$500	7\$200	4\$600
128	6 idem, 1/2 cana murça de 14", uma.....	5\$800	5\$500	7\$000	4\$300	5\$900	4\$500	7\$300	7\$200	4\$600
129	6 paralelas bastardas de 10", uma.....	2\$900	2\$700	4\$000	2\$800	2\$840	—	3\$200	4\$000	3\$200
130	6 limas paralelas bastardas de 8", uma.....	2\$500	2\$000	2\$500	2\$200	2\$100	2\$100	2\$800	2\$500	2\$000
131	6 idem, idem, de 6", uma.....	2\$000	1\$300	—	1\$800	1\$400	1\$500	2\$000	1\$700	1\$400
132	6 idem, murça de 6", uma.....	2\$200	1\$700	—	2\$000	1\$300	1\$600	2\$300	2\$300	\$750
133	6 idem, faca murças de 6", uma.....	2\$200	2\$200	—	2\$500	2\$200	2\$500	3\$000	2\$700	4\$000
134	6 triangulares murças de 6", uma.....	1\$500	1\$600	—	1\$300	1\$100	1\$150	1\$800	1\$100	1\$200
135	6 idem, idem, de 4", uma.....	\$900	1\$200	—	\$900	\$630	\$500	\$930	\$700	\$750
135	6 limações redôndos de 6", uma.....	1\$300	1\$200	—	1\$250	1\$100	1\$250	2\$000	1\$200	1\$500
137	6 idem idem, de 4", uma.....	1\$500	\$900	—	\$900	\$800	\$900	\$930	\$300	\$800
138	6 idem, quadrados de 6", um.....	2\$000	1\$200	—	1\$250	1\$100	1\$300	1\$300	1\$200	1\$500
139	6 idem, idem, de 4", um.....	1\$500	\$900	—	\$900	\$500	—	\$990	\$800	\$300
140	1 duzia de lapis Faber para carpinteiro, duzia.....	4\$200	—	—	4\$000	3\$800	—	36\$800	4\$500	—
141	5 carreteis de linha branca n. 20, 500 jar- das, um.....	2\$000	—	—	2\$000	1\$900	—	4\$000	2\$000	1\$800
142	5 idem, idem, idem, barbante n. 16, um.	—	—	—	3\$800	2\$800	—	—	4\$200	3\$600
143	5 idem, idem, idem, n. 30, um.....	—	—	—	3\$800	4\$400	—	—	—	3\$800
144	1 coleção de machos de 3 x 50, col.....	—	—	—	—	—	—	5\$800	—	—
145	1 idem, idem, de 3 x 75, col.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
146	1 idem, idem, de 4 x 75, col.....	—	—	—	—	—	—	5\$200	—	—
147	1 idem, idem, de 4 x 90, col.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
148	1 idem, idem, de 5 x 75, col.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
149	1 idem, idem, de 5 x 90, col.....	—	—	—	—	—	—	5\$800	—	—
150	1 idem, idem, de 5 x 100, col.....	9\$600	—	—	—	—	—	7\$800	9\$000	6\$300
151	1 idem, idem, de 8 x 125, col.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
152	1 idem, idem, de 10 x 125, col.....	—	—	—	—	—	—	12\$300	12\$000	12\$500
153	1 idem, idem, de 11 x 150, col.....	14\$000	—	—	—	—	—	6\$900	—	4\$200
154	1 macho de 7/16 x 20 fios, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
155	1 idem e cocinete de 2 m/m x 0,5, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
156	1 idem, idem, de 2,5 x 0,5, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
157	1 idem, idem, de 3 x 0,5, por.....	—	—	—	—	—	—	6\$300	—	—
158	1 idem, idem, de 3 x 0,75, por.....	—	—	—	—	—	—	4\$800	—	—
159	1 idem, idem, de 3,5 x 0,75, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
160	1 idem, idem, de 4 x 0,5, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
161	1 idem, idem, de 4 x 0,75, por.....	—	—	—	—	—	—	4\$300	—	—
162	1 idem, idem, de 4 x 1 m/m, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
163	1 idem, idem, de 4 x 0,75, por.....	—	—	—	—	—	—	4\$300	—	—
164	1 idem, idem, de 5 x 0,75, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
165	1 idem, idem, de 5 x 1, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
166	1 idem, idem, de 5 x 1,25, por.....	—	—	—	—	—	—	5\$200	—	—
167	1 idem, idem, de 5,5 x 1, por.....	30\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
168	1 idem, idem, de 6 x 0,75, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
169	1 idem, idem, de 6 x 1, por.....	30\$000	—	—	—	—	—	5\$000	—	—
170	1 idem, idem, de 6 x 1,25, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
171	1 idem, idem, de 7 x 1, por.....	33\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
172	1 idem, idem, de 7 x 1,25, por.....	33\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
173	1 idem, idem, de 7 x 1,5, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
174	1 idem, idem, de 8 x 1, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
175	1 idem, idem, de 8 x 1,25, por.....	35\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
176	1 idem, idem, de 8 x 1,5, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
177	1 idem, idem, de 9 x 1, por.....	—	—	—	—	—	—	7\$200	—	—
178	1 idem, idem, de 9 x 1,25, por.....	35\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
179	1 idem, idem, de 9 x 1,5, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
180	1 idem, idem, de 10 x 1, por.....	—	—	—	—	—	—	7\$200	—	—
181	1 idem, idem, de 10 x 1,25, por.....	—	—	—	—	—	—	7\$500	—	—
182	1 idem, idem, de 10 x 1,5, por.....	35\$000	—	—	—	—	—	—	—	—
183	1 idem, idem, de 10 x 1,75, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
184	2 metros de mangueira de borracha de 35 m/m, metro.....	—	—	—	—	15\$900	—	—	—	7\$600
185	2 idem, idem, 40 m/m, metro.....	—	—	—	—	18\$600	—	—	—	9\$900
186	2 idem, idem, 12 m/m, metro.....	—	—	—	—	3\$200	—	—	—	5\$900

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
		Fontes Garcia & Cia.	Fonseca Almeida & Cia.	Dias Garcia & Cia.	J. Teixeira & Cia.	Ferreira Seixas & Cia.	Heraclito & Cia.	Marques Couto & Cia.	Alberto de Almeida & Cia.	Mayrink Voiga & Cia.
187	1 mangueira completa de 3/4 c/ 20 mts de comp., por.....	98\$500	14\$400	—	—	112\$000	107\$800	149\$800	106\$000	103\$000
188	1 maquina de furar a mão até 6 m/m, por.....	18\$000	38\$000	—	35\$000	13\$400	18\$800	18\$800	15\$000	78\$000
189	1 idem, idem, 10 m/m, por.....	24\$000	48\$000	—	48\$000	31\$600	—	28\$500	25\$000	84\$000
190	1 martelo de unha de 500 grs., por.....	12\$000	—	—	9\$000	16\$400	7\$600	11\$900	9\$000	9\$600
191	4 martelos para mecanicos c/ 115 grs., um.....	6\$500	—	—	6\$500	9\$400	—	6\$000	—	5\$500
192	4 idem, idem, c/ 170 grs., um.....	9\$800	—	—	7\$000	10\$600	6\$000	6\$400	—	5\$800
193	4 idem, idem, c/ 230 grs., um.....	12\$000	—	—	8\$000	11\$100	6\$100	6\$800	—	6\$400
194	4 idem, idem, c/ 340 grs., um.....	14\$000	—	—	9\$000	11\$700	6\$600	7\$200	4\$000	7\$200
195	4 idem, idem, c/ 500 grs., um.....	16\$000	—	—	10\$000	12\$900	7\$000	7\$500	4\$500	8\$200
196	4 idem, idem, c/ 1.000 grs. um.....	18\$000	—	—	12\$000	14\$800	10\$900	12\$600	7\$500	11\$200
197	5 kls. de naphalina, quilo.....	2\$400	3\$500	—	2\$800	3\$400	1\$800	3\$600	2\$500	—
198	72 kls. de oleo de linhaça de 1ª qualidade, quilo.....	3\$550	3\$480	3\$750	—	3\$600	3\$298	3\$490	3\$400	3\$280
199	1 lata de oleo Singer, lata de 2 quilos, lata.....	15\$000	—	—	—	—	—	8\$000	42\$000	—
200	1 pele estampada de 1,000 x 0,90, por.....	—	—	—	—	—	—	—	65\$000	—
201	4 dzs. de pregos de latão cabeça boleada, duz.....	—	—	—	—	9\$00	—	—	—	—
202	1 grossa de pressões, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
203	6 pacotes de 6 grossas de parafusos de ferro para madeira 11/2 x 7, por.....	16\$200	14\$400	—	15\$000	17\$900	16\$200	—	17\$300	—
204	6 idem, idem, de 13/4 x 8, pac.....	18\$900	18\$000	—	—	23\$600	16\$800	—	21\$000	—
205	6 idem, idem, de 2 x 9, pac.....	21\$000	21\$000	—	24\$000	26\$800	18\$000	—	24\$000	—
206	6 idem, idem, de 1 1/4, pac.....	15\$500	13\$200	—	12\$000	15\$900	12\$600	—	14\$500	—
207	1 pedra de afiar dupla Coqburundum de 8", por.....	15\$000	—	—	17\$000	17\$800	—	22\$000	15\$000	9\$800
208	1 idem, fina de esmeril de 12", por.....	—	48\$000	—	—	132\$000	—	13\$000	—	24\$000
209	1 idem, grossa de 12", por.....	—	48\$000	—	—	128\$000	—	110\$000	—	24\$000
210	1 caixa de papel higienico c/ 100 pacotes, por.....	110\$000	128\$000	120\$000	130\$000	130\$000	91\$000	123\$000	130\$000	118\$000
211	6 pneus de 900 x 200, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	1:016\$800
212	3 pares de 800 x 160, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	594\$600
213	6 idem aero Standard de 750 x 125, um.....	—	—	—	—	—	—	—	—	373\$400
214	1 plaina Stanley n. 3, por.....	27\$500	—	—	—	39\$800	39\$000	39\$400	39\$500	38\$000
215	1 pedra de afiar Niagara n. 25, por.....	—	—	—	—	—	—	—	15\$000	7\$600
216	3 latas de Permatex, lata.....	7\$800	—	—	—	—	—	13\$000	7\$000	—
217	2 registros c/ duas roscas internas de 3/4, um.....	—	18\$000	—	—	11\$900	—	12\$500	8\$000	11\$000
218	1.000 rebites tubulares "Daud" n. 3, por.....	—	—	—	—	—	—	—	24\$000	—
219	20 rodos de borracha, um.....	1\$800	3\$500	—	7\$50	1\$700	1\$550	1\$490	1\$900	—
220	1 raspador para carpinteiro, por.....	4\$300	—	—	—	—	16\$500	17\$000	14\$000	—
221	1 esquadro de 10", por.....	9\$500	—	—	9\$800	—	—	9\$000	7\$500	—
222	12 trados de pua, um.....	—	—	—	2\$500	—	—	—	3\$400	2\$400
223	2.000 rebites tubulares de pressão n. 4, milheiro.....	—	—	—	—	—	—	—	18\$000	—
224	2.000 idem, idem n. 3, milheiro.....	—	—	—	—	53\$200	—	—	15\$000	—
225	2.000 idem, idem n. 2, milheiro.....	—	—	—	—	49\$000	—	—	15\$000	—
226	5 caixas de sabonetes, caixa.....	4\$000	—	8\$500	3\$400	2\$900	3\$100	4\$600	3\$800	—
227	12 latas de soda caustica, lata.....	2\$700	2\$400	2\$450	2\$900	3\$400	2\$780	2\$900	2\$800	2\$450
228	2 soldadores simples em angulo reto 210 grs., um.....	5\$500	—	—	—	3\$400	—	—	4\$000	—
229	2 idem, idem, c/ 260 grs., um.....	6\$000	—	—	—	4\$100	—	—	4\$500	—
230	2 idem, idem c/ 520 grs., um.....	9\$500	—	—	—	7\$400	—	—	9\$000	—
231	1 serrote de traçar "Greaves" de 24", por.....	23\$900	18\$500	—	21\$000	25\$400	26\$500	30\$000	21\$000	—
232	1 idem, idem de 12", por.....	19\$900	—	—	11\$000	—	—	—	13\$000	—
233	1 tarracha americana de 4 x 90, por.....	—	11\$000	—	—	—	—	—	—	—
234	1 idem, idem de 5 x 100, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
235	1 tarracha palmatoria media c/ a respectiva col. de marches, galão.....	35\$000	—	—	14\$000	12\$200	—	—	16\$000	—
236	6 galões de tinta Bherly Brothers Lionoil Olive Green, galão.....	80\$000	—	—	—	77\$900	74\$000	66\$900	89\$000	—
237	20 quilos de tinta branca para adaptação de numeros em avião.....	18\$000	3\$600	—	—	—	13\$000	4\$990	4\$800	8\$800
238	2 torneiras de 1/2", um.....	3\$800	5\$000	—	4\$800	5\$600	5\$400	4\$580	4\$800	—
239	2 tês galvanizados de 1/2", um.....	1\$000	8\$90	—	—	1\$100	8\$800	8\$80	—	8\$800
240	1 idem, idem, de 3/4, por.....	1\$400	1\$200	—	—	1\$400	1\$100	1\$290	—	—
241	2 trinças de 2" larg., uma.....	9\$500	5\$500	—	—	5\$900	3\$500	5\$800	5\$000	—
242	3 torques Bernard de 15 c/m, um.....	—	—	—	—	—	—	—	22\$000	—
243	1 tesoura de cortar folha bico curvo de 30 c/m, por.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—
244	1 idem, bico reto de 30 c/m, por.....	18\$900	—	—	1\$800	—	—	49\$800	28\$000	—
245	1 idem, de cortar pano de 20 c/m, por.....	6\$500	—	—	—	9\$400	16\$500	32\$900	18\$000	—
246	1 torno de mão c/ movimento parabolo e 11 c/m de comp., por.....	90\$000	—	—	—	—	7\$000	15\$900	12\$000	18\$000
247		—	—	—	—	—	—	8\$500	—	8\$500

Número de ordem	DESIGNAÇÃO DO MATERIAL	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7	N. 8	N. 9
		Fontes Garcia & Cia.	Fonseca Almeida & Cia.	Dias Garcia & Cia.	J. Teixeira & Cia.	Ferreira Seixas & Cia.	Heracito & Cia.	Marques Couto & Cia.	Alberto de Almeida & Cia.	Mayrink Veiga & Cia.
247	2 metros quadrados de tela de cobre c/ 5/10 m/m, metro.....	—	—	—	—	—	100\$000	—	—	95\$000
248	10 quilgs. de Vermelho Oriental, quilo....	12\$000	8\$400	—	—	—	4\$200	5\$500	6\$000	—
249	2 latas de vasilina pura de 500 grs., lata..	4\$500	3\$000	—	3\$000	2\$900	—	3\$400	2\$200	—
250	1 jogo de vasadores de 5 até 35 m/m, por..	220\$000	—	—	—	112\$000	243\$000	—	135\$000	138\$000
251	2 vidros comuns de 293 x 880 m/m, um...	—	—	—	—	—	—	4\$500	—	—
252	1 jogo de verrumas, por.....	6\$500	—	—	6\$800	—	6\$000	8\$000	5\$000	—
253	30 vassoras de piassava, uma.....	1\$900	2\$400	1\$980	2\$200	2\$400	2\$400	1\$750	2\$000	1\$740

Foram pedidos preços mais a firma Mestre & Blatgé, que não apresentou proposta.

Observação: — (Grifo) Preço menor.

Quartel no Campo dos Afonsos, 18 de julho de 1931. — *Orlando Deodato Cardoso*, 1º Tenente intendente. — Visto. Cap. A. Rosa Araujo, sub-comandante.

Departamento do Pessoal da Guerra

OFICIAIS DA RESERVA

Para o fim de tomarem posse, prestarem o compromisso devido e receberem suas patentes, são convidados os oficiais abaixo a comparecerem à Sexta Divisão deste Departamento (G. 6) por si ou por procurações mediante requerimentos dirigidos a esta chefia:

Tenente-coronel, 2ª Linha, Dr. Alberto das Chagas Leite.

1º tenente, 2ª classe, Dr. Arno Jaguaribe de Oliveira.

2º tenente, 2ª classe, José Espíndola Fernandes de Carvalho.

2º tenente, 2ª classe, Nelson Nunes Barcellos.

2º tenente, 2ª classe, Affonso Hennel.

2º tenente, 2ª classe, Antenor Torres Junior.

2º tenente, 2ª classe, Asior Fernandes Badaró.

2º tenente, 2ª classe, Moacyr Reis.

2º tenente, 2ª classe, Dr. José Martins de Araujo Junior.

2º tenente, 2ª classe, Henrique Mendes Pereira.

2º tenente, 2ª classe, Arthur Santayana Mascarenhas.

2º tenente, 2ª classe, Luiz de Souza Freitas.

2º tenente, 2ª classe, Arthur Hehl Neiva.

2º tenente, 2ª classe, Julio Otto Theodoro Lohmana.

2º tenente, 2ª linha, Amancio Antunes do Camargo.

2º tenente, 2ª linha, Marino Torres de Carvalho.

Capital Federal, 20 de julho de 1931.

P. O. Renato Alves, tenente-coronel,

chefe do Gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

OFICIAIS DA RESERVA

Com o fim de legalizarem suas situações e receberem as patentes respectivas, são convidados os oficiais da reserva

abaixo mencionados a comparecerem no Departamento da Guerra (G. 6), ou a notificarem suas residências (dentro do prazo de seis meses), sob pena de perderem todos os direitos que lhes assistem ao oficialato em face da legislação em vigor:

Tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Bruno Alvares da Silva Lobo.

Tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Plínio Olynto.

Tenente-coronel medico de 2ª classe Dr. Leonidas do Amaral Ferreira.

Major medico de 2ª classe Dr. Renato Guimarães de Souza Lopes.

Capitão medico de 2ª classe Dr. Ulysses Nunes Vieira.

Capitão medico de 2ª classe Dr. Eurico Rangel.

Capitão medico de 2ª classe Dr. Raul de Almeida Magalhães.

1º tenente medico de 2ª classe Dr. Roberval Cordeiro de Farias.

1º tenente medico de 2ª classe Dr. Jonathan Pedrosa Filho.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Heracito Coelho Leal.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Edmundo de Araujo Oliveira.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Dario Gonçalves de Souza.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Floriano Peixoto de Azevedo.

2º tenente medico de 2ª classe doutor Americo Marcôndes do Amaral.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Alexandre Lafayette Stockler.

2º tenente medico de 2ª classe Dr. Antonio Pereira Nunes.

2º tenente farmacêutico de 2ª classe Dr. Adalberto Dias Coelho.

2º tenente farmacêutico de 2ª classe Dr. Luiz Carlos Leyraud.

2º tenente farmacêutico de 2ª classe Dr. Arnaldo de Araujo.

2º tenente farmacêutico de 2ª classe Dr. Eurico Crespo Pereira de Souza.

2º tenente farmacêutico de 2ª classe Dr. Heitor Pinto de Almeida Teixeira.

2º tenente farmacêutico de 2ª classe Dr. Antonio Onofre Muniz Rangel.

2º tenente inf. de 2ª classe Alvaro de Freitas Guimarães.

2º tenente inf. de 2ª classe Delcio do Rego Martins Costa.

2º tenente inf. de 2ª classe Jayme Zenobio da Costa.

2º tenente inf. de 2ª classe Arlindo de Brito Ferraz da Luz.

2º tenente inf. de 2ª classe João Alves de Mendonça Sobrinho.

2º tenente inf. de 2ª classe Antonio Leão.

2º tenente inf. de 2ª classe Tertuliano Julio Eytting.

2º tenente inf. de 2ª classe Ulysses Tranquilino de Vasconcellos.

2º tenente inf. de 2ª classe Antonio Julio de Mello.

6ª Divisão do D. G., 14 de julho de 1931. — *Alcebiades Dracon Barreto*, major-chefe, interino.

Escola Militar

De acôrdo com a autorização dada pelo Sr. ministro da Guerra, acha-se aberta, por 30 dias, a contar da data deste, a inscrição para o concurso ao preenchimento da vaga de 2 inspetores de 1ª classe da Escola Militar.

A inscrição far-se-á mediante requerimento dos interessados ao comandante da Escola Militar, entregues na secretaria da mesma até o dia 8 de agosto vindouro, às 10 horas.

Os candidatos deverão apresentar á secretaria certidão de idade, caderneta de reservista, atestado de boa conduta.

Ninguém será nomeado sem prévia inspeção de saúde feita pelo medico da escola.

Para mais informações, na secretaria, de 10 ás 16 horas. — *Imã Siqueira*, 1º tenente, secretário interino.

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO.—TEZOURARIA

MAPA DA CONCORRENCIA N. 123, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

N. DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	J. CRUZEIRO & CIA.	DIAS GARCIA & CIA.	SOUZA BATISTA & CIA. LTDA.	D. LOPES COSTA & CIA.	FONTES GARCIA & CIA.	CARRACENA OLIVEIRA & CIA.	PREÇOS PREFERIDOS
1	Aquecedor a gaz Paulista.....	Um.....	280\$000	350\$000	160\$999	165\$000	298\$900	147\$000	147\$000
2	Aldrabas de latão de 4 polegadas.....	Uma.....	3\$900	—	—	2\$200	2\$900	3\$480	2\$200
3	Agua raz.....	Quilo.....	7\$400	5\$400	5\$200	5\$500	6\$500	5\$900	5\$200
4	Alvaide de zinco Belga n. 1 V. M.....	Quilo.....	2\$980	2\$700	—	2\$850	2\$850	3\$500	2\$700
5	Bocal de ebonite Americo Electrico.....	Um.....	—	—	—	—	—	7\$500	7\$500
6	Brecha para caiação inglesa n. 000.....	Uma.....	4\$900	3\$900	—	4\$400	5\$500	2\$650	2\$650
7	Bules de agat com tampa para ½ l.....	Um.....	6\$800	5\$000	8\$000	6\$500	7\$500	7\$300	5\$000
8	Canô de chumbo para agua de M. N.....	Quilo.....	1\$680	1\$650	1\$700	1\$800	1\$600	1\$750	1\$600
9	Chapa Uolhoma 18 por 24.....	Duzia.....	—	—	—	—	—	—	—
10	Cadeado Iale com 30 milímetros.....	Um.....	22\$000	—	—	14\$000	9\$500	23\$500	9\$500
11	Canô de ferro galvanizado.....	Quilo.....	2\$640	2\$400	2\$500	2\$550	2\$350	2\$450	2\$350
12	Chuveiro de cobre de ¾.....	Um.....	17\$800	19\$000	—	17\$500	18\$900	18\$500	17\$500
13	Cordão para fone.....	Um.....	—	—	—	—	—	6\$500	6\$500
14	Cal de Cabo Frio.....	Quilo.....	3\$40	—	—	—	—	—	—
15	Cubas de alumini para tintura de iodo, conforme amostra.....	Uma.....	—	—	—	—	—	8\$900	8\$900
16	Cera em velas.....	Quilo.....	13\$800	—	9\$800	12\$900	11\$200	—	9\$800
17	Cordoalha de aço, conforme amostra.....	Metro.....	2\$800	—	—	—	—	2\$100	2\$100
18	Cadeira higienica com balde de agat.....	Uma.....	—	—	155\$000	—	—	—	155\$000
19	Chapa de cobre de 14 polegadas para chaminé.....	Quilo.....	6\$980	6\$390	—	6\$400	8\$900	7\$200	6\$390
20	Escova de raiz para limpar madeira.....	Uma.....	1\$680	2\$000	1\$500	1\$900	1\$900	1\$480	1\$480
21	Escova sem pelo para lustrar.....	Uma.....	6\$400	—	—	4\$800	15\$000	6\$800	4\$800
22	Fechaduras com gorges com duas gavetas.....	Uma.....	4\$400	14\$000	15\$000	4\$500	4\$700	—	4\$400
23	Fio em vela.....	Chicote.....	6\$000	—	—	—	1\$500	2\$200	1\$500
24	Fita metrica metalica de 2 metros.....	Uma.....	—	—	—	—	14\$900	18\$500	14\$900
25	Fio flexivel de algodão trançado n. 16.....	Metro.....	9\$00	7\$98	—	—	9\$90	3\$98	3\$98
26	Gôma laca de 1ª.....	Quilo.....	16\$800	14\$500	15\$000	15\$200	12\$800	16\$500	12\$800
27	Gesso cré.....	Quilo.....	9\$70	9\$90	9\$90	8\$50	3\$70	8\$80	3\$70
28	Graxa lubrificante.....	Quilo.....	2\$100	2\$500	—	2\$500	2\$000	2\$400	2\$000
29	Joelho de ferro galvanizado de ¾.....	Um.....	1\$400	1\$000	—	—	1\$050	1\$230	1\$000
30	Metro duplo Stanlei.....	Um.....	5\$900	—	—	6\$000	2\$200	—	2\$200
31	Moringue de barro c/ tampa e prato para 2 litros.....	Um.....	2\$390	3\$500	—	2\$900	2\$900	2\$400	2\$390
32	Oleo de mocotó.....	Quilo.....	3\$480	2\$500	3\$000	2\$200	2\$900	—	2\$200
33	Ocre lavado de 1ª.....	Quilo.....	7\$80	6\$50	—	6\$00	4\$90	3\$60	3\$40
34	Parafuso de ferro C3 fenda de ½.....	Grosa.....	1\$400	1\$400	—	2\$200	1\$500	2\$200	1\$400
35	Parafuso de ferro de 7/8.....	Grosa.....	2\$400	2\$300	—	3\$500	2\$200	3\$750	2\$200
36	Pia n. 2 para copa c/ pedra marmore de 1 metro.....	Uma.....	144\$000	130\$000	115\$000	124\$000	—	128\$000	115\$000
37	Potassa.....	Quilo.....	1\$180	1\$100	—	1\$100	3\$99	1\$250	8\$99
38	Pós de sapato.....	Quilo.....	7\$80	8\$00	—	8\$00	9\$00	9\$00	7\$80
39	Registro de pressão para agua de 1 e ¼.....	Um.....	14\$400	15\$000	16\$000	13\$000	30\$000	16\$000	13\$000
40	Registro para gaz de ¾.....	Um.....	11\$000	12\$000	6\$000	10\$000	7\$500	6\$000	6\$000
41	Suporte americano com chave.....	Um.....	2\$800	—	—	2\$000	1\$800	1\$950	1\$800
42	Tijolo Santa Cruz.....	Milheiro.....	—	—	—	—	—	—	—
43	Torneira de boia de ¾ de metal.....	Uma.....	12\$500	45\$000	7\$800	10\$000	6\$900	8\$900	6\$900
44	Torneira niquelada para banheira.....	Uma.....	12\$800	12\$000	9\$900	12\$500	9\$900	10\$000	9\$900
45	Têz de ferro galvanizado de ¾.....	Uma.....	1\$900	1\$250	—	1\$300	1\$300	1\$490	1\$250
46	Torneira niquelada de pressão de ½.....	Uma.....	8\$800	9\$000	7\$700	9\$500	4\$200	7\$900	4\$200
47	Tulipa de vidro fosco.....	Uma.....	6\$000	—	—	—	3\$800	1\$300	1\$300
48	Tampa de cobre c/ 9 e ¼, tipo iluminação pública.....	Uma.....	—	—	—	—	—	29\$000	29\$000
49	União de ferro galvanizado de ¾.....	Um.....	4\$400	3\$300	—	—	3\$800	3\$390	2\$300
50	Torneira de metal de pressão de 1.....	Uma.....	13\$700	14\$000	13\$000	13\$000	8\$900	9\$800	8\$900
51	Vidros para vidraças 54 x 24, n. 11.....	Caixa.....	144\$000	—	135\$000	155\$000	100\$000	108\$000	100\$000
52	Zinco liso em chapa.....	Quilo.....	3\$640	3\$000	—	4\$000	3\$800	3\$300	3\$000
53	Aranha para suporte de 2 x ¼.....	Um.....	4\$50	—	—	6\$00	5\$50	3\$350	3\$350
54	Registro de ¾ c/ junta.....	Um.....	9\$500	—	6\$500	9\$800	8\$600	5\$500	5\$500
55	Lampadas Philips de 115-120-10 para choro-mophotoplometro Guerim.....	Um.....	—	—	—	—	—	—	—
56	Tubo de ferro galvanizado.....	Quilo.....	2\$570	—	2\$600	2\$550	2\$450	2\$490	2\$450
57	Tomada de corrente de imbutir c/ pino.....	Uma.....	—	—	—	—	6\$500	3\$100	3\$100
58	Lampada 140 volts—25 velas.....	Uma.....	—	—	—	4\$800	—	4\$680	4\$680
59	Lampada 140 volts—50 velas.....	Uma.....	—	—	—	4\$800	—	4\$680	4\$680
60	Lampada 140 volts—100 velas.....	Uma.....	—	—	—	4\$800	—	4\$680	4\$680
61	Lampada 140 volts—200 velas.....	Uma.....	—	—	—	9\$000	—	8\$700	8\$700

Tendo havido empate nas mercadorias de ns. 36 e 46 e tendo os proponentes mantido os seus preços, procedeu-se ao desempate por sorte, cabendo o fornecimento da de n. 36 a Dias Garcia & Cia. e da de n. 46 a Souza Batista & Cia. Ltd.

Os preços dados vigorarão durante o corrente mês.

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1931. — O Tezoureiro, Aldhemar da Cruz Rangel, 1º Tenente Contador.

HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO — THESSOURARIA

MAPA DA CONCORRENCIA N. 102, REALIZADA NO DIA 28 DE JUNHO DE 1931, DE ACORDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

N.º DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	FONTES, GARCIA & CIA.	DIAS GARCIA & CIA.	CARRACENA OLIVEIRA & CIA.	J. CRUZEIRO & CIA.	SOUZA BATISTA & CIA. LTD.	D. LOPES COSTA & CIA.	PREÇOS PREFERIDOS
1	Arame de zinco de 1/16.....	Quilo.....	1\$740	—	3\$800	2\$200	—	1\$950	1\$740
2	Alvaiade de zinco Belga n. 1 V. M.....	Quilo.....	2\$790	2\$700	3\$240	2\$980	—	2\$930	2\$700
3	Agua raz Pratz.....	Quilo.....	6\$400	5\$700	6\$800	7\$400	5\$200	5\$800	5\$200
4	Aldrabas de latão de 4".....	Uma.....	2\$900	1\$500	4\$800	3\$400	—	2\$200	1\$500
5	Bule de agath com tampa para 1/2 litro.....	Um.....	6\$500	5\$000	7\$800	6\$800	7\$500	6\$500	5\$000
6	Bicos para gaz n. 1.....	Groza.....	—	—	—	51\$900	—	—	5\$9000
7	Brocha de caiação ingleza O. O. O.....	Uma.....	3\$000	—	3\$800	4\$900	—	4\$400	3\$000
8	Cadeira hygienica c/ balde de agath.....	Uma.....	—	—	—	—	155\$000	—	155\$000
9	Chuveiro de cobre de 3/4.....	Um.....	17\$200	20\$000	24\$500	17\$400	—	17\$500	17\$200
10	Correia de couro inglês de 2".....	Metro.....	3\$600	—	4\$200	3\$580	—	3\$400	3\$400
11	Cantoncira de ferro.....	Quilo.....	1\$120	1\$150	1\$850	1\$600	—	1\$150	1\$120
12	Capacho de côco com 1m. X 0,50.....	Um.....	24\$000	19\$400	35\$000	24\$400	20\$000	22\$500	19\$400
13	Cera em velas especial.....	Quilo.....	11\$900	—	—	12\$800	10\$500	12\$900	10\$500
14	Chaleira de aluminium para 5 litros.....	Uma.....	19\$500	18\$400	28\$300	24\$600	—	27\$000	18\$400
15	Chaleira de aluminium para 2 litros.....	Uma.....	12\$800	15\$500	16\$500	13\$400	—	16\$000	12\$800
16	Copo de aluminium.....	Duzia.....	14\$000	16\$600	14\$400	18\$800	—	22\$000	13\$000
17	Chicaras c/ pires de louça branca, grossas modelo Hospital.....	Duzia.....	—	25\$000	16\$200	—	—	24\$500	16\$200
18	Copo de vidro liso sem pé.....	Duzia.....	4\$900	7\$500	5\$760	3\$980	3\$600	3\$800	3\$600
19	Caldeirão de aluminium c/ 0,30 de boca.....	Um.....	46\$000	37\$000	34\$000	46\$000	—	48\$000	34\$000
20	Caçarola de aluminium c/ 0,20 de boca.....	Uma.....	9\$500	13\$000	17\$000	12\$800	—	14\$000	9\$500
21	Canô de ferro galvanizado.....	Quilo.....	2\$370	2\$200	2\$550	2\$700	—	2\$650	2\$200
22	Cimento Dow, barrica de 150 quilos.....	Barrica.....	42\$000	—	45\$000	—	—	44\$500	42\$000
23	Carrinho de mão de ferro tubular.....	Um.....	42\$000	49\$000	62\$000	53\$000	—	43\$000	42\$000
24	Curva de ferro de 4".....	Uma.....	49\$900	55\$000	58\$000	64\$000	—	—	49\$900
25	Cal de Cabo Frio.....	Quilo.....	—	—	2\$20	2\$90	—	2\$20	2\$00
26	Canô de chumbo para agua.....	Quilo.....	1\$640	1\$650	1\$690	1\$740	—	1\$920	1\$640
27	Deposito galvanizado para lixo com 14" de boca.....	Um.....	15\$400	14\$000	16\$500	13\$300	12\$000	11\$400	11\$400
28	Dobradice de vai e vem Vospic.....	Uma.....	12\$000	7\$500	50\$000	9\$400	—	7\$400	7\$400
29	Enxada de aço Jacaré legitima de 3 1/2.....	Uma.....	12\$000	13\$000	9\$500	13\$400	—	12\$800	9\$500
30	Escova sem peso para encerar.....	Uma.....	4\$400	4\$400	5\$500	6\$500	10\$000	4\$800	4\$400
31	Fio de vela, chicote.....	Uma.....	1\$200	—	2\$200	3\$600	—	—	1\$200
32	Flit em lata de 4 litros.....	Lata.....	31\$900	—	37\$000	34\$400	—	38\$000	31\$900
33	Faca para mesa com cabo de madeira.....	Duzia.....	39\$000	24\$500	30\$060	29\$000	—	22\$000	22\$000
34	Fita metrica metalica de 2 metros.....	Uma.....	12\$000	—	14\$500	14\$000	—	—	12\$000
35	Garfo para mesa com cabo de madeira.....	Duzia.....	39\$000	15\$000	16\$200	34\$000	—	14\$400	14\$400
36	Goma laca.....	Quilo.....	12\$200	15\$000	16\$500	15\$400	—	15\$200	12\$900
37	Gesso cre.....	Quilo.....	\$880	1\$000	\$380	\$990	—	\$930	\$880
38	Lamina para cerrar ferro, Victor de 12".....	Uma.....	\$580	\$600	1\$200	\$640	—	\$720	\$580
39	Marroquim verde, pelle de 8 pés.....	Um.....	—	—	—	—	40\$000	—	40\$000
40	Metro duplo Stanley.....	Um.....	5\$500	5\$000	5\$340	6\$400	—	6\$200	5\$000
41	Moringue de barro com tampa e prato para 2 litros.....	Um.....	1\$950	3\$000	2\$400	2\$370	—	2\$900	1\$950
42	Manilha de barro de 4".....	Um.....	1\$800	1\$300	1\$900	1\$770	—	1\$900	1\$770
43	Oere lavado de 1".....	Quilo.....	\$400	\$650	\$800	\$590	—	\$600	\$400
44	Palha de aço.....	Pacote.....	1\$100	\$800	1\$050	\$980	—	1\$180	\$800
45	Pá de ferro quadrada.....	Uma.....	6\$200	6\$000	9\$300	6\$900	—	6\$300	6\$000
46	Prato de louça branca, grossa, fundo.....	Duzia.....	34\$000	—	13\$800	34\$000	—	21\$000	13\$800
47	Panela de aluminium com 0,30 de boca.....	Uma.....	45\$000	45\$500	34\$000	37\$000	—	55\$000	34\$000
48	Palha para cadeira n. 3.....	Quilo.....	34\$000	40\$000	39\$500	42\$000	—	38\$500	34\$000
49	Palha para cadeira n. 2.....	Quilo.....	34\$000	39\$000	—	43\$000	—	30\$800	34\$000
50	Phosphoro marca "Olho".....	Pacote.....	2\$100	—	2\$300	—	—	—	2\$100
51	Parafuso de ferro de 3/8.....	Groza.....	3\$000	3\$900	—	1\$800	—	2\$800	1\$800
52	Pós de sapato.....	Quilo.....	\$590	—	\$880	\$870	—	\$800	\$590
53	Registro de pressão de 3/8 para agua.....	Um.....	2\$900	3\$500	2\$950	4\$400	—	3\$800	2\$900
54	Registro de 3/4 com junta.....	Um.....	7\$400	11\$000	7\$200	12\$000	—	9\$800	7\$200
55	Sabão Kanitz, caixa de 3.....	Caixa.....	4\$200	3\$900	5\$500	4\$800	4\$000	6\$800	3\$900
56	Sabão virgem.....	Quilo.....	\$890	1\$200	1\$340	1\$140	\$850	\$850	\$850
57	Tubo de ferro galvanizado de 3/4.....	Quilo.....	2\$370	2\$200	2\$550	2\$590	—	2\$650	2\$200
58	Vergalhão de ferro.....	Quilo.....	1\$050	1\$140	1\$250	1\$180	—	1\$100	1\$050
59	Vidro para vidraça de 54 X 24 n. 11.....	Caixa.....	119\$000	103\$000	129\$500	145\$000	135\$000	155\$000	103\$000
60	Vassoura escova com cabo.....	Duzia.....	19\$000	17\$500	30\$500	23\$000	—	23\$000	17\$500
61	Vieux-Chene.....	Garrafa.....	1\$490	1\$800	1\$800	1\$440	1\$400	1\$500	1\$400

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. Tendo havido empates nas mercadorias de ns. 30 e 37 e tendo os proponentes mantido os seus preços, procedeu-se ao desempate por sorte, cabendo o fornecimento, da de n. 39 a Fontes Garcia & Cia., a de n. 37 a Carracena, Oliveira & Cia. e 56 a Souza Batista & Cia. Rio de Janeiro, 30 de junho de 1931. — O thesoureiro, Aldemir da Cruz Rangel, 1º tenente contador.

MAPA DA CONCURRÊNCIA N. 125, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 1931, DE ACÓRDO COM O ART. 1º DO DECRETO N. 19.709 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1931

N. DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	SOYSA BATISTA & CIA. LTDA.
1	Armário de pinho Paraná, de 2m x 1,10 x 0,50, com 3 prateleiras e portas de madeira, conforme amostra.	Um.....	10\$3440
2	Colchão cheio de elina de 1,85 x 0,85 x 0,15.	Um.....	21\$3300
3	Colchão cheio de elina de 1,85 x 0,70 x 0,15.	Um.....	20\$4000
4	Meza de peroba com 2 gavetas, pés torcidos, com 1,20 x 0,70 x 0,80.	Um.....	13\$4000
5	Passadeira de congoleum de 0,70 de largo.	Metro.....	9\$0000
6	Cama Patente.	Uma.....	14\$3000
7	Meza de cabeceira Patente.	Uma.....	10\$5000

N. DE ORDEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	VILLAS BOAS & CIA.	HENRIQUE BRAGA & CIA.	PREÇOS PREFERIDOS
1	Livro modelo 94.....	Um.....	120\$0000	105\$0000	105\$0000
2	Livro modelo 98.....	Um.....	90\$0000	48\$0000	48\$0000
3	Papelão envernizado para aparelho.....	Folha.....	—	—	—
4	Papel Azo F. 4 de 18 x 24 Duzia.....	Duzia.....	—	—	—
5	Papel para maquinas de escrever, caixa de 500 fls. conforme amostra.....	Caixa.....	20\$0000	12\$0000	12\$0000
6	Papelão amarelo n. 20.....	Folha.....	1\$4000	1\$2000	1\$2000
7	Talão modelo 74.....	Um.....	12\$0000	18\$0000	12\$0000

Não compareceram as firmas Fontes Garcia & Cia., Albino Castro & Cia. e H. Pereira Cardoso & Cia. Os preços dados vigorarão durante o corrente mês.

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1931. — O Thezoureiro, Aldemar da Cruz Rangel, 1º Tenente Contador.

Não compareceram as firmas Marques Araujo & Cia., Casa Edison, Lito Tipografia Fluminense e Fornecedor Brasil Ltda.

Rio de Janeiro, 20 de Julho de 1931. — O Thezoureiro, Aldemar da Cruz Rangel, 1º Tenente Contador.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Junta dos Corretores

Tendo sido substituído, em 15 do corrente mês, a fiança do corretor de mercadorias Bento Dias Pereira, ficando, na mesma data cancelada a que pelo mesmo corretor anteriormente prestara o Sr. Francisco Xavier Ramos Toser, a Junta dos Corretores convida os interessados nas transações em que interveio o citado corretor, a apresentarem suas reclamações, por escrito, á sua secretaria, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis meses, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 24 de julho de 1931. — *Bento Dias Pereira*, sindaco interino.

Junta dos Corretores

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal, cumprindo o disposto no regulamento aprovado pelo decreto n. 18.795, de 11 de junho de 1929, convida os interessados nas transações em que interveio o Sr. corretor de Mercadorias Dr. Joaquim Nunes Tassara, exonerado a pedido em 23 do corrente, a apresentarem suas reclamações, por escrito, á sua secretaria, á rua da Quitanda numero 191, 1º andar, salas 1 e 3, dentro do prazo de seis meses, desta data.

Secretaria da Junta dos Corretores, 24 de julho de 1931. — *Bento Dias Pereira*, sindaco interino.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, são convocados a comparecer a esta secretaria,

dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da primeira (1ª) publicação desta, a fim de assumir o exercicio de seus cargos, os seguintes serventários da Inspeção dos Serviços de Profilaxia: Octavio de Souza e Silva, desinfetador; Mathias Rittenberg de Albuquerque, servente de 1ª classe; Affonso Gonçalves Xavier, Emilio Brito de Lima, Francisco de Souza, 2º e João Pedro Dias, servente de 2ª classe, sob pena de serem exonerados, por abandono de emprego, nos termos do paragrafo 2º do artigo 14, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Secretaria, em 15 de julho de 1931. — *Dr. Ramos e Silva*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Delegacia de Saude

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, § 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 28, os seguintes imoveis:

Rua S. Diniz n. 9, ás 14 horas;

Rua Professor Gabiso ns. 8 e 10, ás 14,10 e 14,20 horas;

Rua Dr. Sá Freire ns. 111, 113, 115, 117 e 119, ás 14,30, 14,40, 14,50, 15 e 15,10 horas;

Rua Ibirá sem numero, ás 15,20 horas;

Rua Sarandy n. 49, ás 15,30 horas.

Podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931. — *Dr. Ramos e Silva*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Pública

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Delegacia de Saude

De ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o art. 1.095, § 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no dia 8 de agosto proximo, os predios das ruas João Cardoso n. 47 e Senador Euzebio n. 256, podendo comparecer ás referidas vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

As vistorias deverão ter lugar, a primeira ás 15 horas e a segunda ás 15 horas e 15 minutos.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1931. — *Dr. Ramos e S.*, secretario.

Departamento Nacional de Saude Pública

ALMOXARIFADO GERAL

CONCURRÊNCIA PÚBLICA PARA A VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL EXISTENTE NO DESINFETORIO DE BOTAFOGO, Á RUA GENERAL SEVERIANO

De ordem superior, faço público que este Almojarifado Geral receberá, até ás 14 horas do dia 7 de agosto proximo, propostas para a venda do material inservivel abaixo mencionado, que póde ser visto no Desinfetorio de Botafogo, nas seguintes condições:

1ª — As propostas serão apresentadas em duas vias, devidamente selada a primeira via, com endereço do proponente, sem emendas e rasuras e deverão conter o preço global em algarismo e por extenso, por grupo dos materiais abaixo:

2ª — O transporte será por conta do comprador, devendo a retirada total dos materiais ser efetuada dentro de três dias, após o respectivo pagamento no Tesouro Nacional que, por sua vez, será realizado 48 horas após a aprovação da concorrência.

Primeiro grupo

Automoveis:

Marca Ford:

Tipo double-phaeton, motor número 12.952.038;

Idem idem, motor n. 12.677.124;
Idem, idem, motor n. 13.268.833;
Idem, idem, motor n. 13.275.612;
Idem, idem, motor n. 14.280.018;
Idem, idem, motor n. 13.033.673;
Idem, idem, motor n. 15.748.416;
Idem, idem, motor n. 142.242.979;
Idem, idem, motor n. 12.774.708;
Idem, idem, motor n. 13.069.443;
Idem, idem, motor n. 11.219.434;
Idem, idem, n. 13.417.740;
Tipo caminhão, motor n. 13.033.114;
Idem, idem, motor n. 15.151.517;
Idem, idem, motor n. 13.402.605;
Idem, idem, motor n. 3.507.788;
Idem, idem, motor n. 7.806.888;

Tipo double-phaeton, motor número 14.277.767;

Tipo ambulancia.

Studebaker, tipo caminhão, motor número 51.300;

Wolseley, tipo double-phaeton, motor n. 36.933;

Renault, tipo socorro, motor número 35.341;

Buick, tipo double-phaeton, motor n. 570.652;

Mercedes, chassis;

Willis night, chassis.

..... por

Acessorios:

Blocos de ferro e motores, 4.630 quilos;

Radiadores de metal, 495 quilos;

Ferros velhos, 9.650 quilos;

Rodas de automoveis, 70 quilos.

..... por

Tração animal:

Lanternas, 166 quilos;

Rodas de carro pequenas, 63;

Caminhões, dois;

Transporte, quatro;

Breack, um;

Tirantes, 54;

Retranças, 22;

Tesouras, 16;

Raios, 30;

Pares bracinho de madeira, 22;

Pares de cabeçada, quatro;

Páos de balancinhos para sota, 19;

Guarnições completas de correntes, 5;

Rodas de carro, grandes, 44;

Carro de cadáveres, um;

Maquina pulverisadora, vapor, um;

Carrinho de desinfecção, tres;

Vitoria, uma;

Quateras, 30;

Xincladores, 39;

Pontas de guia, 11;

Cataplasmas, 7;

Pares de bracinhos de ferro, 20;

Lotes de peças de arceios velhos, um;

Guarnições completas de sota, cinco.

..... por

Almoxarido Geral, 28 de julho de 1931.

— Adroaldo de Almeida Cardia, auxiliar.

— Visto, Orlando Catão, almoxarife geral.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da repartição acima, publicado á pagina 12.205, do *Diário Oficial* de 27 de julho. Por esse edital são convidados diversos proprietarios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de quinze dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para os três editais desta inspetoria, datados de 16 e 17 do corrente e publicados no *Diário Oficial* do dia 19, pagina 11.847, 3ª columna a 11.849, 1ª columna.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem satisfazer, dentro do prazo de 15 dias e na tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, os debitos por que são responsaveis, sob pena de serem os mesmos enviados á cobrança executiva:

5.649, proprietario, rua Antonieta n. 46, 13\$315.

5.650, idem, rua Candido Benicio numero 63, 23\$680.

5.651, idem, rua Coronel Agostinho n. 73, 12\$479.

5.652, idem, rua Bulia n. 2, 13\$511.

5.653, Manoel Dias Cardoso, rua Ferreira Nobre n. 257, 9\$545.

5.654, proprietario, rua João Barbalho ns. 175 e 177, 25\$015.

5.655, idem, rua Andrade de Araujo n. 110, 9\$691.

5.656, idem, rua Anna Teles n. 44, 10\$749.

5.657, idem, rua Emilia de Menezes n. 35, 17\$425.

5.658, idem, estrada do Monteiro numero 40 A, 9\$231.

5.659, idem, rua Coronel Agostinho n. 58, 5\$751.

5.660, idem, avenida Suburbana numero 2.559, 58\$713.

5.661, idem, praça 3 de Maio n. 15, 14\$146.

5.662, idem, avenida Suburbana numero 2.914, 51\$174.

5.663, Gregorio Oriud, rua Freitas Madureira n. 15, casa 2 a 12, 17\$896.

5.664, José Maria Martins, rua Frei Bento n. 19, Oswaldo Cruz, 6\$037.

5.665, proprietario, rua Coronel Rangel n. 244, 8\$222.

5.666, Joaquim José da Silva Castro, rua Itaguati n. 11, 16\$259.

5.667, proprietario, rua da Pedreira n. 90, 16\$648.

5.668, idem, Estrada do Portela numero 403, 9\$058.

5.669, idem, rua da Estação n. 2, 23\$631.

5.6700, idem, travessa João de Matos n. 51, 10\$678.

5.671, idem, Estrada da Freguezia n. 541, 23\$162.

5.672, idem, rua do Páu Ferro n. 402, 12\$422.

5.673, idem, estrada do Páu Ferro numero 28, 7\$873.

5.674, Laudelina da Silva Lopes, rua Florinda n. 4, 12\$426.

5.675, proprietario, estrada de Santa Cruz n. 337, 28\$75.

5.676, idem, estrada Nazareth n. 751, 21\$078.

5.677, Ernelinda Tavares, rua Padre Nobrega n. 97, 13\$340.

5.678, Miguel Baptista, rua do Amparo n. 189, 13\$340.

5.679, proprietario, rua Coronel Rangel n. 85, 59\$597.

5.680, idem, rua Nerval Garcia n. 123, 45\$757.

5.681, idem, rua Ana Quintão n. 22, 9\$949.

5.682, idem, rua Barbosa n. 42, 6\$289.

5.684, idem, rua Augusto Vasconcelos n. 69, 14\$992.

5.685, idem, rua Iguaçu n. 238, 7\$849.

5.686, idem, rua Caetano da Silva numero 113, 12\$201.

5.687, idem, rua Coronel Rangel numero 162, 8\$971.

5.688, idem, rua Coronel Rangel numero 16, 25\$962.

5.689, idem, rua Frei Antonio n. 64, 12\$201.

5.690, idem, rua Pinto Teles n. 123, 14\$334.

5.691, idem, rua Coronel Rangel numero 269, 30\$187.

5.692, idem, rua Coronel Rangel numero 258, 13\$690.

5.693, idem, rua Melo de Moraes numero 17, 6\$919.

5.694, idem, estrada de Santa Cruz n. 357, 3\$479.

5.695, idem, estrada de Santa Cruz n. 457, 10\$869.

5.696, idem, rua Felicio n. 119, réis 7\$087.

5.697, idem, avenida Suburbana numero 2.923, 45\$146.

5.698, idem, rua Guajuvira n. 12, 8\$123.

5.699, idem, avenida Suburbana numero 2.817, 44\$793.

5.700, Manoel Cardoso, rua Antonio Vargas n. 85, 14\$045.

5.701, Nicolau Jorge e Abrahão André, rua Coronel Agostinho n. 8, Campo Grande, 10\$585.

5.702, proprietario, rua Padre Nobrega n. 97, 8\$137.

5.703, idem, rua Senador Augusto Vasconcelos n. 110, 5\$751.

5.704, idem, avenida Suburbana numero 2.956, 27\$401.

5.705, idem, rua Coronel Rangel numero 175, 20\$529.

5.706, idem, estrada de Santa Cruz numero 313, 5\$814.

5.707, idem, rua Carici n. 73, 10\$723.

5.708, idem, rua Coronel Rangel numero 108, 12\$758.

5.709, idem, rua Jeronimo Pinto numero 144 A, 10\$244.

5.710, idem, rua Maria Passos n. 90, 12\$270.

5.711, idem, rua Argentina Reis n. 23, 9\$295.

5.712, idem, rua Emilio de Menezes n. 87, 9\$576.

5.713, idem, rua Oliveira Andrade numero 114, 13\$170.

5.714, idem, rua Senador Augusto Vasconcelos n. 130, 5\$981.

5.715, proprietario, rua Viuva Dantas n. 33, 5\$146.

5.716, idem, rua Elias da Silva n. 361, 36\$287.

5.717, idem, estrada de Santa Cruz n. 349, 8\$022.

5.718, idem, estrada de Santa Cruz n. 460, 8\$022.

5.719, Manoel da Silva Dantas, rua General Olimpio n. 143, 12\$566.

5.720, proprietario, estrada da Freguezia n. 874, 14\$676.

5.721, idem, Largo do Campinho numero 23, 16\$063.

5.722, idem, rua Candido Benicio numero 606, 9\$163.

5.723, idem, rua Gomes Serpa n. 92, 10\$631.

5.724, idem, estrada da Freguezia numero 750, 8\$495.

5.725, Caetano José da Silva Santiago, rua Felipe Cardoso n. 115, 22\$715.

5.726, Honorio dos Santos Pimentel, rua Marquiza Ferreira n. 2, 12\$566.

5.727, proprietario, estrada da Freguezia n. 742, 8\$495.

5.728, Bichara Musi, rua Marquiza Ferreira n. 49, 12\$566.

5.729, proprietario, estrada da Freguezia n. 33, 14\$345.

5.730, idem, rua Antonia Alexandrina n. 114, 11\$652.
 5.731, idem, rua José Queiroz n. 40, 8\$518.
 5.732, Joaquim José Martins, rua Barão do Bananal n. 273, 9\$703.
 5.733, proprietário, rua Maria Vargas n. 33, 4\$263.
 5.734, idem, rua Coronel Rangel numero 225, 13\$845.
 5.735, idem, rua Domingos Lopes numero 57, 11\$010.
 5.736, idem, rua Coronel Rangel numero 307, casa 1, 19\$581.
 5.737, idem, estrada Rio-São Paulo B. 2, 51\$893.
 5.738, idem, rua Clarimundo de Mello n. 824, 36\$713.
 5.739, idem, rua Cardoso Quintão numero 172, 7\$857.
 5.740, idem, avenida Suburbana numero 2.856, 29\$897.
 5.741, Pedro Rodrigues Barbosa, rua Barbosa n. 57, 11\$962.
 5.742, Domingos de Souza Oliveira, rua Goiás n. 738, 21\$255.
 5.743, proprietário, rua Carolina Machado n. 500, 19\$173.
 5.744, idem, rua Guararema n. 9, 8\$050.
 5.745, idem, rua Souto n. 54, 10\$887.
 5.746, idem, rua Comendador Pinto n. 159, 28\$118.
 5.747, idem, rua Mario n. 14, 9\$163.
 5.748, idem, rua Goiás n. 720, réis 12\$125.
 5.749, idem, estrada Rio-São Paulo n. 29, 12\$425.
 5.750, idem, rua Campo da Botija numero 43, 8\$516.
 5.751, idem, rua Padre Telemaco numero 174, 8\$372.
 5.752, idem, rua Coronel Rangel numero 101, 10\$784.
 5.753, idem, rua Pinto Teles n. 167, 9\$703.
 5.754, idem, rua Coronel Agostinho n. 150, 9\$831.
 5.755, José Bernardino Morais, rua Barão do Bananal n. 277, 7\$857.
 5.756, proprietário, rua Amália numero 155, 6\$959.
 5.757, idem, rua Caetano da Silva n. 61, 16\$419.
 5.758, idem, rua Candido Benicio numero 349, 26\$141.
 5.759, idem, rua Florianópolis n. 105, 12\$630.
 5.760, idem, rua Antonio Badajóz numero 51, 7\$914.
 5.761, idem, rua Teixeira de Pinho n. 49, 8\$316.
 5.762, idem, rua Apodi n. 21, 9\$926.
 5.763, Maria Antonia da Costa, rua da Imperatriz n. 52, 8\$154.
 5.764, Antonio Cyphão, avenida Suburbana n. 2.683, 10\$961.
 5.765, Julio Moraes de Aquino, avenida Suburbana n. 3.083 A, 10\$961.
 5.766, Umberto Casso, travessa João de Matos n. 33, 8\$960.
 5.767, proprietário, travessa João de Matos n. 13, 6\$625.
 5.768, Joaquim Brito, rua Antonio Vargas n. 100, 8\$960.
 5.769, Armando Augusto Andrade, rua Jarina n. 29, 20\$309.
 5.770, Luiz de Oliveira Leite, rua Candido Benicio n. 147, 2\$515.
 5.772, proprietário, estrada do Monteiro n. 16 B., 6\$354.
 5.589, Jokei Club, Vila Hipica (cocheiras ns. 1.31).
 5.590, Country Club, rua Prudente de Morais de 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 36\$181.
 5.590, Country Club, rua Prudente de Morais, X. H. Doumont, 9\$464.

5.591, proprietário, rua São Clemente n. 271, 20\$098.
 5.593, Luciano Augusto Rodrigues, rua Barroso n. 215, 6\$234.
 5.594, proprietário, rua Joaquim Nabuco n. 43, 13\$572.
 5.595, idem, rua Conde de Irajá numero 145, 19\$290.
 5.596, idem, rua Conde de Irajá numero 21, 14\$636.
 5.597, idem, rua General Polidoro numero 340, casas 4, 5 e 7, 6\$900.
 5.599, proprietário, rua Duque Estrada n. 41, 6\$980.
 5.600, idem, rua Farant n. 53, 8\$196.
 5.601, idem, rua Faro n. 19, 17\$792.
 5.602, J. Aubry, rua Prudente de Moraes n. 316, 8\$932.
 5.603, proprietário, rua Jardim Botânico n. 636, 4\$981.
 5.604, Joaquim Teixeira de Macedo, rua Humaitá n. 163, 9\$447.
 5.605, Candido Mendes de Almeida, rua Senador Vergueiro n. 14, 11\$570.
 5.606, proprietário, estrada D. Castorina n. 52, 2\$618.
 5.607, idem, rua Mena Barreto n. 115, 12\$321.
 5.608, Santa Casa da Misericórdia, rua da Matriz n. 49, 6\$083.
 5.609, Companhia Construtora do Brasil, rua Prudente de Moraes n. 297, réis 9\$0533.
 5.611, proprietário, rua Bulhões de Carvalho n. 77, 7\$619.
 5.612, idem, rua Barroso n. 286, réis 18\$536.
 5.614, idem, rua Domingos Moutinho n. 106, 7\$718.
 5.615, idem, rua Voluntários da Patria n. 265, 16\$976.
 5.616, idem, rua Barão da Torre numero 105, 5\$639.
 5.617, idem, rua Azevedo Lima n. 141, 7\$163.
 5.618, idem, rua Mena Barreto n. 39, 7\$153.
 5.619, idem, avenida Greenough numero 56, 11\$580.
 5.620, idem, rua Icatú n. 12, 12\$510.
 5.621, idem, rua São João Baptista n. 15, 4\$465.
 5.622, Maria Emilia Cavalcante, rua Dias Ferreira n. 144, 3\$402.
 5.623, Aleixo Augusto Ferreira Reis, rua Voluntários da Patria n. 441, réis 5\$942.
 5.624, proprietário, rua Barroso numero 221, 9\$581.
 5.626, idem, rua Assunção n. 43, réis 4\$980.
 5.627, Antonio Xerez Frola, rua Jardim Botânico n. 139, 4\$494.
 5.628, Virgilio Ferreira Luilhena, rua Voluntários da Patria n. 280, 4\$176.
 5.629, proprietário, rua Pinheiro Guimarães n. 67, 11\$872.
 5.643, idem, rua Felipe Camarão numero 78, 27\$958.
 5.644, idem, rua Pinto Figueiredo numero 33, 15\$535.
 5.645, idem, rua São Miguel n. 60, 36\$962.
 5.646, idem, rua Marechal Trompowsky n. 96, 37\$948.
 5.647, idem, rua Antonio de Padua n. 17, 90\$275.
 5.640, rua Assis Carneiro n. 117, réis 6\$641.
 5.641, idem, Caminho do Ilararé numero 333, 5\$953.
 5.642, idem, rua Teixeira de Azevedo n. 65, 14\$201.
 5.630, idem, rua Alvaro de Miranda n. 35, 96\$653.
 5.631, idem, rua Ferreira-Leite n. 32, 11\$494.
 5.632, idem, rua Pompilio de Albuquerque n. 176, 8\$993.

5.633, idem, rua Clarimundo de Melo n. 35, 15\$611.
 5.634, idem, rua Goiás n. 338, réis 14\$093.
 5.635, Pedro Joberto, rua Morro do Vintem n. 210, 14\$524.
 5.636, proprietário, rua Dr. Niemeyer n. 30, 7\$823.
 5.637, idem, rua José dos Reis n. 704, 7\$135.
 5.638, idem, rua Fagundes Varela n. 75, 3\$911.
 5.639, idem, rua Abolição n. 61, réis 5\$953.

Seção de Expediente, em 27 de julho de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Universidade do Rio de Janeiro

SECRETARIA DA ESCOLA POLITECNICA

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o que resolveu a congregação da escola, em sessão de 27 do corrente, faço público, para conhecimento dos interessados, que os alunos do *segundo ano* devem requerer inscrição para se submeterem a exame final da cadeira de "Química inorganica".

O prazo para inscrição é de 28 a 31 deste mês.

As provas orais se realizarão de 1 a 7 de agosto proximo.

Os candidatos devem juntar ao requerimento o recibo da taxa de 50\$000.

Secretaria da Escola Politecnica, 28 de julho de 1931. — *Andrade Neves*, secretário, em exercício.

Departamento Nacional de Saude Pública

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Pelo presente fica intimado o farmacêutico João Ribeiro de Freitas, encontrado á rua S. José n. 112, para depositar no Tesouro Nacional, mediante guia expedida pela seção de Contabilidade deste departamento, a importância de quinhentos mil réis (500\$000), multa que lhe foi imposta por esta inspetoria, por infração dos arts. 1º e 3º do decreto n. 14.969, de 3 de setembro de 1921, e de acordo com o art. 11 das instruções baixadas, para a execução do art. 6º do regulamento aprovado pelo citado decreto, em 15 de agosto de 1930, dentro do prazo de cinco dias uteis, contados da publicação deste edital, findo o qual será processado no juízo competente.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931.
 — Dr. R. Cordeiro de Farias, inspetor, interino.

SOCIEDADES ANONIMAS

EMPRESA DE ELETRICIDADE DE NOVA FRIBURGO

(Julius Arp & Comp., S. em C.)

RELATORIO A SER APRESENTADO NA ASSEMBLEIA GERAL DOS ACIONISTAS, EM 20 DE AGOSTO DE 1931

Srs. acionistas — Cabe-me a honra de vir apresentar-vos o relatório do ano financeiro de nossa empresa que terminou

em 30 de junho do ano corrente. Muito pouco tenho a dizer-vos, pois o serviço de força e luz tem corrido na mais perfeita ordem e nenhum incidente digno de menção houve durante o ano findo. As nossas relações com a Prefeitura permanecem as melhores possíveis e o nosso contrato continua sendo cumprido rigorosamente por ambas as partes. Quanto ao pedido de reforma do nosso contrato, a que faz referência o relatório da empresa do ano passado, nenhum andamento ainda teve por parte da Prefeitura. Também já fizemos nova proposta à Companhia Industrial Friburguense para um novo contrato, sobre o qual ainda estamos sem resposta da referida companhia.

Do balanço que abaixo vai publicado, podereis ver o movimento da nossa empresa durante o ano findo e de acordo com o conselho fiscal que examinou o mesmo balanço, resolveu distribuir de novo um dividendo de 5 %.

Nenhuma alteração houve no quadro do pessoal da nossa empresa, continuando todos a se esforçarem em bem cumprir os seus deveres. Aos senhores membros do conselho fiscal os meus agradecimentos pelos bons auxílios que me têm prestado. Estou às vossas ordens para prestar-vos qualquer informação que julgardes necessário pedir.

Nova Friburgo, 20 de julho de 1931. — Julius Arp.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo

Concessão, imóveis e bemfeitorias	516:271\$700
Almoxarifado	194:932\$700
Contas diversas	475:156\$900
Caixa	7:632\$200
	<u>1.194:293\$500</u>

Passivo

Conta capital	350:000\$000
Credores diversos	299:898\$600
Companhia Eletricidade de Nova Friburgo	90:000\$000
Dividendo a pagar	17:500\$000
Impostos a pagar	22:761\$600
Lucros e perdas (saldo)	414:133\$300
	<u>1.194:293\$500</u>

Nova Friburgo, 18 de julho de 1931. — Julius Arp & Comp., S. em C.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas — Em cumprimento ao nosso mandato, declaramos que procedemos a verificação das contas e do balanço da Empresa de Eletricidade de Nova Friburgo, Julius Arp & Comp., S. em C. encerrado em 30 de junho de 1931, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem e de acordo com os livros, pelo que cabem pedir-vos sejam as mesmas contas o balanço aprovados.

Nova Friburgo, 20 de julho de 1931. — Henrique Mutzenbecher. — Xavier Droschagen. — Alfredo von Sydow.

(C—1.610—28-7-931—60\$000)

BANCO NACIONAL BRASILEIRO EM LIQUIDAÇÃO

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Ativo

Titulos descontados ..	1.254:462\$300
Letras a receber	329:200\$000
Dívidas contenciosas ..	23:676\$439
Penhor mercantil	2.875:195\$011
Depósitos voluntários ..	2.750:665\$320
Contas corrente garantidas	1.683:867\$110
Caixa	9:380\$064
Rocha Miranda, Filhos & Comp. Ltda.	910:196\$000
Titulos em São Paulo ..	10:000\$000
Titulos no estrangeiro ..	584:500\$000
Ações & debentures	192:114\$000
Instalação do escritório	36:910\$800
Caixa pequena	60\$000
Imoveis	164:794\$455
Devedores diversos	75:943\$153
Conta corrente movimento	87:789\$300
Agentes na Europa	96\$238
	<u>10.988:850\$190</u>

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Fundo de reserva	596:771\$497
Conta corrente simples	660:688\$038
Cauções	2.875:195\$011
Depositantes	2.750:665\$320
Recebimentos	329:200\$000
5º dividendo e anteriores	32:186\$910
Fundo de previdência ..	350:000\$000
Titulos caucionados	10:000\$000
Possuidores de titulos no estrangeiro	584:500\$000
Reservas para liquidações	64:323\$800
Gratificações	8:000\$000
Lucros & perdas	726:319\$584
	<u>10.988:850\$190</u>

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — Dr. Octavio da Rocha Miranda. — Dr. Renato da Rocha Miranda. — Frederico Bokel. Liquidantes.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Despesas gerais	12:165\$500
Impostos	2:138\$400
Despesas judiciais	2:400\$000
Honorários	13:500\$000
Ordenados	19:200\$000
Gratificações	8:000\$000
Saldo que passa para o semestre seguinte ..	726:319\$584
	<u>783:723\$484</u>

Credito

Renda de titulos	110\$000
Comissões	1:315\$600
Juros & descontos	62:280\$300
Aluguéis	355\$000
Saldo do semestre passado	719:662\$584
	<u>783:723\$484</u>

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — Dr. Octavio da Rocha Miranda. — Dr. Renato da Rocha Miranda. — Frederico Bokel. Liquidantes.

(R.B.—52—28-7-31—80\$000)

BALANÇO GERAL EM 30 DE JUNHO DE 1931

Ativo

Titulos no estrangeiro ..	584:500\$000
Titulos em São Paulo ..	10:000\$000
Instalação do escritório ..	36:910\$800
Imoveis	172:802\$655
Agentes na Europa	96\$238
Caixa pequena	60\$000
Contas correntes de movimento	90:031\$000
Devedores diversos	80:383\$053
Titulos descontados	1.253:743\$300
Contas correntes garantidas	1.644:850\$985
Rocha Miranda, Filhos & Comp., Limitada ..	394:021\$900
Cauções	2.875:195\$011
Ações & debentures	192:114\$000
Caixa	16:847\$044
Dívidas contenciosas	1:385\$439
Depósitos voluntários ..	2.750:665\$320
1º rateio	483:500\$000
	<u>10.584:106\$745</u>

Passivo

Capital	2.000:000\$000
Fundo de reserva	596:771\$497
Fundo de previdência ..	350:000\$000
Titulos caucionados	10:000\$000
Possuidores de titulos no estrangeiro	584:500\$000
Reserva para liquidações	64:323\$800
5º dividendo e anteriores	32:898\$910
Contas correntes simples	618:965\$845
Penhor mercantil	2.875:195\$011
Depositantes	2.750:665\$320
Lucros & perdas	700:786\$332
	<u>10.584:106\$745</u>

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — Dr. Octavio da Rocha Miranda. — Dr. Renato da Rocha Miranda. — Frederico Bokel. Liquidantes.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Debito

Despesas gerais	11:581\$300
Impostos	7:401\$500
Despesas judiciais	2:400\$000
Honorários	13:500\$000
Ordenados	13:450\$000
Saldo que passa para o semestre seguinte ..	700:786\$332
	<u>749:125\$132</u>

Credito

Renda de titulos	110\$000
Juros & descontos	21:881\$148
Comissões	811\$100
Saldo do semestre passado	726:319\$584
	<u>749:125\$132</u>

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — Dr. Octavio da Rocha Miranda. — Dr. Renato da Rocha Miranda. — Frederico Bokel. Liquidantes.

(R.B.—52—28-7-31—80\$000)

COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL

BALANÇO DE 1931
PRIMEIRO SEMESTRE

Ativo

Propriedades	3.312:523\$610	
Fábricas	14.490:126\$370	
Águas	1.427:748\$090	19.230:398\$070
Manufatura	3.106:081\$580	
Material de fabricação	203:045\$540	
Móveis e utensílios do Departamento Territorial	2:000\$000	
Matéria prima	309:035\$100	
Almoxarifado	1.476:434\$970	
Combustível	22:828\$826	5.119:426\$010
Apólices	1:820\$000	
Caixas	26:062\$230	
Títulos de valor (Conta de Seguro)	52:123\$100	
Depósito do Tesouro Federal	2:750\$000	
Imposto de consumo	3:383\$110	
Devedores diversos	1.376:746\$610	
Obrigações a receber	67:987\$730	
Ações da Sociedade Cooperativa de Seguros Operários em Fábricas de Tecidos	11:000\$000	
Seguros	32:738\$900	1.571:611\$680

Contas de ordem

Amortização de debenturas	3.276:200\$000	
Ações em caução	80:000\$600	
Prefeitura Municipal	2:000\$000	3.358:200\$000
		29.282:635\$760

Passivo

Capital	9.000:000\$000	
Debenturas	9.000:000\$000	
Menos:		
Importância representada nas contas de ordem	3.276:200\$000	5.723:800\$000
Fundo de deterioração	2.998:852\$910	
Fundo de reserva	1.280:121\$590	
Fundo de reserva especial	1.670:000\$000	
Lucros suspensos	542:835\$120	6.492:112\$650
Fundo de Previdência dos Funcionários da Companhia	448:339\$000	
Caixa Beneficente dos Operários da Fábrica	91:010\$780	239:349\$780
Juros do empréstimo:		
Não reclamados	16:653\$000	
Coupon n. 25 (parte)	83:472\$080	100:125\$080
Dividendos:		
Não reclamados	5:560\$000	
Credores diversos	669:376\$100	
Obrigações a pagar	3.552:856\$430	
Pessoal do Departamento Territorial	1:082\$000	
Pessoal da fábrica	76:484\$700	
Eleticidade	63:689\$020	4.469:173\$330
		25.924:435\$760
Debenturas amortizadas	3.276:200\$000	
Credores de ações	80:000\$000	
Apólices caucionadas	2:000\$000	3.358:200\$000
		29.282:635\$760

Contas de ordem

Debenturas amortizadas	3.276:200\$000	
Credores de ações	80:000\$000	
Apólices caucionadas	2:000\$000	3.358:200\$000
		29.282:635\$760

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — Manoel Guilherme da Silveira Filho, Presidente. — José Alberto Portela, chefe do escriptorio. (I. B. C.)

7-1.458-28-7-31-100\$000

ARMAZENS GERAIS GUANABARA — S. A.

Sede: rua de São Bento n. 13-1º andar — Rio de Janeiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete dias do mês de julho de mil novecentos e trinta e um, na sede social, á rua de São Bento n. 13-1º andar, ás 14 horas, presentes acionistas representando o total do capital social, assumiu a presidência o Sr. Leandro Figueiredo, que pediu aos acionistas indicassem um presidente para dirigir os trabalhos. Foi aclamado o proprio senhor Leandro Figueiredo, que convidou para 1º secretário o Sr. Benjamin Silva e Arthur Lima, para 2º. Em seguida, o presidente determinou fossem lidos os annuncios inseridos no *Diário Oficial* de 24, 25 e 26 do corrente, convocando e dando os fins da assembléa. E logo communicou tambem aos acionistas presentes haver fechado com o Instituto Mineiro do Café e Instituto de Fomento e Economia Agricola do Estado do Rio de Janeiro contratos dando aos Armazens Gerais Guanabara a situação de Armazens Reguladores dos Cafés procedentes dos referidos Estados, o que representa grande vantagem para a sociedade. Entretanto, não sendo o capital realizado suficiente para atender aos pagamentos das despesas dos cafés que os armazens já estão recebendo e os que de futuro proximo receberão, numa média que prevê bastante grande, propõe á assembléa o seguinte:

“Que a diretoria seja autorizada a abrir os creditos necessarios dando as garantias que se tornarem precisas ou as vantagens que lhe parecerem razoaveis, para o fim de poder preencher perfeitamente ás condições previstas nos referidos contratos, visto que a legislação em vigor sobre armazens reguladores obriga aos armazens gerais a pagarem todas as despesas dos cafés que receberem, daí resultando um vultuoso empate de capital”.

Submete aos acionistas a proposta, que, no seu entender, vem satisfazer os fins que tem em vista e a submete á discussão.

Pede a palavra o Sr. Antonio Gonçalves Machado e sugere seja a proposta assim redigida:

“Art... Fica a diretoria autorizada a financiar as despesas de fretes, impostos, etc., dos cafés que receber dos Estados de Minas e Rio, nos termos dos contratos que tem com os Institutos Mineiro do Café e de Fomento e Economia Agricola do Estado do Rio de Janeiro, abrindo para isso os necessarios creditos.”

O Sr. presidente põe a proposta em discussão, e, não havendo quem queira falar sobre ela, suspende a sessão por 15 minutos, afim de que seja votada. Reaberta a sessão e verificadas as cédulas, foi a proposta aprovada por unanimidade de votos. O Sr. presidente pediu aos acionistas que se não retirassem do recinto, afim de que fosse lavrada a presente ata. Em seguida, o 2º secretário leu-a aos acionistas que a aprovaram tal qual foi redigida. O Sr. presidente, agradecendo aos acionistas, encerra a sessão. Eu Benjamin Silva, servindo de 1º secretário, a assino conjuntamente com os presentes. Rio de Ja-

neiro, 27 de julho de 1931. — Benjamin Silva. — Leandro Figueiredo. — Arthur Lima. — José Viacacqua Netto. — Antonio Gonçalves Machado. — Themistocles Viacacqua. — Alcides Rodrigues de Paiva. — Marcellino Martins Filho & Comp.

A presente é cópia fiel do livro de atas a que me reporto. Rio, 27 de julho de 1931. — Leandro de Figueiredo, presidente da assembleia.

(C-4.459-28-7-31-50\$000)

SOCIEDADE CARBONIFERA PROSPERA

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DA SOCIEDADE CARBONIFERA PROSPERA, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 1931

Aos 30 dias do mês de junho de 1931, reunidos á rua dos Ourives n. 145, sobrado, ás 13 horas, acionistas em numero legal, o Sr. T. Thiem, diretor-presidente da sociedade, declarou aberta a sessão e indicou para presidir os trabalhos da assembleia o acionista Dr. Salvador Pinto Junior que, aceitando a indicação convidou para secretários os Srs. Dr. Bernardo Piquet Carneiro e Dr. Joaquim de Almeida Lustosa.

Iniciando os trabalhos o Sr. presidente declarou que, de acordo com o anuêcio de convocação, os fins da reunião eram: tomar conhecimento das contas, do balanço e relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal referentes ao ano de 1930, bem como eleger o conselho fiscal e seus suplentes para o corrente ano. Tendo o Sr. presidente declarado que ia mandar proceder á leitura das peças supra, pediu dispensa dessa leitura o acionista Carlos Senfft, por ter sido tudo publicado no *Diário Oficial* de 28 do corrente, com o que concordou a assembleia.

Pondo o Sr. presidente em discussão as contas, o balanço, o relatório da diretoria e o parecer do conselho fiscal referentes ao ano de 1930, foi tudo submetido á votação e unanimemente aprovado, tendo se absterido de votar os membros da diretoria e conselho fiscal.

Em seguida procedeu-se á eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente exercício, verificando-se o seguinte resultado: eleitos o composados membros do conselho fiscal: Dr. Raymundo Offoni de Castro Maya, Dr. Salvador Pinto Junior, Frederico Bockel e Carlos Senfft; eleitos suplentes do conselho fiscal: Dr. Afonso Penna Junior, Dr. Afonso Vaz de Mello, Dr. Bernardo Piquet Carneiro e Henrique F. de Moraes.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou os trabalhos e pediu aos Srs. acionistas para se conservarem no recinto durante meia hora, afim de tomarem conhecimento da ata. Reaberta em tempo a sessão foi a presente ata lida, posta em discussão e unanimemente aprovada, sendo assinada pela mesa e demais acionistas presentes que o desejarem. E eu, Bernardo Piquet Carneiro, servindo de secretário, mandei lavrar a presente ata, que subscrevo e assino. — Bernardo Piquet Carneiro, 1º secretário. — Salvador Pinto Junior, presidente. — J. Lustosa, 2º secretário. — Rocha Miranda Filhos & Comp. Ltda., Renato Rocha Miranda, gerente. — Renato da Rocha Miranda. — Frederico Bockel. — Companhia de Mineração de Ferro e Carvão, Salvador Pinto Junior, diretor. — T. Thiem. — Carlos Senfft. — João de Campos.

(C-4.455-28-7-31-15\$)

SOCIEDADES CIVIS

GRUPO ESPIRITA PRIMAVERA "SOCORRO DOS AFLITOS"

REFORMA DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, em 15 de julho de 1931, onde tem sua sede e fóro por tempo indeterminado, e tem por fim cultivar a pratica da religião christã, cultivar a Imagem do Imaculado Christo Redentor, por meio de preces e atos religiosos. Assistir moral e quando possível materialmente a todos aquêles que necessitem de socorros na doença e na adversidade da vida. Prestar a caridade mesmo aos que não filiados recorram aos prestimos do grupo, enjos Socorros serão dados a criterio da diretoria. Tomar conhecimento, sempre que lhe for possível, das dificuldades e males que atrofiam a vida de seus filiados, promovendo e cooperando na medida de suas forças para obter para eles Paz, Felicidade e Prosperidade. Procurar obter entre os seus filiados e profetores os auxilios necessarios para dispensar aos que precisam, amparo moral, social e religião. O Grupo será administrado por uma diretoria composta de presidente, vice-presidente, 1º e 2º secretários, tesoureiro, procurador, zelador e um conselho fiscal composto de três membros. O Grupo será representado em juizo ou fóra dele pela sua diretoria ou por quem ela outorgue esse direito. Os filiados do Grupo não respondem nem solidaria nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela administração. No caso de dissolução do Grupo Espirita Primavera "Socorro dos Aflitos" os seus haveres após liquidados os seus compromissos sociais, si os houver, serão entregues a uma casa de caridade, onde seja professada a religião de Deus, de acordo com as leis em vigor. Os presentes estatutos, um vez aprovados e regulados por quem de direito, entrarão em vigor, só podendo ser alterados quando metade e mais um dos filiados e os quais estejam quites com os cofres do Grupo, bem como das obrigações e compromissos que hajam assumido assim o resolverem. — A diretoria.

(C-4.460-28-7-31-10\$000.)

ASSISTENCIA RURAL BRASILEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

A Assistencia Rural Brasileira, fundada nesta capital, em 15 de julho de 1931, onde tem sua sede e fóro, por tempo indeterminado, tem por fim: a) atender todos os pedidos de informações de que carecerem os seus clientes e abonados; b) a prescrever receituário para o tratamento e cura das molestias dos animais, das pragas das plantas, etc. c) a fornecer plantas e orgamentos para a instalação de banheiros carrapaticidas; d) a promover o registro dos fazendeiros no Ministerio da Agricultura, para que possam gozar dos favores concedidos por este departamento oficial; e) a incentivar a cruzada contra a saúva, facilitando aos lavradores a aquisição de apafelhos que ofereçam real eficiencia e instituindo-lhes sobre a maneira de applica-los; f) a intensificar o intercam-

bio de reprodutores de raça, de máquinas e instrumentos agrícolas, adubos, etc., com os produtos naturais e agropecuarios; g) a ser intermediario em compra e venda de terras e propriedades agrícolas; h) a manter uma secção capaz de executar quaisquer encomendas de seus clientes ou abonados, expedindo-se por qualquer via; i) a manter um órgão de publicidade contendo ensinamentos práticos sobre assunto agropecuario e industriais correlativos, órgão que será ademais copiosa fonte de informações sobre todos os assuntos de interesse das populações rurais. A assistência será administrada por um diretor técnico e um diretor-gerente. Ambos os diretores representarão a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. No caso de dissolução da Assistencia, o seu patrimonio será distribuido pelos contratantes. O presente contrato poderá ser reformado quando os contratantes acharem necessario. — A diretoria.

(C-4.460-28-7-31-10\$000.)

ANUNCIOS

Companhia Brasileira de "Empresas Elétricas"

ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO

Estando subscrito todo o capital com que se constitui a Companhia Brasileira de Empresas Elétricas e os estatutos devidamente assinados, são convidados os interessados a se reunirem no dia 30 de agosto proximo futuro, ás 13 horas, á praça Floriano n. 7, 11º andar, para o fim especial de tomarem conhecimento dos atos praticados pelo incorporador e tratar-se da legal constituição da sociedade.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — Gaston Ihier, incorporador.

(C-4.607-28-7-31-15\$000)

Aª Praça

Alexandre Lopes de Andrade avisa á praça e a quem possa interessar, que vendeu o seu negocio de armarinho, sito á rua Angelica Mota n. 112, á Sra. dona Alice da Silva Vieira.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931. — Alexandre Lopes Andrade.

(C-4.613-28-7-31-15\$-3 vezes)

Aª Praça

ANTONIO MARIANO FILHO, socio da firma Arthemizio Rocha & Comp., estabelecida no largo do Machado n. 29, nesta Capital, declara que, para fins comerciais, passa a assinar-se Antonio Arthemizio Rocha, conforme justificação feita na 4ª Pretoria Cível e julgada por sentença do respectivo juiz.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — Antonio Mariano Filho.

Reconheço a firma de Antonio Mariano Filho.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — Francisco Antonio Machado, tabelião.

(C-4.612-28-7-31-8\$000)

Vendas por alvará

O corretor Lucrecio Fernandes de Oliveira, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orfãos desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 5 de agosto, 495 debentures da Companhia Hotel Palace, pertencentes ao espólio do finado Dr. José Xavier Carvalho de Mendonça.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 27 de julho de 1931. — *Ary de Almeida e Silva*, sindaco.

(C-4.611-28-7-31-10\$000)

Empresa de Eletricidade de Nova Friburgo, Julius Arp & Comp., S. em C.

Pelos Srs. Arp & Comp., na Capital Federal, á rua Ouvidor n. 102, será pago, do dia 10 de agosto do ano corrente em diante, o dividendo relativo ao semestre que findou em 30 de junho de 1931, na razão de 5 % (cinco por cento) sobre o capital ou sejam 50\$000 por ação.

Nova Friburgo, 25 de julho de 1931. — *Julius Arp & Comp., S. em C.*

(C-4.608-28-7-31-8\$000)

Empresa de Eletricidade de Nova Friburgo, Julius Arp & Comp., S. em C.

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 20 de agosto do ano corrente, ás 13 horas, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal sobre o ano social, findo em 30 de junho proximo passado.

Acham-se á disposição dos Srs. acionistas os documentos exigidos por lei.

Nova Friburgo, 25 de julho de 1931. — *Julius Arp & Comp., S. em C.*

(C-4.609-28-7-31-12\$000)

Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo

Pelos Srs. Arp & Comp., na Capital Federal, á rua Ouvidor n. 102, será pago, do dia 10 de agosto do ano corrente em diante, o dividendo relativo ao semestre que findou em 30 de junho de 1931, na razão de 5 % (cinco por cento) sobre o capital ou sejam 10\$000 por ação.

Nova Friburgo, 27 de julho de 1931. — *A diretoria.*

(C-4.609-28-7-31-8\$000)

Companhia de Eletricidade de Nova Friburgo

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 27 de agosto do ano corrente, ás 13 horas, para tomarem conhecimento do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal sobre o ano social, findo em 30 de junho proximo passado.

A assembléa terá lugar no escritório dos Srs. Arp & Comp., á rua Ouvidor n. 102, onde se acham á disposição dos Srs. acionistas os documentos exigidos por lei.

Nova Friburgo, 27 de julho de 1931. — *A diretoria.*

(C-4.609-28-7-31-12\$000)

"Armazens Gerais Guanabara — S. A."

RUA DE SÃO BENTO N. 13-1ª

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. acionistas a se reunirem, na sede social, no dia 5 de agosto proximo, ás 14 horas, para tirarem a alteração dos estatutos, na parte relativa ao número de diretores e elegem um diretor-tesoureiro e de outros assuntos de interesse social.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 1931. — *A diretoria.*

(C-4.459-28-7-31-30\$-3 vezes)

Banco Industrial e Agrícola

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, EM LIQUIDAÇÃO

José Raul de Moraes, delegado do Governo junto ao Banco Industrial e Agrícola — Soc. Coop. de Resp. Limitada, em liquidação, de acôrdo com o decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931, avisa que, depois de aberta a assembléa de credores que devia realizar-se em 27 de julho corrente, foi adiada, em virtude de requerimento da credora Irmandade São Pedro, com a aprovação dos demais credores, para o 7 de agosto do corrente ano, ás 15 horas, no edificio do *Jornal do Comércio*, á avenida Rio Branco n. 117, 2º andar, sala 218.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931. — *O fiscal do Governo, Maciel de Moraes.*

(R. B.-54-28-7-31-14\$000)

Armazens Gerais do Comércio de Café S. A.

AVISO AOS SRS. AÇIONISTAS INTERESSADOS

Os liquidantes avisam, para os fins do art. 4º dos estatutos, terem de decidir sobre varios pedidos de transferencia de ações.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931. — *Os liquidantes.*

(C-4.450-27-7-31-20\$-2 vezes)

Armazens Gerais do Comércio de Café S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Os liquidantes convocam, nos termos do art. 159, n. 3, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, uma assembléa geral extraordinária, para resolver sobre questões que dependem de sua deliberação e que se realizará no dia 29 do corrente, ás 14 horas, na rua da Quitanda n. 191, 2º andar.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1931. — *Os liquidantes.*

(C-4.450-27-7-31-20\$-2 vezes)

Land Investment Trust

Fica convocada para o dia 31 de julho, uma assembléa geral extraordinária dos acionistas da Land Investment Trust, sociedade anonima, afim de tomar conhecimento da renuncia da diretoria e elegem novos diretores.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1931. — *A diretoria.*

(C-4.446-25-7-31-15\$-3 vezes)

Sociedade Anonima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

Segunda convocação

Convidamos os Srs. acionistas para a assembléa a realizar-se em 31 de julho corrente, ás 14 horas, na rua do Passeio n. 50, 1º andar, para decidir sobre as contas e balanço do exercicio encerrado em 31 de outubro de 1930, eleição da diretoria e conselho fiscal.

A assembléa funcionará com qualquer número de acionistas, de acôrdo com a lei. — *A diretoria.*

(R. B.-50-25-7-31-18\$-2 vezes)

Sociedade Anonima Guanabara

SEDE NESTA CIDADE

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. acionistas a comparecer no dia 31 do corrente, ás 13 horas, na sede provisória da sociedade, á rua Sete de Setembro n. 207, para, reunidos em assembléa geral extraordinária, tomarem conhecimento e resolverem sobre uma proposta de liquidação desta sociedade, eleger os liquidantes e conferir os demais poderes necessários ao dito fim, visto não ter havido número na primeira convocação.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1931. — *Luiz André Guimard*, diretor-superintendente.

(C-4.189-23-7-31-36\$-3 vezes)

Sociedade Anonima Brasileira Estabelecimentos Mestre e Blatgé

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. acionistas para a assembléa geral extraordinária, a realizar-se no dia 31 de julho corrente, ás 16 horas, na rua do Passeio n. 50, 1º andar, para tratar sobre a reforma do estatutos. — *A diretoria.*

(R. B.-50-25-7-31-12\$-2 vezes)

Banco Comercial e Hipotecario de Campos

Na tesouraria deste banco, paga-se o 116º dividendo, á razão de 17 % ao ano, sobre o capital realizado, ou sejam 17\$000 por ação.

Campos, 18 de julho de 1931. — *Francisco Carlos Monteiro*, diretor-secretario.

(C-4.190-23-7-31-48\$-8 vezes)

Club Naval

CAIXA BENEFICENTE

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda e última convocação

O Sr. presidente convida os Srs. associados a se reunirem no Club Naval, no dia 29 do corrente, ás 20 e 30 horas, em assembléa geral extraordinária, para tratar da reforma do regimento desta caixa. — *Olavo Coutinho Marques*, presidente.

(C-4.200-26-7-31-20\$-2 vezes)